



PROGRAMA NACIONAL  
DE **REFORMAS** 2022



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXIII GOVERNO



PROGRAMA NACIONAL  
DE **REFORMAS** 2022

18 de abril de 2022



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXIII GOVERNO



## Índice

1. Introdução .....	1
1.1. Portugal no Horizonte 2030 .....	3
1.2. PRR - instrumento para a recuperação e para a transformação estrutural do país .....	6
1.3 Portugal 2030 - Acordo de Parceria 2021-2027 .....	8
2. Contexto macroeconómico e impacto das reformas estruturais .....	17
3. Resposta aos principais desafios económicos e sociais de Portugal .....	19
3.1. As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade.....	21
Medidas PRR.....	25
Medidas Extra-PRR .....	26
3.2. Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento.....	30
Medidas PRR.....	35
Medidas Extra-PRR .....	36
3.3. Transição climática e sustentabilidade dos recursos .....	37
Medidas PRR.....	41
Medidas Extra-PRR .....	42
3.4. Um país competitivo externamente e coeso internamente.....	43
Medidas PRR.....	46
Medidas Extra-PRR .....	46
4. Progresso relativamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.....	49
5. Processo institucional e envolvimento dos atores.....	56
6. Documentos de Referência.....	57
ANEXOS.....	58
Anexo I – Subpartes das recomendações específicas por país dirigidas a Portugal em 2019 e 2020 .....	59
Anexo II – Lista de medidas PRR e extra-PRR.....	67
Anexo III – Contribuição de Portugal para a avaliação das REP 2019 e 2020 (1).....	84
Anexo IV – Contribuição de Portugal para a avaliação das REP 2019 e 2020(2).....	152
Anexo V – Resposta às Recomendações Específicas 2021, incluídas no Draft Budgetary Plan de 2022.....	166
Anexo VI – Relatório sobre a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais: descrição das principais medidas e seu impacto.....	178
Anexo VII – Relatórios sobre os ODS: descrição das principais medidas e seu impacto estimado .....	195



PROGRAMA NACIONAL  
DE **REFORMAS** 2022

## 1. Introdução

O Programa Nacional de Reformas (PNR) de 2022 apresenta a estratégia de médio prazo do XXIII Governo Constitucional para o desenvolvimento de Portugal, descrevendo as políticas públicas portuguesas que respondem aos principais desafios económicos e sociais que o país enfrenta. Visa também demonstrar a coerência das opções de política à luz das recomendações específicas por país (REP) dirigidas a Portugal no âmbito dos ciclos do Semestre Europeu de 2019 e 2020.

O PNR 2022 pretende dar sequência à trajetória que Portugal registou desde 2015 até ao eclodir da crise sanitária provocada pela doença COVID-19, reconhecendo, em primeiro lugar, os avanços significativos verificados na economia, sociedade e território portugueses, materializados nos mais diversos indicadores socioeconómicos. Deste modo, o PNR reconhece, designadamente, os avanços em termos de i) **crescimento económico**, tendo em conta a trajetória de convergência com a média da União Europeia verificada entre 2016 e 2019 e a melhoria dos indicadores relacionados com a I&D e a evolução do perfil do tecido produtivo, ii) **mercado de trabalho**, destacando-se a redução do desemprego, a melhoria da qualidade de emprego e o aumento sustentado dos salários; iii) **combate à exclusão social e desigualdade**, evidenciado na melhoria dos indicadores que medem a desigualdade, a pobreza e a privação material; iv) **qualificações**, com a evolução significativa quer da taxa de abandono escolar quer da proporção da população com ensino superior concluído.

Não obstante, tendo a consciência de que este caminho não está ainda concluído, o PNR apresenta uma renovada ambição para acelerar a transformação estrutural do país e responder aos desafios de ordem estrutural que ainda subsistem, criando condições para que sejam enfrentados com sucesso.

A programação do conjunto de medidas que compõem o PNR é orientada não só para responder aos bloqueios estruturais que o país tem enfrentado mas também, de forma particular, para responder ao impacto disruptivo associado à crise sanitária provocada pela pandemia da doença COVID-19, a qual exigiu a adoção de medidas de controlo da transmissão da doença, que vieram introduzir um profundo choque nas cadeias económicas, quer do lado da oferta, quer da procura, acelerar alguns dos desafios que já se faziam sentir, como seja a transição digital e climática, e demonstrar a importância de o país deter um conjunto de serviços públicos fortes e capacitados, designadamente ao nível do Serviço Nacional de Saúde mas também em termos de respostas sociais, para garantir a resiliência necessária e aumentar a capacidade de reação face a situações de crise.

A recuperação iniciada com o atenuar do contexto económico adverso gerado pela pandemia, em parte facilitada pelo facto de Portugal ter atingido uma das taxas de vacinação mais alta do mundo contra a COVID-19, é demonstrativa dos resultados positivos associados a uma política económica anti-cíclica, com a recuperação em termos de emprego e de rendimentos para valores pré-crise até ao final de 2021 e a expectativa de recuperação do PIB em meados de 2022 (quando foram necessários perto de nove anos para recuperar o mesmo nível de PIB anterior à crise económica de 2008).

As opções estratégicas que orientam o PNR 2022 são ainda marcadas pela invasão militar da Ucrânia pela Rússia e pelos seus impactos macroeconómicos, traduzidos desde já na revisão em baixa da estimativa do crescimento do PIB Português em 2022 de 5,5% para 4,9% e na revisão em alta da inflação prevista. Não obstante, e apesar do crescente nível de incerteza associado ao desenrolar da guerra na Ucrânia, as projeções continuam a apontar para um crescimento económico robusto, impulsionado pela retoma de atividade resultante do atenuamento dos impactos da pandemia na economia.

Em face da situação, Portugal adotou várias medidas de emergência direcionadas a setores de atividade e segmentos sociais mais vulneráveis, em particular os mais afetados pela inflação crescente em produtos como gasolina, gasóleo, eletricidade, gás, fertilizantes, cereais e produtos alimentares. Portugal enviou também auxílio à Ucrânia e recebeu mais de 30.000 pedidos de proteção temporária a cidadãos ucranianos desde o início da invasão da Ucrânia, tendo aprovado um regime simplificado



e célere que garante a atribuição dos números de utente do SNS, de Identificação da Segurança Social e de Identificação Fiscal. Refira-se ainda que a necessidade de os países da União Europeia reduzirem acentuadamente ou anularem a dependência energética face à Rússia suscita a aceleração da transição verde e energética, uma área que já era prioritária para Portugal e que agora exige esforços redobrados a nível nacional e europeu.

#### Caixa 1 - Impactos da invasão militar da Ucrânia pela Rússia

Importa referir a situação de guerra na Ucrânia, pelos efeitos que pode ter nas tensões geopolíticas e macroeconomias europeias e mundiais, e os entraves que pode trazer à recuperação económica, para não falar da grave crise humanitária já em curso. Destacam-se as seguintes disrupções que irão afetar a curto-prazo um mundo já fragilizado pela pandemia de COVID-19:

- volatilidade extrema nos preços do gás natural e do petróleo, com tendência para o seu agravamento face aos anos anteriores;
- agravamento forte nos preços dos cereais, com o trigo a atingir os preços mais altos de sempre;
- subida de preço de fertilizantes, minerais e outras matérias-primas e escassez eventual da oferta desses produtos no mercado internacional;
- tendência acentuada para o aumento da inflação, ainda que, de acordo com as mais recentes previsões do BCE, de natureza temporária.

Portugal, no entanto, é um dos países que menos depende da importação de energia da Rússia (apenas 10% das importações de gás em 2021 foram dessa origem e desde 2019 que não importa petróleo daí). Portugal é também já um dos países com maior produção de energias renováveis da União Europeia. Pode por isso ser um ator central numa estratégia política de autonomia industrial e comercial, afirmando a posição estratégica do país no mundo e no continente europeu. Entre outros exemplos, sublinha-se o potencial de Portugal e da península ibérica na diversificação do fornecimento de gás à Europa (rotas e fornecedores), em linha com os objetivos estabelecidos pela Comissão Europeia na comunicação REpowerEU.

As ações de política de Portugal poderão contribuir para uma solução dos problemas quanto mais os obstáculos à conectividade do país com a Europa forem ultrapassados, nomeadamente no que se refere aos fluxos de gás e eletricidade e ao mercado único de energia.

O choque desencadeado pela invasão russa, o fim do acesso a um mercado que nas últimas décadas foi dos fornecedores principais de várias matérias-primas e energia à Europa e a tragédia humanitária em curso requerem uma resposta à altura do momento. Essa resposta, incluindo um acelerar das transições energética e digital, só será exequível mantendo a coesão no espaço europeu, com recurso a um reforço substancial das políticas públicas e do seu financiamento, a uma mutualização maior dos esforços a nível europeu e adoção de medidas de emergência, tendo em conta especificidades nacionais e a necessidade de resposta aos setores mais afetados.

Neste contexto, para a política económica ter sucesso a médio prazo deve desenvolver-se em duas dimensões que estão intrinsecamente ligadas:

i) **A resposta abrangente no curto prazo aos desafios imediatos**, nomeadamente a preservação da capacidade produtiva do país, a ajuda às empresas com dificuldades de tesouraria e às famílias e a defesa contra os aumentos exponenciais do preço da energia e dos bens alimentares.

ii) **A resposta, que também tem de começar já, mas focada em objetivos de médio e longo prazo**, e que tem a ver com a aceleração do processo de mudança do modelo de desenvolvimento económico do país que deve basear-se mais na inovação tecnológica e não nos baixos salários e que deve atuar ao nível das **alavancas fundamentais que podem mudar a trajetória do país**: as qualificações dos trabalhadores e a formação profissional efetiva; a capitalização das empresas e a mudança do paradigma existente, que é muito baseado no recurso ao crédito bancário e ao endividamento; a literacia financeira e de gestão dos empresários; a melhoria do ecossistema de inovação e da ligação entre as Universidades, Politécnicos, instituições científicas e tecnológicas e empresas.

O PNR 2022 insere-se no ciclo de coordenação de política do Semestre Europeu – que combina as regras de decisão quanto à política orçamental com as orientações de impulso às reformas económicas e sociais estruturais.

O desenvolvimento económico e social e a convergência sustentável com os padrões de vida dos países da União Europeia, em especial os da zona euro, permanecem como desafios centrais para Portugal.

As decisões tomadas nos últimos dois anos pelos órgãos da União Europeia e do Estado português têm correspondido a esses desígnios. De tal modo que o ajustamento do orçamento nacional às fases diferentes do ciclo económico e a aprovação pelos líderes europeus do Next Generation EU, onde se inclui a dotação financeira dos Planos de Recuperação e Resiliência (PRR) nacionais, com o seu ambicioso plano reformista, constituem um forte estímulo à recuperação e à transformação estrutural do país.

**A economia portuguesa está em condições de dar um salto histórico na sua trajetória de desenvolvimento** e de dar corpo a um modelo baseado na inovação tecnológica, ultrapassando algumas das suas debilidades estruturais e entrando num ciclo novo focado na inovação e criação de riqueza, no desenvolvimento de produtos e serviços de alto valor acrescentado, na diversificação da sua estrutura produtiva, na adoção e disseminação da nova onda de tecnologias digitais, na disseminação da inteligência artificial, do tratamento de dados, da sensorização, da impressão 3D e desta forma produzir inovação não só em termos de adoção de tecnologias existentes, mas também inovar na fronteira tecnológica ampliando as possibilidades de criar riqueza.

A resposta do tecido produtivo nacional e das empresas e do sistema científico e tecnológico ao desafio das Agendas Mobilizadoras e dos Pactos de Inovação, no âmbito do PRR, são uma demonstração clara de que este salto é possível, confirmando que o país possui hoje competências e vontade em múltiplas áreas do saber e da produção para dar este salto. Assim, para garantir a concretização do salto a breve prazo é necessário:

- i) **Um trabalho conjunto entre as empresas e o Estado**, para o qual é essencial um pacto Estado/Empresas a definir as responsabilidades de cada parte e o caminho para o futuro.
- ii) **O foco reforçado nas alavancas para a mudança**, em termos das qualificações dos trabalhadores, da capitalização das empresas, da aceleração da inovação tecnológica, da literacia financeira e de gestão, da melhoria de todo o Ecossistema de Inovação, e do reforço da aposta nas exportações e na internacionalização das empresas combinada com uma estratégia inteligente de substituição das importações.
- iii) **Um conjunto de medidas concretas capazes de articular todas estas necessidades** e colocar no terreno mecanismos de apoio e estímulos à mudança a operarem, de forma articulada em todo o tecido produtivo e em todo o sistema científico e tecnológico.

## 1.1. Portugal no Horizonte 2030

O PNR 2022, que o Governo português apresenta às Instituições Europeias e Nacionais, materializa um quadro coerente de políticas que respondem aos principais desafios económicos e sociais do país, estruturado em torno das agendas da Estratégia Portugal 2030<sup>1</sup>, cujo desenho beneficia da “Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030” desenvolvida por solicitação do Governo português e que foi objeto de um amplo processo de debate e auscultação pública, aberto a toda sociedade civil, designadamente, parceiros sociais e outros agentes políticos, económicos e sociais.

A Estratégia Portugal 2030 visa, em primeiro lugar, detalhar e precisar o caminho estratégico para o desenvolvimento do País na próxima década. Constitui-se, por isso, como referencial principal de planeamento das políticas públicas de promoção do desenvolvimento económico e social do País,

---

<sup>1</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro.



sendo elemento enquadrador e estruturador dos grandes programas de modernização que, com o financiamento de fundos da UE, serão executados nos próximos anos – o Plano de Recuperação e de Resiliência (PRR), o Acordo de Parceria e os respetivos Programas, e o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) –, estando em consonância também com outros programas anteriores em fase final de implementação e concretização – como o Portugal 2020 (PT 2020).

Esta estratégia vai ainda ao encontro do diagnóstico aos desafios económicos e sociais do país, em linha com a análise realizada pela Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu – em especial no documento de trabalho dos serviços da Comissão Europeia que acompanha a decisão do Conselho da União Europeia que aprovou o PRR português em 2021, análise esta que também se debruça sobre as quatro dimensões da competitividade sustentável.

As agendas expressas na Estratégia Portugal 2030, e que constituem a linha de orientação fundamental para o desenvolvimento do país durante a década em curso, identificam-se de seguida:

- **As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade**

Esta agenda visa a sustentabilidade demográfica do país, uma sociedade inclusiva e menos desigual.

- **Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento**

Esta agenda visa o crescimento duradouro e sustentável da economia portuguesa, impulsionado pelas qualificações, pelo conhecimento, pela digitalização e pela inovação.

- **Transição climática e sustentabilidade dos recursos**

Esta agenda tem como objetivo a utilização eficiente e respeitadora do meio-ambiente dos recursos ao dispor dos agentes económicos e sociais, em época de transição climática.

- **Um País competitivo externamente e coeso internamente**

Esta agenda tem como objetivo potenciar a competitividade externa e a coesão do território nacional, com atenção particular aos territórios de baixa densidade populacional, à competitividade urbana, à inserção no mercado ibérico e à projeção da faixa atlântica.

A Tabela 1 reporta o alinhamento do conjunto das orientações estratégicas nacionais expressas na Estratégia Portugal 2030, com os seis pilares de política estabelecidos pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021





Tabela 1 – Alinhamento das agendas e domínios estratégicos da Estratégia Portugal 2030 com os pilares de política do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Estratégia Portugal 2030		Pilares de política da União Europeia					
Agendas	Domínios estratégicos	Transição ecológica	Transição digital	Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo	Coesão social e territorial	Saúde e resiliência económica, social e institucional	Políticas para a próxima geração
As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão e menos desigualdade	Sustentabilidade demográfica			•	•	•	•
	Promoção da inclusão e luta contra a exclusão		•	•	•	•	•
	Resiliência do sistema de saúde		•		•	•	
	Garantia de habitação condigna e acessível	•		•	•	•	•
	Combate às desigualdades e à discriminação		•	•	•		
Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	Promoção de uma sociedade do conhecimento		•	•	•		
	Digitalização e inovação empresarial		•	•			
	Qualificação dos recursos humanos		•	•	•		•
	Qualificação das instituições		•			•	
Transição climática e sustentabilidade dos recursos	Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética	•					
	Tornar a economia circular	•		•			
	Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais	•		•		•	
	Agricultura e florestas sustentáveis	•		•	•	•	
	Economia do mar sustentável	•		•			
Um país competitivo externamente e coeso internamente	Competitividade das redes urbanas				•		
	Competitividade e coesão na baixa densidade				•		
	Projeção da faixa atlântica			•	•		
	Inserção territorial no mercado ibérico			•	•		



A Estratégia Portugal 2030 encontra-se também alinhada com as linhas de orientação da Comissão Europeia, incluídas no Pacote de Outono do ciclo do Semestre Europeu de 2022, relativas à competitividade sustentável. Uma agenda de políticas que procura combinar as seguintes quatro dimensões:

- Ambientais – com medidas orientadas essencialmente para a neutralidade carbónica;
- Produtividade e Inovação – com medidas que visam sobretudo a digitalização da economia e da sociedade, a inovação e uma base industrial mais forte;
- Equidade e Justiça – com medidas orientadas principalmente para a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS);
- Estabilidade macroeconómica – com medidas que visam a resiliência institucional, económica e financeira, completando as reformas essenciais.

## 1.2. PRR - instrumento para a recuperação e para a transformação estrutural do país

As recomendações de política económica e social visam promover respostas determinadas aos grandes desafios da União e às fragilidades estruturais de cada Estado-membro. Para os países do euro, mantém-se o foco na ação coordenada de apoio orçamental à recuperação, relevando o conjunto de reformas e de investimentos incluídos nos respetivos Programas de Recuperação e Resiliência.

O PRR de Portugal tem uma dotação de 16,6 mil milhões de euros, distribuídos por 13,9 mil milhões em subvenções e 2,7 mil milhões em empréstimos. É composto por 3 dimensões subdivididas em 20 componentes e encontra-se repartido por 32 ações de reformas e 83 ações de investimento (Tabela 2).

Tabela 2. Composição do PRR português

<b>Resiliência 11 125 M€ (21 reformas, 48 investimentos)</b>
C01 – Serviço Nacional de Saúde 1 383 M€
C02 – Habitação 2 733 M€
C03 – Respostas Sociais 833 M€
C04 – Cultura 243 M€
C05 – Investimento e Inovação 2 914 M€
C06 – Qualificações e Competências 1 324 M€
C07 – Infraestruturas 690 M€
C08 – Florestas 615 M€
C09 – Gestão Hídrica 390 M€
<b>Transição Climática 3 059 M€ (4 reformas, 17 investimentos)</b>
C10 – Mar 252 M€
C11 – Descarbonização da Indústria 715 M€
C12 – Bioeconomia Sustentável 145 M€
C13 – Eficiência Energética dos Edifícios 610 M€
C14 – Hidrogénio e Renováveis 370 M€
C15 – Mobilidade Sustentável 967 M€
<b>Transição Digital 2 460 M€ (7 reformas, 17 investimentos)</b>
C16 – Empresas 4.0 650 M€
C17 – Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas 406 M€
C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios 267 M€
C19 – Administração Pública Mais Eficiente 578 M€
C20 – Escola Digital 559 M€

As REP de 2019 e de 2020 dirigidas a Portugal contribuíram para a conceção e o desenho deste instrumento que, no âmbito do ciclo do Semestre Europeu, procura dar-lhes resposta. Aponta-se a seguir, na Tabela 3, o cruzamento entre essas REP e as dimensões e as componentes do PRR português. A este respeito, a Decisão de Execução do Conselho da União Europeia relativa à aprovação do PRR nacional sustenta que “O PRR [de Portugal] inclui um vasto conjunto de reformas e investimentos que se reforçam entre si e contribuem para enfrentar eficazmente todos ou uma parte significativa dos desafios económicos e sociais descritos nas recomendações específicas por país dirigidas a Portugal pelo Conselho no âmbito do Semestre Europeu, tanto em 2019 como em 2020, nomeadamente no que diz respeito à qualidade e sustentabilidade das finanças públicas, à acessibilidade e resiliência dos serviços sociais e ao sistema de saúde, ao mercado de trabalho, à educação e competências, à investigação e desenvolvimento (I&D) e à inovação, à transição climática e digital, ao ambiente empresarial e ao sistema judicial.”

Tabela 3 – Alinhamento das componentes do PRR português com as REP dirigidas a Portugal em 2019 e 2020

REP dirigidas a Portugal		RESILIÊNCIA									TRANSIÇÃO CLIMÁTICA					TRANSIÇÃO DIGITAL					
		C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20
REP1	1.1 Combater a crise económica e social causada pela pandemia COVID-19; sustentar a economia e apoiar a recuperação (2020)	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
	1.2 Aumentar a qualidade das finanças públicas (2019 e 2020)	•																•			
	1.3 Reforçar a resiliência do sistema de saúde e melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade e a cuidados de longa duração (2019 e 2020)	•		•																	
REP2	2.1 Melhorar o nível de competências da população, tornar a aprendizagem de adultos mais ajustada às necessidades do mercado de trabalho, e aumentar o número de licenciados em particular nas áreas CTEM							•		•						•			•	•	
	2.2 Melhorar a eficácia e a cobertura da rede de proteção social (2019 e 2020)		•	•																	
	2.3 Apoiar o emprego de qualidade e reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019 e 2020)				•	•	•			•						•					
	2.4 Apoiar o uso das tecnologias digitais e promover as competências digitais (2019 e 2020)	•			•	•	•									•	•	•	•	•	
REP3	3.1 Promover o investimento para a transição climática (2019 e 2020)				•	•			•	•	•	•	•	•	•						
	3.2 Acesso ao financiamento, em particular as PME, e promoção do investimento para a recuperação (2019 e 2020)					•					•	•	•	•		•					
	3.3 Promover o investimento em inovação e investigação (2019 e 2020)				•	•	•	•		•	•	•		•		•	•	•	•	•	
REP4	4.1 Ambiente de negócios; quadro de insolvência e reestruturação de dívidas; tribunais administrativos e fiscais; carga administrativa e regulatórias sobre empresas; profissões altamente							•										•	•		

Nota: sobre as REP, ver Caixa 3.

O PRR é um dos principais instrumentos políticos para a concretização da Estratégia Portugal 2030 no contexto pós-pandémico em Portugal, a par e em coerência com a implementação de outros instrumentos, como serão, entre outros, os fundos da Política de Coesão. Deste modo, o quadro de referência assente na Estratégia Portugal 2030 assegura uma perspetiva global e um planeamento integrado da sua concretização, que permitirá planear e executar os diferentes programas,



instrumentos de operacionalização e fontes de financiamento, promovendo sinergias e complementaridades, de modo a prosseguir uma trajetória de crescimento sólida e duradoura. Este quadro de complementaridades deverá ainda garantir meios para minimizar o risco de duplo financiamento. Na Tabela 4 apresenta-se o alinhamento do PRR com a Estratégia Portugal 2030.

Tabela 4 – Alinhamento do PRR com a Estratégia Portugal 2030

PRR		Agendas da Estratégia Portugal 2030			
Dimensão	Componente	As pessoas primeiro	Digitalização, inovação e qualificações	Transição climática e sustentabilidade	Um país competitivo e coeso
Resiliência	C01 - SNS	•			
	C02 - Habitação	•		•	
	C03 - Respostas sociais	•			•
	C04 - Cultura		•		•
	C05 - Investimento e inovação		•		
	C06 - Qualificações e competências	•	•		
	C07 - Infraestruturas			•	•
	C08 - Florestas		•	•	•
	C09 - Gestão hídrica			•	
Transição climática	C10 - Mar		•	•	•
	C11 - Descarbonização da Indústria			•	
	C12 - Bioeconomia		•	•	
	C13 - Eficiência energética em edifícios	•		•	
	C14 - Hidrogénio e renováveis			•	
	C15 - Mobilidade sustentável			•	•
Transição digital	C16 - Empresas 4.0		•		
	C17 - Qualidade e sustentabilidade da gestão financeira do Estado		•	•	
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios		•		
	C19 - Administração pública digital	•	•		
	C20 - Escola digital	•	•		

### 1.3 Portugal 2030 - Acordo de Parceria 2021-2027

#### Política da Coesão e o seu alinhamento à Estratégia Portugal 2030

A sequência das respostas europeias desencadeadas para fazer face às consequências sociais e económicas decorrentes da pandemia da COVID-19 resultou na coincidência temporal de dois instrumentos de financiamento comunitário de substancial relevância (aparecimento do PRR, que se juntou ao já previsto Portugal 2030), e constitui um quadro de oportunidades inédito. Deste modo, estão criadas as condições para concretizar a ambição de, por um lado, responder aos efeitos da crise económica e social desencadeada pela COVID-19 e, por outro, aprofundar a resposta aos desafios

persistentes ao desenvolvimento do país, promovendo a sua transformação estrutural, em torno das principais prioridades definidas a nível nacional e dando resposta às principais prioridades europeias.

É a oportunidade de continuar um processo de desenvolvimento que, neste momento, maximize as oportunidades decorrentes da dupla transição, digital e climática, e que assegure uma saída desta crise com maior resiliência, com uma sociedade mais próspera e mais solidária, com mais e melhor emprego, com uma economia mais competitiva, e com um país mais coeso e sustentável.

O Acordo de Parceria Portugal 2030 (Portugal 2030), enquanto elemento basilar da programação dos Fundos Europeus (Fundos da Política de Coesão e FEAMP) assume, a este propósito, um papel determinante, marcado por uma ambição renovada e reforçada.

A Estratégia Portugal 2030 – enquanto referencial para a definição e implementação das políticas públicas estruturais para a próxima década – fornece o enquadramento para a programação dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento económico e social, nomeadamente os financiados pelos fundos europeus, como o Portugal 2030 e os seus Programas.

Assim, o Portugal 2030 desenvolve-se a partir da visão e da matriz de objetivos da Estratégia Portugal 2030 e concilia-as com o enquadramento dado pelos cinco objetivos estratégicos (OP) definidos no quadro regulamentar dos Fundos Europeus. A saber:

Tabela 5 – Objetivos Estratégicos (OP) do Acordo de Parceria Portugal 2030

OP1	Uma Europa mais competitiva e mais inteligente	Investir na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo.
OP2	Uma Europa mais verde	Aplicar o Acordo de Paris e investir na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas.
OP3	Uma Europa mais conectada	Desenvolver redes de transportes e digitais estratégicas.
OP4	Uma Europa mais social e inclusiva	Na linha do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiar o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde.
OP5	Uma Europa mais próxima dos cidadãos	Promover o apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Destaca-se, naturalmente, o contributo do Acordo de Parceria para enfrentar os desafios estruturais identificados na Estratégia Portugal 2030, pelo que o quadro seguinte permite visualizar o modo como aquele responde às quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030, materializando, assim, o seu alinhamento com a estratégia nacional de desenvolvimento definida para a década.

Tabela 6 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (OP) do Acordo de Parceria Portugal 2030 com as Agendas Temáticas da Estratégia Portugal 2030



Objetivos Estratégicos (OP)	Agendas Temáticas da Estratégia Portugal 2030
As Pessoas Primeiro	<p>Os objetivos inscritos nesta agenda são prosseguidos, principalmente, por via das elegibilidades previstas no OP4 – Portugal + Social.</p> <p>A sua concretização será levada a cabo através do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão e dos Programas Regionais.</p> <p>Prevêem-se intervenções nos domínios do apoio ao emprego e da inclusão, e do combate à pobreza e às desigualdades.</p>
Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento	<p>Tem resposta através do OP 1 – Portugal + Competitivo, através de operações de apoio ao investimento em inovação, digitalização e internacionalização da atividade empresarial, através de ações desenvolvidas no quadro do Programa Inovação e Transição Digital e dos Programas Regionais.</p> <p>Tem também resposta no OP 4 – Portugal + Social, através de intervenções ao nível da qualificação inicial, do pré-escolar ao superior, e da aprendizagem ao longo da vida, no âmbito do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão e dos Programas Regionais, bem como no que se refere à formação de ativos empregados no âmbito do Programa Inovação e Transição Digital e dos Programas Regionais.</p>
Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	<p>Estes objetivos são prosseguidos através do OP 2 – Portugal + Verde.</p> <p>As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização, eficiência energética e mobilidade sustentável), a gestão hídrica e o ciclo urbano da água, a economia circular, a proteção da natureza e biodiversidade e a gestão de riscos.</p> <p>A sua materialização será assegurada através do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade, do Programa para a Inovação e Transição Digital, mas também dos Programas Regionais e do Programa Mar.</p>
Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	<p>Encontra-se materializada transversalmente em todos os Objetivos Estratégicos.</p> <p>Inserem-se nesta agenda as intervenções que permitem implementar a abordagem territorial prevista no Portugal 2030, nomeadamente os seus instrumentos territoriais.</p> <p>Adicionalmente, sobretudo em matéria ligadas aos eixos da competitividade das redes urbanas, da projeção da faixa atlântica e da inserção territorial no mercado ibérico, poder-se-á destacar o enquadramento de intervenções no domínio da ferrovia, bem como nas infraestruturas portuárias do Continente e das Regiões Autónomas.</p>

Em termos de financiamento do Portugal 2030, o quadro abaixo permite verificar a sua distribuição por Agenda Temática da Estratégia Portugal 2030. A Agenda 2 absorve o montante mais significativo, ou seja, 8,4 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, o que corresponde a 36% do total dos fundos de política de coesão, seguida pela Agenda 4 que absorve 5,4 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 23% do total dos fundos de coesão. A Agenda 3 absorve 4,8 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, aproximadamente 21% do total dos fundos enquanto a Agenda 1 absorve 3,8 mil milhões de euros, que correspondem, aproximadamente, a 17% do total do financiamento previsto.

Tabela 7 - Alinhamento entre a Estratégia Portugal 2030 e o Acordo de Parceria | Financiamento por Objetivo Estratégico (Acordo de Parceria) e por Agenda Temática (Estratégia Portugal 2030)

Objetivo Estratégico	Agenda 1 As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Agenda 2 Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento	Agenda 3* Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	Agenda 4 Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	Total
OP1 Portugal + Competitivo		4 674		576	5 250
OP2 Portugal + Verde			4 778	613	5 391
OP3 Portugal + Conectado				1 941	1 941
OP4 Portugal + Social	3 796	3 696		470	7 963
OP5 Portugal + Próximo				1 560	1 560
Fundo Transição Justa				224	224
Assistência Técnica					667
<b>Total</b>	<b>3 796</b> 17%	<b>8 370</b> 36%	<b>4 778</b> 21%	<b>5 384</b> 23%	<b>22 995</b> 100%
<b>PRR</b>	<b>5 236</b> 31%	<b>6 397</b> 38%	<b>4 187</b> 25%	<b>823</b> 5%	<b>16 644</b> 100%
<b>Portugal 2030 + PRR</b>	<b>9 033</b> 23%	<b>14 768</b> 37%	<b>8 965</b> 23%	<b>6 207</b> 16%	<b>39 639</b> 100%

\* Estas percentagens não refletem a totalidade do contributo do Portugal 2030 e do PRR ao apoio a objetivos ambientais e climáticos estabelecidos para o orçamento da União Europeia (com metas de contribuição definidas no quadro regulamentar europeu, de 37% no PRR e de 37% no FC e 30% no FEDER, no Portugal 2030). Estas metas são cumpridas com o contributo adicional de outras agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030.

## Política da Coesão e o seu alinhamento ao Semestre Europeu

O modelo de Governação Económica da UE, cujo principal instrumento é o Semestre Europeu, tem uma influência relevante na Política de Coesão e nos respetivos processos de programação nacional dos Fundos.

As prioridades europeias para a implementação da Política de Coesão nos Estados-Membros refletem as recomendações produzidas no âmbito deste mecanismo, identificando os desafios estruturais enfrentados pelos Estados-Membros, bem como as metas estabelecidas pela UE.

As prioridades assinaladas pela Comissão Europeia estão genericamente alinhadas com as dimensões relevantes dos desafios estruturais que se colocam ao desenvolvimento económico e social de Portugal no horizonte da próxima década identificados na Estratégia Portugal 2030, bem como dos diversos Programas Nacionais de Reforma desde 2016.

Deste modo, as prioridades que norteiam a programação do Portugal 2030 dão, na generalidade, resposta aos domínios prioritários de investimento identificados no Anexo D do Relatório sobre Portugal que acompanha a Comunicação da Comissão Europeia sobre o Semestre Europeu de 2019 e 2020.

Este alinhamento global, nomeadamente quanto ao âmbito dos apoios, deve ser ainda lido à luz do facto da identificação das prioridades do Semestre Europeu ter ocorrido num contexto pré-pandémico e, portanto, não só não contempla os impactos sociais, económicos e sanitários decorrentes da pandemia de COVID 19, como também não refere os instrumentos criados ao nível da UE para resposta à crise, com destaque para o Next Generation EU, nomeadamente no que se refere ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência.



Assim, o alinhamento da programação do Portugal 2030 com alguns dos desafios identificados pela Comissão Europeia deve ser entendida num contexto em que quer a dimensão dos desafios sofreu uma recomposição, em função dos choques produzidos pela crise desencadeada pela pandemia da COVID-19, quer a disponibilidade e a mobilização de outros instrumentos para responder a esses desafios, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência, obrigam – como se irá detalhar adiante – a estabelecer complementaridades e sinergias entre instrumentos relevantes para a programação da Política de Coesão, potenciando uma combinação de fontes de financiamento das medidas de política pública diversa daquela que era perspetivada no momento da identificação, pela Comissão Europeia, das prioridades a inscrever nos Anexos D de 2019 e 2020.

### Recomendações Específicas por país

As grandes opções de programação do Portugal 2030 dão ainda resposta aos desafios identificados nas Recomendações Específicas por País (REP) de 2019 e 2020, nas quais são identificados os constrangimentos socioeconómicos ao desenvolvimento, apontados a Portugal, pelas instâncias europeias. Tendo em conta o importante contributo dos Fundos Europeus para o desenvolvimento de diversas medidas de política pública em Portugal, e conforme demonstrado na figura abaixo que realça a articulação entre o Portugal 2030, a Estratégia Portugal 2030 e as referidas REP de 2019 e 2020 (ver também Caixa 2 e 3, do capítulo 3).

Tabela 8. O Portugal 2030 na resposta às REP: desafios e recomendações

Portugal 2030 Objetivos Estratégicos	Estratégia Portugal 2030 Agendas Temáticas	REP 1 (2019 e 2020)	REP 2 (2019 e 2020)	REP 3 (2019 e 2020)	REP 4 (2019 e 2020)
		Garantir a resiliência financeira e institucional, apoiando o combate à pandemia sem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo	Promover as competências e qualificações, apoiar o emprego de qualidade e reforçar a proteção social	Fomentar o investimento público e privado, com foco particular na dupla transição digital e climática	Melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos
Objetivo Estratégico 1 – Portugal mais Competitivo	Agenda 2: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	✓	✓	✓	✓
	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente	✓	✓	✓	✓
Objetivo Estratégico 2 – Portugal mais Verde	Agenda 3: Transição climática e sustentabilidade dos recursos			✓	
	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente			✓	
Objetivo Estratégico 3 – Portugal mais Conectado	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente			✓	
Objetivo Estratégico 4 – Portugal mais Social e Inclusivo	Agenda 1: pessoas primeiro	✓	✓		
	Agenda 2: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	✓	✓		
	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente	✓	✓		
Objetivo Estratégico 5 – Portugal	Agenda 4: Um país competitivo	✓	✓	✓	





Portugal 2030	Estratégia Portugal 2030	REP 1	REP 2	REP 3	REP 4
		(2019 e 2020)	(2019 e 2020)	(2019 e 2020)	(2019 e 2020)
Objetivos Estratégicos	Agendas Temáticas	Garantir a resiliência financeira e institucional, apoiando o combate à pandemia sem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo	Promover as competências e qualificações, apoiar o emprego de qualidade e reforçar a proteção social	Fomentar o investimento público e privado, com foco particular na dupla transição digital e climática	Melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos
Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos	externamente e coeso internamente				

Em relação à REP1 - Garantir a resiliência financeira e institucional, apoiando o combate à pandemia sem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo - encontram-se apoios no Portugal 2030 no Objetivo Estratégico 1 - Portugal + Competitivo, no Objetivo Estratégico 4 - Portugal + Social e no Objetivo Estratégico 5 – Portugal + Próximo, sobretudo no quadro de combate à pandemia, quer na promoção da resiliência do Serviço Nacional de Saúde, quer no apoio à recuperação económica e social.

A resposta à REP 2 - promoção das qualificações e competências, no apoio ao emprego de qualidade e no reforço da proteção social - é garantida no Objetivo Estratégico 1 – Portugal + Competitivo, Objetivo Estratégico 4 – Portugal + Social e Objetivo Estratégico 5 – Portugal + Próximo, em particular através de ações que promovem a reorientação das políticas ativas do mercado de trabalho e a inclusão social de grupos mais vulneráveis, assentes em intervenções integradas e multissetoriais, a executar em parceria. Importa também destacar um dos desafios mais relevantes que se colocam à economia portuguesa, relacionado com as qualificações e competências, com destaque para as intervenções que visam promover o sucesso escolar, melhorar a qualidade do sistema de ensino e formação profissional, e qualificar os jovens e adultos no âmbito do Objetivo Estratégico 4 e, de forma complementar, no Objetivo Estratégico 1.

A REP 3 - relacionada com a promoção do investimento na dupla transição: digital e climática - tem resposta em todos os Objetivos Estratégicos do Portugal 2030, exceto no Objetivo Estratégico 4 – Portugal + Social, destacando-se os investimentos previstos do Objetivo Estratégico 2 em matéria de eficiência energética e mobilidade sustentável, bem como no OP3 associados a investimentos nas redes de transportes.

Finalmente, a resposta à REP 4 está alinhada com o espírito da melhoria da eficiência da Administração Pública, através de maior flexibilidade e simplificação administrativa e de acesso aos serviços públicos e é apoiada pelo Objetivo Estratégico 1 – Portugal + Competitivo.

Considerando a adaptação do ciclo de 2021 do Semestre Europeu ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência, entre outras alterações, foi emitido um parecer sobre o Programa de Estabilidade focado, sobretudo, na situação orçamental e avaliação do risco de desequilíbrios macroeconómicos com ênfase nos riscos causados pela pandemia. E daí foram emanadas um conjunto de Recomendações sobre o Programa de Estabilidade de cada Estado-Membro.

## Portugal 2030 e PRR: articulações, complementaridades e desafios

Com as prioridades da próxima década assentes na estratégia definida para Portugal e articuladas com as prioridades europeias, a utilização dos Fundos irá contribuir para responder aos principais desafios que se afiguram impactantes no desenvolvimento económico, social e ambiental do país, em complementaridade com outros instrumentos de financiamento europeus geridos direta ou indiretamente pela Comissão Europeia.

Com base no quadro de referência inscrito na Estratégia Portugal 2030, a adoção de uma abordagem global dos instrumentos de operacionalização permite o seu planeamento e concretização integrada,



promovendo sinergias e complementaridades, incluindo das diferentes fontes de financiamento, potenciando e alavancando os seus efeitos e impactos, de forma a melhor atingir os objetivos definidos. Constituindo o PRR um instrumento crucial, apresentam-se, na figura seguinte, as complementaridades das suas componentes com as opções de política do Portugal 2030. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos no Portugal 2030 e no PRR permite uma capacidade reforçada de transformar a economia, a sociedade e o território de Portugal.

Tabela 9. Complementaridades do Acordo de Parceria 2021-2027 com o PRR

Acordo de Parceria 2021-2027	Plano de Recuperação e Resiliência																			
	RESILIÊNCIA									TRANSIÇÃO CLIMÁTICA						TRANSIÇÃO DIGITAL				
	C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20
<b>OP1</b> Portugal + Competitivo				◐◆	◆		◆			◐◆						◐◆				
<b>OP2</b> Portugal + Verde							◆	◆	◐◆	◐◆	◆	◐◆	◐	◆◐						
<b>OP3</b> Portugal + Conectado						◆								◆						
<b>OP4</b> Portugal + Social	◆	◆	◐◆	◐◆		◐◆													◆	
<b>OP5</b> Portugal + Próximo	◐◆	◆	◐◆	◐◆																

Legenda: ◐ fases distintas de grandes investimentos | ◐ calendários distintos | ◆ tipologias diferentes (pelo âmbito ou pelos promotores)

A Tabela 9 evidencia a existência de interações entre todos os objetivos estratégicos do Acordo de Parceria e a generalidade das componentes do PRR, assumindo-se com particular intensidade as interações entre o Objetivo Estratégico 2 – Portugal + verde e as componentes da Transição Climática. Esta complementaridade traduz-se, de forma significativa, em tipologias de investimento diferentes devido ao facto dos instrumentos cobrirem necessidades distintas, mas também em fases distintas de grandes investimentos, em particular obras públicas de grande dimensão, ou mesmo em calendários distintos para os casos onde se prevê continuar a apoiar o processo de transformação para além do período de financiamento, uma vez que o PRR está previsto terminar em 2026, antes da conclusão do Portugal 2030.

## Alinhamento do Portugal 2030 com outros Fundos Europeus

A complementaridade dos objetivos estratégicos do Acordo de Parceria com outros instrumentos europeus de apoio ao desenvolvimento económico e social de gestão centralizada na Comissão Europeia constitui uma dimensão relevante da programação.

Neste âmbito, salienta-se o seguinte:

- existe um conjunto de investimentos no domínio dos transportes que serão alvo de candidatura aos financiamentos do Mecanismo Interligar Europa (MIE/CEF);
- ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos dos fundos europeus para o Invest-EU, deverá ser promovida a complementaridade com projetos financiados pelo Grupo BEI;
- a participação em todos os programas de gestão centralizada pela Comissão Europeia será dinamizada pelas autoridades portuguesas, com particular realce para o Horizonte Europa, Programa Erasmus+ e Europa Digital.

Sempre que relevante, os programas da Política de Coesão apoiarão investimentos que combinem com sucesso os princípios de sustentabilidade, de estética, e inclusão da iniciativa New European Bauhaus, com vista a encontrar soluções acessíveis, inclusivas, sustentáveis e atraentes para os desafios climáticos.

Na tabela seguinte, apresenta-se uma matriz que identifica as principais complementaridades.

Tabela 10 – Complementaridades do Portugal 2030 com outras fontes de financiamento europeias

Acordo de Parceria 2021-2027	Outros financiamentos europeus relevantes												
	InvestEU	CEF	Horizonte Europa	Digital Europa	Programa Espacial da UE	PARE/IAT	Single Market Programm	Erasmus+	Programa Saúde	FAMI	Programa LIFE	PEPAC	IPCEI
OP1 Portugal + Competitivo													
OP2 Portugal + Verde													
OP3 Portugal + Conectado													
OP4 Portugal + Social													
OP5 Portugal + Próximo													

### *Instrumento de Assistência Técnica e o seu papel para as reformas estruturais*

Ainda no âmbito das complementaridades e sinergias entre fundos europeus, bem como da sua utilização eficiente e eficaz, o Instrumento de Assistência Técnica definido para o período 2021-27 desempenhará um papel relevante na resposta aos desafios económicos e sociais e com vista ao reforço da coesão. Este programa, que conta com uma dotação reforçada de 864 milhões de euros para o período 2021-27, visa identificar e apoiar tecnicamente a execução de reformas nos Estados-



Membros que permitam promover o investimento, o crescimento e a criação de emprego, enfrentando assim, tanto os desafios económicos como sociais.

Enquadrado no contexto do Semestre Europeu, abrange áreas de reforma que se relacionem com a aplicação das Recomendações Específicas dirigidas aos Estados-Membros, mas também relacionadas com a aplicação do direito da UE. Concebido como uma continuação do Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE), decorrido entre 2017-2020, centra-se no apoio ao acesso a conhecimentos técnicos específicos aos Estados-Membros para melhorar a sua capacidade de conceber, desenvolver e executar reformas e responder a desafios estruturais, constituindo, por isso, um importante recurso de capacitação da Administração Pública. Face ao contexto atual, terá um duplo papel porque permitirá, por um lado, apoiar os Estados-Membros no desenho, implementação e monitorização dos PRR e, por outro, reforçar o apoio para robustecer eventuais reformas que constituam as prioridades nacionais para a prossecução das metas da UE e, nesse sentido, em estreita articulação também com a Política da Coesão.

Este instrumento tem uma sólida implementação em Portugal, que, ao longo dos cinco anos de execução do PARE, totaliza 156 projetos submetidos, dos quais 50 foram objeto de aprovação, aos quais se pode somar os 12 selecionados no âmbito das candidaturas submetidas ao IAT em 2022. Dos projetos aprovados em períodos anteriores, 17 já se encontram concluídos. Até 2021 o apoio aprovado totaliza um montante superior a 20 milhões de euros de financiamento.

## 2. Contexto macroeconómico e impacto das reformas estruturais

Esta secção apresenta os principais resultados de um exercício de quantificação dos impactos macroeconómicos das medidas que fazem parte do Programa de Recuperação e Resiliência, enquanto parte integrante da Estratégia Portugal 2030.

A [Estratégia Portugal 2030](#) surge num contexto em que responder aos desafios e tendências recentes de transformação das economias e sociedades (desafio demográfico, desigualdades, digitalização e alterações climáticas); combater os bloqueios estruturais que persistem, e enfrentar os novos desafios de natureza estrutural associados à pandemia impõem a necessidade de um novo ciclo de políticas reformistas.

Esta estratégia procura promover a dupla transição – climática e digital – e, simultaneamente o reforço da resiliência, da coesão e da competitividade da nossa economia, sociedade e território com base em 4 agendas temáticas: i) As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade; ii) Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento; iii) Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos; iv) Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente.

Tendo presente este enquadramento temático, as diferentes políticas que o compõem e a metodologia abaixo descrita, **para fins de avaliação de impactos macroeconómicos** foi necessário agrupar as diferentes componentes do PRR de acordo com o seu fim último. As políticas relativas ao PT2030 não foram consideradas por se encontrarem em fase de conclusão.

Os impactos no longo prazo, relativos ao produto potencial, foram calculados com recurso ao modelo QUEST III R&D desenvolvido pela Comissão Europeia e calibrado para a economia portuguesa. Este modelo é uma ferramenta de modelização da economia particularmente adequada à quantificação do impacto de reformas estruturais e de investimentos estruturantes no produto potencial.

Os impactos estimados no modelo dizem respeito à diferença na trajetória do crescimento potencial das variáveis analisadas face a um cenário base, onde a economia não sofre nenhuma reforma ou investimento. O cenário base não considera eventuais efeitos decorrentes da pandemia Covid-19, bem como consequências da ação militar na Ucrânia.

Como em qualquer exercício deste tipo, existe um conjunto de limitações subjacentes a esta quantificação dos impactos sobre o produto potencial. Tendo em conta que o modelo reflete uma representação estilizada da economia e que é construído com base num conjunto alargado de simplificações e com recurso a um conjunto limitado de agentes e variáveis, apenas algumas reformas e investimentos podem ser quantificados pelo mesmo. Nos casos em que essa estimação é possível, nem sempre são captadas todas as dimensões da política (e.g. ganhos de justiça social ou ganhos ambientais sem tradução económica imediata). Além disso, a modelização depende de estimativas de impactos micro que nem sempre são possíveis de obter. Neste contexto, as estimativas apresentadas devem ser vistas como parciais, uma vez que é expectável que as reformas e investimentos não modelizados afetem positivamente a economia portuguesa.



A quantificação dos impactos microeconómicos das reformas e investimentos e a sua tradução em variações a aplicar ao modelo é um exercício sujeito a um elevado grau de incerteza. As estimativas apresentadas devem, por isso, ser lidas com precaução.

Finalmente, a avaliação de cada conjunto de medidas numa determinada área é feita num cenário *ceteris paribus*, *i.e.* em que tudo o resto se mantém constante (não tendo, por isso, sido consideradas alterações à política fiscal).

Assim, é possível constatar que, de acordo com a metodologia acima descrita, as políticas consideradas no PRR têm um impacto no PIB potencial a 20 anos de cerca de 3% face ao nível que seria obtido num cenário sem políticas, com reflexo no aumento do emprego em cerca de 0,8 pp e do saldo orçamental em 0,8 pp. Este aumento do PIB potencial materializa-se em grande parte na primeira década com um aumento do nível do PIB anual em 2,2% face ao nível sem PRR.

Da aplicação do modelo QUEST à avaliação dos impactos dos investimentos e reformas constantes do PRR resulta um multiplicador acumulado ao longo de 20 anos de 5,3. Ou seja, cada euro investido ao longo do período 2021-2026 no âmbito do PRR traduz-se num ganho acumulado mais de cinco vezes superior ao longo dos próximos 20 anos. Naturalmente, os efeitos das diferentes áreas de intervenção são heterogéneos, mas para maior detalhe pode ser consultado o Relatório Final relativo ao PRR.

### 3. Resposta aos principais desafios económicos e sociais de Portugal

A estratégia de desenvolvimento de Portugal projetada para o horizonte de 2030 compreende um processo de conceção de políticas públicas, monitorização da sua concretização e aferição dos seus benefícios e corresponde a uma resposta ao diagnóstico dos principais desafios económicos e sociais do país.

Encontra-se plenamente alinhada com os objetivos expressos no quadro do ciclo do Semestre Europeu, relativos à competitividade sustentável, ao emprego, ao PEDS e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) espelhados na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

O PNR 2022, documento do âmbito formal do ciclo do Semestre Europeu, é também uma resposta às REP de 2019 (de carácter mais estrutural, emitidas antes da pandemia COVID-19) e às REP de 2020 (de carácter mais conjuntural, de resposta à pandemia). Essas REP identificam essencialmente preocupações com a sustentabilidade das finanças públicas; a qualificação dos portugueses, o mercado de trabalho, as competências digitais e a proteção social; a promoção do investimento empresarial na inovação e em investigação; a melhoria das infraestruturas energéticas e de transportes e a transição climática; o ambiente de negócios e a qualidade e a eficácia das instituições (designadamente no que concerne ao regime de licenciamento, ao regime de insolvências e ao funcionamento dos tribunais fiscais e administrativos).

Caixa 2 – Recomendações específicas por país dirigidas a Portugal em 2019 e 2020

#### **Recomendação do Conselho, 5.6.2019**

1. Atingir o objetivo orçamental de médio prazo em 2020, tendo em conta a permissão de desvio associada a ocorrências excecionais que justificam um desvio temporário. Utilizar as receitas extraordinárias para acelerar a redução do rácio da dívida das administrações públicas. Melhorar a qualidade das finanças públicas, dando prioridade às despesas favoráveis ao crescimento e reforçando simultaneamente o controlo geral das despesas, a eficiência em termos de custos e uma orçamentação adequada, com especial incidência na redução duradoura dos pagamentos em atraso nos hospitais. Melhorar a sustentabilidade financeira das empresas públicas, assegurando simultaneamente um controlo mais atempado, transparente e abrangente.
2. Adotar medidas destinadas a reduzir a segmentação do mercado de trabalho. Melhorar o nível de competências da população, em especial a sua literacia digital, tornando nomeadamente a educação dos adultos mais adequada às necessidades do mercado de trabalho. Aumentar o número de licenciados do ensino superior, em especial no domínio das ciências e das tecnologias da informação. Melhorar a eficácia e a adequação da rede de proteção social.
3. Focalizar a política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação, nos transportes ferroviários e infraestruturas portuárias, na transição energética e para uma economia hipocarbónica, e no alargamento das interconexões energéticas, tendo em conta as disparidades regionais.
4. Permitir uma execução mais rápida das garantias associadas a empréstimos não produtivos, aumentando a eficiência dos processos de insolvência e de recuperação. Reduzir a carga administrativa e regulamentar que pesa sobre as empresas, principalmente através da redução dos obstáculos setoriais ao licenciamento. Elaborar um roteiro para reduzir as restrições nas profissões altamente regulamentadas. Aumentar a eficácia dos tribunais administrativos e fiscais, em especial através da redução da duração dos processos.

#### **Recomendação do Conselho, 20.5.2020**



1. Adotar, em consonância com a cláusula de derrogação geral, todas as medidas necessárias para combater eficazmente a pandemia, sustentar a economia e apoiar a recuperação subsequente. Quando as condições económicas o permitirem, prosseguir políticas orçamentais destinadas a alcançar situações orçamentais prudentes a médio prazo e a garantir a sustentabilidade da dívida pública, reforçando simultaneamente o investimento. Reforçar a resiliência do sistema de saúde e assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração.
2. Apoiar o emprego e atribuir prioridade às medidas que visem preservar os postos de trabalho. Garantir uma proteção social suficiente e eficaz, bem como o apoio aos rendimentos. Apoiar a utilização das tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a um ensino e formação de qualidade e reforçar a competitividade das empresas.
3. Implementar medidas temporárias destinadas a proporcionar o acesso à liquidez por parte das empresas, em especial pequenas e médias empresas. Antecipar a realização de projetos de investimento público robustos e promover o investimento privado para estimular a recuperação económica. Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em especial na produção e utilização eficientes e não poluentes da energia, bem como nas infraestruturas ferroviárias e na inovação.
4. Aumentar a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais.

No âmbito do reporte à Comissão Europeia no quadro do ciclo do Semestre Europeu relativamente às recomendações específicas por país (REP) dirigidas a Portugal, estas foram divididas em várias subpartes, de forma a facilitar a sua avaliação e monitorização. Esta divisão das REP 2019 e 2020 está plasmada no Anexo I.

Caixa 3 – Síntese das recomendações específicas por país dirigidas a Portugal em 2019 e 2020

Para sistematizar o contributo das diversas ações e medidas de política, assim como das reformas e dos investimentos do PRR, para a resposta às REP dirigidas a Portugal em 2019 e 2020, estas foram agregadas e organizadas em REP-síntese do modo seguinte:

#### **REP1**

- 1.1 Combater a pandemia, sustentar a economia e apoiar a recuperação (2020)
- 1.2 Aumentar a qualidade das finanças públicas (2019 e 2020)
- 1.3 Reforçar a resiliência do sistema de saúde e melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade e a cuidados de longa duração (2019 e 2020)

#### **REP2**

- 2.1 Melhorar o nível de competências da população, tornar a aprendizagem de adultos mais ajustada às necessidades do mercado de trabalho, e aumentar o número de licenciados em particular nas áreas CTEM (2019 e 2020)
- 2.2 Melhorar a eficácia e a cobertura da rede de proteção social (2019 e 2020)
- 2.3 Apoiar o emprego de qualidade e reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019 e 2020)
- 2.4 Apoiar o uso das tecnologias digitais e promover as competências digitais (2019 e 2020)

#### **REP3**

- 3.1 Promover o investimento para a transição climática (2019 e 2020)
- 3.2 Acesso ao financiamento, em particular as PME, e promoção do investimento para a recuperação (2019 e 2020)
- 3.3 Promover o investimento em inovação e investigação (2019 e 2020)

#### **REP4**

- 4.1 Ambiente de negócios; quadro de insolvência e reestruturação de dívidas; tribunais administrativos e fiscais; carga administrativa e regulatórias sobre empresas; profissões reguladas (2019 e 2020)

Retirado do PRR e do PNR de 2021



Adiante são apresentadas as respostas aos principais desafios económicos e sociais do país. Em cada um dos subcapítulos seguintes, num primeiro momento, procede-se à identificação e à caracterização desses desafios no quadro da estratégia nacional que está a ser prosseguida e que informa também este PNR; num segundo momento, destacam-se algumas medidas de resposta a tais desafios, estejam inscritas no PRR, estejam inscritas em outros instrumentos de planeamento. Cada subcapítulo encerra com a discussão sobre o alinhamento das medidas com as REP-síntese (Caixa 3) e a sua resposta aos principais desafios identificados pela Comissão Europeia<sup>3</sup>.

A este propósito, são reportadas em anexo as medidas implementadas pelo Estado português, com informação mais detalhada sobre as mesmas e respetivo alinhamento com as REP: Tabela 1A, com informação a incluir na plataforma CESAR da Comissão Europeia, correspondente às medidas extra-PRR, (Anexo III) e Tabela 2A, extraída da plataforma FENIX da Comissão Europeia (Anexo IV), cuja informação corresponde às medidas PRR. No Anexo II também pode ser encontrada uma lista com uma descrição breve das medidas mais relevantes tanto do PRR quanto extra-PRR, associadas a cada uma das Agendas Temáticas que correspondem aos subcapítulos seguintes.

Ao contrário das REP's 2019 e 2020, as REP 2021 visam exclusivamente a dimensão orçamental. A resposta nacional às REP 2021 no PNR (Anexo V) justifica-se, porém, à luz da procura de uma coerência adicional entre os diversos mecanismos de reporte nacional.

### 3.1. As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade

Esta agenda pretende garantir a sustentabilidade demográfica e uma sociedade menos desigual e com elevados níveis de inclusão, visando reduzir a incidência de fenómenos de exclusão, incluindo do desemprego de longa duração, a pobreza e os indicadores de desigualdade e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens. Encontra-se alinhada com os objetivos da União Europeia no que se refere aos pilares de Políticas para a Próxima Geração, Transição Digital, Coesão Social e territorial e Resiliência institucional, Saúde, Economia e Social.

A pandemia da COVID-19 gerou impactos na UE e em Portugal ao nível social, económico, financeiro, da saúde e educação. Este cenário demonstra o papel fundamental que as reformas estruturais continuam a ter na nossa sociedade.

A pandemia afetou gravemente a economia portuguesa, tendo causado uma quebra acentuada no PIB, que caiu 8,4% em 2020, interrompendo a trajetória de crescimento sustentado entre 2016 e 2019 e que, entre 2017 e 2019, foi mesmo de convergência com a União Europeia, e produzindo reflexos negativos no mercado de trabalho, interrompendo temporariamente o percurso de recuperação do emprego conquistado ao longo dos quatro anos anteriores. Esta recuperação tornou-se evidente, do ponto de vista quantitativo, com a taxa de desemprego a recuar para o valor mais baixo dos 16 anos anteriores, cifrando-se em 6,6% em 2019 e com um crescimento sustentado do emprego, alcançando-se quase 4,776 milhões de pessoas empregadas em 2019, o patamar mais elevado em 10 anos. Do ponto de vista qualitativo, registou-se um reforço da contratação permanente e também uma melhoria generalizada do nível salarial.

Ora, a pandemia de COVID-19 conduziu a um aumento do desemprego, designadamente entre os grupos mais vulneráveis, como é o caso dos jovens, não obstante, e em virtude nomeadamente das medidas de política pública de apoio à manutenção do emprego e de incentivo à normalização da atividade empresarial, ter sido possível circunscrever este fenómeno. O Banco de Portugal estima que

---

<sup>3</sup> Documento de trabalho dos serviços da Comissão Europeia que acompanha a proposta de decisão do Conselho da União Europeia sobre o PRR português.



a perda de emprego no período do primeiro confinamento se tenha situado nos 4%, metade do valor que se teria registado na ausência das medidas de apoio ao emprego, nomeadamente o *layoff* simplificado<sup>4</sup>. Deste modo, foi possível conter a progressão do desemprego, pelo que, já no ano de 2021, a taxa de desemprego regressou aos níveis de 2019 (6,6%)<sup>5</sup>. Todavia, existem ainda focos de preocupação com alguns segmentos do mercado de trabalho, desde logo no que respeita aos jovens, um dos grupos mais afetados pela crise económica induzida pela pandemia conforme referido, aspeto evidenciado pelo aumento da taxa de desemprego dos jovens de 18,3% entre 2019 para os 23,4% em 2021<sup>6</sup>.

Acresce que as projeções mais recentes apontam para que, em 2070, Portugal tenha apenas cerca de oito milhões de habitantes – uma redução de 23% da população residente face ao valor atual – o que, a confirmar-se, será um dos maiores decréscimos populacionais registados na Europa. A redução deverá ser ainda mais acentuada na população em idade ativa, que sofrerá um recuo na ordem dos 37%, correspondente a uma perda líquida de mais de 2,5 milhões de pessoas.

Contudo, a evolução mais recente mostra sinais de contenção desta tendência. A política de melhoria dos rendimentos, de aposta nos serviços públicos e nos equipamentos sociais, permitiu criar as condições para uma subida no índice sintético de fecundidade de 1,30 em 2015 para 1,42 em 2019, o valor mais elevado desde 2005. A pandemia levou a um ligeiro recuo do indicador para 1,40 em 2020<sup>7</sup>. O dinamismo económico revelado desde 2015 permitiu conter a emigração e tornar o país mais atrativo para a imigração. Portugal passou de um saldo migratório negativo em 2015 para quatro anos seguidos de saldo migratório positivo entre 2017 e 2020<sup>8</sup>. A combinação destes dois fatores fez com que Portugal registasse um saldo populacional positivo em 2019 e em 2020, algo que não acontecia desde 2009<sup>9</sup>.

Apesar dos progressos consideráveis ao nível das qualificações dos jovens, designadamente com a redução do abandono escolar precoce para os 5,9% em 2021 e apesar do esforço de relançamento da educação e formação de adultos, decorrente nomeadamente do investimento no âmbito do Programa Qualifica, a posição de Portugal no quadro europeu continua a ser marcada por uma desvantagem comparativa, sendo o país da UE que apresenta a maior proporção de adultos, entre os 25 e os 64 anos, que não completaram o ensino secundário em 2020 (Portugal registou 44,6% e a UE-27 21,0%<sup>10</sup>).

O baixo nível médio de qualificações da mão-de-obra continua a inibir a produtividade, a competitividade e o investimento. Acresce o desafio relativo à participação de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida. Embora a taxa de participação seja ligeiramente superior à média da EU, continua a ser insuficiente para corrigir o défice de qualificações da população adulta, sendo marcada por fortes assimetrias do ponto de vista do perfil dos participantes (a referida taxa é seis vezes maior nas pessoas com ensino superior do que naquelas que não completaram o ensino secundário). Face à meta colocada no âmbito do PEDS para 2030, de pelo menos 60% de todos os adultos deverem participar anualmente em ações de educação e formação, os dados mais recentes, de 2016, revelam que Portugal regista um nível anual de participação que se situa nos 38% (UE-27 em 37%);

<sup>4</sup> [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/op202003\\_pt.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/op202003_pt.pdf)

<sup>5</sup>

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0011274&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0011274&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2)

<sup>6</sup>

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0011305&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0011305&xlang=pt&contexto=bd&selTab=tab2)

<sup>7</sup> [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0001293&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001293&contexto=bd&selTab=tab2)

<sup>8</sup> [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0008269&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008269&contexto=bd&selTab=tab2)

<sup>9</sup> [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0006031&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006031&contexto=bd&selTab=tab2)

<sup>10</sup> <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/tps00197/default/table?lang=en>

O dinamismo económico registado desde 2015, acompanhado de uma robusta criação de emprego e de uma política de devolução de rendimentos, permitiu retirar, até 2020, 700 mil pessoas da situação de risco de pobreza ou exclusão social<sup>11</sup>. Apesar do progresso verificado nos últimos anos, os indicadores de pobreza e desigualdade social, agravados durante a pandemia, permanecem preocupantes. Em 2020, 2 milhões e 300 mil pessoas estavam em risco de pobreza ou exclusão social<sup>12</sup>.

No que se refere à habitação, persistem desigualdades no acesso a uma habitação digna. Só no Levantamento Nacional de Necessidades de Realojamento Habitacional, concluído em 2018, foram sinalizadas pelos municípios cerca de 26 mil famílias como estando em situação habitacional claramente insatisfatória.

A pandemia veio também realçar a relevância da capacidade de resposta dos serviços de saúde para garantir o acesso aos cuidados de saúde, nomeadamente perante a necessidade de conjugar a resposta à emergência com o normal funcionamento do sistema, atentas, em particular, as mudanças demográficas e epidemiológicas do país, a inovação terapêutica e tecnológica, a tendência de custos crescentes em saúde e as expectativas de uma sociedade mais informada e exigente.

Perante este diagnóstico é premente responder aos desafios que nos são apresentados. Assim, a agenda As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade incorpora cinco domínios estratégicos e respetivos eixos de intervenção.

**Sustentabilidade demográfica:** atenuar o declínio populacional e preparar os sistemas sociais para os efeitos do envelhecimento da população, promovendo a recuperação da natalidade, com a criação das condições para as famílias terem os filhos que desejam ter, e promovendo o aumento do saldo migratório, de forma a assegurar a sustentabilidade demográfica e os recursos necessários ao crescimento da economia.

Face aos desafios demográficos, as políticas públicas serão materializadas nos seguintes eixos de intervenção: criar as condições para a concretização dos projetos de vida das famílias e melhorar as condições para o exercício da parentalidade; facilitar a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar; promover a empregabilidade e a qualidade do emprego, em particular de jovens, criando condições para a redução entre a natalidade desejada e a natalidade concretizada; promover uma gestão ativa dos fluxos migratórios e promover a integração de imigrantes, de modo a contribuir para a sustentabilidade demográfica e territorial; promover o envelhecimento ativo.

**Promoção da inclusão e luta contra a exclusão:** promover uma sociedade coesa e mitigar os riscos de exclusão. As políticas públicas envolverão os seguintes eixos de intervenção: promover o emprego, a empregabilidade e a inclusão de todos; promover a criação do próprio emprego, de empresas e o empreendedorismo social; promover a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade; promover o combate à pobreza e exclusão social.

**Resiliência do sistema de saúde:** promover a prevenção de doenças e o apoio a estilos de vida saudável; garantir o acesso de todos os cidadãos aos cuidados de saúde. A concretização deste domínio será prosseguida pelos seguintes eixos de intervenção: promover a prevenção de doenças e estilos de vida saudáveis; garantir a universalidade do acesso e o aumento da resiliência e qualidade dos serviços de saúde.

**Garantia de habitação condigna e acessível:** o quadro de uma nova geração de políticas de habitação é apoiado pelos seguintes eixos: promover uma nova oferta de habitação pública e reabilitar o parque público de habitação existente.

---

<sup>11</sup> [http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?lang=en&dataset=ilc\\_peps01](http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?lang=en&dataset=ilc_peps01)

<sup>12</sup>

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_boui=473574196&DESTAQUEStema=5565&DESTAQUESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=473574196&DESTAQUEStema=5565&DESTAQUESmodo=2)



**Combate às desigualdades e à discriminação:** promover uma redução sustentada das desigualdades, o combate a todas as formas de discriminação e a concretização de uma igualdade substantiva na economia e sociedade portuguesas. A concretização do objetivo envolve os seguintes eixos de intervenção: promover a igualdade entre mulheres e homens, como elemento nuclear de uma sociedade digna; combater todas as formas de discriminação e promover a igualdade substantiva; promover uma redução sustentada e sustentável das desigualdades na distribuição de rendimentos.

Portugal pretende aplicar o PEDS através da promoção de políticas que visam reforçar a coesão económica, social, territorial a nível nacional e a convergência na União Europeia para uma Europa mais justa. Na tabela 4A (Anexo VI) encontram-se referidas a maioria das medidas a nível nacional que correspondem aos princípios do PEDS.

As medidas de política que se inserem nos domínios estratégicos da Agenda “As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade” encontram-se em sintonia com as REP síntese 1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2 e 3.3<sup>13</sup>, contribuindo para a superação das vulnerabilidades que lhes deram origem. O documento de trabalho dos serviços da Comissão do acompanhamento à aprovação do PRR refere que este prevê uma resposta significativa para melhorar a eficácia e a adequação da segurança social (REP síntese 2.2<sup>14</sup>). A Componente 03 – Respostas Sociais visa reforçar, expandir, atualizar e reformar os serviços sociais que respondem aos desafios interligados relativamente ao acolhimento de crianças, envelhecimento, cuidados continuados e deficiências. Já a Componente 01 – SNS – dá resposta à REP síntese 1.3<sup>15</sup>, pois contempla um importante impulso para a modernização e diversificação dos vários níveis de respostas de saúde, apostando na acessibilidade aos cuidados e sua eficiência. A Escola Digital (C20) contempla um apoio generalizado ao uso de tecnologias digitais para alunos e professores do Ensino Público, o que atende à REP síntese 2.4<sup>16</sup>. Por outro lado, a política de habitação pública (C02 – Habitação), deverá dar um contributo essencial para facilitar o acesso a habitação social ou a preços acessíveis, satisfazendo assim necessidades de habitação permanente e temporária. Estas medidas articulam-se com outras que projetam melhorias de eficiência energética no edifício habitacional (C13), tais como a Estratégia Nacional para o Combate à Pobreza Energética, cumprindo igualmente os objetivos da utilização eficiente da energia (REP 3 de 2019 e REP 3 de 2020<sup>17</sup>).

Releva notar que todas estas componentes respondem também às REP síntese 1.1 e 3.1, uma vez que mobilizam recursos para reforçar áreas que se revelaram vulneráveis no âmbito do combate à pandemia COVID-19, mobilizando para isso investimento público e incentivando o investimento privado em particular nas medidas que se enquadram na Agenda - As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade.

Segue-se o cruzamento entre as Componentes do PRR e os domínios estratégicos desta agenda, bem como as REPs<sup>18</sup> a que respondem.

---

<sup>13</sup> Conforme constam da Caixa 3.

<sup>14</sup> Conforme consta da Caixa 3.

<sup>15</sup> De acordo com a síntese das REP vertidas na Caixa 3.

<sup>16</sup> De acordo com a síntese das REP vertidas na Caixa 3.

<sup>17</sup> Conforme constam da 3.

<sup>18</sup> Conforme constam da 3.

Tabela 14 - Alinhamento do PRR com os domínios estratégicos da agenda «As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade» e com as recomendações específicas por país dirigidas a Portugal.

Recomendações específicas dirigidas a Portugal	PRR		Domínios Estratégicos					
	Dimensão	Componente		Sustentabilidade de demográfica	Promoção da inclusão e luta contra a exclusão	Resiliência do Sistema de Saúde	Garantia de habitação condigna e acessível	Combate às desigualdades e à discriminação
		Nº.	Nome					
REP 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3 e 4.1	Resiliência	C01	SNS	•		•		
		C02	Habitação		•		•	•
		C03	Respostas Sociais	•	•			•
		C06	Qualificações e competências	•				•
	Transição Climática	C13	Eficiência energética em edifícios		•		•	
	Transição Digital	C19	Administração Pública Eficiente		•			
		C20	Escola Digital		•			•

Nota: sobre as REP ver Caixa 3.

De seguida elencam-se algumas medidas centrais na prossecução da agenda “As Pessoas Primeiro”, no âmbito dos seus cinco domínios estratégicos. As medidas distinguem-se entre as que integram o PRR e as que não se enquadram totalmente no PRR (Extra-PRR), ainda que seja frequente que ambas se complementem.

## Medidas PRR

Entre as medidas contempladas no PRR, destacam-se os avanços alcançados e a concretizar até final de 2023:

- Aprovação em 2021<sup>19</sup> da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoa com Deficiência 2021-2025 que visa assegurar ambientes inclusivos e igualdade de oportunidades a todas as pessoas, apostando na criação de condições para a vida independente e a não institucionalização, educação, formação e trabalho digno e justo e capacitação de pessoas e contextos (RE-C03-r06)<sup>20</sup>.
- Adoção da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza em dezembro 2021<sup>21</sup> que fornece um quadro para intervenções temáticas destinadas a grupos específicos, desde a infância à velhice, incluindo os grupos mais vulneráveis. Estabelece as condições para a elaboração e execução de políticas integradas focalizadas nas especificidades da exclusão social e da pobreza a nível local. Além disso, permite a criação de um quadro de acompanhamento único de indicadores relacionados com a pobreza (RE-C03-r08).
- No final de dezembro 2021, foram aprovados os Planos de Ação para as comunidades desfavorecidas em Lisboa e no Porto. Em fevereiro de 2022, foi lançado o concurso<sup>22</sup> para Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa, tendo sido definidas as áreas a intervencionar, os beneficiários finais, despesas elegíveis, e

<sup>19</sup> Resolução de Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 22 de julho de 2021

<sup>20</sup> Código que identifica todas as medidas do PRR. A leitura deve ser feita da seguinte forma: RE- Resiliência; TC – Transição Climática; TD – Transição Digital; CXX – faz alusão a cada uma das componentes do PRR; rXX – corresponde ao código atribuído a cada reforma; iXX- corresponde ao código atribuídos a cada investimento.

<sup>21</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro.

<sup>22</sup> Aviso n.º 01/C03-i06.02/2022.



critérios de seleção das operações. O início das intervenções nos territórios identificados está previsto até final de abril de 2022 (RE-C03-i06).

- Após superação da meta de assinatura de 75 acordos de colaboração e de financiamento, enquadrados no Programa de apoio ao acesso à habitação e inicialmente prevista para o terceiro trimestre de 2022, projeta-se a entrega de 3000 fogos às famílias até ao terceiro trimestre de 2023 (RE-C02-i01).
- Portugal iniciou, em abril de 2021, o processo de consulta pública do documento “Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate À Pobreza Energética 2021-2050”, que terminou em 17 de maio de 2021. A Estratégia visa diagnosticar e caracterizar a problemática da pobreza energética, desenvolver indicadores de acompanhamento, estratégias de monitorização, estabelecer objetivos de redução da pobreza energética a médio e longo prazo, à escala nacional, regional e local, e propor medidas específicas para alcançar estes objetivos, e formas de financiamento que permitem mitigar esta problemática nos próximos anos (TC-C13-r28).
- Em março de 2022, procedeu-se à abertura do período de candidaturas à nova medida de carácter excecional e transitório Compromisso Emprego Sustentável, que visa o estímulo à contratação sem termo, numa lógica de combate à precariedade e à segmentação do mercado de trabalho, através da atribuição de um apoio direto às entidades empregadoras correspondente a 12 vezes o IAS que pode ser majorado no caso de determinados públicos (jovens, PCDI ou sexo sub-representado na profissão), valores remuneratórios ou características das entidades e/ou postos de trabalho, a que acresce um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, no primeiro ano de vigência dos contratos de trabalho apoiados (RE-C06-i02).
- O Governo concretizou a proposta de Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho que foi objeto de discussão tripartida durante o ano de 2021, tendo resultado num documento final consolidado apresentado em reunião de CPCS em outubro desse ano. Pretende-se retomar o processo de aprovação da Agenda do Trabalho Digno a breve trecho, com a análise de todos os contributos recebidos no âmbito da consulta pública. Esta agenda inclui, nomeadamente, medidas no âmbito do combate ao recurso abusivo ao trabalho temporário, ao falso trabalho independente e ao recurso injustificado à contratação a termo; o condicionamento do acesso a apoios públicos, incentivos financeiros e fundos europeus ao cumprimento da legislação laboral; o reforço dos direitos dos trabalhadores que prestam trabalho através de plataformas digitais; a dinamização da negociação coletiva, através de incentivos positivos em sede de apoios públicos; a promoção da conciliação entre trabalho e vida pessoal e familiar, com reforço das licenças parentais num quadro de igualdade entre mulheres e homens; o combate ao trabalho não declarado; a valorização e proteção dos jovens trabalhadores-estudantes e dos estagiários, com um aumento das bolsas de estágio; o reforço dos direitos laborais dos cuidadores informais; o fortalecimento da ACT e uma aposta na simplificação administrativa no âmbito da Segurança Social.

## Medidas Extra-PRR

Neste âmbito, importa ainda realçar outras políticas chave que não estão incluídas no PRR:

- As medidas enquadradas nesta agenda também são direcionadas às consequências da crise decorrente da pandemia: na educação, através do Plano 21|23 Escola+<sup>23</sup> que impulsiona o investimento no sistema público de educação visando a recuperação de aprendizagens e procurando garantir que ninguém fica para trás; no plano das respostas sociais, através do programa PARES 3.0 que aloca 228.5 milhões de euros ao investimento em equipamentos

---

<sup>23</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho



sociais para pessoas idosas e com deficiência; na saúde, através de um regime excecional de incentivos aos profissionais de saúde para recuperação de atividade assistencial no SNS, fortemente afetada pela emergência sanitária.

- Concretizar em 2022, o alargamento do Estatuto do Cuidador Informal<sup>24</sup> a todo o país, com base na experiência obtida na fase piloto, contemplando medidas importantes no campo da conciliação entre a atividade profissional e a prestação de cuidados pelo cuidador informal não principal, bem como a atribuição de uma prestação aos cuidadores informais principais.
- Entre 2022 e 2023, a operacionalização da “Garantia para a Infância” que contempla medidas dirigidas ao aumento do rendimento das famílias com crianças com idade inferior a 18 anos, nomeadamente garantindo, em 2023, 600 € anuais por criança ou jovem no primeiro e segundo escalões do abono de família, e 1 200 € para os que se inserem em agregados familiares em risco de pobreza extrema.
- Continuar a assegurar que o Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal 2014-2020 (PDR 2020)/PEPAC (2023-2030), seja um importante instrumento para a fixação de jovens no sector, contribuindo dessa forma renovação geracional e fixação de população nas regiões do interior e em territórios vulneráveis.
- Em 2022, prevê-se a conceção de uma proposta de programa de apoio à contratação e empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, visando a adequação, reforço e revitalização de incentivos à empregabilidade de natureza contributiva e dos programas e medidas da política de emprego, designadamente apoios à contratação, à inserção, à integração e ao empreendedorismo, incluindo as relativas à reabilitação profissional, de modo a potenciar a estabilização e a integração destes públicos na vida ativa e no mercado de trabalho, numa perspetiva de combate à segmentação e precariedade e de mitigação do estigma e preconceito associados à sua inserção no mercado de trabalho, revigorando e estimulando o interesse das entidades empregadoras/promotoras, numa lógica de redução de custos para a sua captação e incremento dos apoios financeiros vigentes.

O ano de 2020 ficou marcado pela pandemia da doença COVID-19, que desafiou a capacidade de resposta da generalidade dos sistemas de saúde, entre os quais o SNS português. No contexto desta situação epidemiológica, foram adotadas medidas tendo em vista a preparação, contenção, mitigação e tratamento da infeção pelo novo coronavírus. Para efeitos de preparação da resposta dos serviços de saúde a um expectável aumento da procura de cuidados, Portugal dotou o SNS dos meios técnicos e humanos para combate à pandemia, ampliados por esforços complementares, designadamente da sociedade civil, que muito contribuíram para o reforço da capacidade de resposta.

Às dificuldades acrescidas provocadas pela pandemia, o SNS respondeu com a confirmação da sua capacidade de reorganização e inovação, que lhe permitiram recuperar os níveis assistenciais pré-pandémicos no final de 2021, ao mesmo tempo que executou a campanha de vacinação. Agora, os desafios futuros exigem que o SNS continue a ser capaz de se adaptar a novas circunstâncias, de se reformar e reorganizar e de manter o seu projeto de promover a saúde e prevenir a doença de todos os cidadãos, de os tratar sempre que necessário e de garantir uma resposta integrada a todas as necessidades, independentemente da sua faixa etária, sexo, etnia, condição económica ou local de residência.

Neste sentido, de entre as medidas adotadas (em resposta à REP síntese 1.3 “reforçar a resiliência do sistema de saúde e melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade e cuidados de longa duração”), destaca-se:

- Em matéria de reforço da resiliência do sistema de saúde por aumento da capacidade de resposta
  - Aumento da capacidade de testagem - O Plano de Expansão da Capacidade Laboratorial, dirigido aos laboratórios do SNS, e enquadrado no Programa de

---

<sup>24</sup> Prosseguindo a implementação da Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro



- Estabilização Económica e Social, atribuiu um investimento de 8,4M€ em equipamentos e infraestruturas, com vista a reforçar a capacidade laboratorial para diagnóstico de SARS-CoV-2, beneficiando 42 instituições públicas. Até 30 de dezembro de 2020, foi executada a despesa no valor de 6 869 833,32 € do total dos 8,4M€ previstos, o que corresponde a um grau de execução deste Plano de 81,7%.
- Reforço da medicina intensiva - As formas de expressão mais graves da doença COVID-19 impuseram uma procura brusca e exponencial de recursos de Medicina Intensiva, que só puderam ser acomodadas através de medidas extraordinárias de aumento de recursos, de que são exemplo não só a expansão do número de camas de cuidados intensivos, mas também o reforço com os recursos humanos indispensáveis para o efeito. No entanto, as funções da medicina intensiva não se esgotam no tratamento do doente crítico, mas envolvem outros desafios, nomeadamente conseguir devolver o doente o mais habilitado possível à sua vida, família, trabalho e sociedade, intervir na área da emergência intra-hospitalar, no apoio à sala de emergência e ao dador de órgãos, no apoio à transplantação e pós-transplantação, no apoio à cirurgia mais diferenciada, com acompanhamento no pré e pós-operatório, o que constitui uma das grandes ambições para esta área nos dias de hoje.
  - Reforço de recursos humanos - Os profissionais de saúde são centrais na resiliência dos sistemas de saúde e o impacto, direto e indireto, da pandemia de COVID-19 realçou este aspeto. A existência de uma força de trabalho de saúde em número ajustado, adequadamente distribuída, com as competências técnicas, humanas e deontológicas necessárias foi essencial para a resposta à emergência de saúde pública da SARS-CoV-2 e irá continuar a sê-lo para todas as restantes respostas em saúde. Em 2020, o SNS registou um saldo líquido de 9.193 trabalhadores e, em 2021, de 3.836, sobretudo, enfermeiros, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica e assistentes operacionais. O seu trabalho foi essencial para o funcionamento da saúde pública, da rede de referenciação de medicina intensiva, da rede laboratorial e dos centros de vacinação, entre outros. Em períodos específicos, como enquanto vigorou o estado de emergência, a sua remuneração foi acrescida de subsídios de risco e outras majorações; nos períodos inter-vagas pandémicas, foi definido um regime específico de produção adicional destinado a incentivar a recuperação da atividade de consultas e cirurgias que tinham sido adiados. Num momento em que se inicia uma outra fase, mantém-se a aposta nos profissionais de saúde. Em especial, o país continua a enfrentar o desafio de disponibilizar equipas de saúde familiar a todos os residentes (objetivo de garantir 80% de população coberta por unidades de saúde familiar até 2026), de enriquecer e melhorar a eficiência da combinação de profissionais dos centros de saúde (objetivo de assegurar a presença de nutricionistas, psicólogos e técnicos de saúde oral nos agrupamentos de centros de saúde) e de organizar melhor a integração entre os diversos níveis de cuidados (objetivo de revisão do modelo de governação do SNS através de um novo Estatuto do SNS).
  - Vacinação - o Plano de Vacinação tem por base critérios científicos, de acordo com a melhor evidência disponível no momento, assim como a evolução epidemiológica do País. A respeito do reforço do processo de vacinação para a COVID-19, a definição de grupos prioritários para a vacinação é uma competência da Comissão Técnica de Vacinação contra COVID-19, da Direção-Geral da Saúde, sustentada em princípios científicos, éticos, aceitabilidade, exequibilidade, visando salvar vidas e preservar a resiliência do sistema de saúde e do sistema de resposta e do Estado. Neste contexto, os dados reportados a final de dezembro de 2021 demonstram que 88% (8 695 365) da população já tinha o plano de vacinação completo. Adicionalmente, 88% da população com 80 ou mais anos, 87% da população entre os 70-79 anos e 62% da população entre 60-69 anos, já tinha realizado o reforço vacinal contra a COVID-19.
  - Em matéria de melhoria do acesso e eficiência dos hospitais públicos
    - Os hospitais públicos portugueses continuam a ser a maior e melhor resposta para o tratamento de problemas de saúde graves e de elevada complexidade. Apesar do progresso alcançado, o sistema público ainda revela fragilidades, sobretudo em algumas especialidades onde há maior pressão da procura. Num contexto de necessidades crescentes em saúde, é essencial continuar a investir na melhoria da





eficiência da rede hospitalar. Por isso, Portugal irá, designadamente: rever as redes de referência hospitalar, planeando a sua resposta em termos de volume de serviços, recursos humanos e infraestruturas, bem como rever o modelo de organização e funcionamento dos serviços de urgência; desenvolver a hospitalização domiciliária, expandindo a escala e as patologias mediante o reforço de equipas; aumentar a eficiência da resposta hospitalar no SNS, através da dinamização da organização interna dos hospitais em Centros de Responsabilidade Integrados; alargar a realização de consultas descentralizadas e a consultoria de especialidade aos cuidados de saúde primários, definindo protocolos de referência para as especialidades hospitalares com maior procura; e reforçar a autonomia na gestão hospitalar, nomeadamente em matéria de contratação de profissionais de saúde, com maior responsabilização e avaliação da satisfação pelos utentes e profissionais.

- Em matéria de promoção da igualdade de acesso e qualidade do serviço
  - Redução de taxas moderadoras - O Estado garante o direito à proteção da saúde através do SNS, universal e tendencialmente gratuito. No desenvolvimento da Lei de Bases da Saúde, assim como da política de promoção do acesso aos cuidados de saúde, com redução de custos das famílias e dos portugueses com prestações de saúde, as situações de dispensa de taxas moderadoras vêm sendo progressivamente alargadas desde 2020, contribuindo deste modo, de forma decisiva, para aumentar as condições de acesso universal ao SNS. Atualmente, as taxas moderadoras são devidas apenas em contexto de urgência hospitalar e de realização de determinados meios complementares de diagnóstico prescritos em ambiente hospitalar.
  - Equidade no acesso aos rastreios de saúde auditiva e visual - A par das medidas constantes no PRR “Cuidados de Saúde Primários com mais Respostas”, os desafios atuais exigem que o SNS continue a ser capaz de se adaptar a novas circunstâncias, de se reformar estruturalmente para, através dele se executarem políticas de promoção da saúde e prevenção da doença de todos os cidadãos, de lhes prestar cuidados sempre que necessário e de garantir uma resposta integrada a todas as necessidades em saúde. Assim, pretende-se prosseguir a intervenção dirigida aos principais fatores de risco, nomeadamente nas políticas dirigidas à promoção da alimentação saudável e da atividade física, ao combate à obesidade, tabagismo e excesso de álcool, entre outros, bem como melhorar o acesso a consultas de promoção da saúde e prevenção da doença, ao nível dos cuidados de saúde primários, através de intervenções multidisciplinares adequadas às características de cada cidadão e de acordo com as estratégias e orientações dos Programas Prioritários, designadamente com presença de psicólogos e nutricionistas. Adicionalmente, importa garantir que todas as crianças estão cobertas por rastreios de saúde visual e auditiva, atenuando-se as desigualdades territoriais existentes, reforçar o acesso das crianças e adolescentes a atividades de saúde escolar, dando prioridade à resposta às crianças em situação vulnerável, bem como disponibilizar a toda a população elegível atividades preventivas de doença, como os rastreios oncológicos de base populacional (cancro do cólon e reto, cancro do colo do útero e cancro da mama) e o rastreio da retinopatia diabética.
  - Melhorar o acesso e eficiência ao SNS, diminuindo as barreiras de acesso, designadamente financeiras, geográficas, administrativas e até de literacia - Pretende-se, entre outras medidas, continuar a estimular a utilização do SNS 24 como porta de entrada e referência, generalizar mecanismos de agendamento online de consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários, fomentar a utilização da tele-saúde como resposta de proximidade às necessidades dos cidadãos, criar um Centro Nacional de Telemedicina e uma rede nacional de telemedicina e promover a integração e continuidade de cuidados centrada no utente, através dos sistemas de informação, em especial através da criação do processo clínico eletrónico único, que integre os diferentes níveis de prestação de cuidados e setores, permita o acesso à informação clínica relevante do cidadão em qualquer ponto da rede e promova a autonomia do cidadão na gestão do seu processo de saúde;
  - Melhorar a cobertura dos cuidados de saúde primários com mais resposta - Apesar dos progressos alcançados, importa acelerar a criação de mais unidades de saúde familiar, um modelo de organização associado a maior motivação dos profissionais e



satisfação dos utentes. Adicionalmente, importa continuar a expandir as respostas dos centros de saúde, prosseguindo o esforço da sua diferenciação com meios complementares de diagnóstico, respostas de saúde oral e visual, nutrição e saúde mental. Para tal, Portugal irá, em especial: prosseguir o trabalho de revisão e generalização do modelo das Unidades de Saúde Familiar; reforçar as Unidades de Cuidados na Comunidade, pela sua relevância no trabalho de apoio às pessoas mais vulneráveis, no domicílio e na comunidade; desenvolver e expandir novos modelos de prestação de cuidados de saúde de proximidade, nomeadamente garantindo novas unidades de saúde móveis nas regiões do interior e de baixa densidade; e promover projetos de gestão integrada dos percursos dos cidadãos no SNS, reforçando a continuidade de cuidados e os mecanismos de integração dos serviços mediante o seguimento dos doentes com doenças crónicas.

- Investir em integração de cuidados e em profissionais habilitados, nas Redes Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Cuidados Paliativos, mas também em inovação - Com mais respostas na comunidade e criação de condições que permitam promover a saúde dos idosos no seio da família, recuperando o valor social dos mesmos na sociedade, bem como capacitando, valorizando e premiando os seus cuidadores informais.

Constata-se que as políticas públicas em Portugal se pautam pela valorização das pessoas, pela dignificação das suas condições de vida e pela criação de condições conducentes à superação de fenómenos de exclusão e discriminação, bem como de combate ativo à pobreza. O PRR presta um insubstituível auxílio na prossecução destes desígnios, mas é acompanhado por um vasto leque de políticas imbuídas desta orientação estratégica, sendo exemplo disso a retoma do aumento faseado e concertado do salário mínimo nacional, a aposta na Nova Geração de Políticas de Habitação<sup>25</sup>, o reforço da cobertura e da diversificação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados ou a constituição de um regime de proteção social dos Profissionais da Cultura<sup>26</sup>.

As políticas preconizadas são um impulso relevante para domínios centrais da sociedade portuguesa, onde persistem desafios estruturais ao desenvolvimento do país e à adequação aos desafios suscitados pela crise pandémica, mas não só. Entre estes desafios, a Comissão Europeia aponta<sup>27</sup> para caminhos como o reforço das políticas de educação tanto ao nível das carências de oferta de pré-escolar ou de alojamento para estudante do ensino superior, mas também no que se refere à escolaridade e às competências digitais. São domínios a que as reformas e os investimentos (em particular C02, C03, C06 e C20) do PRR visam responder, mas também políticas mais transversais como a Agenda do Trabalho Digno ou como a aposta na co-construção e no diálogo com os parceiros sociais, plasmada por exemplo no “Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário”. Também na área da Saúde e dos cuidados continuados, a Comissão identifica necessidades de reforço das respostas, recuperação das listas de espera da atividade assistencial, agravadas pela pandemia. Consciente destes desafios e fragilidades, o Governo tem incidido sobre estas matérias, como o demonstram as políticas anteriormente descritas, complementadas pelas medidas que constam dos Anexos II, III e IV.

### 3.2. Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento

<sup>25</sup> Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio

<sup>26</sup> Através do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura - Decreto-Lei n.º 105/2021 de 29 de novembro

<sup>27</sup> Documento de Trabalho dos Serviços da Comissão - Análise do plano de recuperação e resiliência de Portugal que acompanha o documento Proposta de decisão de execução do Conselho relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Portugal{COM(2021)321final}



Esta agenda visa atingir um crescimento duradouro, e sustentável, da economia portuguesa, impulsionado pelas qualificações, o conhecimento, a digitalização, e a inovação. Alinha-se, por isso, com os objetivos da União Europeia no que se refere ao pilar “Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”, ao pilar “Transição Digital” e ao pilar “Saúde e Resiliência económica, social e institucional”.

A evolução da economia portuguesa nos últimos anos é marcada pelo facto de, pela primeira vez nas últimas duas décadas, Portugal ter registado uma efetiva convergência europeia, registando taxas de crescimento acima da União Europeia entre 2016 e 2019. Este ciclo de crescimento interrompido pela crise pandémica foi alicerçado, em larga medida, na retoma do investimento e no forte crescimento das empresas mais inovadoras e mais abertas à concorrência internacional, destacando-se:

- A despesa em formação bruta de capital fixo subiu de 15,5% do PIB em 2015 para 19,8% do PIB em 2021, o valor mais elevado desde 2010. No mesmo período o diferencial face à média europeia foi reduzido de 4,4 para 2,2 pontos percentuais (pp). Para esta subida foram determinantes a melhoria da autonomia financeira das empresas e as melhores condições fiscais aplicáveis a lucros reinvestidos.
- Os avanços ao nível da economia do conhecimento foram significativos, com a despesa em Investigação e Desenvolvimento (I&D) nas empresas a crescer 45% e o número de investigadores nas empresas a aumentar 64%, refletindo assim o investimento na inovação e na investigação por parte do tecido empresarial e contribuindo para que a despesa total em I&D tivesse atingido um máximo histórico de 1,62% do PIB em 2020.
- Em termos de abertura ao exterior, importa registar que uma parte crescente do valor das atividades económicas, realizadas em território nacional, destinam-se à exportação (43,8% do PIB em 2019), e o número de empresas presentes em mercados externos batem recordes (59 mil em 2016, 15,5% do total).

Apesar dos progressos feitos, a economia nacional continua com uma forte incidência de atividades de menor intensidade em tecnologia e conhecimento, detetando-se uma estrutura empresarial marcada por empresas de pequena dimensão, sem uma forte base industrial e manufatureira, fraca robustez financeira, e baixa penetração nos mercados digitais. A este diagnóstico acresce o legado de baixas qualificações e a necessidade de atualização e aprofundamento de competências dos ativos, incluindo os empresários e gestores, cujos progressos feitos nas qualificações da população mais jovem e na educação de adultos demoram intrinsecamente a refletir-se no agregado da população ativa. A pandemia de COVID-19 veio também revelar a relativa inaptidão da indústria europeia para assegurar o fornecimento de bens de consumo essenciais. Importa, por isso, que através de um trabalho prospetivo, Portugal aproveite as oportunidades que se abrem no atual contexto económico, geopolítico, tecnológico e societal.

Portugal tem assim um particular desafio no que toca ao seu modelo económico, à especialização das suas atividades económicas, e ao desenvolvimento. O investimento, incluindo o investimento em I&D, continua abaixo da média europeia apesar da evolução positiva registada nos últimos anos, afirmando-se como um entrave à aceleração da transformação estrutural do país em torno de atividades com maior valor acrescentado. A cooperação e as sinergias entre os atores empresariais e do setor público no Sistema Nacional de Investigação e Inovação têm ainda potencial para aumentar, assim como o registo de patentes. As PME portuguesas têm ainda uma baixa proporção de investimentos em tecnologia digital.

No que toca às empresas startups, estas têm níveis de sobrevivência em Portugal, mais baixos que em outros países europeus – 56%, contra 69% da UE27, dados de 2017. As suas dificuldades estão em muito ligadas com as suas fontes de financiamento, e a dimensão e interligação do ecossistema. No Investimento Direto Estrangeiro (IDE), têm-se obtido resultados positivos nos últimos anos, mas persiste uma concentração dos seus fluxos nos sectores imobiliário, e financeiro, havendo margem para uma maior diversificação com impacto positivo no tecido produtivo nacional. Ao nível do tecido exportador, apesar dos recentes progressos, sobretudo ao nível da balança de pagamentos



tecnológica, importa aumentar o peso dos produtos com maior intensidade tecnológica, melhorar a posição das empresas portuguesas nas cadeias de valor globais, e diversificar os destinos de exportação, reforçando o peso de mercados mais dinâmicos a nível mundial.

Estes factos estão também interligados com os níveis de escolaridade da população ativa que, não obstante o progresso registado, são ainda dos mais baixos no conjunto da União Europeia e dos países da OCDE. Em 2020, os indivíduos com baixa escolaridade eram 44,5% da população portuguesa e 25% da população da União Europeia; os indivíduos sem competências digitais básicas correspondiam a 48% e 44%, respetivamente. Ao nível das qualificações avançadas, não obstante o gap histórico que ainda se fazer sentir, designadamente no número absoluto de pessoas licenciadas em Portugal nas áreas CTEM abaixo da média europeia, com disparidades substanciais entre os homens e as mulheres, importa reconhecer a evolução verificada nos últimos anos, com 2020 a ficar marcado como o primeiro ano em que mais de metade da população jovem com 20 anos participa no ensino superior e pelo menos 40% da população entre os 30 e os 34 anos conclui estudos superiores. Paralelamente a esta evolução, importa registar que, no universo de todos aqueles que obtiveram um diploma de ensino superior, a percentagem nas áreas CTEM é já superior à média da OCDE<sup>28</sup>, sendo que entre a população com idades entre os 20 e 29 anos o número de graduados em Portugal já supera a média da União Europeia.<sup>29</sup> A posição no índice de digitalização da economia é também ainda fraca – 19.<sup>a</sup> posição entre os 27 países da União Europeia. Urge por isso melhorar as competências globais da população, e das empresas, em especial as de dimensão micro, pequena e média. De igual modo, há que continuar o trabalho na digitalização dos serviços públicos, ajudando a transformação estrutural da economia e sociedade.

Embora em alguns aspetos Portugal apresente um perfil de Inovador Forte, em 2020 estava apenas no 17.<sup>o</sup> lugar do European Innovation Scoreboard, sendo que a modernização da economia portuguesa, e o aumento da produtividade continuam a ser travados pelo reduzido número de investigadores e doutorados nos quadros das empresas.

Perante este diagnóstico, a agenda “Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento” inclui quatro domínios estratégicos, e respetivos eixos de intervenção.

**Promoção de uma sociedade do conhecimento:** Visa-se reforçar a capacidade de produção de conhecimento, e estimular a investigação e a inovação; reforçando a transferência de conhecimento entre as entidades não-empresariais do Sistema de Inovação e Investigação (I&I) e o sistema produtivo. Elege-se a meta de despesa em I&D equivalente a 3% do PIB até 2030 (1/3 da despesa sendo pública, e 2/3 privada). Visa-se assim reforçar a rede de infraestruturas científicas e instituições de investigação e inovação (unidades de I&D, laboratórios associados, laboratórios do Estado, laboratórios colaborativos, polos da rede de inovação da agricultura, centros de tecnologia e inovação e restantes infraestruturas tecnológicas).

Visa-se operar uma maior interação e transferência de conhecimento entre atores do Sistema I&I, promovendo a interação entre atores públicos e privados, o objetivo da valorização económica das descobertas científicas e tecnológicas. Visa-se ainda promover as valências de conhecimento, criatividade e inovação do sector cultural em Portugal.

**Digitalização e inovação empresarial:** Visa-se estimular a digitalização, a inovação, e o investimento empresarial, promovendo atividades económicas mais intensivas em conhecimento e que gerem maior valor acrescentado. Acelerar a transformação estrutural e a mudança do perfil de especialização da economia nacional, incentivando o investimento modernizador, e promovendo um ecossistema de

<sup>28</sup> Education at a Glance 2017, OCDE.

<sup>29</sup> Valores para 2019: Eurostat, educ\_uoe\_grad04.

empreendedorismo que atraia investidores nacionais e estrangeiros. Assumir a digitalização como um elemento orientador da transformação dos processos produtivos e dos produtos e serviços oferecidos. Aumentar o registo de patentes das empresas portuguesas.

Prossegue-se o objetivo de qualificar o tecido empresarial, aumentando o tamanho médio das empresas portuguesas; de promover a qualificação das empresas quanto à gestão e aos recursos humanos, e a sua integração em cadeias de valor globais (mas ao mesmo tempo que se reforça a autonomia estratégica nacional e europeia); de atrair IDE modernizador; de aumentar o peso das exportações no PIB, ambicionando-se atingir um volume de exportações equivalente a 50 % do PIB na primeira metade desta década, com enfoque na performance da balança tecnológica.

**Qualificação dos Recursos Humanos:** Visa-se reforçar as qualificações e as competências dos portugueses, contribuindo para um mercado de trabalho com altos níveis de emprego, e disponibilidade de recursos humanos. Será dado destaque à procura e oferta de qualificações nas áreas da digitalização. Atenção especial a medidas de política que visam alinhar as qualificações iniciais dos jovens com as novas especializações económicas, desde logo nas competências digitais. Visa-se promover a formação profissional contínua e a aprendizagem ao longo da vida; bem como combater a segregação nas profissões entre mulheres e homens.

São metas a prosseguir neste domínio: combater o abandono e insucesso escolar, reduzindo para menos de 5% a taxa de abandono precoce na educação e formação; aumentar a proporção da população adulta com, pelo menos, o ensino secundário concluído para 70% até 2030 (e alcançar 55% dos diplomados por via da dupla certificação); convergir com a meta europeia, constante no PA-PEDS, de pelo menos 60% de todos os adultos deverem participarem ações de educação e formação em 2030 (em 2016, último ano disponível, em Portugal era de 38%); promover competências digitais básicas e mais que básicas na população; ao nível das qualificações superiores, as metas para 2030 incluem atingir 60% da população com 20 anos a participar no ensino superior e aumentar para, pelo menos, 50% a proporção da população na faixa etária entre os 30 e os 34 anos com ensino superior concluído.

**Qualificação das Instituições:** Visa-se promover a modernização, capacitação e digitalização da Administração Pública. A simplificação administrativa com vista a reduzir os custos de contexto, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios. Objetivo de modernizar a Administração Pública, promovendo a digitalização dos serviços públicos, melhorando os espaços de interação com cidadãos e empresas. Capacitar as competências de liderança dos dirigentes da Administração Pública, e criação de competências em áreas emergentes (inteligência artificial, algoritmos, ciência de dados, robótica). Reforço das competências em planeamento, formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

Visa-se ainda promover a simplificação administrativa e reduzir os custos de contexto, contribuindo para melhorar o ambiente de negócios em Portugal; adotar medidas de Simplificação de procedimentos, através da digitalização e desburocratização; e promover a modernização do sistema judicial.

Um dos instrumentos que contribui para a prossecução da Estratégia Portugal 2030 é o PRR, que inclui um número substancial de medidas orientadas para os domínios estratégicos desta Agenda. Do total das 20 componentes que compõem o PRR, 11 delas, designadamente as C04, C05, C06, C08, C10, C12, C16, C17, C18, C19, C20, incluem medidas que se enquadram na agenda “Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento”.

As componentes mencionadas prestam um valioso contributo no cumprimento das REP dirigidas a Portugal em 2019 e 2020. Em especial a Qualidade das Finanças Públicas (C17) e o Investimento e



Inovação Empresarial (C05) são centrais para a recuperação económica, relançamento do investimento privado, apoiado num quadro de gestão orçamental mais eficiente e em finanças públicas de qualidade (REP síntese 1.1, 1.2 e 3.2<sup>30</sup>). Ambas as componentes, complementadas pela C04, C10, C12 e C16 respondem às REP síntese 2.4, 3.1, 3.2 e 3.3<sup>31</sup>, na medida em que difundem a utilização de tecnologias de informação e comunicação pela administração pública e pelo setor privado, criando condições e estimulando o investimento privado na inovação digital das empresas, bem como na aproximação das empresas às atividades de I&D. Importa ainda realçar que a C18 e a C06 são preponderantes para superar as vulnerabilidades que originaram as REP de síntese 2.3 e, em especial a 4.1<sup>32</sup>, para a qual a C19 contribui também de forma relevante, melhorando o ambiente de negócios, a eficiência e celeridade da justiça, aliviando a carga administrativa sobre as empresas e aliviando as excessivas restrições no acesso a certas profissões. Por fim, em matéria de formação, competências digitais e promoção das áreas CTEM no ensino superior, as C06 e C20 efetivam investimentos e reformas chave para ajustar a formação e competências dos jovens e dos trabalhadores às necessidades do mercado de trabalho (REP síntese 2.1).

Apresenta-se, na tabela seguinte, o alinhamento dos domínios estratégicos de intervenção da agenda “Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento” com o PRR e as REP.

Tabela 15 - Alinhamento do PRR com os domínios estratégicos da agenda «Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento» e com as recomendações específicas por país dirigidas a Portugal

Recomendações específicas dirigidas a Portugal	PRR			Domínios Estratégicos			
	Dimensão	Componente		Promoção de uma Sociedade do Conhecimento	Digitalização e Inovação Empresarial	Qualificação dos Recursos Humanos	Qualificação das Instituições
		Nº.	Nome				
REP 1.1, 1.2, 2.1, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3 e 4.1	Resiliência	C04	Cultura	•			
		C05	Investimento e inovação empresarial	•	•		
		C06	Qualificações e competências	•		•	
	Transição Climática	C08	Florestas				•
		C10	Mar	•	•		
		C12	Bioeconomia sustentável	•			
	Transição Digital	C16	Empresas 4.0	•	•	•	
		C17	Qualidade das finanças públicas				•
		C18	Justiça económica e ambiente de negócios				•
		C19	Administração pública mais eficiente				•
		C20	Escola Digital			•	

Nota: sobre as REP ver Caixa 3.

Apresentam-se, de seguida, algumas medidas centrais na prossecução da agenda “Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento”, no âmbito dos seus quatro domínios estratégicos.

<sup>30</sup> De acordo com as REP síntese constantes da Caixa 3.

<sup>31</sup> De acordo com a Caixa 3.

<sup>32</sup> De acordo com a Caixa 3.

## Medidas PRR

Descrevem-se abaixo algumas medidas de política do PRR alinhadas com esta Agenda:

- O alargamento e consolidação da rede de instituições de interface, quer com o reconhecimento em 2021 de 9 novos laboratórios colaborativos,<sup>33</sup> encontrando-se já em curso o procedimento para o 5.º lote de propostas a título CoLAB, quer com a revisão do enquadramento jurídico dos centros de tecnologia e inovação (CTI) e dos laboratórios colaborativos<sup>34</sup>, também em 2021 (RE-C05-r11).
- O lançamento do concurso “Agendas para a Inovação Empresarial”<sup>35</sup> com a aprovação do respetivo regulamento, e o lançamento de concurso para celebração de contratos com entidades de interface tecnológica, incluindo laboratórios colaborativos no âmbito do investimento Missão Interface (RE-C05-i01).
- A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 63/2020, que regula a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S. A., e aprova os respetivos estatutos. Esta instituição promove a capitalização das empresas do setor não financeiro, melhorando as condições de financiamento, nomeadamente através de operações de crédito como a concessão de garantias bancárias, atuando como Fundo de Contragarantia Mútuo e como Agência de Crédito à Exportação.
- Arranque, ainda em 2022, dos estudos de diagnóstico de necessidades de qualificações e competências de suporte à revisão profunda e transversal do Catálogo Nacional de Qualificações, para relançamento deste instrumento com um maior centramento nas competências, maior legibilidade para o mercado de trabalho e maior flexibilidade na ótica dos nos percursos formativos individuais.
- A entrada em vigor, até ao fim de 2022, da lei relativa às profissões regulamentadas, que visa: i) separar as funções de regulação e de representação das ordens profissionais, ii) reduzir a lista de profissões reservadas, iii) eliminar as restrições à propriedade e à gestão de sociedades de profissionais, desde que os gestores respeitem o regime jurídico para a prevenção de “conflitos de interesses”, e iv) permitir serviços profissionais multidisciplinares;
- Ao nível das qualificações e competências avançadas (C06), e no âmbito dos investimentos “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos”, regista-se a seleção e contratualização dos 33 programas promovidos por consórcios de instituições de ensino superior e outras entidades, incluindo empresas, com vista a aumentar o número de diplomados em áreas STEAM e reforçar as ofertas formativas de atualização e reconversão de competências de âmbito superior dirigidas, em particular, aos adultos ativos.
- Ao nível da Administração Pública Digital (C19), projeta-se a aprovação, no ano de 2023, de um pacote legislativo relativo à reorganização administrativa do Estado, enquanto simultaneamente se prevê a concentração física progressiva dos gabinetes ministeriais. Na C19, está igualmente contemplada a edificação, até 2026, de uma Infraestrutura de informação territorial, que integra dados de habitação, demográficos e económicos, e sociais, com base em microdados administrativos.
- Plano de Ação para a Transição Digital<sup>36</sup>, de 2020, que inclui medidas para a digitalização de serviços públicos e programas de capacitação digital das PME.
- Lançamento, ainda durante o primeiro semestre de 2022, da nova fase do programa Emprego + Digital 2025, programa de formação profissional na área digital, que tem como objetivo estratégico a formação e requalificação na área digital de trabalhadores, gestores e dirigentes

<sup>33</sup> Lista homologada pela FCT publicada no respetivo site - [https://www.fct.pt/apoios/CoLAB/docs/ListaFinalCoLAB\\_Lote\\_4.pdf](https://www.fct.pt/apoios/CoLAB/docs/ListaFinalCoLAB_Lote_4.pdf)

<sup>34</sup> Decreto-Lei n.º 126-B/2021, de 31 de dezembro.

<sup>35</sup> Portaria n.º 43-A/2022, de 19 de janeiro.

<sup>36</sup> Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2020, de 4 de abril.



de empresas e entidades da economia social, visando, por um lado, responder aos desafios e oportunidades de diversos setores empresariais fortemente impactados pelos processos de transição digital, contribuindo para fomentar a sua transformação digital e para melhorar a produtividade e competitividade das entidades e da economia do país, e por outro lado melhorar as competências e as qualificações individuais, incluindo as dos formadores (RE-C16-01).

- Releva ainda mencionar, no âmbito da C19, a aprovação da Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 e respetivo Plano de Ação Transversal para a legislatura<sup>37</sup> que consubstancia um dos entregáveis da reforma TD-C19-r34 e complementa os investimentos da C19 do PRR, promovendo serviços públicos digitais, seguros e de confiança, valorizando os dados recolhidos e aproximando os serviços da população, satisfazendo as suas necessidades com eficiência.
- Por fim, releva também a aprovação do Regime Jurídico de Segurança no Ciberespaço<sup>38</sup>, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148 e executando o Regulamento (UE) 2019/881, do Parlamento Europeu e do Conselho, também este um entregável da reforma TD-C19-r34.

## Medidas Extra-PRR

Quanto a medidas extra-PRR enquadradas nesta agenda importa destacar:

- A aprovação do Plano Reativar o Turismo<sup>39</sup>, de 2021, que, combinado com a Estratégia Turismo 2027<sup>40</sup>, tem o objetivo de promover a inovação e a qualificação das empresas e agentes do setor.
- A assinatura em 2021 do Acordo de Formação Profissional e Qualificação, em sede de concertação social, que contempla um vasto leque de medidas para impulsionar a formação profissional e a qualificação das pessoas, dos trabalhadores, com enfoque, entre outras matérias, nas competências digitais e na aprendizagem ao longo da vida.
- O progressivo alargamento da base social do ensino superior, reduzindo o custo associado à sua frequência e a partir do reforço da atribuição de apoios sociais a estudantes carenciados do Ensino Superior, com vista a aumentar o número de diplomados no ensino superior.
- A promoção da cultura científica e tecnológica da sociedade em geral, e em particular junto dos jovens e nas escolas, designadamente através do estímulo e apoio ao desenvolvimento e promoção das Redes Ciência Viva (Centros, Quintas, Escolas e Clubes Ciência Viva), com vista a melhorar o nível de competências da população, em especial no domínio das ciências e das tecnologias de informação, através da promoção da cultura científica e tecnológica, da comunicação do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D.
- O Estímulo ao Emprego Científico - incentivo à contratação de novos investigadores e ao desenvolvimento de planos de emprego científico e de carreiras científicas pelas instituições públicas ou privadas, com vista a promover a melhoria do sistema de investigação e inovação pelo aumento do número de investigadores doutorados contratados pelas instituições de investigação, instituições de interface e empresas.
- O reforço do apoio à formação avançada em todas as áreas do conhecimento ao nível doutoral, reforçando um quadro aberto e diversificado para o apoio a candidaturas individuais e institucionais que facilitem a realização de programas doutorais

<sup>37</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2021, de 10 de setembro.

<sup>38</sup> Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho.

<sup>39</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2021, de 16 de junho.

<sup>40</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro.



A agenda “Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento” responde ao essencial dos desafios, identificados no Documento da Comissão que acompanha a Decisão de Aprovação do PRR, de reforço da capacidade produtiva, e de crescimento económico de Portugal. Desde logo na dimensão da qualificação da população ativa, onde persistem ainda níveis baixos de qualificação e de competências digitais básicas e mais do que básicas, incluindo especializadas, o Governo tem apostado e reforçado a oferta, designadamente de percursos formativos, nomeadamente construídos a partir de unidades de competência ou de formação inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, dirigidos a jovens e adultos mediante o lançamento de programas de formação profissional, tais como o Jovem + Digital ou o Certificado de Competências Digitais. Esta dinâmica tem permitido proceder à atualização e criação de novas unidades de competência ou de formação na área digital no CNQ, de forma articulada com as empresas, aspeto essencial no suporte à transição digital e à empregabilidade, nomeadamente dos jovens. Ao nível das insuficiências de investimento em I&D, foram desenhadas medidas que reforçam a aproximação entre academia e empresas, promovendo a difusão do conhecimento e inovação através dos Laboratórios Colaborativos, da criação de Zonas Livres Tecnológicas e orientando investimentos no PRR para a colaboração em torno da inovação como se observa nas componentes C05, C10, C12 e C16.

Como definido pelo regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o PRR “deve contribuir para a transformação digital com pelo menos 20% da dotação financeira consagrada ao objetivo digital”. Persistem desafios estruturais que o Governo procura superar através de medidas direcionadas para o aumento dos alunos que frequentam cursos CTEM, bem como para a resposta à necessidade de técnicos intermédios, nomeadamente através da dinamização dos Cursos de Especialização Tecnológica e do alargamento da oferta de formação dual no âmbito dos Cursos de Aprendizagem ao nível 5 de qualificação do quadro nacional de qualificações, aproximando-os do ensino superior.

Ao nível da conectividade, a Comissão Europeia aponta caminhos que têm pautado as escolhas do Governo. Em 2020, fixaram-se os objetivos relativamente à disponibilização das redes móveis 5G, tendo sido atribuídas por leilão 5 licenças a diferentes operadoras privadas durante o ano de 2021. Já ao nível das ligações por cabos submarinos, estes são também uma área prioritária de intervenção em Portugal, não se limitando à substituição dos cabos submarinos que ligam o Continente às Regiões Autónomas, mas também procurando fomentar a I&I nas componentes SMART dos equipamentos. Por fim, releva também a aprovação do Regime Jurídico de Segurança no Ciberespaço<sup>41</sup>, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148 e executando o Regulamento (UE) 2019/881, do Parlamento Europeu e do Conselho.

### 3.3. Transição climática e sustentabilidade dos recursos

A agenda «Transição climática e sustentabilidade» prossegue dois objetivos complementares: por um lado, contribuir para a resposta aos desafios suscitados pelas alterações climáticas, apostando no aumento da eficiência energética e no aproveitamento e no uso das energias renováveis; por outro lado, promover o uso eficiente e sustentável dos recursos, potenciando condições e oportunidades de geração de valor económico e de proteção ambiental. Alinha, por isso, com os objetivos da União Europeia no que se refere tanto ao pilar «Transição ecológica», quanto ao pilar «Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo».

Portugal é um dos países em que a quantidade de energia gerada com base em fontes renováveis no consumo final bruto de energia tem um histórico positivo e uma comparação favorável com o conjunto da União Europeia. Entre 2010 e 2020, a percentagem de energia de fontes renováveis em Portugal

---

<sup>41</sup> Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho



passou de 24,2 para 34%, enquanto na União Europeia passou de 14,4 para 22,1%. Ou seja, neste indicador, Portugal não só acompanhou a tendência como também permaneceu sempre numa posição de vanguarda, de tal modo que a proporção de energia com base em fontes renováveis consumida no conjunto da União Europeia em 2020 não atingiu ainda o patamar que em Portugal se tinha atingido já em 2010. Note-se, além disso, que, não obstante ter sido estabelecida para o país a quinta meta mais alta da União Europeia a observar nesse parâmetro em 2020 – 31,0%<sup>42</sup> –, Portugal superou-a. Acrescente-se que, no que diz respeito ao consumo de eletricidade apenas, as energias renováveis foram responsáveis por 57% deste consumo em 2021<sup>43</sup>. De tudo isto, resultou também que, em comparação com a situação em 2005, a emissão de gases com efeito de estufa em Portugal diminuiu 21,9%, ao passo que no conjunto da União Europeia diminuiu 15,8%<sup>44</sup>.

Quanto à dependência energética nacional, pese embora em 2020 permaneça superior à da União Europeia, importa registar a aproximação significativa verificada nos últimos anos, fruto da aposta nas energias renováveis. Comparando com a situação em 2010, em Portugal observou-se uma diminuição acentuada da taxa de dependência energética – passou de 76,1 para 65,8% em 2020 –, enquanto no conjunto da União Europeia verificou-se um crescimento ligeiro – passou de 55,8 para 57,5%. A este propósito importa ressaltar um facto de ordem qualitativa relevante e estrategicamente crítico na conjuntura atual. Ao contrário do que sucede em muitos países da União Europeia, em que a Rússia é o principal fornecedor de energia, nomeadamente de gás natural, a dependência nacional de energia com origem russa é reduzida. Portugal está, por isso, numa situação de risco direto menor em termos de diminuição ou de interrupção eventual do fornecimento dessa origem.

Quanto ao custo da energia para as pessoas e as empresas, apesar da pressão inflacionista que tem existido e se mantém neste momento nas economias europeias e norte-americanas, em janeiro do ano corrente, a inflação nos preços da energia observada em Portugal foi de 12,3%, enquanto que em Espanha, país vizinho, foi de 32,8%, e no conjunto da União Europeia, foi de 27,0%.

A reduzida dependência energética da Rússia, o acesso a fontes alternativas para o aprovisionamento de energia e o elevado peso que as energias renováveis têm colocam Portugal numa posição privilegiada para contribuir para o reforço da resiliência energética da UE face à Rússia, tal como exposto na proposta REPowerEU<sup>45</sup> apresentada pela Comissão Europeia a 8 de março de 2022.

Em termos de produtividade material, a performance de Portugal está significativamente abaixo da registada pelo conjunto da União Europeia. Em 2020, o valor gerado para a economia por cada quilo de material foi de 1,19€ no plano nacional e de 2,23€ no plano europeu. A isto acresce o facto de, em termos de economia circular, o país apresentar uma das taxas de cobertura de matérias-primas por materiais recuperados mais baixas (2,2%) da União Europeia (12,8%), embora esteja acima da média europeia em certas fileiras (p. ex. em 2017 a taxa de reciclagem do lixo eletrónico em Portugal foi de 43,5%, enquanto a média da UE foi de 39,5%). Ora, além das perdas decorrentes do desperdício material ao longo da cadeia de valor e do ciclo de vida dos produtos, as produtividades e eficiências reduzidas da economia nacional têm gerado impactos ambientais significativos, seja por via das emissões de gases com efeito de estufa, em particular as associadas à produção industrial e ao transporte de mercadorias e pessoas, seja por via de atividades com efeito poluidor do ar, da água e do solo, tudo isto com consequências sobre a saúde e a qualidade de vida dos portugueses.

Refira-se ainda que se têm sucedido projeções, como as inscritas no *Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas*, que estimam um agravamento da situação na zona mediterrânica – que se estende até ao encontro com o oceano Atlântico –, decorrente do aumento da frequência e da intensidade de eventos meteorológicos extremos e da elevação do nível do mar. Estando Portugal localizado nessa zona, é esperada uma incidência crescente de

<sup>42</sup> Anexo A da Diretiva (UE) 2018/2001.

<sup>43</sup> <https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/publicacoes/estatisticas-rapidas-das-renovaveis/>

<sup>45</sup> [https://energy.ec.europa.eu/system/files/2022-03/REPowerEU\\_Communication\\_with\\_Annexes\\_EN.pdf](https://energy.ec.europa.eu/system/files/2022-03/REPowerEU_Communication_with_Annexes_EN.pdf)

fenómenos com resultados adversos – vagas de calor, seca, incêndios rurais e erosão costeira, inundações e erosão da linha costeira, por exemplo –, o que terá um impacto relevante e mais imediato na economia do setor primário, prejudicando as atividades agrícolas, pecuárias e piscatórias e as comunidades que delas dependem, alterando as paisagens e as condições de aproveitamento e uso do território. Mas não só, pois, situando-se o país numa das zonas do planeta mais expostas e vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas, os impactos far-se-ão sentir, de formas diversas e multidimensionais, em todo o território português, portanto também as condições e as oportunidades de vida em contexto urbano.

Outros desafios, neste campo, estão ligados à gestão hídrica, em aspetos como a reutilização de águas residuais tratadas, a reabilitação das massas de água e a redução das perdas de água. Também no ciclo urbano da água prosseguir-se-á o objetivo de assegurar maior sustentabilidade técnica e económico-financeira, procurando, em conjunto com as entidades gestoras de sistemas de água e saneamento de águas residuais, não só novos modelos de gestão, bem como garantir e promover a sustentabilidade dos sistemas já existentes, visando o cumprimento de metas nacionais e europeias.

Refira-se ainda o desafio em termos de gestão florestal e de prevenção dos incêndios rurais, sendo de assinalar que dois terços do país é ocupado por territórios florestais (floresta, matos e pastagens), 98% das quais pertencem a proprietários privados, incluindo comunitários, e só 2% ao Estado. O despovoamento e envelhecimento das zonas rurais, assim como a fragmentação da propriedade, constituem entraves à gestão do território, com consequências também sobre as condições de vida das comunidades aí residentes.

Um modo de contribuir para a mitigação e, quando possível, para a reparação deste leque de efeitos passa, entre outros, pela redução da intensidade carbónica do país, decorrente em muito da intensidade energética de setores como a indústria e os transportes, o que implica a diminuição da utilização de combustíveis fósseis, assim como a produção e a incorporação crescente de energia de fonte renovável naqueles setores. A este propósito, refira-se que o conflito na Ucrânia, consequência da ofensiva militar russa naquele país, tornou mais evidente tanto o risco da dependência energética em relação ao exterior quanto a importância estratégica de diminuir essa dependência, designadamente por via da produção nacional e sustentável de energia baseada em fontes renováveis e endógenas.

A agenda «Transição climática e sustentabilidade dos recursos» é composta por cinco domínios estratégicos, no âmbito dos quais foram estabelecidos diversos eixos de intervenção que balizam uma série de medidas, reformas e investimentos, correspondentes às prioridades políticas.

**Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética:** foram estabelecidos três eixos de intervenção: promover a mobilidade sustentável; descarbonizar a indústria; promover a transição e eficiência energéticas. As medidas preconizadas no âmbito destes eixos são orientadas para o objetivo de se atingir a neutralidade carbónica até 2050, estabelecido no Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050)<sup>46</sup>, e têm correspondência com o Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030)<sup>47</sup> e com a Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2)<sup>48</sup> e com a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE). Como metas intermédias, no horizonte de 2030, foram definidas as seguintes: redução de 45 a 55% dos gases com efeito de estufa (em comparação com 2005); redução de 35% do consumo de energia primária, incorporação de 47% de fontes renováveis no consumo final bruto de energia.

**Tornar a economia circular:** foram estabelecidos quatro eixos de intervenção: tornar a economia mais eficiente; transformar resíduos em recursos; tornar a economia regenerativa; promover uma sociedade mais sustentável. No conjunto, estes eixos de intervenção contribuem para o propósito de transformar

<sup>46</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho.

<sup>47</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho.

<sup>48</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2020, de 14 de agosto.



um modelo económico de lógica linear num de lógica circular, em que seja possível uma utilidade mais duradoura dos produtos, retirando deles um valor económico maior, nomeadamente através da redução do consumo de materiais e produtos, da reutilização desses materiais e produtos e, esgotada a utilidade deles, da sua reciclagem.

**Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais:** foram estabelecidos cinco eixos de intervenção: gerir os recursos hídricos; proteger e valorizar o litoral; melhorar a qualidade dos solos, do ar e do ambiente nas cidades; conservar a natureza e proteger a biodiversidade; reduzir os riscos de catástrofes. O motivo expresso destes eixos é contribuir para a proteção e a conservação de espécies e habitats naturais, para a utilização eficiente e sustentável dos ativos naturais e para a diminuição dos riscos e das vulnerabilidades ambientais com impacto na saúde, na qualidade de vida e na segurança dos cidadãos.

**Agricultura e florestas sustentáveis:** foram estabelecidos quatro eixos de intervenção: promover o potencial económico da agricultura; promover a gestão sustentável das florestas; utilizar eficientemente os recursos dos setores agrícola e florestal; proteger os ecossistemas e a biodiversidade. Parte do que é pretendido com os eixos deste domínio estratégico, nomeadamente a valorização dos recursos e o seu uso eficiente e sustentável, reitera o propósito do domínio estratégico anterior. No entanto, este domínio estratégico coloca um enfoque nos setores da agricultura, da pecuária e das florestas, os quais contribuem não só para a fixação e a atração de pessoas ao espaço rural e, por aí, para a sustentabilidade do território e das comunidades aí residentes, como também para a autonomia estratégica do abastecimento alimentar do país.

**Economia do mar sustentável:** foram estabelecidos cinco eixos de intervenção: apoiar a reestruturação da pesca artesanal e as artes de pesca seletivas para uma pesca sustentável e contribuir para a valorização do pescado; promover a modernização das frotas de pesca com embarcações com eficiência energética, digital e rendimento justo; promover a I&D e a prospeção de novos recursos e novas aplicações; promover a utilização sustentável dos recursos e proteger a biodiversidade marinha; promover pesca e aquicultura eficientes em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento; apoiar a indústria transformadora da fileira do pescado, reforçando a sua competitividade através da transferência de conhecimento, transição energética, criação de produtos de maior valor acrescentado e internacionalização, garantindo o seu contributo para a valorização do pescado; fomentar a renovação geracional e formação adequada para os trabalhadores da pesca. Este conjunto de eixos visa, por um lado, fortalecer o potencial estratégico e económico dos recursos marinhos, reforçar a importância estratégica do abastecimento do pescado às populações e dos sistemas de gestão de segurança alimentar no contexto da autonomia e, por outro lado, estimular a prática eficiente e sustentável da pesca e da aquicultura.

Contribuindo decisivamente para a prossecução da Estratégia Portugal 2030, o PRR compreende um conjunto vasto e integrado de medidas orientadas para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, que representa um volume de investimentos de 6.291M€, correspondente a 37,9% do montante total do orçamento de tal plano.

Do total das 20 componentes que compõem o PRR, 16 contêm medidas desse tipo. O que significa que, além das componentes C10 a C15 – que, no agregado, constituem a dimensão do plano «Transição climática» –, outras componentes da dimensão «Resiliência» incluem medidas com contributo climático global relevante, nomeadamente as componentes C02, C08, C09 e C05.

Importa referir ainda que, para além da descarbonização e a transição energética, várias componentes do PRR - C08, C09, C10, C12 e C14 - contribuem para objetivos de valorização de recursos e de atividades relacionados com o setor primário e para a promoção da sustentabilidade de tais recursos e atividades, designadamente através da aposta, como sucede com as C08 e C12, na transição para um paradigma de economia circular.

Tabela 16 – Alinhamento do PRR com os domínios estratégicos da agenda «Transição climática e sustentabilidade dos recursos» e as recomendações específicas por país dirigidas a Portugal.

Recomendações específicas dirigidas a Portugal	PRR		Domínios Estratégicos					
	Dimensão	Componente		Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética	Tornar a economia circular	Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais	Agricultura e florestas sustentáveis	Economia do mar sustentável
		N.º	Nome					
REP 1.1, 2.1, 2.3, 3.1, 3.2, e 3.3	Resiliência	C02	Habituação	•				
		C07	Infraestruturas	•				
		C08	Florestas	•		•	•	
		C09	Gestão hídrica	•		•		
	Transição Climática	C10	Mar	•		•		•
		C11	Descarbonização da indústria	•				
		C12	Bioeconomia	•	•			
		C13	Eficiência energética dos edifícios	•				
		C14	Hidrogénio e fontes de energia	•		•		
		C15	Mobilidade sustentável	•				
Transição Digital	C19	Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas			•	•		

Nota: sobre as REP, ver Caixa 3.

É possível observar ainda que todas as componentes da dimensão «Transição climática» correspondem de modo relevante à REP síntese 3.1, contribuindo também para as REP síntese 3.2 e 3.3<sup>49</sup>. As componentes da dimensão «Resiliência» mencionadas no quadro anterior, C02, C08 e C09, também contribuem para as REP 3.2 e 3.3<sup>50</sup>. Como resulta evidente, todas as componentes referidas contribuem, de forma conjugada, para a REP 1.1<sup>51</sup>.

## Medidas PRR

Na interseção entre as orientações estratégicas expressas na agenda «Transição climática e sustentabilidade» e as medidas – reformas e investimentos – contidas no PRR, são de relevar marcos e metas importantes alcançadas em 2021. Destacam-se alguns desses avanços e objetivos no âmbito das componentes assinaladas:

- Aprovação e publicação pela Direção-Geral de Energia e Geologia dos regulamentos da Rede Nacional de Distribuição de Gás<sup>52</sup> e da Rede Nacional de Transporte de Gás<sup>53</sup>, dando cumprimento à Estratégia Nacional para o Hidrogénio<sup>54</sup> (TC-C14-r29).
- A assinatura de contratos importantes na área da mobilidade sustentável com os beneficiários finais selecionados nos concursos, nomeadamente para concretização da expansão da linha vermelha do metro de Lisboa e para o Bus Rapid Transit (BRT) que ligará a Praça do Império à Praça Mouzinho de Albuquerque no Porto.

<sup>49</sup> De acordo com as REP síntese constantes da Caixa 3.

<sup>50</sup> Ver Caixa 3.

<sup>51</sup> Ver Caixa 3.

<sup>52</sup> Despacho n.º 806-B/2022, de 19 de janeiro.

<sup>53</sup> Despacho n.º 806-C/2022, de 19 de janeiro.

<sup>54</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2020, de 14 de agosto.



- A revisão e a entrada em vigor, durante este ano, da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas, de modo a especificar os critérios ecológicos relacionados com a aquisição de serviços e produtos que integrem materiais de base biológica sustentável (TC-C12-r25).
- Operacionalização da Plataforma BUPi 2.0 assente na tecnologia Cloud, dando seguimento e expandindo as funcionalidades existentes na plataforma que apoia o projeto piloto, enquanto simultaneamente se prossegue o registo das propriedades, tendo atingido cerca de 300 000 registos até à data (RE-C08-i02).

## Medidas Extra-PRR

Quanto a medidas extra-PRR enquadradas nesta agenda importa destacar:

- O Plano Ferroviário Nacional em fase de finalização, início da concretização do Programa Nacional de Investimentos 2030 e continuação da implementação do Ferrovia 2020, bem como os investimentos estruturantes na expansão das redes de Metropolitano e na aquisição de material circulante. Todos estes instrumentos constituem um importante impulso ao transporte público, particularmente o ferroviário, em Portugal.
- Operacionalização das medidas preconizadas no novo ciclo de planeamento até 2030 na área da bioeconomia, em particular no que toca aos resíduos, ciclo que inclui o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR) cuja consulta pública já terminou, o Plano Estratégico de Resíduos Não Urbanos (PERNU) e o Plano Estratégico de Resíduos Urbanos (PERSU).
- Estas medidas serão complementadas com as que constarão do novo Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), em alinhamento com o que está a ser realizado a nível europeu. Estando também prevista a aprovação do Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 e Estratégia Nacional para a gestão de lamas de ETAR urbanas 2030.
- Mobilizar o Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal 2014-2020 (PDR 2020)/PEPAC (2023-2030) e o Programa Nacional de Regadios (PNRegadios) como instrumentos chave para promover a adaptação às alterações climáticas numa grande parte do território nacional, contribuindo, desta forma, para a autonomia estratégica alimentar de Portugal. Assegurar uma autonomia estratégica alimentar constitui uma prioridade política que passará por uma atuação num plano global e de articulação com os parceiros da União Europeia, com um âmbito que inclua toda a produção alimentar, e que reforce também a importância dos circuitos curtos de abastecimento e se articule e incorpore o conceito “One Health”.

Conforme assente, a orientação estratégica das políticas públicas portuguesas aponta para um conjunto de medidas concertadas que visam a adaptação às alterações climáticas, focadas na descarbonização da produção, do consumo e das cadeias logísticas – em que pontificam os transportes, daí a relevância também da mobilidade sustentável –, na eficiência energética e na promoção das energias com fonte renovável. A este propósito, o contributo climático de 37,9% do PRR, para o qual concorrem dezasseis componentes, é complementado por outros instrumentos de planeamento nacionais que convergem para responder à REP 3<sup>55</sup>, designadamente no que concerne às interconexões energéticas.

Com efeito, o Programa Nacional de Investimentos 2030 prevê cinco medidas no âmbito das redes de energia, no valor conjunto de quase 2 mil milhões de euros, promotoras de uma maior integração do país no mercado energético europeu, com destaque para a promoção das interligações de eletricidade. Quanto a este ponto, o objetivo passa por reforçar a capacidade de interligação elétrica entre Portugal

---

<sup>55</sup> Ver Caixa 3.

e Espanha, aumentando-a de 11 para 15% até 2030, o que permitirá reforçar a resiliência do setor elétrico nacional.

### 3.4. Um país competitivo externamente e coeso internamente

A agenda «Um país competitivo externamente e coeso internamente» prossegue dois objetivos combinados: num plano, valorizar os recursos endógenos e as capacidades identificadas como fatores promotores da competitividade portuguesa no exterior; no outro plano, diminuir as assimetrias com expressão territorial sem prejuízo da diversidade regional, combinando o potencial da heterogeneidade e da equidade em todo o território nacional. Estes objetivos convergem com os que estão expressos sobretudo em dois pilares de política da União Europeia, o do «Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo» e o da «Coesão social e territorial».

Neste sentido, um dos propósitos desta agenda é contribuir para o aumento da consistência socioeconómica dos vários territórios, apostando numa estratégia de aproveitamento e qualificação dos recursos e das competências existentes, designadamente por via do apoio a atividades económicas com valor acrescentado maior e com potencial de crescimento superior ou mais garantido. Acresce que desenvolver cada parte do território é também concorrer para a coesão e para a sustentabilidade competitiva tanto dessas partes quanto do conjunto do país.

Ainda assim, não basta promover o desenvolvimento de base endógena. Para garantir esse desenvolvimento, assim como a coesão e a competitividade territoriais, é necessário ligar os diversos territórios, articulando-os em rede. O que implica a conclusão e a manutenção adequada das vias de ligação rodoviária e ferroviária a equipamentos estruturantes – como os portos, as plataformas logísticas ou os parques industriais e de inovação, por exemplo -, assim como a extensão e a melhoria da rede digital em todo o território nacional.

As infraestruturas viárias e digitais constituem um eixo fundamental para o desenvolvimento e coesão territorial que o Governo, através dos fundos do PRR e do Portugal 2030 pretende continuar a apoiar. Assim, e alinhados com as “Orientações para a Digitalização até 2030: a via europeia para a Década Digital” da Comissão Europeia, de 9 de março de 2021, que referem a necessidade de investimento em infraestruturas digitais seguras, eficientes e sustentáveis com o objetivo de cobertura, até 2030, de todos os agregados familiares europeus por uma rede Gigabit, o Governo aposta numa estratégia de conectividade, que permita encontrar as soluções mais adequadas e economicamente mais viáveis para garantir o acesso a uma Internet ultrarrápida, apta a proporcionar a satisfação, com qualidade, das “necessidades digitais” da população, mitigando o fosso digital, promovendo a construção da sociedade digital e valorizando os territórios do interior. É propósito do Governo garantir o acesso de toda a população a redes de capacidade muito elevada (Gigabit), assegurando a cobertura de todo o território nacional e a cobertura de todos os agregados familiares por redes Gigabit até 2030, sendo consideradas como prioritárias as áreas de baixa densidade, favorecendo a coesão territorial.

Desafio significativo neste ponto é a promoção do desenvolvimento dos territórios de densidade baixa. Há décadas que se verifica uma tendência de retração demográfica aí, associada à redução da atividade económica, do número de serviços públicos e privados e, por consequência, do volume de emprego. Esta tendência tem gerado a diminuição da dimensão das localidades e, não obstante a alteração das condições de mobilidade, em muitos casos e para alguns segmentos sociais não está garantido o acesso equitativo a bens e serviços – incluindo os de comunicação e os digitais –, gerando condições e oportunidades de vida desiguais, fatores que dificultam ainda mais a fixação das populações e a atração de investimento e a instalação de empreendimentos.

Os efeitos do choque causado pela pandemia afetaram de modo desigual as regiões do país e os setores económicos. O comércio, a hotelaria e a restauração, que representam mais de 10% do PIB, foram os setores mais afetados, assim como as regiões do Algarve e as ilhas da Madeira e dos Açores,



justamente as que mais beneficiaram com os fluxos de turismo anteriores. A região Norte, em contrapartida, com elevada concentração de indústria transformadora sofreu apenas um abalo momentâneo. Como se percebe, estes acontecimentos têm como pano de fundo uma distribuição desigual das oportunidades e dos recursos no país, entre, por exemplo, as regiões urbanas da faixa litoral e as regiões rurais e interiores, o que, num contexto de tendência para a estagnação e para a diminuição da população residente, se agrava ainda mais nestas últimas regiões, para as quais se estimam perdas demográficas à taxa de 1% ao ano entre 2015 e 2025.

Para diminuir as assimetrias e promover a coesão, importa, pois, conjugar os territórios de densidade baixa e os centros urbanos, estimular as relações e a circulação entre essas realidades diferentes, apostar nas cidades de dimensão média como pontos de animação e difusão de oportunidades e valor, de modo a conseguir estender-se a capacidade competitiva das redes urbanas mais próximas da faixa atlântica para o interior e a incentivar as dinâmicas transfronteiriças, fomentando as oportunidades de cooperação e integração (consagradas na Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço aprovada a 10 de outubro de 2020) dos territórios da raia entre Portugal e Espanha – países entre os quais existe a fronteira mais antiga e extensa da União Europeia, com 1.234 quilómetros –, sem esquecer o aproveitamento do potencial de entreposto atlântico do país, assim como do potencial geoestratégico das regiões autónomas.

A agenda «Um país competitivo externamente e coeso internamente» é constituída por quatro domínios estratégicos, cada um composto por vários eixos de intervenção que enquadram as medidas, reformas e investimentos, correspondentes às políticas públicas implementadas.

**Competitividade das redes urbanas:** foram estabelecidos cinco eixos de intervenção: promover redes de cidades de conhecimento, digitalização e inovação; promover a conectividade das cidades e das zonas urbanas, nomeadamente a conectividade digital; melhorar a atratividade e a sustentabilidade das cidades e reforçar o sistema urbano e a articulação urbano-rural; apoiar a regeneração das zonas urbanas onde residam comunidades desfavorecidas; promover o papel dos atores da economia social nas redes urbanas. Reconhecendo o potencial das cidades e das áreas metropolitanas, porque agregados de massa crítica com potencial competitivo relevante, o conjunto destes eixos propõe-se contribuir para a consolidação e o reforço daquele potencial, apostando no fortalecimento socioeconómico dos espaços urbanos, no desenvolvimento policêntrico desses espaços e na afirmação da sua capacidade competitiva no exterior, sobretudo por via da qualificação das pessoas, das instituições, dos lugares e da mobilidade, mas também por via do reforço da integração dessas unidades urbanas e metropolitanas do território português em redes internacionais.

**Competitividade e coesão dos territórios de densidade baixa:** foram estabelecidos também cinco eixos de intervenção: promover o crescimento económico e emprego com base no potencial endógeno e nas possibilidades que o teletrabalho pode proporcionar na fixação de trabalhadores qualificados; conservar, proteger, promover e desenvolver o património natural e cultural; diversificar a base económica, promovendo o aparecimento de atividades geradoras de valor e criadoras de emprego; otimizar a gestão e prestação em rede dos serviços coletivos, assegurando níveis adequados de provisão de bens e serviços públicos e acesso às redes digitais; potenciar o papel da economia social na gestão da rede de serviços coletivos. No fundamental, estes cinco eixos concretizam uma estratégia de afirmação dos territórios de densidade baixa como lugares ainda de oportunidades e não como lugares já condenados, estratégia essa assente nas conservação, proteção, valorização e promoção dos recursos e patrimónios locais diversificados, numa economia ao mesmo tempo de aproveitamento desses recursos e patrimónios e de serviços de atenção e interesse coletivo, nomeadamente em termos de saúde, proteção social, educação, cultura e desporto, geradora de emprego e sustentável, tal como preconizado no Programa de Valorização do Interior<sup>56</sup>. Este programa está alinhado com os desafios estratégicos do Programa do Governo e do atual ciclo político, em convergência com os

---

<sup>56</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março.





desígnios atuais da União Europeia: combater as alterações climáticas, responder ao desafio demográfico, construir a sociedade digital e reduzir as desigualdades. A ambição é contribuir para um país mais coeso, mais inclusivo e mais competitivo. Para isso, as políticas orientadas pelo reconhecimento das vantagens de uma imigração regular, nas suas múltiplas variantes de atração e integração, bem como as políticas de incentivo ao regresso a Portugal de portugueses e de lusodescendentes, apostando nos recursos humanos e nos talentos da diáspora qualificada, são hoje essenciais para o desenvolvimento e sustentabilidade do país.

**Projeção da faixa atlântica:** foram estabelecidos três eixos de intervenção: melhorar a competitividade do sistema portuário e do transporte marítimo; aproveitar o potencial geográfico e económico das regiões autónomas; explorar e gerir a fronteira marítima. O mar não é apenas um recurso económico estrito, é também uma plataforma estratégica que permite a projeção do país, destacando-se, por um lado, a faixa litoral, possibilitando a afirmação de Portugal como ponto de conexão com o mundo, porta logística fundamental de e para a Europa, em razão das infraestruturas portuárias nacionais situadas na interação das rotas principais de comércio internacional marítimo; e, por outro, a plataforma continental portuguesa cujos recursos poderão constituir um instrumento de desenvolvimento socioeconómico de Portugal e de reforço da afirmação do País no contexto das relações internacionais. Importa ainda referir o valor geoestratégico e económico das regiões autónomas e para a vantagem que propiciam em termos de gestão da fronteira marítima nacional.

**Inserção territorial no mercado ibérico:** foram estabelecidos dois eixos de intervenção: promover o planeamento integrado da cooperação transfronteiriça e incentivar a atividade económica nos territórios confinantes com Espanha; melhorar as ligações rodoviárias e ferroviárias transfronteiriças. O foco destes dois eixos é o aproveitamento e a valorização da faixa transfronteiriça luso-espanhola como base de conexão, não de separação, entre territórios e países vizinhos e das comunidades respetivas, possibilitando, além de projetos de cooperação entre os lados da fronteira, uma afirmação maior da economia nacional no *hinterland* ibérico.

O PRR é um dos instrumentos fundamentais para a concretização do conjunto de objetivos definidos no âmbito desta agenda.

Do total das componentes que compõem o PRR, catorze contêm medidas que concorrem de algum modo para o desenvolvimento harmonioso do conjunto do território português, portanto para a coesão e a capacidade competitiva país. As que têm um contributo maior para a competitividade das redes urbanas são as C03, C07 e C15; para a competitividade e a coesão dos territórios de densidade baixa são as C03, C04, C07, C08, C09 e C12; para a projeção da faixa atlântica são as C07 e C10; para a inserção territorial no mercado ibérico é a C07 (ver Tabela 17). Como se constata, a componente C07 tem um impacto transversal no conjunto dos domínios estratégicos desta agenda. Refira-se que as componentes do PRR que concorrem de modo conjugado para a agenda «Um país competitivo e coeso» correspondem com relevância para várias REP. Quatro das componentes da dimensão «Resiliência», C04, C07, C08 e C09, contribuem para as REP 3.2 e 3.3. As componentes C03 e C04 contribuem também para as REP 2.2 e 2.3. As três componentes da dimensão «Transição climática», C10, C12 e C15, têm um contributo para as REP 3.1, 3.2 e 3.3, sobretudo para a primeira dessas REP. A componente C10 contribui também para as REP 2.1 e 2.3. No conjunto, todas as componentes referidas contribuem transversalmente para a REP 1.1.

Tabela 17 – Alinhamento do PRR com os domínios estratégicos da agenda «Um país competitivo externamente e coeso internamente» e as recomendações específicas por país dirigidas a Portugal



Recomendações específicas dirigidas a Portugal	PRR		Domínios Estratégicos				
	Dimensão	Componente		Competitividade de das redes urbanas	Competitividade e coesão na baixa densidade	Projeção da faixa atlântica	Inserção territorial no mercado ibérico
		Nº.	Nome				
REP 1.1, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.2 e 3.3	Resiliência	C03	Respostas sociais	•	•		
		C04	Cultura		•		
		C07	Infraestruturas	•	•	•	•
		C08	Florestas		•		
		C09	Gestão hídrica		•		
	Transição Climática	C10	Mar			•	
		C15	Mobilidade sustentável	•			

Nota: sobre as REP ver Caixa 3.

## Medidas PRR

Do conjunto de medidas do PRR que concorrem para esta agenda, podem referir-se as seguintes em execução:

- A assinatura, até ao final do terceiro trimestre deste ano, do contrato que visa a construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures (TC-C15-i03), assim como a assinatura, até ao final do segundo trimestre de 2023, do contrato que visa a expansão da rede de metro do Porto, entre a Casa da Música e Santo Ovídio (TC-C15-i02).
- Alcançar os 15 000 pontos de carregamento elétrico, numa lógica de mobilizar o investimento privado para colmatar falhas de mercado em especial nos territórios de baixa densidade onde os operadores não têm focado as suas operações. (RE-C07-i00).
- O início da construção, até ao final do ano, das infraestruturas para o tecnopolo MARTEC, um centro experimental e de desenvolvimento ligado ao mar, na ilha do Faial, da região autónoma dos Açores (TC-C10-i04-RAA).
- No domínio das florestas, há francos progressos. Desde logo a entrada em vigor do do regime jurídico da reconversão da paisagem e do regime jurídico do arrendamento forçado de prédios rústico<sup>57</sup> (RE-C08-r21), bem como da regulamentação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais<sup>58</sup>. Importa ainda dar conta da operacionalização de novos Comandos Regionais e sub-Regionais da Proteção Civil.

## Medidas Extra-PRR

Quanto a medidas extra-PRR enquadradas nesta agenda, importa destacar:

- O prosseguimento dos investimentos nos portos comerciais continentais – de Aveiro, Figueira da Foz, Leixões, Lisboa, Setúbal, Sines e Viana do Castelo –, conforme a Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente — Horizonte 2026.
- A aprovação da revisão do Programa de Valorização do Interior<sup>59</sup>, que impulsiona medidas relevantes para a coesão territorial e a sustentabilidade demográfica dos territórios de densidade baixa, para o reforço da inovação nos processos, nos produtos e empresas, para a capitalização do tecido empresarial, para a valorização e qualificação do território e para o

<sup>57</sup> Decreto-Lei n.º 52/2021, de 15 de junho.

<sup>58</sup> Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

<sup>59</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março.



combate às desigualdades, pretendendo contribuir para diminuir os bloqueios estruturais que o país ainda tem e que se fazem sentir com mais gravidade em alguns territórios do interior, tais como o Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID), Saúde + próxima, o +CO3SO Emprego, + CO3SO Proximidade, o Programa Trabalhar no Interior, o Programa de Apoio à Produção Nacional, benefícios fiscais para famílias e empresas, incentivos ao empreendedorismo e à inovação, a criação de redes entre empresas, entidades do sistemas científico e tecnológico e a Rede Nacional de Espaços de Teletrabalho ou Coworking no Interior, projeto-piloto de partilha de turmas entre escolas, destinado à promoção da diversificação da oferta educativa e formativa nos territórios de baixa densidade e projetos transformadores das economias locais para a Região do Pinhal Interior, entre outras.

- A Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (ECDT), assumida pelo Governo da República Portuguesa e pelo Governo do Reino de Espanha, que complementa e reforça as ações que, em termos de desafios demográficos e de desenvolvimento territorial, estão a ser implementadas pelos dois países, como o Programa de Valorização do Interior, em Portugal, e o Plan de Recuperación – 130 Medidas frente al Reto Demográfico, em Espanha. A ECDT constitui uma ferramenta flexível, que define as linhas gerais para dar uma resposta inclusiva e orientada ao desenvolvimento territorial, criação de oportunidades e desenvolvimento de projetos pessoais, profissionais e familiares, especialmente para as mulheres e jovens, e a garantia da qualidade de vida das pessoas que residem na zona transfronteiriça, tanto nas zonas urbanas, como nos seus núcleos rurais. Assim, a ECDT é uma ferramenta fundamental para ajudar os dois países e avançar na reconstrução da União Europeia, permitindo, na forma como foi concebida e está a ser desenvolvida, a articulação eficaz dos Planos de Recuperação dos dois países, orientando os investimentos na área transfronteiriça entre Espanha e Portugal, coordenando as ações entre os dois países, facilitando a participação e envolvimento dos atores públicos no território, e favorecendo a colaboração público-privada, com o objetivo de direcionar a recuperação para uma Europa verde e digital, mais próspera, sustentável e igualitária. A prossecução da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030<sup>60</sup>, através do respetivo Plano de Ação<sup>61</sup> que concretizará importantes desígnios da política europeia e nacional em matérias do Mar, Bioeconomia e Economia Circular, posicionando Portugal como nação iminentemente marítima e dando impulso a conceitos como “Escola Azul” e “Crescimento Azul”.
- Impulsionar a dimensão territorial das políticas públicas e do princípio da coesão territorial, conforme as diretrizes do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), quadro de referência que será aprofundado com recurso a alteração e a elaboração dos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT), os quais deverão estabelecer a estratégia regional de desenvolvimento, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias autárquicas de desenvolvimento local.
- Assegurar a plena execução do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal 2014-2020 (PDR 2020) /PEPAC (2023-2030) e do Programa Nacional de Regadios (PNRegadios), os principais instrumentos que concorrem para promover o aumento da competitividade do setor agroflorestal e, conseqüentemente, para o aumento do valor acrescentado bruto desse setor e dos territórios associados. O aumento da criação de valor no setor agrícola e o reforço da capacidade competitiva, nomeadamente da capacidade exportadora, são elementos essenciais a potenciar e promover, o que, nas nossas condições naturais, implica uma atenção particular ao regadio e ao uso eficiente da água.

<sup>60</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021, 4 de junho.

<sup>61</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2021, de 1 de setembro.



Como referido, a Estratégia Portugal 2030 visa a diminuição das desigualdades sociais e territoriais, o reforço da coesão e o aumento da capacidade competitiva do país. Um conjunto de reformas e investimentos do PRR, designadamente da dimensão «Resiliência», contribuem significativamente para esse desiderato. Porém o PRR não é o único instrumento de planeamento com contributo relevante nesse sentido e, por conseguinte, para as REP síntese 3.1, 3.2 e 3.3<sup>62</sup>.

Um exemplo que ilustra esse facto e é ressaltado no documento anexo à proposta de decisão de execução do Conselho da União Europeia relativa ao PRR nacional, Portugal é um dos países da União Europeia com densidade de infraestrutura ferroviária menor. Enquanto no conjunto daquela existem 432 quilómetros de ferrovia por milhão de habitantes, em Portugal existem apenas 246. Há também uma margem de progressão larga em termos de melhoria da qualidade do serviço de transporte de passageiros por comboio. Neste sentido, com o propósito de concorrer para a coesão territorial e não menos para a mobilidade sustentável, prevê-se que, com o fim do programa Ferrovia 2020, a rede ferroviária em exploração aumente de 2.558 para 2.655 quilómetros e a eletrificação dessa rede cresça da ordem dos 65 para os 80% (uma das mais elevadas da UE). Marca da aposta significativa e continuada do país tanto na extensão quanto na requalificação da rede ferroviária e do material circulante é também a parcela do Programa Nacional de Investimentos 2030 – 10,51 milhões de euros – dedicada a isso, correspondente a 24,5% do orçamento total dele. O que, no horizonte de 2030, além de uma série de incrementos na ferrovia existente, nas ligações de interconexão e na qualidade do transporte ferroviário, permitirá a criação de uma nova linha de alta velocidade entre Lisboa e o Porto. Esta ligação permitirá reforçar a ligação entre várias das principais cidades do país que se encontram ao longo deste eixo, mas também entre outros territórios por via da redução dos tempos de viagem ao longo deste canal que é estruturante para toda a mobilidade em Portugal. As diminuições significativas dos tempos de trânsito entre diferentes pontos do país, a par de outras vantagens associadas a este investimento, irão propiciar a aproximação e a harmonização de territórios.

---

<sup>62</sup> De acordo com a Caixa 3.

## 4. Progresso relativamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

A Comissão Europeia definiu a sua estratégia de crescimento económico no chamado Pacto Ecológico Europeu, colocando a sustentabilidade como ativo central e o bem-estar dos cidadãos europeus. Os 17 ODS da Agenda 2030 Organização das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável estão integrados no Semestre Europeu desde o ciclo de 2020, o que traduz um compromisso da União Europeia com a sustentabilidade na coordenação das políticas económicas, sociais e ambientais, ao mesmo tempo que enfrenta inúmeras mudanças, como pobreza, fome, desemprego, migração de populações, mudanças climáticas e ameaças à segurança.

Em particular, Portugal materializa nos ODS 4, 5, 9, 10, 13 e 14 as suas prioridades estratégicas na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, conforme definido no Relatório Nacional Voluntário sobre a Implementação da Agenda 2030, apresentado por Portugal em 2017.

### **ODS 4 – Educação de Qualidade**

Portugal atribui uma importância central à educação, formação e qualificação, ao longo da vida, procurando inverter atrasos e exclusões históricos, com impactos diretos no bem-estar das pessoas, no desempenho económico, no combate à pobreza, na promoção da igualdade e coesão social, da cidadania e do ambiente.

### **ODS 5 – Igualdade de Género**

É tarefa fundamental do Estado promover a igualdade entre mulheres e homens, sendo princípio fundamental da Constituição da República Portuguesa e estruturante do Estado de direito democrático a não discriminação em função do sexo ou da orientação sexual.

### **ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas**

Portugal encontra-se empenhado no crescimento económico, no desenvolvimento social e na adaptação e mitigação das alterações climáticas através do investimento em infraestruturas adequadas, numa indústria moderna, empreendedora e sustentável, no progresso tecnológico e na digitalização da economia.

### **ODS 10 – Reduzir as Desigualdades**

O princípio da coesão económica, social e territorial é reconhecido como o novo paradigma de desenvolvimento do território, que procura combater as desigualdades socioeconómicas e as disparidades regionais, ancorado no desenvolvimento de estratégias de promoção de justiça social.

### **ODS 13 – Ação Climática**

Garantir que o Estado, o setor privado e a sociedade civil asseguram a implementação dos compromissos na redução das emissões de gases com efeito de estufa, aumento das energias renováveis, melhoria da eficiência energética e reforço da capacidade das interligações energéticas.

### **ODS 14 – Proteger a Vida Marinha**

Portugal é o maior Estado costeiro da União Europeia assumindo uma centralidade na bacia do Atlântico. Em consequência, Portugal assume um papel de relevo, de dimensão internacional na sustentabilidade e governança dos Oceanos. Considerando a importância que o Mar assume do ponto de vista da sua História, geografia e identidade, temos apoiado os esforços das Nações Unidas, na promoção de uma mobilização global para a proteção dos Oceanos e para a exploração sustentável dos seus recursos.

No Relatório de acompanhamento dos ODS (EUROSTAT, maio 2021), a UE está totalmente comprometida em desempenhar um papel ativo para ajudar a maximizar estes objetivos. Neste



relatório, Portugal tem uma boa progressão nos ODS 5, 8, 10, 16 e 17, embora os ODS 7 e 12 apresentem resultados distantes do objetivo. Os dados referem-se principalmente aos períodos 2014–2019 ou 2015–2020.

Gráfico 4 – Progressos de Portugal no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

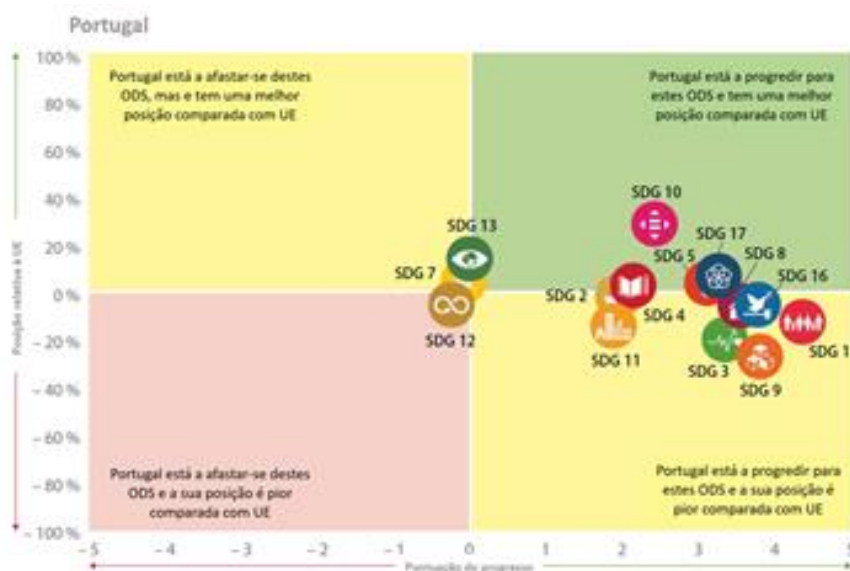


Gráfico 5 – Pontuação e posição de Portugal quanto ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



A 3.ª edição do relatório *The Europe Sustainable Development Report 2021* (dezembro) apresenta dados quantitativos sobre o progresso nos ODS no conjunto dos países da União Europeia. Algumas das conclusões principais:

- 1) o Índice global dos ODS na União Europeia diminuiu ligeiramente em 2020 pela primeira vez desde a adoção dos ODS em 2015 devido à COVID-19;
- 2) as emissões de CO<sup>2</sup> geradas para satisfazer o consumo de bens e serviços da União Europeia crescem mais rapidamente do que o PIB;

3) existem impactos ambientais e sociais significativos gerados pelo consumo de bens e serviços na União Europeia que devem ser considerados para se alcançar os ODS.

Neste relatório, Portugal está em 20.º lugar, com uma pontuação de 69,1, ou seja, numa posição alinhada com a do conjunto dos países da União Europeia, que tem uma pontuação de 71,4.

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia pode vir a ter um grande impacto na economia nacional e mundial, podendo condicionar o progresso relativo aos ODS. Portugal tem uma forte dependência energética em relação ao exterior, com taxas de dependência de petróleo bruto, gás natural e combustíveis sólidos de aproximadamente 74% em 2019<sup>63</sup>. Em 2021, conforme os dados do INE, Portugal importou da Rússia 572,8 milhões de metros cúbicos de gás natural, que representa 10% do total das importações, sendo a Nigéria e os Estados Unidos da América os maiores fornecedores desta matéria-prima<sup>64</sup>. A União Europeia importou 155 mil milhões de metros cúbicos de gás natural da Rússia, representando cerca de 45% das suas importações de gás e cerca de 40% do consumo total desse produto energético<sup>65</sup>. No ano 2020, conforme os dados publicados pelo EUROSTAT, as importações de petróleo russo representaram 25,5% do total das importações do bloco<sup>66</sup>.

Portugal é um dos países que mais tem apostado nas energias renováveis, estratégia que coloca o nosso país como um exemplo no caminho da neutralidade carbónica. A energia renovável é responsável por 57% do consumo de eletricidade em Portugal em 2021, sendo que destes, 27% correspondem a energia eólica, 27% a hidroelétrica, 7% a biomassa e 4% a fotovoltaica<sup>67</sup>.

De acordo com o estudo da Agência Europeia do Ambiente, Portugal é um dos poucos países que têm medidas suficientes para chegar a 2030 dentro das metas propostas para a redução de emissões de gases com efeito de estufa, a incorporação de fontes de energia renovável e a eficiência energética.

Não obstante estar menos dependente do fornecimento de energia russa, Portugal não deixará de sofrer os impactos uma vez que tem, ainda, uma elevada dependência energética do exterior.

A tabela seguinte reporta o desempenho de Portugal em relação aos ODS tendo em conta as quatro dimensões do conceito de sustentabilidade competitiva (transição ecológica, transição digital e competitiva, equidade/justiça e estabilidade macroeconómica). A Tabela 5A do Anexo VII indica o alinhamento de investimentos e reformas do PRR com os ODS.

Tabela 18 – Desempenho de Portugal ao nível dos ODS e comparação com a União Europeia (2010-2020)

<sup>63</sup> <https://ec.europa.eu/eurostat/cache/infographs/energy/bloc-2c.html#carouselControls?lang=en>

<sup>64</sup> [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_base\\_dados&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_base_dados&contexto=bd&selTab=tab2)

<sup>65</sup> <https://www.iea.org/news/how-europe-can-cut-natural-gas-imports-from-russia-significantly-within-a-year>





<sup>66</sup> [https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=File:Extra\\_EU\\_imports\\_of\\_petroleum\\_oil\\_from\\_main\\_trading\\_partners,\\_2020\\_and\\_first\\_semester\\_2021.png](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=File:Extra_EU_imports_of_petroleum_oil_from_main_trading_partners,_2020_and_first_semester_2021.png)

<sup>67</sup> <https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/publicacoes/estatisticas-rapidas-das-renovaveis>



Transição Ecológica						
	<b>Emissões médias de CO<sub>2</sub> por quilómetro resultantes dos novos automóveis de passageiros</b>					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2010	2020	2020	2020	2010-2015	2016-2020
	127,2 g CO <sub>2</sub> /km	97,5 g CO <sub>2</sub> /km p	108,2 g CO <sub>2</sub> /km p	PT abaixo	●	●
	<b>Percentagem de energia renovável no consumo de energia final bruto</b>					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2010	2020	2020	2020	2010-2015	2016-2020
	24,2%	34,0%	22,1%	PT acima	●	●
	<b>Proporção da superfície agrícola em agricultura biológica</b>					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2012	2020	2020	2020	2012-2016	2017-2020
	5,5%	8,1%	9,1% e	PT abaixo	●	○
	<b>Consumo interno de materiais per capita</b>					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2010	2020	2020	2020	2010-2015	2016-2020
	19,2 t/cap.	16,3 t/cap. s	13,5 t/cap. s	PT acima	○	○
	<b>Reciclagem de biorresíduos</b>					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2010	2020	2020	2020	2010-2015	2016-2020
	38 kg/cap.	70 kg/cap.	90 kg/cap. s	PT abaixo	○	●
Equidade						
	<b>Pessoas em risco de pobreza após transferências sociais</b>					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2010	2020	2020	2020	2010-2015	2016-2020
	25,3%	19,8%	22,0% e	PT abaixo	○	●
	<b>Jovens que abandonam precocemente a educação e a formação</b>					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2010	2020	2020	2020	2010-2015	2016-2020
	28,3%	8,9%	9,9%	PT abaixo	●	●
	<b>Taxa de disparidade salarial entre homens e mulheres</b>					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2010	2020	2020	2020	2010-2015	2016-2020
	12,8%	11,4% p	13,0% p	PT abaixo	○	○
	<b>Jovens não empregados que não estão em educação ou formação</b>					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2011	2020	2020	2020	2011-2015	2016-2020
	12,6%	9,1%	11,1%	PT abaixo	○	●
	<b>Proporção dos rendimentos dos 40% da população com menores recursos</b>					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2010	2019	2019	2020	2010-2015	2016-2020
	19,7%	20,7%	21,4% e	PT abaixo	●	●



Transição digital e produtividade						
	Taxa de desemprego					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2010	2020	2020	2020	2010-2015	2016-2020
	12,6%	7,0%	7,2%	PT abaixo	○	●
	Despesas de investigação e desenvolvimento em percentagem do PIB					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2010	2020	2020	2020	2010-2015	2016-2020
	1,5%	1,6% p	2,3% p	PT abaixo	●	●
	Estabilidade macroeconómica					
	Taxa de desemprego de longa duração					
	-		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2010	2020	2020	2020	2010-2015	2016-2020
	6,3%	2,3%	2,4%	PT abaixo	○	●
	Percentagem da população que confia nas instituições europeias					
	Portugal		UE (27)	Comparação média europeia	Evolução indicador	
	2010	2021	2021	2020	2010-2015	2016-2020
	55%	80%	50%	PT acima	○	●

Fonte: EUROSTAT

Nota: Dados estimados. (p) - valor provisório; (e) - valor estimado; s - valor estimado pela EUROSTAT

Legenda:

- - o indicador evolui no sentido desejado
- - o indicador evolui no sentido contrário
- - o indicador mostra ligeiras melhorias
- - sem avaliação (série curta ou irregular, etc.)
- - sem alterações

PT acima e PT abaixo – comparações negativas com a média europeia

PT acima e PT abaixo – comparações positivas com a média europeia

Esta Tabela pretende fazer um paralelismo com o documento de trabalho dos serviços da Comissão Europeia que acompanha a decisão do Conselho da União Europeia que aprovou o PRR português, tendo como base o progresso registado nos ODS.

### Transição Ecológica

Portugal regista um desempenho bastante melhor do que a média da União Europeia nas emissões médias de CO<sub>2</sub> resultantes dos novos automóveis de passageiros no âmbito do ODS 9 (indústria, inovação e infraestruturas).

Ao nível das energias renováveis (ODS 7), Portugal posiciona-se como um dos países do mundo que mais aposta neste segmento (34% 2020 face à média da União Europeia de 22,1%). Portugal ocupa o quinto lugar (34%), a seguir a Suécia (60,1%), Finlândia (43,8%), Letónia (42,1%) e Áustria (36,5%), na tabela dos Estados-membros com maior quota de energia proveniente de fontes renováveis, tendo ultrapassado a meta nacional de 31%. Em termos da reciclagem dos biorresíduos, Portugal, com 70kg/capita, está abaixo da média europeia, 90 kg/capita. No entanto, note-se, em 2017, a taxa de reciclagem do lixo eletrónico (43,5%) foi superior à do conjunto da União Europeia (39,5%).

### Equidade/Justiça

No que se refere ao ODS 5, Portugal é dos países que tem registado mais avanços em termos de igualdade de género, desde 2010, tendo subido 4 lugares no Índice do Instituto Europeu para a



Igualdade de Género, sobretudo no domínio do poder e tomada de decisão, alavancados, neste contexto, pelas leis adotadas em matéria de representação equilibrada e paridade.

Portugal assinalou também progressos relativamente ao ODS 1 (erradicar a pobreza) em 2021. A este propósito, assinale-se que foi aprovada e está a ser implementada a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP), instrumento de política pública que visa reduzir de forma expressiva a incidência da pobreza no país.

Os seis eixos da ENCP – reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias; promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza; potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza; reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração social e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos; assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local; fazer do combate à pobreza um desígnio nacional desta política pública – estão articulados com os ODS e o PEDS, conforme ilustrado na tabela 19 relativamente ao eixo 2 da ENCP, para o qual concorrem também as medidas do PRR, conforme tabela 20.

Tabela 19 – O eixo 2 da Estratégia Nacional do Combate à Pobreza<sup>68</sup>

REF.	EIXO 2. Promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza
ODS 1 ODS 2	OE2.1 Promover o desenvolvimento integral dos jovens, com particular atenção aos provenientes de contextos mais vulneráveis
ODS 3 ODS 4 ODS 5	2.1.1 Priorizar a capacitação dos jovens, incluindo através do acesso à educação e à formação profissional, promovendo o sucesso educativo/formativo e combatendo a saída precoce do sistema de educação e formação e a retenção.
ODS 6 ODS 7	2.1.1.1 Garantir o acesso equitativo à frequência do ensino obrigatório, nomeadamente o acesso gratuito às residências escolares de alunos deslocados por falta de existência de oferta de nível de ensino obrigatório no concelho de residência
ODS 8 ODS 11	2.1.1.2 Promover a cultura científica e tecnológica dos jovens, em particular dos mais desfavorecidos, reforçando o apoio aos Centro Ciência Viva
ODS 12 ODS 16 ODS 17	2.1.2 Combater o desemprego, em particular o desemprego jovem e o desemprego de longa duração, nomeadamente através de uma avaliação da adequação dos instrumentos de política ativa em vigor e, em particular, dos mecanismos de diferenciação positiva direcionados para os públicos de menor empregabilidade e da implementação de respostas de política ativa dirigidas para os segmentos mais afastados do mercado de trabalho, em particular os desempregados de longa duração e as pessoas com perfil de baixas qualificações.
PEDS 1 PEDS 3 PEDS 4 PEDS 5 PEDS12	2.1.3 Reforçar os instrumentos de captação e capacitação de jovens e jovens adultos que não concluíram o 12º ano e deixaram percursos incompletos, em particular jovens NEET, no âmbito do Programa Qualifica.
PEDS 16 PEDS 20	2.1.5 Lançar, como preconizado no Plano Nacional de Recuperação e Resiliência, o Compromisso Emprego Sustentável, medida de apoio à criação de emprego sem termo com uma diferenciação positiva para a contratação de jovens e para a fixação de níveis salariais adequados.

Tabela 20 – Alinhamento do PRR com o eixo 2 da Estratégia Nacional do Combate à Pobreza<sup>69</sup>

Plano de Recuperação e Resiliência
Adquirir 260.000 computadores de uso individual nas escolas (alunos e professores).
Reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com a oferta de ensino profissional através da aquisição de equipamentos, permitindo a modernização e/ou criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados.
Criar equipas multidisciplinares de intervenção social que permitam cobrir todo o território de Portugal (308 municípios) para apoio aos públicos mais vulneráveis nos seus contextos de vida.
Disponibilizar, até 2026, 15.000 camas em alojamento estudantil/unidade residencial a custos acessíveis.

<sup>68</sup> <http://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/170077/Proposta+de+ENCP.pdf/b111c3a7-dc79-4348-a9d1-b45f587ae063>.

<sup>69</sup> <http://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/170077/Proposta+de+ENCP.pdf/b111c3a7-dc79-4348-a9d1-b45f587ae063>.

### **Transição digital e produtividade**

Não obstante os progressos registados, Portugal tem apresentado alguns resultados insatisfatórios, pois a participação dos investimentos no PIB, bem como as despesas nacionais brutas em I&D, mantêm-se abaixo da média observada na União Europeia.

### **Estabilidade macroeconómica**

Em relação ao ODS 16, Portugal registou progressos significativos no sentido de garantir a paz e a segurança pessoal. Além disso, a percentagem da população que confia nas instituições europeias, portanto nas políticas europeias, tem vindo a aumentar de forma constante desde 2013.

### **Cooperação**

A política de cooperação para o desenvolvimento é um vetor chave da política externa portuguesa, tendo como objetivo a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável dos países parceiros, baseando-se na promoção de valores e interesses comuns, assim como da assunção de responsabilidades partilhadas com os países parceiros, princípios estes que estarão incorporados na nova Estratégia da Cooperação Portuguesa até 2030 que será aprovada em breve.

A ação da Cooperação Portuguesa nas suas três áreas de intervenção – cooperação para o desenvolvimento, educação para o desenvolvimento e ajuda humanitária e de emergência – vai ao encontro das prioridades dos seus parceiros de cooperação, mas tem também em linha de conta aquelas que são os objetivos e as mais-valias da atuação nacional, bem como as boas práticas e compromissos internacionais assumidos, nomeadamente no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos ODS, da Agenda de Ação de Adis Abeba e do Acordo de Paris.

A Cooperação Portuguesa assenta numa estreita articulação entre as várias modalidades bilateral, multilateral e triangular, em prol do desenvolvimento global e dos países parceiros.

As prioridades geográficas da Cooperação Portuguesa em termos bilaterais centram-se nos países de língua oficial portuguesa (PALOP e Timor Leste), sem prejuízo da tendência de alargamento sustentado dessa área de atuação para regiões onde Portugal detém vantagens comparativas, designadamente em África, e, em particular, no Norte de África e na África Ocidental, assim como na América Latina.

Com os PALOP e Timor Leste têm sido desenvolvidos os Programas Estratégicos de Cooperação, tendo como objetivo o desenvolvimento de programas, projetos e ações em áreas tão diversas como a igualdade de género, a consolidação do Estado de direito, o ensino e a formação profissional, a promoção da saúde e o combate às alterações climáticas.

A cooperação multilateral portuguesa visa projetar as prioridades e os objetivos da cooperação bilateral e contribuir para o estabelecimento de parcerias e de sinergias com as ações desenvolvidas nesse âmbito, com destaque para a Organização das Nações Unidas, a União Europeia, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e a Conferência Ibero-Americana, em linha com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Portugal tem estado empenhado em refletir aqueles princípios nos esforços levados a cabo pelos países parceiros, quer seja na adaptação de políticas e instrumentos, quer seja através da aposta em intervenções com uma clara ligação à implementação dos ODS, objetivos estes que se encontram expressos no cálculo anual e reporte da ajuda pública ao desenvolvimento, nos exames pelos pares do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE e nas linhas de cofinanciamento a projetos de organizações não-governamentais para o desenvolvimento.

A cooperação triangular permite potencializar as mais-valias de dois parceiros em apoio a um terceiro país, sendo ainda um instrumento importante para um multilateralismo forte, permitindo mobilizar recursos diversificados para o financiamento do desenvolvimento e para alcançar os ODS.

## 5. Processo institucional e envolvimento dos atores

O PNR 2022 materializa um quadro coerente das principais políticas do Governo português para responder aos desafios do desenvolvimento económico e social do País, estruturando-se em torno das agendas da Estratégia Portugal 2030, e respetivos instrumentos de implementação para os próximos anos, executados designadamente através do PRR e do Acordo de Parceria Portugal 2030 e respetivos programas. Este quadro beneficia, assim, de processos amplos de debate e auscultação pública desencadeados no âmbito da elaboração tanto da Estratégia Portugal 2030 como dos referidos programas nacionais de execução de fundos europeus.

Neste contexto, para além de ter beneficiado da “Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030” desenvolvida por solicitação do Governo, o processo de preparação da Estratégia Portugal 2030 implicou uma auscultação alargada da sociedade portuguesa, que envolveu consultas junto dos parceiros económicos e sociais, da academia, da sociedade civil e dos agentes regionais, bem como a consulta de todos os partidos políticos com assento parlamentar.

Também a elaboração do PRR foi objeto de uma consulta pública largamente participada, e, em paralelo, de um conjunto de consultas a diversos atores relevantes na sociedade portuguesa, e de seminários temáticos, que garantiu a auscultação mais vasta e abrangente de todos os setores da sociedade, com o envolvimento de diferentes atores económicos e sociais, cidadãos, organizações da economia social, instituições académicas e científicas, e outras entidades públicas. O PRR foi aprovado em junho de 2021 pela Comissão Europeia, e a sua execução, coordenada pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal, decorre sob um princípio de administração aberta e transparente.

Em março de 2022, o Governo português, aprovou e entregou formalmente à Comissão Europeia, com vista à sua assinatura, o Acordo de Parceria Portugal 2030, o qual foi igualmente submetido a uma consulta pública em novembro de 2021, amplamente divulgada e participada, tendo recebido contributos de cidadãos, entidades do mundo empresarial, entidades da administração pública, com destaque para a administração regional e local, entidades do terceiro setor e associações de desenvolvimento local e cultural, entre outras. Foi objeto de apresentação e discussão com todos os partidos políticos com assento parlamentar, bem como no Conselho de Concertação Territorial, no Conselho de Concertação Social e no Conselho para a Economia Social, tendo ainda contado com os resultados de ações de auscultação em torno da utilização dos Fundos Europeus, bem como das lições da experiência do Portugal 2020, estudos e resultados de avaliações.

Tendo tomado posse em 30 de março de 2022, o XXIII Governo Constitucional apresenta agora o PNR 2022 às Instituições Europeias, em cumprimento do calendário do Semestre Europeu. Como é a prática, o processo prévio à sua submissão envolve a apresentação do documento na Assembleia da República para apreciação e debate com os partidos políticos e, em paralelo, o envio ao Conselho Económico e Social para discussão e obtenção de parecer. Seguindo-se à sua apresentação pública, pretende-se que a divulgação e a implementação do PNR sigam abordagens igualmente participadas, tendo em vista a melhoria contínua dos instrumentos de planeamento e monitorização das políticas públicas em Portugal.

## 6. Documentos de Referência

Comissão Europeia (2021a); Documento de Trabalho dos Serviços da Comissão - Análise do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal que acompanha o documento de Proposta de Decisão de Execução do Conselho

Comissão Europeia (2021b); Análise Anual do Crescimento Sustentável 2022 24.11.2021

Comissão Europeia (2021c); Proposta para uma recomendação do Conselho sobre a política económica da zona euro 24.11.2021

Conselho da União Europeia (2019); Recomendações dirigidas a Portugal 5.06.2019

Conselho da União Europeia (2020); Recomendações dirigidas a Portugal 20.05.2020

Eurostat (2021a) ; Sustainable development in the European Union — Monitoring report on progress towards the SDGs in an EU context

Eurostat (2021b); Sustainable Development Goals & Me

(<https://ec.europa.eu/eurostat/en/web/products-eurostat-news/-/edn-20210623-1>)

Instituto Nacional de Estatística (2021); Sustainable Development Goals | Agenda 2030 – Indicators for Portugal 2010-2020 ([https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_perfsdg](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_perfsdg))

Governo Português (2020); Resolução do Conselho de Ministros 98/2020 – Estratégia Portugal 2030

Governo Português (2021); Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal

Governo Português (2021); Relatório da Proposta de Orçamento do Estado de 2022 – outubro

Intergovernmental Panel on Climate Change (2022), Sixth Assessment Report (<https://www.ipcc.ch/report/sixth-assessment-report-cycle/>)

União Europeia (2021); Pilar Europeu dos Direitos Sociais em 20 princípios ([https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/economy-works-people/jobs-growth-and-investment/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-20-principles\\_pt](https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/economy-works-people/jobs-growth-and-investment/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-20-principles_pt))

União Europeia (2021); “Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais”

United Nations (2021); “Global indicator framework for the Sustainable Development Goals and targets of the 2030 Agenda for Sustainable Development” – Department of Economic and Social Affairs, Statistics Division



## ANEXOS



## Anexo I – Subpartes das recomendações específicas por país dirigidas a Portugal em 2019 e 2020

No âmbito do reporte à Comissão Europeia no quadro do ciclo do Semestre Europeu relativamente às recomendações específicas por país (REP) dirigidas a Portugal, estas foram divididas em várias subpartes de forma a facilitar a sua avaliação e monitorização.

### SEMESTRE EUROPEU DE 2019

Texto integral da REP 1	Atingir o objetivo orçamental de médio prazo em 2020, tendo em conta a permissão de desvio associada a ocorrências excecionais que justificam um desvio temporário. Utilizar as receitas extraordinárias para acelerar a redução do rácio da dívida das administrações públicas. Melhorar a qualidade das finanças públicas, dando prioridade às despesas favoráveis ao crescimento e reforçando simultaneamente o controlo geral das despesas, a eficiência em termos de custos e uma orçamentação adequada, com especial incidência na redução duradoura dos pagamentos em atraso nos hospitais. Melhorar a sustentabilidade financeira das empresas públicas, assegurando simultaneamente um controlo mais atempado, transparente e abrangente.
-------------------------	--

#### SE 2019 REP 1 | SUB PARTE 1 | 2019.REP1.subparte1

**Atingir o objetivo orçamental de médio prazo em 2020, tendo em conta a permissão de desvio associada a ocorrências excecionais que justificam um desvio temporário. Utilizar as receitas extraordinárias para acelerar a redução do rácio da dívida das administrações públicas.**

#### SE 2019 REP 1 | SUB PARTE 2 | 2019.REP1.subparte2

**Melhorar a qualidade das finanças públicas, dando prioridade às despesas favoráveis ao crescimento e reforçando simultaneamente o controlo geral das despesas, a eficiência em termos de custos e uma orçamentação adequada, com especial incidência na redução duradoura dos pagamentos em atraso nos hospitais.**

#### SE 2019 REP 1 | SUB PARTE 3 | 2019.REP1.subparte3

**Melhorar a sustentabilidade financeira das empresas públicas, assegurando simultaneamente um controlo mais atempado, transparente e abrangente.**



Texto integral da REP 2	Adotar medidas destinadas a reduzir a segmentação do mercado de trabalho. Melhorar o nível de competências da população, em especial a sua literacia digital, tornando nomeadamente a educação dos adultos mais adequada às necessidades do mercado de trabalho. Aumentar o número de diplomados do ensino superior, em especial no domínio das ciências e das tecnologias da informação. Melhorar a eficácia e a adequação da rede de proteção social.
-------------------------	---

SE 2019 REP 2 | SUB PARTE 1 | 2019.REP2.subparte1

**Adotar medidas destinadas a reduzir a segmentação do mercado de trabalho.**

SE 2019 REP 2 | SUB PARTE 2 | 2019.REP2.subparte2

**Melhorar o nível de competências da população, em especial a sua literacia digital, tornando nomeadamente a educação dos adultos mais adequada às necessidades do mercado de trabalho.**

SE 2019 REP 2 | SUB PARTE 3 | 2019.REP2.subparte3

**Aumentar o número de diplomados do ensino superior, em especial no domínio das ciências e das tecnologias da informação.**

SE 2019 REP 2 | SUB PARTE 4 | 2019.REP2.subparte4

**Melhorar a eficácia e a adequação da rede de proteção social.**





Texto integral da REP 3	Focalizar a política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação, nos transportes ferroviários e infraestruturas portuárias, na transição energética e para uma economia hipocarbónica, e no alargamento das interconexões energéticas, tendo em conta as disparidades regionais.
-------------------------	---

SE 2019 REP 3 | SUB PARTE 1 | 2019.REP3.subparte1

**Focalizar a política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação,**

SE 2019 REP 3 | SUB PARTE 2 | 2019.REP3.subparte2

**Focalizar a política económica relacionada com o investimento no transporte ferroviário e infraestruturas portuárias**

SE 2019 REP 3 | SUB PARTE 3 | 2019.REP3.subparte3

**Focalizar a política económica relacionada com o investimento na transição energética e para uma economia hipocarbónica, e no alargamento das interconexões energéticas, tendo em conta as disparidades regionais.**



Texto integral da REP 4	Permitir uma execução mais rápida das garantias associadas a créditos não produtivos, aumentando a eficiência dos processos de insolvência e de recuperação. Reduzir a carga administrativa e regulamentar que pesa sobre as empresas, principalmente através da redução dos obstáculos setoriais ao licenciamento. Elaborar um roteiro para reduzir as restrições nas profissões altamente regulamentadas. Aumentar a eficácia dos tribunais administrativos e fiscais, em especial através da redução da duração dos processos.
-------------------------	---

SE 2019 REP 4 | SUB PARTE 1 | 2019.REP4.subparte1

**Permitir uma execução mais rápida das garantias associadas a créditos não produtivos, aumentando a eficiência dos processos de insolvência e de recuperação.**

SE 2019 REP 4 | SUB PARTE 2 | 2019.REP4.subparte2

**Reduzir a carga administrativa e regulamentar que pesa sobre as empresas, principalmente através da redução dos obstáculos setoriais ao licenciamento.**

SE 2019 REP 4 | SUB PARTE 3 | 2019.REP4.subparte3

**Elaborar um roteiro para reduzir as restrições nas profissões altamente regulamentadas.**

SE 2019 REP 4 | SUB PARTE 4 | 2019.REP4.subparte4

**Aumentar a eficácia dos tribunais administrativos e fiscais, em especial através da redução da duração dos processos.**



## SEMESTRE EUROPEU DE 2020

Texto integral da REP 1	Tomar todas as medidas necessárias, em consonância com a cláusula de derrogação geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento, para combater eficazmente a pandemia COVID-19, sustentar a economia e apoiar a recuperação subsequente. Quando as condições económicas o permitirem, prosseguir políticas orçamentais destinadas a alcançar situações orçamentais prudentes a médio prazo e a garantir a sustentabilidade da dívida pública, reforçando simultaneamente o investimento. Reforçar a resiliência do sistema de saúde e assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração.
-------------------------	--

### SE 2020 REP 1 | SUB PARTE 1 | 2020.REP1.subparte1

**Tomar todas as medidas necessárias, em consonância com a cláusula de derrogação geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento, para combater eficazmente a pandemia COVID-19, sustentar a economia e apoiar a recuperação subsequente. Quando as condições económicas o permitirem, prosseguir políticas orçamentais destinadas a alcançar situações orçamentais prudentes a médio prazo e a garantir a sustentabilidade da dívida pública, reforçando simultaneamente o investimento.**

### SE 2020 REP 1 | SUB PARTE 2 | 2020.REP1.subparte2

**Reforçar a resiliência do sistema de saúde**

### SE 2020 REP 1 | SUB PARTE 3 | 2020.REP1.subparte3

**Assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração.**



Texto integral da REP 2	Apoiar o emprego e atribuir prioridade às medidas que visem preservar os postos de trabalho. Garantir uma proteção social suficiente e eficaz, bem como o apoio aos rendimentos. Apoiar a utilização das tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a uma educação e formação de qualidade e reforçar a competitividade das empresas.
-------------------------	---

SE 2020 REP 2 | SUB PARTE 1 | 2020.REP2.subparte1

**Apoiar o emprego e atribuir prioridade às medidas que visem preservar os postos de trabalho.**

SE 2020 REP 2 | SUB PARTE 2 | 2020.REP2.subparte2

**Garantir uma proteção social suficiente e eficaz, bem como o apoio aos rendimentos.**

SE 2020 REP 2 | SUB PARTE 3 | 2020.REP2.subparte3

**Apoiar a utilização das tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a uma educação e formação de qualidade.**

SE 2020 REP 2 | SUB PARTE 4 | 2020.REP2.subparte4

**Apoiar a utilização das tecnologias digitais para reforçar a competitividade das empresas.**



Texto integral da REP 3	Executar medidas temporárias destinadas a garantir o acesso à liquidez por parte das empresas, em especial das PME. Antecipar a realização de projetos de investimento público robustos e promover o investimento privado para estimular a recuperação económica. Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em especial na produção e utilização eficientes e não poluentes da energia, bem como nas infraestruturas ferroviárias e na inovação.
-------------------------	---

SE 2020 REP 3 | SUB PARTE 1 | 2020.REP3.subparte1

**Executar medidas temporárias destinadas a garantir o acesso à liquidez por parte das empresas, em especial das PME.**

SE 2020 REP 3 | SUB PARTE 2 | 2020.REP3.subparte2

**Antecipar a realização de projetos de investimento público robustos.**

SE 2020 REP 3 | SUB PARTE 3 | 2020.REP3.subparte3

**promover o investimento privado para estimular a recuperação económica.**

SE 2020 REP 3 | SUB PARTE 4 | 2020.REP3.subparte4

**Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em especial na produção e utilização eficientes e não poluentes da energia.**

SE 2020 REP 3 | SUB PARTE 5 | 2020.REP3.subparte5

**Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em particular nas infraestruturas ferroviárias.**

SE 2020 REP 3 | SUB PARTE 6 | 2020.REP3.subparte6

**Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em particular em inovação.**



Texto integral da REP 4

Aumentar a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais.

SE 2020 REP 4 | SUB PARTE 1

**Aumentar a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais.**

## Anexo II – Lista de medidas PRR e extra-PRR

Neste anexo pode ser encontrada uma lista com uma descrição breve das medidas mais relevantes tanto do PRR quanto extra-PRR, associadas a cada uma das agendas da Estratégia Portugal 2030. Note-se que algumas destas medidas enquadram-se em várias agendas.

### 1. Agenda “As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade”

#### Medidas PRR

Na interceção entre as orientações estratégicas expressas nesta agenda e as medidas do PRR, foram atingidos marcos e alcançadas metas importantes desde 2021. Importa destacar os progressos nas seguintes medidas e algumas metas e marcos a alcançar no curto prazo:

#### C01 – Serviço Nacional de Saúde

- Os avanços na reforma dos cuidados de saúde mental, através da aprovação do Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, que define os princípios gerais, as regras da organização e de funcionamento dos serviços de saúde mental. Já em 2022, foram designados membros da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental<sup>70</sup>, e foi nomeado o diretor do Programa para área da saúde mental<sup>71</sup>. Foi ainda aprovado o Plano Regional de Saúde Mental<sup>72</sup> para a Região Autónoma dos Açores (RAA).
- Ao nível da Rede Nacional de Cuidados Continuados e Integrados (RNCCI), foram estabelecidas no final de 2021 as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos na RNCCI e na Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP), tendo sido alterado o diploma que criou a RNCCI<sup>73</sup>.
- Ao nível da modernização das redes locais de tecnologias da informação destaca-se o procedimento em curso para a aquisição de serviços da Rede informática da Saúde Next Generation, levado a cabo pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde e que abrange diversas entidades do SNS, gerando poupanças decorrentes da centralização de compras.
- Está em curso o processo de descentralização de competências no domínio dos cuidados de saúde primários, previsto no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e de acordo com os encargos anuais previstos ao abrigo do Despacho n.º 6541-B/2019, de 19 de julho.
- Ainda na área da Saúde, o reforço dos cuidados de saúde primários passará pela criação de gabinetes de saúde dentária nos centros de saúde, disponibilização aos centros de saúde de viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio, bem como a criação de Centros de Diagnóstico integrados e Gabinetes de Movimento e Reabilitação nos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES).
- Fortalecimento e interoperabilidade das Tecnologias de Informação e Comunicação nas entidades da área da Saúde até 2022 e implementação de módulos administrativos de tecnologias de informação, de módulos clínicos básicos e de módulos clínicos de emergência até 2024.

<sup>70</sup> Despacho n.º 930/2022, de 24 de janeiro.

<sup>71</sup> Despacho n.º 2742/2022, de 3 de março.

<sup>72</sup> Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2022/A.

<sup>73</sup> Decreto-Lei n.º 116/2021, de 15 de dezembro.



- Criação de 4 novas unidades móveis de saúde para cobertura de regiões do interior e de baixa densidade populacional, até outubro de 2022 e atingir 24 novas unidades até outubro de 2023.
- Entrada em vigor, no primeiro trimestre de 2022, dos termos para a referenciação de episódios de urgência avaliados como brancos, azuis ou verdes nos serviços de urgência de hospitais para outros tipos de serviços de saúde, incluindo cuidados de saúde primários.

## C02 – Habitação

- Entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março, que aprova o quadro jurídico para o Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e cria a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT). Esta Bolsa de Alojamento foi já objeto de Aviso de Manifestação de Interesse<sup>74</sup> e a fase de candidaturas encontra-se a decorrer<sup>75</sup>. Em breve, iniciarão as obras de construção de alojamentos de emergência e transição enquadrados na BNAUT. O objetivo é alcançar os 2000 alojamentos criados, projetando sempre a melhoria da eficiência energética, prevendo-se a sua atribuição aos promotores até ao segundo trimestre de 2026.
- Foi revista a regulamentação do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação em 2021<sup>76</sup>, tendo em vista a definição do modelo e os elementos a que devem obedecer as candidaturas para financiamento deste programa (também aplicável à BNAUT<sup>77</sup>).
- Em 2021 e em 2022, após abertura das candidaturas<sup>78</sup>, foi já autorizada, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, a despesa referente a contratos para a construção de mais de 550 habitações. Após superação da meta de assinatura 75 acordos de colaboração e de financiamento, enquadrados no Programa de apoio ao acesso à habitação e inicialmente prevista para o terceiro trimestre de 2022, projeta-se a entrega de 3000 fogos às famílias até ao terceiro trimestre de 2023 (RE-C02-i01). A meta final é a disponibilização às famílias de 26000 habitações construídas, adquiridas ou reabilitadas, até meio de 2026.
- Aprovação do regulamento de acesso ao financiamento do Parque público de habitação a custos acessíveis e posterior publicação de aviso de manifestação de interesse/abertura de concurso. Ainda em 2022-2023 prevê-se o início das obras de construção das habitações contempladas nesta medida de investimento (C02-i05). Preve-se a atribuição de 6800 habitações a famílias ao abrigo desta medida até meio de 2026.
- No âmbito do Investimento em Alojamento Estudantil a custos acessíveis, C02-i06, propõe-se o lançamento do concursos público para, pelo menos, 7000 camas em 2022, de forma a disponibilizar de 15000 camas até 2026.

## C03 – Respostas Sociais

- Foi divulgado em outubro de 2021 a abertura do concurso<sup>79</sup> para implementação a medida Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior no âmbito do objetivo Garantir a Igualdade de Oportunidades a Jovens de Famílias Carenciadas, na Permanência no Ensino Superior (C03-i04). Também na RAA foi lançado concurso<sup>80</sup> para aquisição de 100 viaturas elétricas para reforço e renovação do parque automóvel das IPSS.

---

<sup>74</sup> Aviso n.º 1/C02-i02/2021

<sup>75</sup> Aviso n.º 02/C02-i02/2021

<sup>76</sup> Portaria n.º 41/2021, de 22 de fevereiro

<sup>77</sup> Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho

<sup>78</sup> Aviso n.º 1-RE-C02-i01/2021

<sup>79</sup> Aviso n.º 1/C03-i04/2021

<sup>80</sup> Aviso n.º 02/C03-i04/2022





- Relativamente aos investimentos nos equipamentos e respostas sociais, já encerraram as candidaturas à medida<sup>81</sup> – Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais (C03 – i01 – m01).
- Foi publicado o Aviso de Abertura de Concurso N.º 1/C03-i02/2021, em dezembro de 2021, para o Programa de Intervenção nas Vias Públicas integrado no investimento Acessibilidade 360º (C03-i02).
- No final de dezembro 2021, foram aprovados os Planos de Acção para as comunidades desfavorecidas em Lisboa e no Porto. Em fevereiro de 2022, foi lançado concurso<sup>82</sup> para Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa, tendo sido definidas as áreas a intervencionar, os beneficiários finais, despesas elegíveis, critérios de seleção das operações.
- No âmbito do Investimento RE-C03-i02 - Acessibilidade 360º inscrito no PRR, em dezembro de 2021, foram publicados os Avisos de Abertura dos Concursos:  
Nº 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas 2021-2025 (PIVP) – Com o Programa serão financiadas intervenções em, pelo menos, 200,000m2 de espaço público.  
Nº 2/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos 2021-2025 (PIEP) –Com o Programa serão financiadas intervenções em, pelo menos, 1500 Serviços Públicos.  
Está para breve a publicação do Aviso de Abertura do Concurso do Programa de Intervenção em Habitações 2021-2025 (PIH) – Com o Programa serão financiadas intervenções em, pelo menos, 1000 Habitações.
- Na linha de investimentos do PRR relativamente ao Investimento RE-C03-i05: Plataforma +Acesso, em dezembro de 2021, foi também publicado em Diário da República o Concurso Público para contratualização da construção da plataforma.
- Adoção da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza em dezembro 2021<sup>83</sup> que fornece um quadro para intervenções temáticas destinadas a grupos específicos, desde a infância à velhice, incluindo os grupos mais vulneráveis. Estabelece as condições para a elaboração e execução de políticas integradas focalizadas nas especificidades da exclusão social e da pobreza a nível local. Além disso, permite a criação de um quadro de acompanhamento único de indicadores relacionados com a pobreza.
- Adjudicação dos contratos de apoio aos organismos promotores para a criação e alargamento da rede de equipamentos sociais/respostas sociais até julho de 2022 (C03-i01).
- Melhorar a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida para 480 habitações até ao segundo trimestre de 2024 e concretizar melhorias da acessibilidade em 200000 m2 em espaços públicos até final de 2025.
- Alcançar 7750 crianças até ao 10.º escalão de rendimentos abrangidas pela isenção de mensalidade em creche até ao final de 2024, aliada à criação de 1041 novas vagas em creches e amas até final de 2025, na Região Autónoma dos Açores.
- Atingir 1155 serviços públicos e 1000 habitações intervencionados para melhorar a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida até ao final de 2025 e até ao final de 2025, respetivamente.

### **C13 – Eficiência Energética em Edifícios**

- Portugal iniciou, em abril de 2021, o processo de consulta pública do documento “Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate À Pobreza Energética 2021-2050”, que terminou em 17 de maio de 2021. A Estratégia visa diagnosticar e caracterizar a problemática da

---

<sup>81</sup> Aviso n.º 1/C03-i01/2021

<sup>82</sup> Aviso n.º 01/C03-i06.02/2022

<sup>83</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro



pobreza energética, desenvolver indicadores de acompanhamento, estratégias de monitorização, estabelecer objetivos de redução da pobreza energética a médio e longo prazo, à escala nacional, regional e local, e propor medidas específicas para alcançar estes objetivos, e formas de financiamento que permitem mitigar esta problemática nos próximos anos (TC-C13-r28).

## C20 – Escola Digital

- Assinatura de contrato no dia 13/01/2022, no âmbito do concurso público internacional, para aquisição de 600 mil novos computadores portáteis para empréstimo a professores e alunos (4º trimestre 2021);

## Medidas Extra-PRR

Ao nível das medidas de política extra PRR em execução e a concretizar no curto prazo, realçam-se as seguintes:

- O Decreto-Lei n.º 68/2019 vem instituir Programa de Arrendamento Acessível, que visa promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços reduzidos, a disponibilizar de acordo com uma taxa de esforço compatível com os rendimentos dos agregados familiares. Pretende-se, assim, contribuir para dar resposta às necessidades habitacionais das famílias cujo nível de rendimento não lhes permite aceder no mercado a uma habitação adequada às suas necessidades, mas é superior ao que usualmente confere o acesso à habitação em regime de arrendamento apoiado.
- O Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro, regula os termos em que é realizado o inventário do património imobiliário público com aptidão para uso habitacional e cria a bolsa de imóveis públicos para habitação, com o objetivo de mobilizar imóveis de propriedade pública para fins habitacionais, aumentando o parque habitacional com apoio público e, deste modo, contribuindo para a garantia do direito à habitação. Através do inventário, pretende-se proceder ao levantamento, identificação e quantificação dos imóveis públicos que estejam em utilização habitacional ou que possam ser afetos a essa finalidade. Atribui-se ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), a tarefa de realizar este inventário, que deve abranger os imóveis do domínio privado do Estado, da administração indireta do Estado e do setor empresarial do Estado que sejam de uso habitacional, bem como os devolutos ou disponíveis, incluindo terrenos, cujas condições e características permitam a sua afetação àquele uso, diretamente ou mediante processo de reconversão ou de construção e, deste modo, aumentar por esta via e de forma sistemática e permanente o parque habitacional público.
- O Programa Bairros Saudáveis é um programa público, de natureza participativa, para melhoria das condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida em territórios vulneráveis. Este Programa foi criado pela Resolução de Conselho de Ministros 52-A/2020, de 1 de julho e vigorou até dezembro de 2021 com uma dotação orçamental de 10 milhões de euros. O programa foi ampliado<sup>84</sup> até final de 2022 enquadrado como sub-investimento do PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto<sup>85</sup> (C03 – i06).
- O Plano 21|23 Escola+<sup>86</sup> impulsiona o investimento no sistema público de educação visando a recuperação de aprendizagens e procurando garantir que ninguém fica para trás.

<sup>84</sup> Resolução de Conselho de Ministros n.º 52-A/2020, de 1 de julho

<sup>85</sup> Aviso n.º 01/RE-C03-i06.01/2021

<sup>86</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho.



- Aprovação, em 2021, do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 «Portugal contra o racismo»<sup>87</sup>.
- No plano das respostas sociais, através do programa PARES 3.0 que aloca 228.5 milhões de euros ao investimento em equipamentos sociais para pessoas idosas e com deficiência, prestando um contributo importante ao nível do alargamento da rede de equipamentos.
- A aprovação de regime excecional de incentivos aos profissionais de saúde para recuperação de atividade assistencial no SNS<sup>88</sup>, fortemente afetada pela emergência sanitária.
- Criação em 2022-2023 do Programa Trabalhar em Portugal, com o objetivo de promover dinâmicas de atração e fixação de trabalhadores estrangeiros qualificados, através de mecanismos facilitadores da sua instalação no território nacional. Esta medida também responde à promoção da natalidade e melhoria das condições para o exercício da parentalidade.
- Até 2023, iniciar-se-á a construção de novos hospitais centrais ou de proximidade, designadamente Lisboa Oriental, Seixal, Sintra ou Alentejo que se encontra em diferentes fases de maturação.
- Continuar o alargamento do Estatuto do Cuidador Informal a todo o país reforçando as medidas de apoio ao cuidador informal e pessoas cuidadas, nomeadamente as relacionadas com a conciliação entre a atividade profissional e a prestação de cuidados pelo cuidador informal, o acompanhamento por parte dos profissionais de referência da segurança social e da saúde, o descanso do cuidador, a atribuição de um subsídio de apoio aos cuidadores informais principais, entre outras.
- Em 2022, promover a continuidade do processo de alargamento progressivo da gratuidade das creches e das amas do Instituto da Segurança Social, IP, previsto na Lei n.º 02/2022 de 3 de janeiro.
- Em 2022, implementar o inovador Programa Cartões Sociais, para fornecimento indireto de bens alimentares, previsto na Portaria n.º 48/2022 de 20 de janeiro, com vista a reforçar o respeito pela dignidade da pessoa humana e da não estigmatização dos destinatários que beneficiam de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade.
- Entre 2022 e 2023, a operacionalização da “Garantia para a Infância” que contempla medidas dirigida ao aumento do rendimento das famílias com crianças até aos 18 anos, nomeadamente garantindo 600 € anuais por criança ou jovem no primeiro e segundo escalões do abono de família, e 1 200 € para os que se inserem em agregados familiares em risco de pobreza extrema.
- Continuar a assegurar que o Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal 2014-2020 (PDR 2020)/PEPAC (2023-2030), seja um importante instrumento para a fixação de jovens no sector, contribuindo dessa forma renovação geracional e fixação de população nas regiões do interior e em territórios vulneráveis.

---

<sup>87</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho.

<sup>88</sup> Portaria n.º 264/2021, de 24 de novembro.



## 2. Agenda “Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento”

### Medidas PRR

Medidas em execução:

#### C04 – Cultura

- Instituição da rede "Saber Fazer" em 2022, através da criação de um repositório de informação e documentação sobre produção artesanal nacional, identificação e levantamento de matérias-primas utilizadas na produção artesanal.
- Rede de equipamentos culturais, projeta-se a entrega de equipamentos informáticos, sistemas de informação, e catálogos integrados, para instituições culturais até final de 2024.

#### C05 – Investimento e Inovação Empresarial

- Estratégia para a Inovação Tecnológica e Empresarial de Portugal, 2018—2030. 4.º Trimestre de 2021. Atualização das linhas orientadoras (Resolução do Conselho de Ministros).
- Entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 126-B/2021, de 31 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos centros de tecnologia e inovação e complementa regime jurídico dos laboratórios colaborativos.
- O alargamento em 2021 da rede de laboratórios colaborativos a 9 dos candidatos ao 4.º lote<sup>89</sup>, perfazendo um total de 35 CoLABs reconhecidos. Encontra-se já em curso o procedimento para o 5.º lote de propostas a título CoLAB.
- Aprovação Regulamento de Incentivos «Agendas para a Inovação Empresarial». 1.º Trimestre 2022 (Portaria 43ª/2022).
- Aprovação da Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30, no 4º Trimestre 2020<sup>90</sup>, alinhada com a reforma do PRR - Promoção da I&I&D e do investimento inovador nas empresas (C05 – r09)
- Publicação pelo Governo da República Portuguesa e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 63/2020, regula a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S. A., e aprova os respetivos Estatutos.

#### C06 – Qualificações e Competências

- A valorização e diversificação dos percursos educativos alternativos como os Cursos de Especialização Tecnológica, aproximando-os do ensino superior, através nomeadamente da aprovação do Decreto-Lei n.º 11/2020 de 2 de abril, que cria os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados.
- Adequação e modernização o regime de incentivos à cooperação das instituições de ensino superior com a Administração Pública e as empresas e o apoio à diversificação da oferta formativa e a aprendizagem ao longo da vida através do Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril.

---

<sup>89</sup> Lista homologada pela FCT publicada no respetivo site:  
[https://www.fct.pt/apoios/CoLAB/docs/ListaFinalCoLAB\\_Lote\\_4.pdf](https://www.fct.pt/apoios/CoLAB/docs/ListaFinalCoLAB_Lote_4.pdf)

<sup>90</sup> Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2020, de 13 de outubro.



- Entrada em vigor da lei que cria concursos especiais de admissão ao ensino superior para estudantes que tenham concluído o ensino secundário através de canais profissionais e cursos artísticos especializados<sup>91</sup>.
- Prevê-se aprovação de diplomas importantes, tais como a entrada em vigor da lei relativa às profissões altamente reguladas. Entrada em vigor da lei que visa: i) separar as funções de regulação e de representação das ordens profissionais, ii) reduzir a lista de profissões reservadas, iii) eliminar as restrições à propriedade e à gestão de sociedades de profissionais, desde que os gestores respeitem o regime jurídico para a prevenção de "conflitos de interesses", e iv) permitir serviços profissionais multidisciplinares.
- Ao nível das Qualificações e competências avançadas, e no âmbito dos investimentos "Impulso Jovens STEAM" e "Impulso Adultos", regista-se a seleção e contratualização dos 33 programas promovidos por consórcios de instituições de ensino superior e outras entidades, incluindo empresas, com vista a aumentar o número de diplomados em áreas STEAM e reforçar as ofertas formativas de atualização e reconversão de competências de âmbito superior dirigidas, em particular, aos adultos ativo.

#### **C16 – Empresas 4.0**

- Após a seleção dos 17 consórcios de *Digital Innovation Hubs*, os consórcios foram convidados a formalizar os projetos detalhados para atribuição do financiamento do PRR e subsequente formalização dos contratos com o IAPMEI, enquanto Beneficiários Finais.
- A entrada em vigor, ainda durante o ano de 2022, da revisão dos conteúdos de formação do Catálogo Nacional de Qualificações, designadamente no que concerne as competências digitais, contribuindo para o alinhamento do processo de modernização da oferta formativa com os diagnósticos setoriais e o diagnóstico de base do Sistema de Antecipação Nacional de Qualificações, em articulação com o reforço da oferta formativa do Programa Qualifica.
- Bem como da lei ou do regulamento relativo à criação de assinaturas e selos digitais.
- Início dos programas Academia Portugal Digital e Emprego + Digital em 2022, fomentando a difusão de competências digitais entre população ativa.
- Apoiar PME como aceleradores de comércio digital, tendo em vista a criação de 25 aceleradoras de comércio digital locais, regionais ou setoriais, bem como um sistema de incentivos financeiros à digitalização dos modelos de negócio das PME.

#### **C17 Qualidade das Finanças Públicas**

- Entrada em vigor da legislação subjacente à Entidade Contabilística Estado até final de 2022.
- Entrada em vigor do novo modelo para analisar e divulgar a situação financeira e o desempenho das empresas públicas também até final de 2022.
- Aplicação de novos modelos de contratação pública para o sistema nacional central de contratação pública, conforme previsto no plano estratégico para 2020-2023 da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública.

#### **C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios**

- Quanto ao Sistema de informação "Empresa 2.0", prevê-se a entrada em funcionamento do sistema de informação "Empresa 2.0", que consiste numa nova plataforma que inclui as informações sobre o ciclo de vida das empresas (criação, gestão e encerramento).

---

<sup>91</sup> Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril



- Aprovação e entrada em vigor de importantes diplomas no âmbito da C18, entre os quais o quadro jurídico revisto para a insolvência e recuperação de empresas, bem como o regime jurídico de incentivo à extinção de instância por acordos judiciais e extrajudiciais.

### **C19 – Administração Pública Digital**

- Entrada em vigor do quadro jurídico para a transformação digital da administração pública. 3.º Trimestre 2021.
- Projeta-se a aprovação até 2023, de um pacote legislativo relativo à reorganização administrativa do Estado, enquanto simultaneamente se prevê a concentração progressiva dos gabinetes ministeriais e de serviços comuns e partilhados num único espaço físico.
- Está igualmente contemplada a edificação de uma Infraestrutura de informação territorial, que integra dados de habitação, demográficos e económicos, e sociais, a qual terá como requisito a interoperabilidade com outros sistemas de informação das organizações públicas e/ou privadas. As fontes de dados incluem microdados administrativos e de levantamento estatístico (geralmente a nível individual ou das organizações/empresas) que são progressivamente integrados no Instituto Nacional de Estatística (através da sua Infraestrutura Nacional de Dados), nomeadamente da Segurança Social, da Autoridade Tributária e de vários organismos da administração pública em domínios como a educação, o trabalho, a saúde e a justiça.
- Serviços públicos acessíveis de forma segura através de identidade eletrónica e respeitando o princípio "uma só vez".
- Prevê-se, ainda, o reforço das capacidades de interoperabilidade dos serviços digitais transversais e partilhados da Administração Pública e o robustecimento do quadro geral de Cibersegurança.
- Capacitação da Administração Pública, designadamente ao nível da gestão e das tecnologias, com vista a contribuir para serviços públicos mais inovadores e mais eficientes. A este respeito, destacamos os programas de capacitação dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública; o Programa Qualifica AP e o Programa de estágios na Administração Pública.
- Promoção de novos modelos de organização do trabalho, nomeadamente, através do teletrabalho, como forma de conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Para a prossecução deste objetivo, serão realizados investimentos que visam garantir a portabilidade dos postos de trabalho para os trabalhadores públicos suscetíveis de exercer funções em regime de teletrabalho; bem como a instalação de centros de cowork descentralizados e distribuídos pelo território, contribuindo assim para a coesão territorial e para a diminuição da pegada ecológica.

### **C20 – Escola Digital**

- Melhoria da conectividade das escolas do ensino básico e secundário.
- Instalação de Laboratórios de Educação Digital.

## **Medidas Extra-PRR**

Quanto às políticas Extra-PRR em execução e a executar, importa realçar as seguintes:

- Criação. Iniciativa Coaching 4.0 – enquadrado no programa nacional para a Indústria 4.0.
- Aprovação do Plano de Ação para a Transição Digital<sup>3</sup> (PATD) que contempla um vasto leque de medidas, entre as quais algumas que se enquadram em várias das Componentes do PRR



como a Estratégia Cloud para a Administração Pública, a digitalização dos 25 serviços públicos mais utilizados, mas também outras como o Programa da Capacitação Digital de PMEs no Interior +CO3SO Digital, ou a 2.º edição do Programa Upskill.

- Plano Reativar o Turismo, aprovado em 2021<sup>4</sup> e articulado com a Estratégia Turismo 2027<sup>5</sup>, com um enfoque na inovação, sustentabilidade e qualificação das empresas e atores do setor, apoiado em políticas como o Programa FIT 2.0 – *Fostering Innovation in Tourism 2021/2022*; constituição do NEST — Centro de Inovação do Turismo, em 2019 enquanto Digital Innovation Hub.
- O Acordo Tripartido sobre Formação Profissional e Qualificação celebrado em julho de 2021, que visa reforçar a aposta na formação contínua com incentivos à participação, flexibilização da oferta formativa e revisão dos conteúdos de formação incluídos no Catálogo Nacional de Qualificações relativamente a módulos no domínio das competências digitais.
- Prosseguir a modernização tecnológica na Justiça – recorrendo ao Fundo para a Modernização da Justiça, prosseguindo o objetivo de informatização e desmaterialização dos processos judiciais.
- Mobilização das instituições de ensino superior para impulsionar diversas medidas de promoção de uma sociedade do conhecimento, tais como *GoPortugal*, Programa Ciência LP e o programa Study and Research in Portugal.
- Ação do Banco Português de Fomento, S. A., nomeadamente enquanto implementing partner do InvestEU, no apoio à capitalização e reforço da resiliência financeira das empresas. Criação do Fundo de Capitalização e Resiliência (FCR), através do Decreto-Lei n.º 63/2021, de 28 de julho, com um capital que poderá ascender a 1.300 milhões de euros.



### 3. Agenda “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”

#### Medidas PRR

Destaque para os avanços alcançados na execução das medidas seguintes, bem como aqueles que se pretende alcançar num horizonte de curto prazo:

#### C02 – Habitação

- Intervenções no parque habitacional da região autónoma dos Açores já concretizadas, 24 das quais são novas construções e outras 40 para reconverter edifícios sem valência residencial em habitações ou para renovar o edificado habitacional público, contemplam a redução das necessidades energéticas das unidades residenciais.
- O lançamento de concursos públicos, até ao final do ano, para a disponibilização de 7.000 camas para estudantes do ensino superior a custos acessíveis, de forma a disponibilizar, até 2026, 15 mil camas, sendo que os edifícios novos destinados a esse fim terão necessidades energéticas primárias pelo menos 20% inferiores aos requisitos dos edifícios com necessidades de energia quase nulas.

#### C07 – Infraestruturas

- O aumento, até ao final do ano, de 3.520 para 5.250 do número de pontos de carregamento para veículos elétricos acessíveis ao público.

#### C08 – Floresta

- Operacionalização da Plataforma BUPi 2.0 assente na tecnologia Cloud, dando seguimento e expandindo as funcionalidades existentes na plataforma que apoia o projeto piloto, enquanto simultaneamente se prossegue o registo das propriedades, tendo atingido cerca de 300 000 registos até à data (RE-C08-i02).

#### C09 – Gestão Hídrica

- Empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Crato, que permitirá a criação de uma albufeira com 116 hm<sup>3</sup> de capacidade de armazenamento, garantindo o abastecimento público de água potável, a transformação da produção agrícola, a regulação dos recursos hídricos e o aproveitamento de fontes produtoras de energia renovável (hídrica e solar).
- Foram já lançados o projeto para a dessalinizadora a localizar na zona do Algarve e o aviso para a redução de perdas de água no setor urbano.

#### C10 – Mar

- Foram já lançados os diversos avisos para encetar os procedimentos de seleção dos beneficiários intermédios de 8 dos 9 projetos contemplados no Hub Azul<sup>92</sup>, encontrando-se alguns destes processos ainda em curso. Outros, como aviso convite para o “Desenvolvimento do Projeto de Instalação do Polo de Empresas e Shared Ocean Lab” (H1) já foi alvo de candidatura e assinatura de acordo consórcio entre parceiros envolvidos, que contemplam o Município de Lisboa, Universidade de Lisboa, Docapesca, Fórum Oceano e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera.
- Também o prazo para as candidaturas para a medida - Apoio à transição energética e redução do impacto ambiental para empresas do setor da Pesca e da Aquicultura<sup>93</sup> - terminou no final

<sup>92</sup> Avisos n.º 01,02,03,04,05,06,07,08/C10-i01/2022

<sup>93</sup> Aviso n.º 01/C10-i02/2021





de fevereiro. A medida dirigida a PME's certificadas do setor da pesca e da aquicultura contempla um envelope financeiro de 12,6 milhões de euros.

- Lançamento dos concursos públicos para o reforço das instalações do Polo de Aveiro nas suas duas componentes – equipar o Laboratório Nacional de Rastreabilidade dos Produtos de Pesca e Aquicultura e equipar o Laboratório para a Produção 5.0 Super-intensiva de algas e bivalves – até ao final do terceiro trimestre de 2022.
- Conclusão do Reforço das capacidades e competências de prospeção e vigilância marinha no Polo do IPMA – Oeiras Mar até ao final de 2023. Contemplando o reforço tecnológico através de novos equipamentos no navio Mário Ruivo, a melhoria do Sistema de Modelação Oceano Atmosfera de Muito Alta Resolução Espacial e Temporal recorrendo à instalação de radares de dupla monitorização, detetores de trovoadas e uma estação meteorológica automática, entre outras ações no âmbito da medida H2 (C10-i01).
- Seleção dos consórcios e projetos a financiar para a concretização da expansão do Centro de Operações (COMAR), reforço da rede de centros de Investigação, Desenvolvimento, Experimentação e Inovação (IDEI) e especificação da Plataforma Naval Multifuncional, contemplados no Pilares I e II do investimento - Centro de operações de defesa do Atlântico e plataforma (C10-i03) – até ao final de 2022.
- Execução do financiamento previsto para a Academia do Arsenal, projeto suportado pelo PRR (2 M€, a concluir em 2022/2023), que visa a formação de quadros qualificados para o setor naval militar e civil, e que será o suporte do Centro de Incubação e Aceleração (a constituir em 2022/2023 no Arsenal do Alfeite, S.A.), um dos dois projetos aprovados para Portugal na NATO no contexto do DIANA (Defence Innovation Accelerator for the North).

### **C11 – Descarbonização da indústria**

- A publicação do Aviso n.º 01/C11-i01/2021, no dia 30 de dezembro de 2021, e a republicação do Aviso n.º 02/C11-i01/2022, no dia 20 de janeiro de 2022, para a apresentação de propostas para projetos de descarbonização industrial relacionados com processos e tecnologias de baixo carbono, a adoção de medidas de eficiência energética, a incorporação de energias renováveis e o armazenamento de energia e a capacitação das empresas, de modo a assegurar uma redução média de 30 % nas emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa dos empreendimentos industriais que vierem a ser apoiados.

### **C12 – Bioeconomia**

- O começo da implementação da Estratégia para os Biorresíduos, com o início de produção de efeito do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que aprovou o regime geral da gestão de resíduos e o regime da deposição de resíduos em aterro e alterou o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
- A revisão e a entrada em vigor, durante este ano, da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas, de modo que especifique os critérios ecológicos relacionados com a aquisição de serviços e produtos que integrem materiais de base biológica sustentável.

### **C13 – Eficiência Energética em Edifícios**

- Lançamento da 2.ª Fase do «Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis», no âmbito do PRR, que conta atualmente com uma dotação de 75 M€. No final de março de 2022, o Fundo Ambiental pagou, ou tinha em pagamento, 21.696 candidaturas que corresponde a 36,1 M€. Registrou-se um total de 78.418 candidaturas.



- Lançamento do programa “Vale Eficiência”, que visa financiar na totalidade as obras de 100 mil famílias contra a pobreza energética no âmbito do PRR até 2025 com uma dotação global de 162 M€. A 1.ª fase, lançada a 6 de agosto prevê a entrega de 20.000 “Vales Eficiência”. No final de março de 2022 foram já entregues 5.767 vales (9,2 M€), com 13.368 candidaturas.
- Lançamento do programa de Eficiência Energética na Administração Pública com uma dotação de 40 M€ (de um total de 200 M€). Este primeiro aviso encerra a 11 de abril.
- Lançamento do programa de Eficiência Energética no setor dos Serviços com uma dotação de 20 M€ (de um total de 40 M€). Este primeiro aviso encerra a 30 de maio.

#### **C14 – Hidrogénio e renováveis**

- A publicação do Aviso 01/C14-i01/2021, no dia 28 de setembro de 2021, correspondente ao concurso para a seleção de projetos com pelo menos 88 MW de nova capacidade instalada de hidrogénio e de gases renováveis com emissões zero ou próximas de zero de gases com efeito de estufa ao longo do ciclo de vida.
- Aprovação e publicação pela Direção-Geral de Energia e Geologia dos regulamentos, da Rede Nacional de Distribuição de Gás<sup>94</sup> e da Rede Nacional de Transporte de Gás<sup>95</sup>, dando cumprimento à Estratégia Nacional para o Hidrogénio<sup>96</sup>.

#### **C15 – Mobilidade sustentável**

- A assinatura de contratos com os beneficiários finais selecionados nos concursos, nomeadamente para para concretização da expansão da linha vermelha do metro de Lisboa e para o *Bus Rapid Transport* que ligará a Praça do Império to Praça Albuquerque Mouzinho no Porto.
- O prosseguimento de procedimentos vários – como concursos ou a assinatura de contratos – com o propósito de que, até ao final de 2023, 145 autocarros novos com zero emissões (elétricos ou a hidrogénio) para prestação de serviços públicos de transporte de passageiros estejam a operar nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto;

### **Medidas Extra-PRR**

Além do elenco de medidas constantes do PRR, com concurso para a agenda «Transição climática e sustentabilidade», justifica menção as seguintes medidas extra-PRR em execução:

- A publicação do Decreto-Lei n.º 78/2021, de 24 de setembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/904, referente à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente, e que altera as regras relativas aos produtos de plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes, proibindo, por exemplo, a colocação no mercado de produtos de plástico de uso único e de produtos feitos de plástico oxodegradável.
- A aprovação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030)<sup>97</sup>, instrumento de orientação estratégica alinhado com os objetivos da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável promovida pela ONU e com as orientações e medidas do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030.

Ainda além do domínio do PRR, no horizonte próximo, há que considerar medidas várias em curso ou a serem implementadas que visam, por exemplo, o seguinte:

<sup>94</sup> Despacho n.º 806-B/2022, de 19 de janeiro

<sup>95</sup> Despacho n.º 806-C/2022, de 19 de janeiro

<sup>96</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2020, de 14 de agosto

<sup>97</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021, de 4 de junho.



- Fomentar sistemas híbridos de produção e armazenamento de energia elétrica, que otimizem investimentos realizados na rede e que, através da combinação de diferentes fontes de energia renovável complementares – como a solar, a eólica e a hídrica –, contribuam para o aumento eficiente da capacidade renovável instalada.
- Promover projetos de autoconsumo e de comunidades de energia renovável, facilitando a participação ativa na transição energética de entidades públicas, empresas e cidadãos.
- Prosseguir em linha com os objetivos da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE)<sup>98</sup>, elevando os padrões de eficiência do edificado e reforçando a ótica da sustentabilidade dos recursos, designadamente por via da utilização de soluções construtivas e de materiais com incorporação de energia baixa e reciclabilidade elevada.
- Alavancar ações de descarbonização na administração pública, com foco na eficiência energética, em linha com os objetivos do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública 2030 (ECO.AP 2030)
- O Plano Ferroviário Nacional em fase de finalização, início da concretização do Programa Nacional de Investimentos 2030 e continuação da implementação do Ferrovia 2020, bem como os investimentos estruturantes na expansão das redes de Metropolitano e na aquisição de frota, nomeadamente as que decorrem do plano de renovação da frota da Transtejo, após a assinatura, em 2020, do contrato de fornecimento de dez navios elétricos novos.
- Promover a operacionalização das medidas preconizadas no novo ciclo de planeamento até 2030, ciclo que inclui o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), o Plano Estratégico de Resíduos Não Urbanos (PERNU) e o Plano Estratégico de Resíduos Urbanos (PERSU). Estas medidas serão complementadas com as que constarão do novo Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), em alinhamento com o que está a ser realizado a nível europeu.
- Aprovação do Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 e Estratégia Nacional para a gestão de lamas de ETAR urbanas 2030.
- Continuar os investimentos em curso e, até final de 2023, promover cerca de 30 projetos de reabilitação e valorização fluvial, numa extensão de linhas de águas a beneficiar na ordem dos 150 quilómetros e em aproximadamente 50 massas de água com qualidade inferior a bom.
- Prosseguir ainda as obras prioritárias e outras medidas dos programas do primeiro ciclo dos planos de gestão dos riscos de inundação (PGRI). Está prevista também a conclusão do segundo ciclo dos PGRI, correspondente ao período 2022-2027.
- Usar o Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal 2014-2020 (PDR 2020)/PEPAC (2023-2030) e o Programa Nacional de Regadios (PNRegadios) como os principais instrumentos que concorrem para promover a adaptação às alterações climáticas numa grande parte do território nacional, contribuindo, desta forma, para a autonomia estratégica alimentar de Portugal. Assegurar uma autonomia estratégica alimentar constitui uma prioridade política que passará por uma atuação num plano global e de articulação com os parceiros da União Europeia, com um âmbito que inclua toda a produção alimentar, e que reforce também a importância dos circuitos curtos de abastecimento e se articule e incorpore o conceito “One Health” Desenvolver a Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas e elaborar os planos de gestão respetivos, de modo a implementar um sistema para a sua monitorização e vigilância, com vista a assegurar o compromisso de se classificar cerca de 30% da área marítima sob jurisdição nacional até 2030.
- Implementar as Estratégias Marinhas, através da execução de medidas e dos programas de monitorização respetivos, assegurando que, até 2030, o espaço marítimo sob soberania ou jurisdição nacional é avaliado em bom estado ambiental.

---

<sup>98</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-A/2021, de 3 de fevereiro.



PROGRAMA NACIONAL  
DE **REFORMAS** 2022

- Promover um programa científico de monitorização e caracterização regular do ambiente marinho, em linha com a Diretiva-Quadro de Estratégia Marinha.

## 4. Agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente”

### Medidas PRR

Destaque para os avanços alcançados na execução das medidas seguintes, bem como aqueles que se pretende alcançar num horizonte de curto prazo:

#### **C03 – Respostas sociais**

- A aprovação do Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto, a 27 de dezembro de 2021, e do Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa, a 30 de dezembro do mesmo ano.

#### **C04 – Cultura**

- A instituição, até ao final do ano, da rede «Saber Fazer», que visa a criação de um repositório de informação e de documentação sobre a produção artesanal nacional e as matérias-primas usadas nessa produção;
- A assinatura, até ao final de setembro de 2023, de 49 contratos para requalificação e conservação de espaços culturais, como monumentos, museus, palácios e teatros nacionais.

#### **C07 – Infraestruturas**

- A assinatura, a 18 de novembro de 2021, do contrato para construção do interface rodoferroviário da Trofa.
- Alcançar os 15 000 pontos de carregamento elétrico até 2025, com o alargamento da rede a ser alavancado pela iniciativa privada complementada por uma lógica de mobilização do investimento público para colmatar eventuais falhas de mercado, em especial nos territórios de baixa densidade onde os operadores não têm focado as suas operações.
- Concretização de novas ligações transfronteiriças:
  - EN103. Vinhais/Bragança (variantes);
  - Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES);
  - Ponte internacional sobre o Rio Sever; ▪ Ponte Alcoutim-Sanlúcar de Guadiana (ES).

#### **C08 – Floresta**

- A entrada em vigor do regime jurídico do arrendamento forçado de prédios rústico<sup>99</sup>, bem como da regulamentação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- A adjudicação, durante o primeiro semestre de 2022, do contrato para a implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível, a fim de estruturar os territórios florestais, redesenhar a paisagem e tratar estrategicamente os combustíveis florestais.
- Operacionalização durante o ano de 2022 de novos Comandos Regionais e sub-Regionais da Proteção Civil.

---

<sup>99</sup> Decreto-Lei n.º 52/2021, de 15 de junho



### **C10 – Mar**

- A publicação do Decreto-Lei n.º 123/2021, de 30 de dezembro, que revê o quadro jurídico do Fundo Azul, e do Despacho n.º 12495/2021, de 22 de dezembro, que estabelece os princípios do modelo de governação do Hub Azul.
- O início da construção, até ao final do ano, das infraestruturas para o tecnopolo MARTEC, um centro experimental e de desenvolvimento ligado ao mar, na ilha do Faial, da região autónoma dos Açores.
- Lançamento do aviso concursal para seleção do consórcio e da proposta para concretização da reforma do ecossistema de infraestruturas de suporte à economia do mar (r23-C10) e conclusão de procedimento concursal ainda em 2022.

### **C15 – Mobilidade sustentável**

- A assinatura, até ao final do terceiro trimestre deste ano, do contrato que visa a expansão da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa, assim como, a assinatura durante o primeiro semestre de 2023, do contrato de construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures e do contrato que visa a expansão da rede de metro do Porto (Casa da Música-Santo Ovídio).
- A assinatura, até ao final de 2023, de 23 contratos para serviços públicos de transporte de passageiros nas Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais.

### **Medidas Extra-PRR**

Além do PRR, com contributo relevante para esta agenda, há a considerar as seguintes medidas executadas ou em execução:

- A apresentação do relatório final do grupo de trabalho «Habitar no Interior», que inclui um diagnóstico dos constrangimentos no acesso à habitação para os territórios abrangido pelo Programa Nacional para a Coesão Territorial.
- A aprovação da revisão do Programa de Valorização do Interior<sup>100</sup>, que impulsiona medidas relevantes para a coesão territorial e a sustentabilidade demográfica dos territórios de densidade baixa, como o Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID), Saúde + próxima ou +CO3SO Emprego, entre outras.
- O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), que compreende um conjunto de programas e projetos com investimento e tem um contributo significativo seja para a coesão territorial, designadamente através do reforço da conectividade dos territórios e da valorização dos recursos e patrimónios locais, incluindo os naturais, seja para o incremento da competitividade e da inovação, apostando na melhoria das condições infraestruturais do território nacional, capitalizando o potencial geográfico atlântico e reforçando a inserção competitiva de Portugal no panorama europeu, em particular na Península Ibérica.
- A prioridade, em 2022, conferida, através de concurso público internacional, ao processo de avaliação ambiental estratégica de que haverá de resultar um relatório que informará a decisão a ser tomada sobre o projeto de ampliação da capacidade aeroportuária de Lisboa.
- O Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal 2014-2020 (PDR2020) e o Programa Nacional de Regadios (PNRegadios)
- A contratualização progressiva das redes de transportes públicos nos territórios não metropolitanos, de modo a promover tanto a qualidade de serviço de transporte prestado às populações quanto a redução da dependência do uso do transporte individual.

---

<sup>100</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março.



- A continuação da estratégia de programação em rede, apoiando projetos sustentáveis de descentralização, de atividades e serviços educativos inovadores, direcionados para a formação e a diversificação de públicos, com relevo para o Programa de Apoio à Programação da Rede Nacional de Teatros e Cineteatros.
- Impulsionar a dimensão territorial das políticas públicas e do princípio da coesão territorial, conforme as diretrizes do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), quadro de referência que será aprofundado com recurso a alteração e a elaboração dos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT), os quais deverão estabelecer a estratégia regional de desenvolvimento, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias autárquicas de desenvolvimento local.
- O prosseguimento do programa de investimentos com enfoque na requalificação e na modernização da rede ferroviária nacional, alicerçada no Programa de Investimentos Ferroviária 2020, com destaque para as intervenções em curso, e investimento respetivo, que visam a modernização da linha da Beira Alta, a construção da nova linha do Alentejo, que ligará Évora a Elvas, a modernização da linha do Norte, entre Ovar e Gaia, a modernização da linha de Sines, a modernização da linha de Cascais e a eletrificação das linhas do Oeste e do Algarve. Estes investimentos ferroviários têm uma componente de cofinanciamento europeu significativa, através do Portugal 2020 e de outros instrumentos europeus, como o Mecanismo Interligar a Europa.
- A continuação da promoção de projetos com o propósito de garantir o acesso equitativo a redes de capacidade muito elevada, favorecendo a coesão territorial, o que, consoante as zonas do território nacional, poderá implicar opções distintas desde que tais opções não prejudiquem os territórios de densidade baixa.
- O prosseguimento dos investimentos nos portos comerciais continentais – de Aveiro, Figueira da Foz, Leixões, Lisboa, Setúbal, Sines e Viana do Castelo –, conforme a Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente — Horizonte 2026.
- O aumento da criação de valor no setor agrícola e o reforço da capacidade competitiva, nomeadamente da capacidade exportadora, são elementos essenciais a potenciar e promover, o que, nas nossas condições naturais, implica uma atenção particular ao regadio e ao uso eficiente da água.
- Assegurar a plena execução do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal 2014-2020 (PDR 2020) /PEPAC (2023-2030) e do Programa Nacional de Regadios (PNRegadios), os principais instrumentos que concorrem para promover o aumento da competitividade do setor agroflorestal e, conseqüentemente, para o aumento do valor acrescentado bruto desse setor e dos territórios associados. O aumento da criação de valor no setor agrícola e o reforço da capacidade competitiva, nomeadamente da capacidade exportadora, são elementos essenciais a potenciar e promover, o que, nas nossas condições naturais, implica uma atenção particular ao regadio e ao uso eficiente da água.

## Anexo III – Contribuição de Portugal para a avaliação das REP 2019 e 2020 (1)

**Tabela 1A – Reporte de Portugal às REP medidas extra-PRR (a incluir na plataforma Cesar)**

### SEMESTRE EUROPEU DE 2019

Texto integral da REP1	<p>Atingir o objetivo orçamental de médio prazo em 2020, tendo em conta a permissão de desvio associada a ocorrências excecionais que justificam um desvio temporário. Utilizar as receitas extraordinárias para acelerar a redução do rácio da dívida das administrações públicas. Melhorar a qualidade das finanças públicas, dando prioridade às despesas favoráveis ao crescimento e reforçando simultaneamente o controlo geral das despesas, a eficiência em termos de custos e uma orçamentação adequada, com especial incidência na redução duradoura dos pagamentos em atraso nos hospitais. Melhorar a sustentabilidade financeira das empresas públicas, assegurando simultaneamente um controlo mais atempado, transparente e abrangente.</p>
------------------------	---

#### SE 2019 REP 1 | SUB PARTE 1

Atingir o objetivo orçamental de médio prazo em 2020, tendo em conta a permissão de desvio associada a ocorrências excecionais que justificam um desvio temporário. Utilizar as receitas extraordinárias para acelerar a redução do rácio da dívida das administrações públicas.

Execução dos Orçamentos do Estado para 2019 e 2020	<b>Descrição</b>	Execução dos Orçamentos do Estado para 2019 e 2020
	<b>Ponto de situação</b>	<p>O esforço de consolidação orçamental, conducente à prossecução de uma trajetória de redução do peso da dívida pública no PIB tem vindo a ser uma prioridade do Governo.</p> <p>Em resultado desta estratégia, verificou-se uma tendência decrescente dos níveis de défice em percentagem do PIB, tendo-se em 2019 atingido um excedente orçamental de 0,1% do PIB, o melhor resultado orçamental verificado em democracia.</p> <p>No exercício subjacente ao Programa de Estabilidade de 2020 (entrega em abril de 2019), Portugal alcançou um ajustamento estrutural acumulado muito significativo de 1,3 p.p. do PIB, tendo sido previsto nesse exercício atingir o objetivo orçamental de médio prazo (saldo estrutural nulo) em 2020.</p> <p>O rácio da dívida pública vinha igualmente a registar uma tendência decrescente. Em particular, entre 2016 a 2019, o rácio da dívida pública em relação ao PIB diminuiu cerca de 15 p.p. Mais concretamente, o rácio da dívida bruta das administrações públicas (consolidada) no PIB foi de 121,5% e 116,6% em 2018 e 2019, respetivamente.</p> <p>Para apoiar a prossecução dos objetivos orçamentais, as receitas extraordinárias foram alocadas para reduzir o rácio da dívida das administrações públicas.</p> <p><b>Nota: A resposta a esta subparte está mais desenvolvida no Programa de Estabilidade 2022</b></p>



SE 2019 REP 1   SUB PARTE 2		
Melhorar a qualidade das finanças públicas, dando prioridade às despesas favoráveis ao crescimento e reforçando simultaneamente o controlo geral das despesas, a eficiência em termos de custos e uma orçamentação adequada, com especial incidência na redução duradoura dos pagamentos em atraso nos hospitais.		
Exercício de revisão da despesa pública ( <i>Spending reviews</i> )	<b>Descrição</b>	Exercício de revisão da despesa pública ( <i>Spending reviews</i> )
	<b>Ponto de situação</b>	O Governo estabeleceu como objetivo a melhoria da eficiência e controlo da despesa na Administração Pública. Assim, entre 2018 e 2020, Portugal desenvolveu um exercício de revisão da despesa pública, com formulação e implementação de medidas que visam gerar melhorias duradouras na eficiência da despesa pública. Este exercício cobriu um leque alargado de políticas nas áreas da Saúde, Educação, Justiça, Administração Interna, Compras Públicas, Património do Estado, Setor Empresarial do Estado e gestão de recursos humanos.
Reforço das compras públicas centralizadas na saúde	<b>Descrição</b>	Reforço das compras públicas centralizadas na saúde
	<b>Ponto de situação</b>	No âmbito das aquisições centralizadas de 2021 foram realizadas adjudicações para 68 entidades, representando um volume financeiro de 890 M€, com uma poupança calculada com base no valor reportado pelas instituições no montante de 95M€. O número de categorias de medicamentos e dispositivos médicos comprados centralmente ultrapassa as 23 tipologias, de onde se destaca os Antiretrovirais, imunomoduladores, Programa Nacional de Vacinação. No primeiro trimestre de 2022, o volume adjudicado ascende 1.000 M€, para as mesmas 68 entidades, com uma poupança calculada com base na mesma metodologia que representa um valor de 94 M€. Está previsto o desenvolvimento de sistema de informação que irão integrar todas as necessidades das entidades SNS, permitindo alavancar a centralização e a agregação, com elevado valor acrescentado. Está ainda previsto o apoio na compra de diversos equipamentos hospitalares para o novas infraestruturas em saúde, nomeadamente para o Hospital Lisboa Oriental e para os Hospitais de proximidade de Sintra e Seixal no montante global de 180 M€.

SE 2019 REP 1   SUB PARTE 3		
Melhorar a sustentabilidade financeira das empresas públicas, assegurando simultaneamente um controlo mais atempado, transparente e abrangente.		
Implementação de medidas para melhorar a sustentabilidade financeira das empresas públicas de forma sustentada	<b>Descrição</b>	Implementação de medidas para melhorar a sustentabilidade financeira das empresas públicas de forma sustentada
	<b>Ponto de situação</b>	A fim de garantir e acelerar a sustentabilidade financeira do Setor Empresarial do Estado, foram adotadas diversas medidas no âmbito do plano de ação para a reforma das empresas públicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise aprofundada dos planos de atividades e orçamentos das empresas públicas;</li> <li>• Reforço da monitorização através da análise de dados trimestrais;</li> <li>• Melhoria gradual da estrutura de capital das empresas;</li> <li>• Liquidação de empresas públicas não produtivas ou redundantes com encerramento de 25 empresas em menos de dois anos;</li> <li>• Negociação e implementação de contratos para compensar certas empresas pelo serviço público prestado.</li> </ul>



Texto integral da REP2	Adotar medidas destinadas a reduzir a segmentação do mercado de trabalho. Melhorar o nível de competências da população, em especial a sua literacia digital, tornando nomeadamente a educação dos adultos mais adequada às necessidades do mercado de trabalho. Aumentar o número de diplomados do ensino superior, em especial no domínio das ciências e das tecnologias da informação. Melhorar a eficácia e a adequação da rede de proteção social.
------------------------	---

SE 2019 REP 2 | SUB PARTE 1

Adotar medidas destinadas a reduzir a segmentação do mercado de trabalho.

Estágios ATIVAR.PT	<b>Descrição</b>	<p>Estágios (experiência prática em contexto de trabalho) com a duração de 9 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.</p> <p>Esta medida tem como objetivos complementar e desenvolver as competências dos desempregados, nomeadamente dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade, através de experiência prática em contexto de trabalho; apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho, nomeadamente, promovendo a inserção na vida ativa dos jovens com níveis adequados de qualificação; promover o conhecimento sobre novas formações e competências junto das empresas e promover a criação de emprego em novas áreas; apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.</p> <p>Destinatários são os jovens com idade igual ou superior a 18 e menor ou igual a 30 anos, com uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) e Pessoas com idade superior a 30 e menor ou igual a 45 anos e Pessoas com idade superior a 45 anos, que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses e que detenham determinadas condições, bem como públicos vulneráveis tais como: pessoa com deficiência e incapacidade; pessoa que integre família monoparental; pessoa cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente inscrito como desempregado no IEFP; vítima de violência doméstica; refugiado; ex-recluso ou que cumpra/tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade; toxicodependente em processo de recuperação; pessoas em situação de sem-abrigo; pessoa a quem tenha sido reconhecido o Estatuto de Cuidador Informal e que tenha prestado cuidados enquanto cuidador informal principal, têm a duração de 12 meses, não prorrogáveis.</p> <p>As Entidades promotoras são Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.</p> <p>Os estágios promovidos por entidades abrangidas pelo regime especial, reconhecido pelo IEFP, como de interesse estratégico para a economia nacional ou de determinada região podem ter a duração de 6, 9 ou 12 meses.</p> <p><a href="https://www.iefp.pt/8bcec4e1-2a37-4777-a75c-53e1d702b4dc">8bcec4e1-2a37-4777-a75c-53e1d702b4dc (iefp.pt)</a> <a href="https://www.iefp.pt/documents/10181/10178040/Ficha+Sintese+Estagios+ATIVAR.PT+%28vf+07-01-2022%29.pdf/8bcec4e1-2a37-4777-a75c-53e1d702b4dc">https://www.iefp.pt/documents/10181/10178040/Ficha+Sintese+Estagios+ATIVAR.PT+%28vf+07-01-2022%29.pdf/8bcec4e1-2a37-4777-a75c-53e1d702b4dc</a></p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Até ao início de abril de 2022, o IEFP recebeu mais de 63 mil candidaturas (correspondente a três períodos de candidatura, entre outubro e dezembro de 2021 e também ao iniciado a 1 de março), correspondendo a 76.570 estagiários, tendo aprovado, no mesmo período cerca de 47.800, correspondente a 53.500 estagiários. Em termos financeiros, o montante aprovado corresponde a cerca de 305 M €.</p> <p>O 1.º período de candidatura de 2022 encontra-se aberto entre 1 de março e dia 30 de junho de 2022. Durante o ano de 2022 está previsto um segundo período de candidatura entre 1 de outubro e 30 de dezembro.</p>

<b>Prémio Emprego</b>	<b>Descrição</b>	<p>Caso seja celebrado com o estagiário um contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de vinte dias úteis a contar da data de conclusão do estágio, é concedido à entidade promotora um prémio ao emprego no valor de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 vezes a retribuição base mensal nele prevista, até ao limite de 5 vezes o valor do IAS;</li> <li>• Majoração de 20% do valor do prémio quando a contratação suceda a contrato de estágio celebrado no seguimento de projeto de estágio em território do interior;</li> <li>• Majoração de 30% do valor do prémio de acordo com o previsto na Portaria n.º 84/2015, de 20 de março, que regulamenta a medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho.</li> </ul>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Até ao início de abril de 2022, o IEFP recebeu mais de 7.600 pedidos de apoio à conversão de contratos de estágio em contratos de trabalho permanente (relativo a três períodos de candidatura fechados e também ao iniciado a 1 de março), correspondentes a 8.500 conversões, com cerca de 6.800 candidaturas já aprovadas, correspondentes a 7.300 conversões e apoios no valor de 18,5 M€, dos quais cerca de 8,1 M€ já foram pagos.</p> <p>O 1.º período de candidatura de 2022 encontra-se aberto entre 1 de março e dia 30 de junho de 2022. Durante o ano de 2022 está previsto um segundo momento de candidatura para o período de 1 de outubro a 30 de dezembro.</p>

#### SE 2019 REP 2 | SUB PARTE 2

Melhorar o nível de competências da população, em especial a sua literacia digital, tornando nomeadamente a educação dos adultos mais adequada às necessidades do mercado de trabalho.

<b>Programa UP Skill</b>	<b>Descrição</b>	<p>Assenta na realização de um conjunto de cursos de formação intensiva e especializada na área digital, ministrada por instituições de ensino superior (IES) no caso da formação teórica, que respondam a necessidades transversais diagnosticadas junto das empresas, designadamente associadas da APDC - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento de Comunicação, e assentes em perfis desenhados em colaboração com as IES e as empresas (que asseguram a realização da formação prática em contexto de trabalho), com vista à (re)qualificação de ativos, empregados e desempregados, preferencialmente com habilitações escolares ao nível do ensino secundário ou superior, para a área digital. Este Programa tem por base o Acordo de Cooperação celebrado, em 3 de março de 2020, entre IEFP, I.P., o CCISP - Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Públicos e a APDC, que foi alargado ao ISCTE - Instituto Superior para as Ciências do Trabalho e da Empresa em 17 de junho de 2020.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>À data está a decorrer a 2.ª edição do <i>UP Skill</i>, tendo ficado concluída no final de 2021 a 1.ª edição do Programa. Até agora, foram abrangidos cerca de 774 formandos (cf. dados de fevereiro de 2022 referentes à execução total da 1.ª edição e parte da 2.ª edição). Até ao final da 2.ª edição do Programa está previsto abranger mais 602 formandos, o que perfaz um total de 917 formandos abrangidos na 2.ª edição do Programa.</p> <p>Esta parceria vigora por 3 anos, sendo o objetivo do Programa abranger, até 2023, cerca de 3.000 ativos, empregados e desempregados, através da realização de 3 edições do <i>UP Skill</i>.</p>
<b>Certificado de Competências Digitais</b>	<b>Descrição</b>	<p><b>Programa “Certificado de Competências Digitais”</b></p> <p>Tem como objetivo contribuir para elevar as competências digitais da população portuguesa, como fator de inclusão social e de promoção da empregabilidade, em resposta às necessidades emergentes da economia e sociedade digitais.</p>



	<b>Ponto de situação</b>	<p>Os destinatários deste Programa são os cidadãos, com idade igual ou superior a 18 anos de idade, que pretendam obter formação profissional na área digital, o reconhecimento, validação e certificação de competências previamente adquiridas nesta área, ou a certificação de competências, em linha com os níveis de proficiência do Quadro Dinâmico de Referência para a Competência Digital (QDRCD).</p> <p>O Programa “Certificado de Competências Digitais” foi criado em 2021 tendo a sua publicação em DR ocorrido em agosto - Portaria n.º 179/2021, de 27 de agosto.</p> <p>Os percursos de formação de Proficiência digital - nível básico, de Proficiência digital - nível intermédio e de Proficiência digital - nível avançado estão desde essa data disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ). Cada percurso tem uma duração até 200 horas, com certificação autónoma.</p> <p>Mais informação em: <a href="https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/179-2021-170322930">https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/179-2021-170322930</a> <a href="https://catalogo.angep.gov.pt/percursos/UC/agrupador/NPD">https://catalogo.angep.gov.pt/percursos/UC/agrupador/NPD</a></p>
<b>Programa Qualificação para a Internacionalização</b>	<b>Descrição</b>	<p>Criado pela Portaria n.º 272/2021, de 29 de novembro, o Programa visa qualificar e capacitar recursos humanos nos domínios da internacionalização e do comércio internacional, bem como para o desenvolvimento das cadeias de valor em Portugal, nomeadamente em microempresas e PME, reforçando as competências profissionais dos ativos no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Potenciar a empregabilidade, através da integração de ativos desempregados nas empresas, por um lado e por outro contribuir para prevenir o risco de desemprego no caso de ativos empregados, contribuindo em ambos os casos para aumentar o sucesso do processo de internacionalização da entidade empregadora;</li><li>• Aumentar a oferta de recursos humanos qualificados no mercado de trabalho nos domínios da internacionalização e do comércio internacional;</li><li>• Adequar a formação profissional às reais necessidades do mercado de trabalho, no imediato e no futuro.</li></ul> <p>O Programa destina-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, inscritos como desempregados no IEFP, I.P. que reúnam uma das seguintes condições:<ul style="list-style-type: none"><li>– detenham uma habilitação de nível secundário ou superior;</li><li>– não tenham concluído o ano terminal do ciclo formativo de nível secundário;</li><li>– estejam a realizar processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de nível secundário.</li></ul></li><li>• Ativos empregados, com idade igual ou superior a 18 anos, que se encontrem, em matéria de habilitações, numa das situações acima referidas e que:<ul style="list-style-type: none"><li>– sejam indicados pelas suas entidades empregadoras, as quais entendam que estes devem beneficiar desta formação para apoiar os processos de internacionalização, ou aqueles que se encontrem em risco de desemprego;</li><li>– a título individual, pretendam incrementar as suas próprias qualificações em domínios da internacionalização e comércio internacional.</li></ul></li></ul> <p>Os percursos de formação são constituídos por Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) do CNQ, enquadrados na área temática da internacionalização e têm uma duração máxima de 350 horas. Esta formação pode ser acrescida da realização de Formação em Contexto de Trabalho (FCT), que não assume carácter obrigatório, com uma duração mínima de 140 horas e máxima de 420 horas.</p> <p>As UFCD concluídas com aproveitamento são objeto de certificação no âmbito do SNQ e podem dar lugar à emissão de um certificado de qualificações total ou parcial, no caso de não terem sido concluídas todas as UFCD do percurso em causa.</p>

	<b>Ponto de situação</b>	Até à data foram abrangidos 21 formandos (atendendo ao facto deste Programa ter sido criado pela Portaria n.º 272/2021, de 29 de novembro). Meta 2022 (provisória): abranger cerca de 5.000 formandos.
<b>Programa “Jovem + Digital”</b>	<b>Descrição</b>	<b>Programa «Jovem + Digital»</b> Programa de formação para a aquisição de competências na área digital, destinado a jovens adultos, com idades entre os 18 e 35 anos, que queiram melhorar as suas competências na área digital.
	<b>Ponto de situação</b>	O Programa «Jovem + Digital» foi criado em 2020 e publicado na Portaria n.º 250-A/2020, de 23 de outubro.  Os percursos de formação já disponíveis no CNQ são: Cibersegurança, Comércio Digital, Ferramentas de Produtividade e Colaboração, Análise de Dados, Business Intelligence, Linguagens de Programação (programação em JAVA, programação .NET, programação WEB e programação em Python), UX /UI Design, Gestão de Redes Sociais, CRM e Sistemas de Automação.  Estes percursos têm uma duração até 350 horas, com certificação autónoma. As unidades de formação realizadas creditam para a obtenção de uma qualificação na área digital de nível 4 ou 5 do Quadro Nacional de Qualificações. Mais informação em: <a href="https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/250-a-2020-146244078">https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/250-a-2020-146244078</a> <a href="https://catalogo.angep.gov.pt/percursos/UFCD/agrupador/JMD">https://catalogo.angep.gov.pt/percursos/UFCD/agrupador/JMD</a> Em 2021 foram abrangidos cerca de 8.237 formandos. Meta 2022 (provisória): abranger cerca de 8.550 formandos.
<b>Revisão e atualização da regulamentação aplicável a diferentes modalidades de formação</b>	<b>Descrição</b>	Revisão do enquadramento legal das principais medidas de formação, tendo em vista a necessidade de adaptação e modernização dos seus objetivos, dos resultados de aprendizagem e das práticas formativas, bem como a intermutabilidade entre modalidades de formação, facilitando a existência de ofertas adaptadas à realidade de cada adulto e a facilitação da formação ao longo da vida, na sequência do Acordo, celebrado em Sede de Comissão Permanente de Concertação Social, sobre «Formação Profissional e Qualificação: Um desígnio estratégico para as pessoas, para as empresas e para o País», em julho de 2021. No âmbito da aprendizagem, alarga-se a oferta formativa ao nível 5 de qualificação, aumentado desta forma o leque de modalidades de qualificação pós-secundárias. No caso dos cursos EFA, alarga -se a possibilidade de acesso a tipologias diferenciadas de cursos EFA de nível básico em função do nível de escolaridade já detido pelo adulto, permitindo-lhe encurtar o seu percurso de qualificação. No caso das formações modulares, o seu alinhamento no âmbito dos processos de RVCC, e alargamento ao nível 5 de qualificação, tendo em vista expandir a intervenção do SNQ no nível pós -secundário não superior, de modo a contribuir para colmatar as necessidades do mercado de trabalho em matéria de competências especializadas, de nível não superior, e estimular a participação dos adultos em formação ao longo da vida, assegurando condições de capitalização da formação realizada para a melhoria dos seus níveis de qualificação e para o prosseguimento de estudos. No caso dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, procedeu-se à autonomização num diploma próprio da regulação destes processos, promovendo-se o reforço do caráter flexível desta modalidade e da necessidade de adaptação do processo ao perfil dos adultos, que passa também possibilitar a obtenção de um nível 5 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações, até agora só possível até ao nível 4.

	<b>Ponto de situação</b>	Foi, entretanto, revisto o enquadramento legal das principais medidas existentes no âmbito de educação e formação de adultos, através da publicação das seguintes portarias: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências: Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro</li> <li>• Cursos de Educação e Formação de Adultos: Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro</li> <li>• Formação Modular Certificada: Portaria n.º 66/2022, de 1 de fevereiro</li> <li>• Cursos de Aprendizagem: Portaria n.º 70/2022, de 2 de fevereiro</li> </ul> Proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, cursos de especialização tecnológica: Consulta em Separata BTE, n.º 42, 30/12/2021.
Programa Qualifica	<b>Descrição</b>	<b>Programa Qualifica</b> O programa Qualifica, em implementação desde 2017, tem como objetivo melhorar as qualificações escolares e profissionais da população adulta em Portugal, proporcionando, por essa via, condições para o aumento da empregabilidade e da participação em atividades de formação ao longo da vida.
	<b>Ponto de situação</b>	Entre janeiro de 2017 e janeiro de 2021, registaram-se mais de 720 mil inscrições de adultos em Centros Qualifica - 58% mulheres, 39% entre os 30 e 44 anos, 58% com uma escolaridade inferior ao ensino secundário, 51% empregados e 42% em situação de desemprego. Em fevereiro de 2022, mais de 100 mil adultos tinham já melhorado o seu nível de qualificação (escolar ou profissional) através do programa. Para além destas certificações totais, o programa permitiu fazer cerca de 800 mil certificações parciais. A literacia digital e a melhoria das competências digitais fazem parte dos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) usados no âmbito do Programa Qualifica, nomeadamente na educação e formação de adultos e em processos de RVCC (nível básico e secundário), nas qualificações de dupla certificação e nos percursos formativos de curta e média duração especificamente criados para a área digital. A rede de Centros Qualifica tem vindo a crescer e conta atualmente com 319 Centros, localizados em todo o continente e na RAM, que trabalham numa lógica de parceria e de proximidade com as comunidades locais. Mais informação em: <a href="https://www.anqep.gov.pt/np4/home.html">https://www.anqep.gov.pt/np4/home.html</a> <a href="https://catalogo.anqep.gov.pt/">https://catalogo.anqep.gov.pt/</a>
Rede de Formação Setorial com foco particular na formação contínua	<b>Descrição</b>	Medida prevista em sede de Acordo de Formação Profissional e Qualificação assinado em sede de CPCS.
	<b>Ponto de situação</b>	No contexto da promoção do alargamento da rede de centros protocolares para setores de atividade, em particular em áreas particularmente dinâmicas da economia nacional e setores emergentes nas tendências de emprego e necessidades do mercado, destaque-se a integração em 2020 do CESAE Digital. Entre outros aspetos, acresce referir que se encontra previsto o reforço das condições necessárias à coordenação dos centros de formação de gestão direta e participada do IEFP e incluindo outros centros especializados aderentes nomeadamente os ligados aos Parceiros Sociais e seus associados.
Engenheiras por 1 dia	<b>Descrição</b>	<b>Programa “Engenheiras por 1 Dia”</b> que promove o combate à segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais, com um enfoque no aumento de raparigas estudantes que optam pelas áreas das engenharias e tecnologias, desconstruindo a ideia de que estas são domínios masculinos, sob coordenação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e do INCoDe.2030, em articulação com a Carta Portuguesa para a Diversidade (APPDI), o Instituto Superior Técnico e a Ordem dos Engenheiros.

	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encontra-se em curso a 5ª edição do programa. Desde o seu lançamento, o programa já chegou a 10.411 jovens dos ensinos básico e secundário, em 460 atividades, entre práticas laboratoriais, sessões de role model e mentoria, e contando já com 79 entidades parceiras (11 das quais municípios), 46 escolas básicas e secundárias e 16 instituições de ensino superior.</li> <li>Integração do Engenheiras por 1 dia no programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030», através da <a href="#">Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio</a>, que procedeu à revisão e aprovação dos princípios orientadores do INCoDe.2030, tendo neste âmbito sido definida como meta nacional o aumento da percentagem de mulheres a frequentar licenciaturas e mestrados em áreas TIC para 22% em 2025 e 25% em 2030 (face a 19,6% em 2018 – Eurostat).</li> </ul> <p>Criação da <a href="#">Aliança para a Igualdade nas TIC</a>, no final de 2021, como 1.º cluster para aumentar a participação de mulheres nas TIC, que junta Governo, empresas, centros tecnológicos e ensino superior. Neste contexto, foi desenvolvida a parceria entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a Huawei, a Associação DNS.PT e o apoio da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, para a atribuição de 50 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior das áreas das Engenharias e da Tecnologia, sendo que metade são destinadas a estudantes do sexo feminino.</p>
Estudo sobre as competências digitais para a empregabilidade (não TIC) do futuro	<b>Descrição</b>	Estudo sobre as competências digitais para a empregabilidade (não TIC) do futuro
	<b>Ponto de situação</b>	Atualmente: em fase de adjudicação do estudo Meta: conclusão prevista para 2º semestre de 2022
Eu sou digital	<b>Descrição</b>	Eu sou digital: programa de inclusão digital de adultos, infoexcluídos, assente numa rede de voluntários e centros espalhados por todo o país
	<b>Ponto de situação</b>	Atualmente: o programa foi lançado, contando já com uma rede de 86 centros de inclusão digital espalhada pelo país
Garantia digital	<b>Descrição</b>	Garantia digital: garantir que todos os desempregados têm uma oferta de formação digital adequada ao seu nível de competências digitais.
	<b>Ponto de situação</b>	Atualmente: 69.146 participantes em 2021 Meta: a meta prevista era de 55.000 para 2022, sendo a meta global de 304.000 até 2024
Tarifa social de internet	<b>Descrição</b>	Tarifa social de internet: disponibilização, a um preço acessível, de serviços de acesso à internet em banda larga, fixa ou móvel, a consumidores com baixos rendimentos ou necessidades sociais especiais
	<b>Ponto de situação</b>	Atualmente: em março de 2022 a tarifa social de internet foi operacionalizada, pelo que atualmente já se encontra disponível
Reforçar a oferta de formações curtas iniciais de âmbito superior	<b>Descrição</b>	Alargar a oferta de formações curtas iniciais de âmbito superior, designadamente conferindo condições aos institutos politécnicos para aumentarem de forma progressiva o número de vagas em cursos CTeSP (ISCED 5), promovendo, nomeadamente, a educação dos adultos mais adequada às necessidades do mercado de trabalho.
	<b>Ponto de situação</b>	Apoio financeiro às Instituições de Ensino Superior para reforçar a oferta formativa, com a aprovação desde 2018 de mais de 100 M€ através dos PO Regionais.  O alargamento da rede é demonstrado pelo aumento progressivo do número de cursos em funcionamento (de 332 em 2016-17 para 433 em 2020-21), do número de novos alunos inscritos (de 6.5 mil em 2016-17 para 9.4 mil em 2020-21) e do número de localidades com cursos em funcionamento (de 100 em 2016-17 para 129 em 2020-21).
Aumento do apoio à frequência de mestrado	<b>Descrição</b>	Aumento do apoio para suporte à frequência de mestrados, através do aumento do valor da bolsa correspondente ao valor da propina efetivamente paga até ao limite do subsídio de propina atribuído pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) para a obtenção do grau de doutor em Portugal.



		<p>No ano letivo de 2020/2021, existiam no ensino superior público 10.563 bolseiros de mestrado no universo de 33 instituições universitárias e politécnicos. Pretende-se que a partir de 2022, os estudantes bolseiros inscritos em mestrado tenham a sua bolsa reforçada, passando do valor da propina fixada para o 1.º ciclo (licenciatura), que é de 697 euros, para um valor que passará a ser a propina de mestrado, até ao limite do valor da bolsa de doutoramento da FCT, a qual é de 2.750 euros.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.</p>
<b>Combater a infoexclusão</b>	<b>Descrição</b>	<p>Combater a infoexclusão</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>(A) O Programa foi lançado no dia 6 de julho 2021 e está agora em fase de implementação com a criação de parcerias junto de entidades da públicas e privadas, de âmbito nacional e local, espalhadas por todo o país, tendo em vista a mobilização de mentores e a criação de centros de capacitação digital.</p> <p>As candidaturas da entidade promotora do EU SOU DIGITAL a Títulos de Impacto Social (TIS) ao POISE para as regiões do Norte, Centro e Alentejo, estão em execução. O Investidor Social é a CGD e a candidatura prevê chegar a 700.000 pessoas infoexcluídas (nestas três regiões). Foi submetida uma candidatura a um TIS no âmbito de um Aviso aberto pelo POR Algarve, que se encontra em fase de análise e que poderá garantir o alargamento do projeto à região do Algarve.</p> <p>Decorre até 13 de outubro um Aviso do POR Lisboa, ao qual o promotor se pretende candidatar para alargar o Programa a esta região.</p> <p>(B) O Acordo chapéu com a CIP foi assinado, bem como 22 acordos de cooperação entre Associadas da CIP e o IEFP, com uma previsão de 23.500 formandos, num investimento público total de 6.3 M €. As ações de formação estão a decorrer nas 5 regiões do país, tendo até setembro uma execução de 23% da meta prevista, com 5399 abrangidos.</p> <p>O Acordo chapéu com a CCP também foi assinado, prevendo 19 acordos, num total de 8900 formandos e um investimento público de 2.5 M €. As ações de formação estão a decorrer nas 5 regiões do país, tendo até setembro uma execução de 5,7%, com 687 abrangidos.</p> <p>O programa foi também apresentado à CTP e às suas associadas, havendo interesse de todas as partes para avançar. (A CAP não demonstrou inicialmente interesse em participar.)</p>
<b>Literacia do Oceano</b>	<b>Descrição</b>	<p>A mobilização ativa da sociedade através da literacia do oceano tem sido assumida como uma prioridade, nomeadamente através do alargamento do conceito da Escola Azul a um número crescente de escolas.</p> <p>Elaboração de proposta de memorando de entendimento entre as áreas governativas da educação e do mar, que visa promover a literacia do oceano.</p> <p>Este memorando pretende que as partes se comprometam em reconhecer a relevância de consciencializar e sensibilizar a sociedade para a importância do Oceano e da sua sustentabilidade, em particular junto das crianças e jovens.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Medida nova</p>
<b>Cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA)</b>	<b>Descrição</b>	<p>Cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA), criados nos termos da Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto, visando proporcionar uma resposta mais ajustada às necessidades da aprendizagem da língua portuguesa por cidadãos migrantes (com idade igual ou superior a 18 anos). Entre outros, a rede de Centros Qualifica passou a promover estes cursos, proporcionando a complementaridade de respostas aos migrantes, designadamente o ensino da língua portuguesa e o acesso a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências. E as entidades formadoras responsáveis pelo desenvolvimento destes cursos promovem o encaminhamento dos formandos com baixas qualificações para a rede de Centros Qualifica, facilitando o seu acesso a percursos de reforço de competências e qualificação.</p>



	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 31.12.2021, os cursos de PLA contaram com a participação de 18.674 formandos e 973 ações desde 5 de agosto 2020.</li> <li>Lançamento do aviso POISE n.º 33-2021-04   TO 3.06, no âmbito do qual foram aprovadas 24 candidaturas, distribuídas da seguinte forma: 9 no Norte, 11 no Centro e 4 no Alentejo, no valor de 2.686.077,34 €, tendo o ACM organizado sessões de esclarecimentos sobre este aviso POISE com a participação de 170 Centros Qualifica, que correspondem a mais de metade dos existentes no país (303).</li> <li>No plano de acompanhamento e intervenção para o ano 2022, destaque para a promoção de campanhas de divulgação específicas, a melhoria da plataforma de português on-line, a articulação no âmbito de planos e estratégias nacionais e internacionais e o envolvimento do Programa Mentores.</li> </ul>
Projeto-piloto “Integrar Valoriza”	<b>Descrição</b>	<b>Projeto-piloto “Integrar Valoriza”</b> (aprovado através da <a href="#">Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho</a> ) que visa implementar um projeto-piloto que fomenta o trabalho em rede, reforçando as respostas de integração de pessoas imigrantes em cada território abrangido, e que inclui a “Capacitação, qualificação e emprego” como dimensão de intervenção, através designadamente da definição de uma rede de centros de referência de capacitação e formação de pessoas imigrantes, promovendo uma ligação direta ao mercado de trabalho e assegurando a existência de oferta formativa; bem como da dinamização dos protocolos com entidades públicas e privadas, para o desenvolvimento dos cursos de Português Língua de Acolhimento; e a promoção do acesso aos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências desenvolvidos pela rede de Centros Qualifica. A implementação deste projeto é assegurada através da celebração de protocolos entre os municípios e o Alto Comissariado para as Migrações, I. P.
	<b>Ponto de situação</b>	58 municípios manifestaram interesse em aderir à rede, distribuídos de norte a sul do território, incluindo regiões autónomas, tendo sido assinados, até à data, 35 protocolos.

### SE 2019 REP 2 | SUB PARTE 3

#### Aumentar o número de diplomados do ensino superior, em especial no domínio das ciências e das tecnologias da informação.

Reduzir o custo de participação no ensino superior, designadamente com a redução progressiva de propinas	<b>Descrição</b>	Redução efetiva da despesa das famílias com o ensino superior através da redução progressiva do limite máximo do valor das propinas para os cursos de 1.º ciclo no ensino superior público
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Com a entrada do ano letivo 2018/19, entrou em vigor a redução da propina máxima estabelecida no LOE 2018, efetivando uma redução de 1060€ para 871€.</p> <p>Com a entrada do ano letivo 2020/21, entrou em vigor a redução da propina máxima estabelecida no LOE 2020, efetivando uma redução de 871 para 697 euros, a partir do ano letivo 2020/21</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em resultado da implementação desta medida, em conjunto com outras medidas de alargamento da base social do ensino superior, o número de novos estudantes inscritos no ensino superior aumentou de 112 mil em 2015/16 para 144 mil em 2020/21.</li> </ul>
Reforço dos apoios sociais para estudantes do ensino superior	<b>Descrição</b>	<p>Reforço dos apoios sociais para estudantes do ensino superior, designadamente através da valorização da bolsa de estudo atribuída a estudantes com carência económica.</p> <p>A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária anual para participação nos encargos com a frequência de um curso ou com a realização de um estágio profissional de carácter obrigatório, atribuída pelo Estado, a fundo perdido, sempre que o agregado familiar em que o estudante se integra não disponha de um nível mínimo adequado de recursos financeiros.</p>



	<b>Ponto de situação</b>	<p>Com a entrada do novo ano letivo 2020/2021 em setembro de 2020, entram em vigor os aumentos estabelecidos na LOE 2020, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- reforço do complemento de alojamento para estudantes do ensino superior (artigo 228.º) – valor mensal sobe para 219,41 € (anual: 2194,05 €);</li><li>- aumento de 25% do valor da bolsa base (artigo 229º), passando a corresponder ao valor da propina acrescida de até 174,25 €;</li><li>- aumento do valor máximo de bolsa a atribuir aos alunos com incapacidade igual ou superior a 60 %, que sobe de 871,52 para 2750 € (artigo 237.º).</li></ul> <p>Em resultado da implementação desta medida, em conjunto com outras medidas de alargamento da base social do ensino superior, o número de novos estudantes inscritos no ensino superior aumentou de 112 mil em 2015/16 para 144 mil em 2020/21.</p>
<b>Alargamento do universo de estudantes de ensino superior potencialmente abrangidos por apoios sociais</b>	<b>Descrição</b>	<p>Alargamento do universo de estudantes de ensino superior potencialmente abrangidos por apoios sociais através do aumento do limiar de elegibilidade.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Com a entrada do novo ano letivo 2020/2021 em setembro de 2020, entram em vigor os aumentos estabelecidos na LOE 2020, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- aumento do limiar de elegibilidade para 18 IAS+P (artigo 232.º), passando de 8035,63 € para € 8962,05 €;</li></ul> <p>Este aumento de 878€ per capita em relação ao ano letivo anterior permitiu aumentar o número de beneficiários dos 72 mil em 2019/20 para aproximadamente 80 mil em 2020/21.</p> <p>Acresce ainda o processo de simplificação administrativa na obtenção de apoios sociais em vigor desde o ano letivo 2020/21, garantindo o acesso automático às bolsas de ação social do ensino superior quando o aluno tenha beneficiado de uma bolsa de ação social no ensino secundário</p> <p>Em resultado da implementação desta medida, em conjunto com outras medidas de alargamento da base social do ensino superior, o número de novos estudantes inscritos no ensino superior aumentou de 112 mil em 2015/16 para 144 mil em 2020/21.</p>
<b>Engenheiras por 1 dia</b>	<b>Descrição</b>	<p><b>Programa “<a href="#">Engenheiras por 1 Dia</a>”</b> que promove o combate à segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais, com um enfoque no aumento de raparigas estudantes que optam pelas áreas das engenharias e tecnologias, desconstruindo a ideia de que estas são domínios masculinos, sob coordenação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e do INCoDe.2030, em articulação com a Carta Portuguesa para a Diversidade (APPDI), o Instituto Superior Técnico e a Ordem dos Engenheiros.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Encontra-se em curso a 5ª edição do programa. Desde o seu lançamento, o programa já chegou a 10.411 jovens dos ensinos básico e secundário, em 460 atividades, entre práticas laboratoriais, sessões de role model e mentoria, e contando já com 79 entidades parceiras (11 das quais municípios), 46 escolas básicas e secundárias e 16 instituições de ensino superior.</li><li>• Integração do Engenheiras por 1 dia no programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030», através da <a href="#">Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio</a>, que procedeu à revisão e aprovação dos princípios orientadores do INCoDe.2030, tendo neste âmbito sido definida como meta nacional o aumento da percentagem de mulheres a frequentar licenciaturas e mestrados em áreas TIC para 22% em 2025 e 25% em 2030 (face a 19,6% em 2018 – Eurostat).</li></ul> <p>Criação da <a href="#">Aliança para a Igualdade nas TIC</a>, no final de 2021, como 1.º cluster para aumentar a participação de mulheres nas TIC, que junta Governo, empresas, centros tecnológicos e ensino superior. Neste contexto, foi desenvolvida a parceria entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a Huawei, a Associação DNS.PT e o apoio da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, para a atribuição de</p>

		50 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior das áreas das Engenharias e da Tecnologia, sendo que metade são destinadas a estudantes do sexo feminino.
Iniciativas e ações positivas com o objetivo de aumentar a participação das mulheres na área digital	<b>Descrição</b>	<b>Revisão do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens</b> da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio), reforçando o objetivo de aumentar a participação das mulheres nas TIC, designadamente no ensino superior.
	<b>Ponto de situação</b>	Encontra-se em curso a revisão do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens para o período 2022-2025. A versão revista do plano foi colocada em <a href="#">consulta pública</a> entre 9 de março e 22 de março de 2022, a qual inclui como prioridade “Promover iniciativas e ações positivas com o objetivo de aumentar a participação das mulheres na área digital”.
Participação no ensino superior de pessoas de grupos discriminados	<b>Descrição</b>	<b>Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 (PNCRD)</b> , aprovado através da <a href="#">Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho</a> , o qual inclui o “ensino superior” como dimensão de intervenção prioritária, tendo em vista o aumento da participação no ensino superior de pessoas de grupos discriminados e de estudantes estrangeiros.
	<b>Ponto de situação</b>	No âmbito do PNCRD, encontram-se em desenvolvimento um conjunto de medidas que visam promover o acesso ao ensino superior de pessoas de grupos discriminados, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Definição de um contingente especial adicional de alunos das escolas TEIP (Programa «Territórios Educativos de Intervenção Prioritária») no acesso ao ensino superior e cursos técnicos superiores profissionais (TESP), a ser implementado nos anos de 2022 e 2023.</li> <li>○ Lançamento do Programa OPRE - Bolsas de estudo para o Ensino Superior dirigidas a pessoas ciganas e reforço do Reforço do Programa ROMA Educa - Bolsas de estudo para o 3.º ciclo e ensino secundário dirigidas a pessoas ciganas, a ser implementado anualmente.</li> </ul>
Reforçar a promoção internacional das instituições do ensino superior, da ciência e da tecnologia	<b>Descrição</b>	Apoiar a promoção das Instituições do Ensino Superior, da ciência e da tecnologia a nível internacional, nomeadamente através da dinamização da participação em feiras e outras atividades desenvolvidas no estrangeiro e pelo desenvolvimento da plataforma "Study & Research in Portugal" Estimular as ofertas internacionais e a entrada de estudantes não nacionais, com a possibilidade de trabalhar legalmente em Portugal
	<b>Ponto de situação</b>	A partir da publicação da Portaria n.º 111/2019, de 12 abril, foi reforçada a simplificação do processo de acesso e permanência em Portugal, por parte dos estudantes nacionais de países terceiros, através de uma articulação efetiva entre as Instituições de Ensino Superior, a DGES, a DGACCP e o SEF. Através do Despacho n.º 3932/2021 de 20 de abril, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) com a missão de analisar soluções que assegurem maior eficácia e eficiência no âmbito do acesso e permanência, em Portugal, de estudantes do ensino superior e investigadores nacionais de países terceiros, tendo sido produzido um relatório preliminar relativo aos vistos de estudante. No âmbito da iniciativa Estudar e Investigar em Portugal, foram realizadas ações de sensibilização e sessões informativas junto de várias comunidades portuguesas e lusodescendentes. O portal do Study&Research da DGES foi totalmente revisto e atualizado. Foram acrescentadas as versões chinesa, espanhola, francesa e alemã, para complementar a portuguesa e inglesa e foi criada uma área nova relativa à recente Campanha "Portugal open for Knowledge" em português, inglês e espanhol, bem como produzidos flyers e e-cards nas mesmas línguas. Foi introduzida clarificação e medidas de simplificação e de maior transparência no reconhecimento de graus e diplomas de ensino superior estrangeiros. A app MySuperior da DGES veio permitir aos requerentes de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior estrangeiros a consulta do número do processo, a entidade/instituição de ensino superior responsável pela sua análise e o estado do mesmo. Implementação de formulário para pedidos isolados de conversão/atribuição de classificação final para titulares de graus académicos que

		<p>tenham sido objeto de reconhecimento de equivalência ao abrigo da legislação anterior sem atribuição de classificação final.</p> <p>No âmbito das situações de emergência humanitária, foram simplificados os procedimentos de reconhecimento de títulos e foram criadas condições especiais para requerentes oriundos da Venezuela.</p> <p>O programa “Estudar e Investigar em Portugal” e o contingente especial (7%) para emigrantes e familiares que com eles residam foi divulgado nos órgãos de comunicação social da diáspora e registou-se um aumento de 15% nas candidaturas, de 19% nas admissões e de 0,5% na ocupação do contingente (que aumentou em 268 vagas) face a 2019.</p> <p>No âmbito da campanha Portugal open for Knowledge, foi criada dentro da nova página do portal Study &amp; Research in Portugal uma ligação específica para o Programa Regressar.</p> <p>Foi desenvolvida, em estreita colaboração com o MNE e MCTES, uma campanha dirigida a luso-descendentes enquadráveis no acesso ao ensino superior português no contingente para emigrantes, tendo sido realizado um vídeo e um flyer específico, os quais foram amplamente difundidos pela diáspora, redes sociais e media.</p>
Programa Abandono INFERIOR no ensino SUPERIOR	<b>Descrição</b>	<p>Criar um sistema que, com recurso a inteligência artificial, integre e agregue informação proveniente de diversas fontes para permitir o desenvolvimento e implementação de um modelo preditivo de análise de dados, visando identificar indicadores de situações de risco de abandono e criar um mecanismo de suporte ao processo decisório, tornando possível o ajustamento das políticas e uma ação com carácter preventivo.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>No âmbito do programa SIMPLEX foi lançado um projeto piloto em três instituições de ensino superior (IPCA, UTAD e U. Porto), com recurso a inteligência artificial, que integre e agregue informação proveniente de diversas fontes para permitir o desenvolvimento e implementação de um modelo preditivo de análise de dados, visando identificar indicadores de situações de risco de abandono e criar um mecanismo de suporte ao processo decisório, tornando possível o ajustamento das políticas e uma ação com carácter preventivo.</p> <p>Neste momento o projeto encontra-se na fase de recolha e análise de dados.</p>
Desenvolvimento de Rede de Quintas Ciência Viva, alargando as redes de promoção da cultura científica e tecnológica	<b>Descrição</b>	<p>Promover o estabelecimento de uma rede de Quintas Ciência Viva que permita alargar as redes de promoção da cultura científica e tecnológica, da comunicação do conhecimento e dos resultados das atividades de I&amp;D, e dessa forma, melhorar o nível de competências da população, em especial no domínio das ciências e das tecnologias de informação.</p> <p>As Quintas de Ciência viva são espaços públicos de aproximação à ciência, cultura e inovação no mundo rural, com uma missão centrada na educação, cultura científica e valorização dos recursos locais, a partir de uma aliança institucional entre a Ciência Viva, a administração central ou local, universidades e institutos politécnicos, instituições científicas e empresas.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Encontra-se em preparação a constituição da Rede de Quintas Ciência Viva, havendo neste momento 10 locais, distribuídos ao longo do país, em perspetiva para a criação de Quintas Ciência Viva em diferentes fases de maturidade.</p> <p>Adicionalmente, no que respeita à afirmação de uma cidadania ativa, apoiada em conhecimento científico, importa registar as ações de promoção do acesso ao conhecimento global para todos, realizadas anualmente, com destaque para a campanha nacional Ciência Viva no Verão, o Encontro Nacional Ciência, Dia Nacional dos Cientistas, Conferência de Natal, Noite Europeia dos Investigadores, Semana do Cérebro, Semana Mundial do Espaço, entre outros.</p> <p>De igual modo, acresce ainda as ações de qualificação e promoção de competências em áreas de ciência, tecnologia e inovação realizadas em 2021, com destaque para o portal Academia Ciência Viva, Ocupação Científica dos Jovens nas Férias - Ciência Viva no Laboratório e ações de promoção de combate ao insucesso escolar em parceria com autarquias.</p>
Reforço dos apoios à formação	<b>Descrição</b>	<p>Reforço do investimento na formação avançada, em particular através do reforço do programa de Bolsas de Doutoramento, incluindo a revisão em alta do montante de apoio, com vista à melhoria do sistema de investigação e Inovação e ao aumento do número de doutorados</p>

avançada em todas as áreas do conhecimento	<b>Ponto de situação</b>	Aumento do número de bolsas de doutoramento concedidas anualmente, passando de 900 em 2015 para mais de 2800 em 2021, através de candidaturas individuais e no âmbito de protocolos, parcerias e complemento a financiamento a unidades de I&D e Laboratórios Associados que facilitem a realização de programas doutorais. Este reforço é suportado por um aumento da dotação financeira dirigida a bolsas de doutoramento, com o investimento anual a subir de 53 M€ em 2016 para 92 M€ em 2021. Ainda em resposta à pandemia de Covid -19 a FCT atribui bolsas excecionais de mitigação dos impactos da COVID-19 com duração até um ano.
Academias Tecnológicas	<b>Descrição</b>	Academias Tecnológicas: programa de parcerias entre as IES, Universidade e Institutos Politécnicos, e empresas tecnológicas com vista ao desenvolvimento de formação avançada em tecnologias emergentes
	<b>Ponto de situação</b>	O âmbito desta iniciativa de promoção do aumento de conhecimento em competências digitais é desenvolvido através do Programa de parcerias entre as IES, Universidade e Institutos Politécnicos, e empresas tecnológicas com vista ao desenvolvimento de formação avançada em tecnologias emergentes. De momento, regista-se o estabelecimento de protocolos com as empresas Microsoft, Cisco, Huawei, RedHat, Bosh, Google e AWS, contando já com mais de 15.000 participantes. A meta passa por alargar a mais empresas e envolver um total de 45.000 alunos até final de 2023
<b>SE 2019 REP 2   SUB PARTE 4</b>		
<b>Melhorar a eficácia e a adequação da rede de proteção social.</b>		
Revisão do regime contributivo do Sistema Previdencial de Segurança Social aplicável aos trabalhadores independentes	<b>Descrição</b>	O <b>regime dos trabalhadores independentes</b> foi objeto de alterações (DL 2/2018, com efeitos a 1/01/2019) tendo como objetivo <b>combater a precariedade</b> nas relações laborais, <b>preservar a dignidade do trabalho</b> e <b>aumentar a proteção social</b> dos trabalhadores independentes. A <b>alteração mais significativa</b> resultou na revisão das regras para determinação do rendimento relevante dos trabalhadores, para base de incidência contributiva e pagamento de contribuições. Procedeu-se ainda a uma <b>reavaliação do regime das entidades contratantes</b> , introduzindo algumas alterações na defesa dos trabalhadores economicamente dependentes. Assim, no caso em que a dependência económica do trabalhador independente face à entidade contratante é superior a 80% a taxa contributiva passou de 5% para 10%, e nas situações de dependência económica superior a 50% e igual ou inferior a 80% a taxa a aplicar é de 7%. Estas taxas de contribuições destinam-se à proteção destes trabalhadores nas eventualidades imediatas, que <b>inclui a proteção social na eventualidade de desemprego</b> . As <b>taxas contributivas</b> a cargo dos trabalhadores independentes foram reduzidas, passando de 29,6% para 21,4%. No caso dos <b>Empresários em nome Individual e dos titulares de estabelecimento individual</b> de responsabilidade limitada e respetivos cônjuges a taxa desceu de 34,75% para 25,2%.
	<b>Ponto de situação</b>	As alterações foram incorporadas no respetivo regime jurídico estando a ser aplicadas.
Atualização dos valores de referência do Rendimento Social de Inserção (RSI)	<b>Descrição</b>	O valor de referência do Rendimento Social de Inserção (RSI) passou para €189,66, correspondente a 43,525% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).
	<b>Ponto de situação</b>	Medida implementada pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro.
Atualização dos valores de referência do	<b>Descrição</b>	O Complemento Solidário para Idosos (CSI) foi atualizado pela aplicação da percentagem de 1,6 %, fixando-se o seu valor anual, a partir de 1 de janeiro de 2019, em € 5258,63.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida implementada pela Portaria n.º 21/2019, de 17 de janeiro.

<b>Complemento Solidário para Idosos (CSI)</b>		
<b>Atualização dos valores de referência da Prestação Social para a Inclusão (PSI)</b>	<b>Descrição</b>	Atualização da componente anual base da Prestação Social para a Inclusão (PSI) que passou para € 3.303,58 e do complemento que passou para € 5.258,63.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida implementada pela Portaria n.º 20/2019 de 17 de janeiro.
<b>Reforço dos montantes atribuídos na prestação do abono de família</b>	<b>Descrição</b>	<p>Procedeu-se à conclusão da convergência dos montantes de abono auferidos pelas crianças com idade entre 12 e 36 meses com os montantes atribuídos até aos 12 meses, de forma a que o valor seja o mesmo dentro de cada escalão de rendimentos.</p> <p>A fim de reforçar esta prestação, nos primeiros 6 anos de vida o montante do abono de família para crianças e jovens passou a ser majorado em função da idade, o que anteriormente apenas abrangia as crianças até aos 36 meses de idade, incluindo a majoração de 35% para as famílias monoparentais.</p> <p>Procedeu-se, ainda, à atualização anual dos valores das prestações familiares para o ano de 2019, nomeadamente dos montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e do subsídio de funeral, de modo a reforçar em termos reais a proteção garantida às famílias para qualquer uma das prestações e respetivos escalões.</p> <p>Prevê-se ainda o progressivo reforço do abono de família, garantindo que até 2023 e de forma faseada todas as crianças e jovens dos 1.º e 2.º escalão do abono de família passarão a receber no mínimo 600 euros anualmente</p>
	<b>Ponto de situação</b>	Implementada pela Portaria n.º 276/2019, de 28 de agosto Reforço adicional inscrito no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
<b>Majoração do montante do subsídio de desemprego</b>	<b>Descrição</b>	<p>Majoração do montante do subsídio de desemprego em 10% quando, no mesmo agregado familiar, ambos os cônjuges ou pessoas que vivam em união de facto, ou o parente único no agregado monoparental, tenham filhos ou equiparados a cargo e sejam titulares de:</p> <p>a) Subsídio de desemprego; b) Subsídio por cessação de atividade; c) Subsídio por cessação de atividade profissional (Lei 71/2018 – efeitos em 2019).</p>
	<b>Ponto de situação</b>	Medida implementada pelo Decreto Lei nº. 119/2021, de 16 de dezembro.
<b>Alargamento das condições de acesso ao subsídio social de desemprego subsequente</b>	<b>Descrição</b>	<p>Melhoria do acesso ao subsídio social de desemprego subsequente, tendo em conta as condições de prova de meios legalmente previstos, através do acréscimo de 25% para beneficiários individuais ou por pessoa para beneficiários com agregado familiar que, cumulativamente, reúnam as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>tivessem 52 anos ou mais à data do desemprego inicial;</li> <li>preenchessem as condições de acesso ao regime de antecipação de pensões de velhice em situações de desemprego involuntário de longa duração.</li> </ul>
	<b>Ponto de Situação</b>	Implementada

<b>Alargamento da gratuidade da frequência das creches</b>	<b>Descrição</b>	A lei do Orçamento veio determinar que até à entrada no ensino pré-escolar, é garantida a gratuidade de frequência de creche a todas as crianças que frequentem uma creche pública ou abrangida pelo sistema de cooperação e cujo agregado familiar pertença: a) Ao 1.º escalão de rendimentos da comparticipação familiar; ou b) Ao 2.º escalão de rendimentos da comparticipação familiar a partir do segundo filho. A partir de 2022, a gratuidade da frequência das creches passa a ter como universo todos os filhos das famílias no 1.º e 2.º escalões de rendimentos da comparticipação familiar, com o compromisso de alargar progressivamente este universo a todas as crianças em creches e em amas do Instituto da Segurança Social até 2024
	<b>Ponto de situação</b>	Medida introduzida pelo artigo 146º da Lei 2/2020 e implementada pela Portaria 271/2020, de 24 de novembro Alargamento adicional inscrito no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
<b>Reforço da proteção na parentalidade</b>	<b>Descrição</b>	Os mecanismos de proteção na parentalidade foram reforçados, em 2019, entre outras medidas, através do aumento do período de gozo obrigatório de 15 para 20 dias úteis do subsídio parental exclusivo do pai (pago a 100%), bem como da extensão da licença para assistência a filhos com deficiência ou doença crónica aos casos de doença oncológica (paga a 65%). As licenças para cuidar de filhos com doença crónica, oncológica ou deficiência passaram também a ser estabelecidas em períodos de seis meses, prorrogáveis até quatro anos.
	<b>Ponto de situação</b>	Aplicação integral da medida pela Lei 90/2019, que alterou o DL 2019 de 4/09.
<b>Garantia para a infância</b>	<b>Descrição</b>	Nova prestação para garantir que todas as crianças e jovens com menos de 18 anos em situação de pobreza extrema recebem 1.200 euros por ano (equivalente a 100 euros por mês)
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
<b>Alargamento da Prestação Social para a Inclusão (PSI) a crianças e jovens</b>	<b>Descrição</b>	Alargamento da Prestação Social para a Inclusão (PSI) às crianças e jovens, a partir de outubro de 2019, passando esta prestação a apoiar a pessoa ao longo do seu percurso de vida, estando prevista a possibilidade de acumulação com outras prestações sociais, designadamente com a pensão de orfandade. O valor mensal para beneficiários com idade inferior a 18 anos corresponde a 50% do valor da componente base (137,65 €), sendo acrescido de 35% nas situações em que a pessoa com deficiência se encontre inserida num agregado familiar monoparental.
	<b>Ponto de situação</b>	Em linha com o previsto, seguindo a terceira fase de implementação. Aplicação pelo DL 136/2019, de 6 de setembro.
<b>Alteração do Modelo de Apoio à vida Independente (MAVI)</b>	<b>Descrição</b>	Alteração do Modelo de Apoio à vida Independente (MAVI), que assenta na disponibilização de assistência pessoal a pessoas com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades de vida diária e de mediação em contextos diversos) que vem permitir que a pessoa com deficiência possa optar por um projeto de vida autónomo, através da disponibilização de assistência pessoal, em detrimento do apoio residencial. Assim, sem prejuízo da necessidade de reafirmar o princípio da não acumulação de apoios públicos prestados às pessoas com deficiência, estabelece um regime de adaptação em que a pessoa com deficiência beneficia de um período de transição de seis meses que lhe permita passar de um contexto de apoio residencial para a utilização de assistência pessoal. De modo a responder às solicitações de assistência pessoal por parte das pessoas com deficiência ou incapacidade, procedeu-se a dois alargamentos dos prazos e dos montantes de financiamento dos Centros de Apoio à Vida Independente (de 36 meses para 42 e 55 e de 35 461 457€ para 39 781 742€).
	<b>Ponto de situação</b>	Implementada pelo DL n.º 27/2019, de 14 de fevereiro. 1º alargamento: Portaria n.º 287/2020 de 16 de novembro; Portaria n.º 163/2020 de 1 de julho. 2º alargamento: Portaria n.º 56/2022 de 27 de janeiro.

Medidas de caráter extraordinário, temporário e transitório de apoio ao setor social e solidário - SARSCoV-2/COVID-19	<b>Descrição</b>	<p>Devido ao agravamento da situação epidemiológica, foram retomadas, em 2020 e 2021, um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias de apoio às instituições particulares de solidariedade social e entidades equiparadas, com o objetivo de garantir o funcionamento das suas atividades, essenciais na prestação dos diferentes serviços de apoio social.</p> <p>Ressalvam-se as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nas respostas sociais com atividades suspensas, bem como nas respostas sociais residenciais para pessoas com deficiência, mantém -se inalterada a comparticipação financeira da segurança social, por referência ao mês de fevereiro de 2020.</li> <li>- Durante a suspensão da atividade das sociais, a redução do valor das comparticipações familiares, é reduzida em pelo menos 40%, calculada em função da alteração dos rendimentos dos agregados familiares.</li> <li>- Diferimento automático dos reembolsos ao Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.</li> <li>- Prorrogação dos prazos para prestação de contas anuais relativas ao ano de 2020 aos serviços do ISS, IP.</li> <li>- Prorrogada até 30 de junho de 2021 a vigência da Linha de Apoio ao Setor Social COVID-19.</li> <li>- Reforçadas as equipas de intervenção rápida para apoio imediato na contenção e estabilização de surtos da doença COVID-19 em estruturas residenciais para pessoas idosas e com deficiência e em outras respostas residenciais similares.</li> </ul> <p>Orientações sobre a manutenção e alteração do funcionamento das respostas sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Centros Atividades Ocupacionais: foram suspensas as atividades presenciais, mas asseguram: <ul style="list-style-type: none"> <li>ü apoio alimentar aos seus utilizadores, sempre que se releve necessário, em função da situação de carência económica.</li> <li>ü acompanhamento ocupacional na sua habitação, sempre que tal seja possível.</li> <li>ü asseguram as atividades ocupacionais no Lar Residencial, sempre que os utilizadores frequentem as respostas de Lar Residencial e CAO.</li> <li>ü asseguram o apoio aos filhos dos trabalhadores de serviços considerados essenciais.</li> </ul> </li> <li>- Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI): os técnicos mantiveram, em regra, a natureza presencial da prestação de serviços.</li> <li>- Centros de Recursos para a Inclusão: mantiveram, em regra, a prestação presencial dos serviços,</li> </ul>
	<b>Ponto de Situação</b>	<p>Implementada pelo DL n.º 27/2019, de 14 de fevereiro.</p> <p>1º alargamento: Portaria n.º 287/2020 de 16 de novembro; Portaria n.º 163/2020 de 1 de julho;</p> <p>2º alargamento: Portaria n.º 56/2022 de 27 de janeiro</p>
Programa Adaptar Social +	<b>Descrição</b>	<p>O Programa Adaptar Social + foi criado um sistema de incentivos à adaptação da atividade das respostas sociais ao contexto da doença COVID-19, com o objetivo de reforçar a implementação de um conjunto de regras e condições especiais de segurança na organização e funcionamento das instituições e a mitigação dos custos acrescidos para o restabelecimento das condições de funcionamento das respostas sociais. Através deste programa foram apoiados, nomeadamente, os custos de aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalhadores e utentes, equipamentos de higienização, contratos de desinfecção, os custos com a formação de trabalhadores, reorganização dos locais de trabalho e alterações de <i>layout</i> dos equipamentos das respostas sociais.</p>
	<b>Ponto de Situação</b>	<p>Criado pela Portaria n.º 178/2020 de 28 de julho e alargamento de implementação pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 4-A/2021. Despacho n.º 3379/2021, de 19 de março - Reativação e Reforço do Programa.</p>
Atualização generalizada das prestações sociais -	<b>Descrição</b>	<p>Com vista ao aumento dos rendimentos dos beneficiários procedeu-se à atualização do valor do IAS para € 435,76, o que teve implicações nos montantes das prestações sociais indexadas a este referencial.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Medida concretizada pela Portaria n.º 24/2019</p>



<b>Indexante dos Apoios Sociais</b>		
<b>Atualização generalizada das prestações sociais - pensões</b>	<b>Descrição</b>	Atualização anual das pensões, tendo como referência o crescimento real do PIB e variação do IPC: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1,60 %, para as pensões de montante igual ou inferior a (euro) 871,52;</li> <li>• 1,03 %, para as pensões de montante superior a (euro) 871,52 e igual ou inferior a (euro) 2614,56;</li> </ul> 0,78 %, para as pensões de montante superior a (euro) 2614,56
	<b>Ponto de situação</b>	Implementada pela Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro
<b>Atualização de pensões e prestações sociais integrantes da rede de mínimos sociais dirigida a pensionistas e idosos</b>	<b>Descrição</b>	Atualização de pensões e prestações sociais integrantes da rede de mínimos sociais dirigida a pensionistas e idosos: Em 2020, em linha com a evolução do IPC e do PIB, foram atualizados os valores mínimos de pensão de invalidez e de velhice, que são concedidos em função da duração da carreira contributiva (desde € 273,39 para pensionistas do regime geral com carreira contributiva inferior a 15 anos a € 395,57 para beneficiários com 31 e mais anos de carreira contributiva); Procedeu-se, igualmente, à atualização da pensão social, das pensões de viuvez e orfandade (regime não contributivo), bem como dos complementos de pensão (complemento por dependência, extraordinário de solidariedade e complemento por cônjuge a cargo).
	<b>Ponto de Situação</b>	Medidas implementadas pela Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro, em linha com o princípio da atualização anual, com vista à melhoria dos rendimentos dos beneficiários
<b>Atualização extraordinária das prestações sociais – pensõespar</b>	<b>Descrição</b>	Ajustamento extraordinário de 10€, a partir de janeiro, deduzido do valor do aumento ordinário, para os pensionistas cujo valor global da pensão seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do índice de apoios sociais (IAS). Aos pensionistas que recebam pelo menos uma pensão cujo valor fixo tenha sido atualizado no período de 2011 a 2015, a atualização prevista no número anterior corresponde a 6€ (Lei 71/2008), deduzido do valor do aumento ordinário.
	<b>Ponto de Situação</b>	Atualizações extraordinárias com vista ao equilíbrio e melhoria das pensões mais baixas, previstas na Lei do OE e concretizadas pelo Decreto Regulamentar 12/2018, de 27 de dezembro
<b>Programa de Expansão da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (PARES)</b>	<b>Descrição</b>	O Programa de Expansão da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (PARES) visa apoiar o desenvolvimento, consolidação e reabilitação da rede de serviços sociais, que inclui creches, atividades extracurriculares, serviços de apoio domiciliário, centros de dia, estruturas residenciais para os idosos e pessoas com deficiência, centros de atividade profissional para pessoas com deficiência, promovendo a melhoria sustentada das condições e níveis de proteção dos cidadãos. Em setembro de 2019 foi lançado o PARES 2.0 com o objetivo de apoiar o desenvolvimento, consolidação e reabilitação da rede de equipamentos sociais, promovendo a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção dos cidadãos.
	<b>Ponto de Situação</b>	Portaria 290/2019, entretanto revogada pela Portaria 201-A/2020, de 19/08, dando lugar ao PARES 3.0
<b>Programa de Expansão da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (PARES 2.0)</b>	<b>Descrição</b>	Programa criado com a publicação da Portaria nº 290/2019, de 5 de setembro, alterada pela Declaração de Retificação n.º 53/2019, de 18 de outubro. Considerada uma dimensão estratégica de desenvolvimento do país, o investimento em equipamentos sociais, pretende corrigir as assimetrias da capacidade instalada no território. Mobilizando investimento privado, o PARES 2.0 recorre a recursos financeiros provenientes dos jogos sociais, no intuito de apoiar o desenvolvimento, consolidação e reabilitação da rede de equipamentos sociais, promovendo a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção dos cidadãos. Aposta na política de apoio à infância e proteção das famílias, e no planeamento territorial da rede.

		<p>O Despacho n.º 8297-D/2019, 18 de setembro fixa a dotação orçamental prevista em 37 milhões de euros para a resposta social Creche, desde que localizada nos concelhos das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e nos concelhos cuja taxa de cobertura seja inferior a 33%.</p> <p>A Portaria n.º 273/2021 de 29 de novembro cria um adicional ao financiamento público, de valor igual a 29,75 % do montante elegível, para os lugares a criar e relativo à rubrica “infraestruturas”, aplicável aos projetos aprovados no âmbito do aviso de abertura do PARES 2.0, não podendo exceder 75% do investimento total elegível.</p>
	<b>Ponto de Situação</b>	<p>Os projetos estão distribuídos pelos distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Lisboa, Porto e Setúbal perspetivando-se que envolvem a intervenção (criação ou remodelação) em mais de 3000 lugares da resposta social Creche.</p>
<p><b>Programa de Expansão da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (PARES 3.0)</b></p>	<b>Descrição</b>	<p>No contexto da Agenda “As Pessoas Primeiro” pretende-se promover um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão e menos desigualdade. Nestes termos, ao nível das medidas de política extra PRR em execução, e a concretizar no curto prazo, realça-se no plano das respostas sociais, o programa PARES 3.0, previsto em sede de Plano Nacional de Reformas 2022.</p> <p>Em conformidade com o disposto no Despacho n.º 1872/2022, de 11 de fevereiro, é fixada a dotação orçamental do aviso correspondente a financiamento público no valor de 228,5 milhões de euros afetos ao investimento em equipamentos sociais para pessoas idosas e com deficiência, prestando um contributo importante ao nível do alargamento da rede de equipamentos.</p> <p>Destinado a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e/ou outras iniciativas privadas da economia social, concretamente à criação e requalificação de lugares, o PARES 3.0 (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais — 3.ª Geração) foi criado pela Portaria 201-A/2020, de 19 de agosto e pretende desenvolver projetos promotores da autonomia das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, com oferta diferenciada de serviços, designadamente nas áreas da alimentação, dos cuidados de saúde, da promoção da vida ativa e saudável e das tecnologias de informação.</p> <p>O Despacho n.º 9952/2020, de 15 de outubro fixa a dotação orçamental prevista em 110 milhões de euros para as respostas sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura Residencial para Pessoas Idosas;</li> <li>• Serviço de Apoio Domiciliário;</li> <li>• Centro de Dia;</li> <li>• “Centro de Atividades Ocupacionais”;</li> <li>• Lar Residencial;</li> <li>• Residência Autónoma.</li> </ul> <p>O Despacho n.º 12155/2021, de 15 de dezembro reforça a dotação orçamental para 157 M€ para construção e requalificação de equipamentos sociais, justificando -se uma dotação específica de verbas para a resposta social Lar Residencial.</p> <p>O valor referido de financiamento público de 228,5 M€ para além do financiamento de outras respostas nas áreas dos idosos, integra 10,5 M€ para afetação específica às candidaturas da resposta Lar residencial.</p>
	<b>Ponto de Situação</b>	<p>O Programas PARES 3.0 recebeu 1.100 candidaturas, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), que representariam mais de mil milhões de investimento.</p> <p>Das 1.100 candidaturas foram aprovados 365 projetos e o primeiro foi recentemente assinado com a Associação Nossa Senhora Consoladora dos Aflitos, uma Instituição Particular de Solidariedade Social com trabalho em Lisboa e que cuida, a tempo inteiro, de 35 mulheres cegas ou com outras deficiências.</p> <p>Criado “como uma forma de responder à pandemia” de Covid-19, teve como “grande prioridade requalificar, alargar e inovar na rede de equipamentos sociais”, entre respostas para pessoas com deficiência ou pessoas idosas, entre várias tipologias.</p> <p>Com um valor total de investimento total de 335 milhões de euros em equipamentos sociais a acontecer, estes projetos representam 21 mil lugares intervencionados, entre novas vagas ou requalificação, traduzindo-se num “grande investimento social”.</p>

		Com uma grande prioridade para as respostas para as pessoas com deficiências, sublinha-se que entre os 365 projetos aprovados estão 75 dedicados a lares residenciais para pessoas com deficiência.
Medidas de melhoria da eficácia e adequação da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)	Descrição	<b>Medidas de melhoria da eficácia e adequação da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)</b> , designadamente no quadro da implementação da <a href="#">Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto</a> .
	Ponto de situação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do número das estruturas da RNAVVD, de 154 em 2017 para 253 em 2022 (199 estruturas de atendimento e 54 de acolhimento) e aumento da cobertura territorial da RNAVVD, de 55% (2015) para 95% de Portugal continental (2022), abrangendo atualmente 264 concelhos.</li> <li>• Desde 2019, criação e alargamento da cobertura de gabinetes de apoio às vítimas (GAV) nos Departamentos e Investigação e Ação Penal (DIAP) – atualmente em Braga, Coimbra, Almada, Sintra, Vila Franca de Xira e Faro.</li> <li>• Desde 2019, criação de respostas de acolhimento específicas para vítimas com doença mental, para vítimas migrantes, para vítimas de violência sexual, para vítimas idosas.</li> <li>• Em 2021, lançamento de uma nova resposta de apoio psicológico e psicoterapêutico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica (RAP), acompanhadas na RNAVVD, e celebração de protocolo entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Ordem dos Psicólogos para supervisão e formação destas equipas.</li> <li>• Em curso, a implementação de um processo de certificação das estruturas da RNAVVD e de um sistema de/plataforma de gestão de informação da RNAVVD.</li> </ul> <p>Produção e publicação de <a href="#">novos instrumentos para a prevenção e combate à violência doméstica</a> que uniformizam pressupostos de atuação e definem procedimentos coordenados entre os vários agentes envolvidos: Manual de Atuação Funcional a adotar pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica; Guia de Intervenção Integrada junto de Crianças ou Jovens Vítimas de Violência Doméstica; Plano Anual de Formação Conjunta Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica; Guia de Requisitos Mínimos para Programas e Projetos de Prevenção Primária da Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica.</p>
Fim da penalização na reforma de pessoas com 80% de incapacidade	Descrição	A Lei n.º 5/2022 prevê que ao cálculo do montante de pensão atribuída não é aplicável o fator de sustentabilidade nem a penalização por antecipação da idade normal de reforma a pessoas com grau de incapacidade de igual ou superior a 80%. São igualmente condições cumulativas de acesso idade igual ou superior a 60 anos e pelo menos 15 anos de carreira contributiva constituída com a situação de deficiência e grau de incapacidade igual ou superior a 80%.
	Ponto de situação	A Lei n.º 5/2022, de 7 de janeiro entra em vigor com o Orçamento do Estado subsequente à sua publicação.



Texto integral da REP3	Focalizar a política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação, nos transportes ferroviários e infraestruturas portuárias, na transição energética e para uma economia hipocarbónica, e no alargamento das interconexões energéticas, tendo em conta as disparidades regionais.
------------------------	---

SE 2019 REP 3   SUB PARTE 1		
Focalizar a política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação,		
Regulamentação das atividades de investigação científica marinha realizadas por navios estrangeiros	<b>Descrição</b>	Elaboração de Projeto de Decreto-Lei que regulamenta as atividades de investigação científica marinha no espaço marítimo nacional e águas interiores marítimas, quando realizadas por entidades internacionais Regulamentar as atividades de investigação científica marinha no espaço marítimo nacional e águas interiores marítimas quando realizadas por entidades internacionais, tendo em vista promover uma melhor integração do conhecimento científico gerado por entidades terceiras no espaço marítimo nacional, através da inclusão de investigadores portugueses a bordo de cruzeiros científicos estrangeiros e do melhor acesso aos seus resultados de investigação, em prol do conhecimento científico nacional.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida nova
Programa de Estímulo ao Emprego Científico	<b>Descrição</b>	O Estímulo ao Emprego Científico é um incentivo à contratação de novos investigadores e ao desenvolvimento de planos de emprego científico e de carreiras científicas pelas instituições públicas ou privadas. Dispõe dos seguintes instrumentos:  Concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual - um apoio direto à contratação de investigadores doutorados, em todas as áreas científicas, através de concursos anuais promovidos pela FCT, de modo a facilitar a integração contínua e sistemática de novos doutorados nas instituições. Concurso Estímulo ao Emprego Científico Institucional – um apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D consagrando e estimulando a contratação de investigadores doutorados pelas instituições científicas, através de concursos dirigidos às instituições. Apoio a planos de emprego científico no âmbito do processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018.
	<b>Ponto de situação</b>	No âmbito do Concurso de Estímulo ao Emprego Científico – Individual de 2021 foram atribuídos mais 400 contratos de trabalho a investigadores doutorados em todas as áreas científicas e que representa um investimento financeiro de mais de 119 milhões euros. No conjunto das 4 edições realizadas desde 2018, o CEEC Individual já atribuiu um total de 1500 contratos a investigadores doutorados (500 em 2018, 300 em 2019, 300 em 2020 e 400 em 2020).  No âmbito do Concurso de Estímulo ao Emprego Científico- Institucional, foram atribuídos desde 2018 cerca de 300 contratos.  No que diz respeito à promoção do emprego científico e regularização de vínculos precários, importa ainda registar os 1327 contratos em execução ao abrigo da norma transitória do DL 57/2016, cuja contratualização foi efetuada ao longo dos últimos anos. Até ao final do ano a FCT irá ainda atribuir 400 contratos ao abrigo do CEEC-IND e 120 ao abrigo do Concurso CEEC-INST para Laboratórios Associados.

Reforçar o apoio à rede de instituições científicas, incluindo o alargamento da rede de Laboratórios Associados	<b>Descrição</b>	Reforçar a rede de Laboratórios Associados, enquanto componentes estruturantes do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e consistem em instituições de investigação e desenvolvimento (I&D) ou consórcios de instituições de I&D que assumem compromissos institucionais explícitos para a prossecução de objetivos de política científica e tecnológica nacional. Para tal, estes laboratórios devem possuir uma dimensão de recursos humanos e infraestrutura científica que lhes permita de forma sustentada a promoção de carreiras científicas e técnicas para doutorados.
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Expansão da rede de Laboratórios Associados, de 25 para 40 Laboratórios, que teve por base um processo independente de avaliação institucional por pares concluído em 2020, em associação com o estímulo a novas centralidades científicas no contexto regional e novas áreas científicas de intervenção, num quadro alargado de reforço institucional e da resposta de políticas públicas a desafios científicos, sanitários, sociais, ambientais e económicos.</p> <p>Com esta expansão, o programa da FCT de financiamento público plurianual a instituições de I&amp;D foi reforçado em mais de 80%, crescendo de cerca de 61 milhões de euros anuais em 2015 para mais de 110 milhões de euros em 2020, tendo por base 312 unidades de I&amp;D financiadas após a avaliação de 2018 e 40 Laboratórios Associados após a avaliação de 2020.</p> <p>A FCT tem ainda em execução 2466 projetos de investigação que representam um compromisso financeiro de 362 298 033€ OE e 130 230 894€ FEDER. Até ao final do ano a FCT irá ainda atribuir financiamento a projetos no valor de 75 Milhões de Euros provenientes de fundos nacionais através do OE.</p>
Criação e progressivo alargamento da rede de Laboratórios Colaborativos (Programa Interface)	<b>Descrição</b>	Reforço do papel das instituições científicas na inovação empresarial, através da criação e progressivo alargamento de uma rede de Laboratórios Colaborativos, que vieram reforçar a atual estrutura de centros de interface tecnológica e outras instituições intermediárias em Portugal, diversificando e complementando a estrutura existente e a atuação das unidades de I&D e dos Laboratórios Associados
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Após o reconhecimento dos primeiros seis CoLAB no início de 2018, foram aprovados 15 novos CoLAB em final de 2018, aos quais se adicionam os cinco novos CoLAB reconhecidos em 2019, perfazendo um total de 26 CoLAB em funcionamento.</p> <p>O estabelecimento e progressivo reforço da rede tem beneficiado de um apoio financeiro específico para este fim, disponível desde 2019, cujo financiamento pelos PO Regionais do PT2020 ascende a 59 397 868€, montante ao qual acresce 20% atribuído pela FCT (11 838 306€).</p>
Apoio aos Grupos Operacionais no âmbito do PDR2020	<b>Descrição</b>	<p>Operação 1.0.1 - Apoio aos Grupos Operacionais no âmbito do PDR2020, com os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a criação e o funcionamento de grupos operacionais, no âmbito da Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas (PEI AGRI) que visem resolver problemas concretos ou aproveitar oportunidades que se colocam aos sectores agrícola, agroalimentar e florestal;</li> </ul> <p>O desenvolvimento por grupos operacionais de projetos-piloto e de desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias que visem a obtenção de novo conhecimento, acessível a todos os interessados.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Dotação financeira da medida: 44 Milhões euros</p> <p>Candidaturas contratadas: 1.299</p> <p>Montante de investimento aprovado: 53 Milhões de euros</p> <p>Montante pago até 31.03.2022: 24 Milhões de euros</p> <p>Taxa de execução da medida: 53%</p>

SE 2019 REP 3   SUB PARTE 2		
Focalizar a política económica relacionada com o investimento no transporte ferroviário e infraestruturas portuárias		
Reabilitação e reforço da capacidade das infraestruturas portuárias e melhoria da conectividade ferroviária dos portos marítimos, induzindo substituição modal em desfavor de meios mais carbono intensivos	<b>Descrição</b>	Reabilitação e reforço da capacidade das infraestruturas portuárias e melhoria da conectividade ferroviária dos portos marítimos, induzindo substituição modal em desfavor de meios mais carbono intensivos. Estes investimentos ferroviários têm uma forte componente de cofinanciamento europeu, através do Portugal 2020 e de outros mecanismos e instrumentos europeus, como o Mecanismo Interligar a Europa.
	<b>Ponto de situação</b>	Projetos financiados ao abrigo do PT 2020 com execução acima dos 60%, com destaque: - Porto de Setúbal: ligação ferroviária ao porto (em curso) e melhoria dos acessos marítimos (em fase final); - Porto de Sines: ampliação do molhe (em fase final); - Porto de Aveiro: infraestruturização da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (em curso) e implementação da operacionalidade de um novo terminal (em fase final); - Janela Única Portuária/Janela Única Logística (em fase final). Para além dos projetos financiados no âmbito do PT 2020 destaca-se ainda o avanço na materialização do conceito legal do Porto Seco da Guarda próximo da fronteira com Espanha, junto à Linha da Beira Alta (Eixo Core da RTE-T) reforçando a integração do Porto de Leixões com o modo ferroviário: - Aprovação em março de 2022 o DL 24/2022 que procede à transferência do terminal ferroviário da Guarda para a APDL, dotando esta autoridade portuária de competências de gestora de infraestrutura ferroviária.
Capacitação, aumento da resiliência, descarbonização com reforço da intermodalidade e digitalização dos portos marítimos inseridos na RTE-T	<b>Descrição</b>	Capacitação, aumento da resiliência, descarbonização com reforço da intermodalidade e digitalização dos portos marítimos inseridos na RTE-T: - Intervenções de melhoria das condições de navegabilidade e das acessibilidades marítimas e portuárias; - Consolidação e reabilitação de molhes e terminais, bem como patrocínio de melhorias tecnológicas na gestão de tráfego; - Preparação e capacitação dos Portos para a disponibilização de oferta de energia renovável, de Onshore Power Supply e para a operação de energias de transição; - Intervenções de reforço da capacidade portuária com foco em vias navegáveis, terminais e zonas logísticas que promovam a transferência modal; - Expansão e requalificação das acessibilidades às infraestruturas logísticas associadas aos portos, bem como à infraestrutura ferroviária; - Atualização e expansão das capacidades digitais instaladas nas infraestruturas portuárias. Está previsto no âmbito do PT2030 (OP3, infraestruturas portuárias) um montante total de Fundo de Coesão de 118 milhões de euros
	<b>Ponto de situação</b>	Acordo de Parceira e Programas Operacionais em fase de negociação e aprovação
Ferrovia 2020	<b>Descrição</b>	Ferrovia 2020 - modernização da rede ferroviária nacional, com um investimento superior a 2.000 M€, incluindo a construção de novas linhas e a requalificação de cerca de 40% da extensão da rede ferroviária nacional. Os investimentos em curso, desde 2016, têm como prioridade melhorar as ligações ferroviárias nacionais e entre Portugal e a Europa, para o transporte de passageiros e de mercadorias, contribuindo para o aumento da coesão e da competitividade territorial. Estes investimentos ferroviários têm uma forte componente de cofinanciamento europeu, através do Portugal 2020 e de outros mecanismos e instrumentos europeus, como o Mecanismo Interligar a Europa.
	<b>Ponto de situação</b>	84% do investimento em fase de obra ou concluído, com destaque para a conclusão das obras de modernização, reabilitação e eletrificação das seguintes linhas/troços: - Linha do Leste/Elvas-Caia;

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha da Beira Baixa/Covilhã-Guarda;</li> <li>- Linha do Minho/Nine-Valença;</li> <li>- Linha do Douro/Cáide-Marco;</li> <li>- Linha do Norte/Alfarelos-Pampilhosa.</li> </ul> <p>Destacam-se como principais intervenções em curso, a modernização da Linha da Beira Alta, a construção da nova Linha do Alentejo, que liga Évora a Elvas, a modernização da Linha do Norte, entre Ovar e Gaia, a modernização da Linha de Sines, a modernização da Linha de Cascais e a eletrificação das Linhas do Oeste e do Algarve.</p>
<p><b>PNI 2030</b></p>	<p><b>Descrição</b></p>	<p>PNI 2030 (investimentos ferroviários e em material circulante):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modernização da Rede Ferroviária Nacional, eletrificando e reabilitando os troços que ainda restam, permitindo o abandono da operação com comboios Diesel nos poucos serviços onde esta opção ainda existe, substituindo-os por comboios elétricos com melhor desempenho ambiental, maior velocidade, melhor conforto para os passageiros e custos de operação mais baixos;</li> <li>- Eliminação dos constrangimentos de capacidade existentes nas duas Áreas Metropolitanas do país e que têm impedido o aumento da oferta, quer de serviços urbanos, quer de serviços interurbanos, potenciando a transferência modal nas regiões mais densamente povoadas;</li> <li>- Construção do eixo de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa, com extensão para Norte em direção à Galiza, com grandes reduções de tempos de viagem em ligações ao longo deste eixo e fora dele, permitindo a substituição completa do transporte aéreo entre Porto e Lisboa e uma transferência significativa de deslocações por rodovia.</li> <li>- Aquisição de material circulante que garanta condições de segurança e conforto aos passageiros e adaptado às características da rede ferroviária nacional, designadamente no que respeita à eletrificação da mesma.</li> </ul> <p>A concretização destes investimentos permitirá que o país possa desenvolver, no médio e longo prazo, uma rede ferroviária com uma cobertura territorial e capacidade que lhe permita dar resposta aos principais fluxos de pessoas e bens.</p> <p>Estes investimentos ferroviários têm uma forte componente de cofinanciamento europeu, através do Portugal 2030 (OP 2 e OP3, num total de 1864 milhões de euros) e de outros mecanismos e instrumentos europeus, como o Mecanismo Interligar a Europa.</p>
	<p><b>Ponto de situação</b></p>	<p>Acordo de Parceira e Programas Operacionais em fase de negociação e aprovação.</p> <p>Destaca-se:</p> <p><u> Lançamento do concurso para a aquisição de 117 Automotoras da CP em dezembro 2021</u></p> <p><u> Projetos em elaboração ou contratação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha do Alentejo/Casa Branca-Beja; Poceirão-Bombel</li> <li>- Linha do Norte/Alverca-Castanheira; Castanheira-Azambuja</li> <li>- Linha do Minho/Contumil-Ermesinde</li> <li>- Ligação ao Porto de Setúbal e Praias do Sado</li> <li>- Alta Velocidade/Soure-Porto</li> </ul> <p><u> Em fase de preparação para lançamento de concurso para projeto</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha do Douro/Réguas-Pocinho</li> <li>- Linha do Oeste/Caldas-Louriçal</li> <li>- Ramal de Alfarelos</li> <li>- Nova linha Sines-Grândola</li> </ul>

Apoio aos Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	<b>Descrição</b>	<p><b>Apoio aos Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos</b>, ao abrigo da prioridade da União Europeia estabelecida no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e com enquadramento na medida prevista no artigo 43.º do mesmo regulamento. Regulamento do Regime de Apoio - Portaria n.º 57/2016 de 28 de março)</p> <p>Modernização de infraestruturas e/ou de instalações terrestres dos portos, lotas, postos de vendagem, locais de desembarque e abrigos, que facilitem a obrigação de desembarcar todas as capturas.</p> <p>Investimentos que visem aumentar a eficiência energética;</p> <p>Investimentos que melhorem as condições de segurança e de trabalho nos portos, lotas, postos de vendagem, locais de desembarque e abrigos;</p> <p>Construção ou modernização de abrigos.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	Esta medida comporta um apoio público da ordem dos 68 924 204 €, divididos entre 51 693 153 € FEAMP e 17 231 051 € de apoio Nacional. A taxa de compromisso desta medida encontra-se, a 28 de fevereiro 2022, em 114% e a taxa de execução em 81%.

<b>SE 2019 REP 3   SUB PARTE 3</b>		
Focalizar a política económica relacionada com o investimento na transição energética e para uma economia hipocarbónica, e no alargamento das interconexões energéticas, tendo em conta as disparidades regionais.		
Reforçar a capacidade de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis nomeadamente solar e eólica, o que permitirá, entre outros, alcançar, pelo menos, 2,5 GW de energia solar fotovoltaica em funcionamento no Sistema Elétrico Nacional até final de 2022	<b>Descrição</b>	Reforçar a capacidade de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis nomeadamente solar e eólica, o que permitirá, entre outros, alcançar, pelo menos, 2,5 GW de energia solar fotovoltaica em funcionamento no Sistema Elétrico Nacional até final de 2022.
	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portugal prossegue com o modelo de leilões de energias renováveis, nomeadamente solar, e em abril de 2022 decorreu o 3º leilão solar (flutuante) no qual foram atribuídos 183 MW de nova capacidade.</li> <li>▪ No seguimento da abertura do procedimento concursal com vista à atribuição do ponto de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público anteriormente ocupado pela Central Termoelétrica a carvão do Pego, foi adjudicado, em março de 2022, ao consórcio vencedor do concurso, um projeto de 365 MW de energia solar, 264 MW de energia eólica com armazenamento integrado de 169 MW e um eletrolisador para a produção de hidrogénio verde.</li> <li>▪ Durante o 2º semestre de 2022 decorrerão os trabalhos de preparação do primeiro leilão para eólica offshore.</li> <li>▪ Criação de legislação adaptada ao desenvolvimento de novos mercados e modelos energéticos, nomeadamente através da publicação do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece o novo regime jurídico do Sistema Elétrico Nacional. Compreende um sistema mais dinâmico e flexível capaz de responder aos desafios da descarbonização. Com este decreto, promove-se, entre outros, a aceleração da instalação de nova potência de fontes de energia renovável para a produção de eletricidade. Esta nova regulamentação já contém o enquadramento que visa a implementação de projetos integrados de energia (ex. hibridização e produção mais armazenamento), essenciais para uma gestão mais eficiente e sofisticada da capacidade instalada de energias renováveis.</li> <li>▪ Acelerar fortemente a instalação de novos centros electroprodutores renováveis, por via de simplificações dos procedimentos, em particular para os projetos em curso, por via de um reforço legislativo ao nível do licenciamento de unidades de produção de eletricidade através de fontes renováveis, nomeadamente solar, para fazer face às condições extraordinárias no contexto internacional.</li> </ul>



		Potenciar o acesso e o exercício da atividade de exploração dos recursos geotérmicos superficiais, promovendo a celeridade e eficiência da instrução e decisão dos procedimentos relativos à atividade de exploração destes recursos, através da aprovação de um regime jurídico específico para o efeito.
Apostar na incorporação de gases de origem renovável, nomeadamente o hidrogénio verde e o biometano, com vista à descarbonização dos setores onde a eletrificação poderá não ser a solução mais custo-eficaz ou tecnicamente viável, associado a uma forte componente de crescimento económico e de criação de emprego	<b>Descrição</b>	Apostar na incorporação de gases de origem renovável, nomeadamente o hidrogénio verde e o biometano, com vista à descarbonização dos setores onde a eletrificação poderá não ser a solução mais custo-eficaz ou tecnicamente viável, associado a uma forte componente de crescimento económico e de criação de emprego.
	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portugal prossegue com o modelo de leilões de energias renováveis, e no decorrer de 2022 será lançado o primeiro leilão para hidrogénio e outros gases renováveis, direcionado para o consumidor final, leia-se indústria e transportes, baseado num Contrato por Diferenças.</li> <li>▪ Prosseguir com implementação dos inúmeros projetos de produção de hidrogénio verde e outros gases renováveis já identificados, sendo que no decorrer de 2022 surgirão diversos projetos de produção de hidrogénio verde, com particular ênfase nos setores dos transportes e da indústria, ao mesmo tempo que decorrem os trabalhos para a instalação de dois clusters industriais em torno do hidrogénio renovável em Sines e na zona Centro-Norte.</li> </ul> <p>Promover a elaboração de um plano de ação para o aproveitamento integral do potencial de produção e consumo de biometano, traduzindo-se numa menor dependência das importações, no caso de gás natural.</p>
Reforçar a interligação elétrica com Espanha, permitindo o reforço da segurança do abastecimento e a promoção de uma maior integração do mercado de eletricidade	<b>Descrição</b>	<b>Reforçar a interligação elétrica com Espanha, permitindo o reforço da segurança do abastecimento e a promoção de uma maior integração do mercado de eletricidade, por via de um aumento da cooperação com Espanha.</b>
	<b>Ponto de situação</b>	Dar continuidade ao processo de concretização da interligação elétrica Minho-Galiza a 400 kV. Neste âmbito, aguarda-se a receção da pronúncia do Governo Espanhol, a ser tida em consideração no quadro da avaliação em curso, assim como os resultados da consulta pública no território nacional, a partir do qual a Comissão de Avaliação concluirá a sua avaliação e emitirá o seu parecer final, que suportará a emissão da respetiva decisão por parte da APA, enquanto autoridade de AIA.
Sistemas de Incentivos às Empresas   Projetos “Inovação Produtiva” em diferentes regiões	<b>Descrição</b>	Sistemas de Incentivos às Empresas   Projetos “Inovação Produtiva” em diferentes regiões. O domínio da transição climática, em particular a eficiência energética, foi considerado na avaliação do mérito dos projetos.
	<b>Ponto de situação</b>	Avisos lançados consecutivamente em 2019 (312 M€) e 2021 (400 M€).
Eficiência energética em empresas	<b>Descrição</b>	Eficiência energética em empresas
	<b>Ponto de situação</b>	Desde 2019, foram lançados no âmbito dos POR avisos com uma dotação global de 24,5 M€ nas 5 NUTS II continentais
Eficiência energética em infraestruturas	<b>Descrição</b>	Eficiência energética em infraestruturas
	<b>Ponto de situação</b>	Desde 2019, foram lançados no âmbito dos POR avisos com uma dotação global de 151 M€ nas 5 NUTS II continentais

Eficiência energética em habitações sociais	<b>Descrição</b>	Eficiência energética em habitações sociais
	<b>Ponto de situação</b>	Desde 2019, foram lançados no âmbito dos POR avisos com uma dotação global de 15 M€ nas 5 NUTS II continentais
Programa de apoio à produção nacional	<b>Descrição</b>	Programa de Apoio à Produção Nacional
	<b>Ponto de situação</b>	Aviso lançado em 2021 com uma dotação global de 100 M€. Considerado o investimento produtivo que contribua para a circularidade da economia, nomeadamente eficiência energética.
Rede Nacional de Espaços de Teletrabalho/Coworking	<b>Descrição</b>	Rede Nacional de Espaços de Teletrabalho/Coworking
	<b>Ponto de situação</b>	Desde que foi criada em 2021, a rede conta já com espaços dedicados em 89 municípios em territórios do interior.
Apoio à melhoria da eficiência energética, no âmbito do Regulamento do Regime de Apoio no Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura	<b>Descrição</b>	<p><b>Apoio à melhoria da eficiência energética, no âmbito do Regulamento do Regime de Apoio no Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura</b>, ao abrigo da Prioridade da União Europeia estabelecida na alínea b) do n.º 5 do artigo 6.º do <a href="#">Regulamento (UE) n.º 508/2014</a> do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e com enquadramento na medida prevista no artigo 69.º do mesmo regulamento.</p> <p>Regulamento do Regime de Apoio - Portaria n.º 64/2016, de 31 de março (Aviso N.º 44 /2020 Apoios Específicos para promoção da Eficiência Energética às empresas de transformação dos produtos da pesca e da aquicultura).</p> <p>Apoio a investimentos em eficiência energética nomeadamente, entre outras, relativas a ar comprimido, frio industrial, iluminação eficiente, isolamentos térmicos, monitorização e controlo, otimização de motores, recuperação de calor e sistemas de combustão, formação e sensibilização de recursos humanos para a utilização dos sistemas e equipamentos instalados, introdução de tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	Este apoio comportou um investimento público da ordem dos 1 500 000 €, dos quais € 1 125 000 do FEAMP e 375 000 € de apoio Nacional. A taxa de compromisso desta medida encontra-se, a 28 de fevereiro 2022, em 46,67% e a taxa de execução em 15%.
Apoio aos investimentos a bordo no domínio da eficiência energética, segurança e seletividade	<b>Descrição</b>	<p><b>Apoio aos Investimentos a Bordo no Domínio da Eficiência Energética, Segurança e Seletividade</b>, ao abrigo da Prioridade da União Europeia estabelecida no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e com enquadramento nas medidas previstas nos artigos 32.º, 38.º, 41.º e 42.º do mesmo regulamento.</p> <p>Regulamento do Regime de Apoio - Portaria n.º 61/2016 de 30 de março.</p> <p>Investimentos a bordo ou em equipamentos destinados a reduzir a emissão de poluentes ou de gases com efeito de estufa e a aumentar a eficiência energética dos navios de pesca, incluindo investimentos em artes de pesca desde que não comprometam a seletividade.</p> <p>Investimentos na substituição ou modernização de motores propulsores principais ou auxiliares.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	Esta medida comporta um apoio público da ordem dos 9 957 946€, divididos entre 6 968 460 € FEAMP e 2 989 487 € de apoio Nacional. A taxa de compromisso desta medida encontra-se, a 28 de fevereiro 2022, em 93% e a taxa de execução em 64%.

Texto integral da REP4	Permitir uma execução mais rápida das garantias associadas a créditos não produtivos, aumentando a eficiência dos processos de insolvência e de recuperação. Reduzir a carga administrativa e regulamentar que pesa sobre as empresas, principalmente através da redução dos obstáculos setoriais ao licenciamento. Elaborar um roteiro para reduzir as restrições nas profissões altamente regulamentadas. Aumentar a eficácia dos tribunais administrativos e fiscais, em especial através da redução da duração dos processos.
------------------------	---

#### SE 2019 REP 4 | SUB PARTE 1

##### Permitir uma execução mais rápida das garantias associadas a créditos não produtivos, aumentando a eficiência dos processos de insolvência e de recuperação.

<b>Processo Extraordinário de Viabilização de Empresas</b>	Descrição	Criação de um novo processo extraordinário de viabilização de empresa (PEVE), de carácter excecional e temporário, que pode ser utilizado por qualquer empresa que, não tendo pendente um processo especial de revitalização, se encontre em situação económica difícil ou em situação de insolvência iminente ou atual em decorrência da crise económica provocada pela pandemia da doença COVID-19, desde que a empresa demonstre que ainda é suscetível de viabilização.
	Ponto de situação	Este processo, que visa a homologação judicial de um acordo alcançado extrajudicialmente entre a empresa e os seus credores, tem carácter urgente, assumindo prioridade sobre a tramitação e julgamento de processos de natureza congénere.  Aprovado pela Lei n.º 75/2020, de 27 de novembro, a vigência deste processo extraordinário foi prorrogada até 30 de junho de 2023, pelo Decreto-Lei n.º 92/2021, de 8 de novembro.
<b>Obrigatoriedade de rateios parciais nos processos de insolvência</b>	Descrição	Obrigatoriedade de rateios parciais nos processos de insolvência
	Ponto de situação	Medida temporária aprovada pela Lei n.º 75/2020, de 27 de novembro, que vigorou até 31 de dezembro de 2021.  Tal medida foi, entretanto, tornada definitiva na ordem jurídica portuguesa através da alteração ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas efetuada pela Lei n.º 9/2022, de 11 de janeiro, que entrou em vigor a 11 de abril de 2022.

#### SE 2019 REP 4 | SUB PARTE 2

##### Reduzir a carga administrativa e regulamentar que pesa sobre as empresas, principalmente através da redução dos obstáculos setoriais ao licenciamento.

<b>Simplificação das obrigações declarativas das empresas</b>	<b>Descrição</b>	Desde o dia 1 de abril de 2022 que se encontra implementada uma nova funcionalidade para que as entidades empregadoras e os seus representantes legais possam comunicar, de forma mais cómoda e simples na medida em que o fazem de modo totalmente desmaterializado, um conjunto de nova informação já prevista no Código dos Regimes Contributivos, relativa aos Vínculos de Trabalhadores. <ol style="list-style-type: none"> <li>Prestação de trabalho, presencial ou em teletrabalho</li> <li>Profissão</li> <li>Remuneração base</li> <li>Percentagem de trabalho, para contratos a tempo parcial</li> <li>Horas de trabalho semanais para contratos de trabalho intermitente</li> <li>Dias trabalho mensais para contratos de trabalho intermitente</li> <li>Diuturnidades</li> </ol> Modalidade do contrato de trabalho
---	------------------	--

	<b>Ponto de situação</b>	A partir de 14 de abril a comunicação de vínculos passa ainda a poder ser feita a via plataforma de interoperabilidade da Segurança Social, simplificando ainda mais esta declaração. Também a obrigação declarativa associada à gestão dos contratos ativos fica simplificada na medida em que a atualização da informação do contrato, quanto àquela informação, pode ser também realizada na Segurança Social Direta. Desta forma permite-se que a obrigação de atualização e registo dos dados de contratos para vínculos ativos já comunicados à Segurança Social seja feita até 31 de dezembro de 2022 com toda a simplicidade, comodidade e automatismos de validação.
<b>Eliminação do Livrete Individual de Controlo</b>	<b>Descrição</b>	O registo dos tempos de trabalho, tempos de disponibilidade e de descanso, efetuado pelos trabalhadores afetos à exploração de veículos automóveis, era feito em livrete individual de controlo com as características e o modelo aprovado pela Portaria n.º 983/2007, de 27 de agosto, estando sujeito a autenticação pela ACT. Com a eliminação da existência do livrete individual de controlo eliminou-se o encargo administrativo da autenticação pela ACT passando a disponibilizar-se ao empregador um leque mais alargado de opções quanto à escolha dos suportes que mais se adaptem ao seu modelo de negócio e à sua frota, para efeitos de publicidade e registo dos horários de trabalho.
	<b>Ponto de situação</b>	A eliminação da existência do LIC concretizou-se a partir de 1 de janeiro de 2022, com a entrada em vigor da Portaria n.º 7/2022, de 4 de janeiro, na sua redação atual. Transitoriamente, e até 31 de agosto de 2022, o empregador pode optar por efetuar a publicidade dos horários de trabalho por recurso a qualquer uma das modalidades previstas na Portaria ou continuar a utilizar o livrete individual de controlo, mas sendo dispensada a autenticação da ACT.
<b>Portal Único da Agricultura</b>	<b>Descrição</b>	Portal Único da Agricultura - Promover a simplificação e a agilização da relação com os agricultores, os cidadãos, as empresas e outros agentes económicos, funcionando como um posto de atendimento online, com disponibilização progressiva de toda a informação e dos serviços prestados pelos organismos competentes em razão da matéria. Entre outras metas pretende-se gradualmente: - Fomentar a interação entre o agricultor/utilizador e os referidos organismos, no âmbito dos processos/pedidos submetidos, viabilizando, designadamente, o acompanhamento do respetivo estado; - Disponibilizar, em tempo real, informação de suporte à decisão técnica e política, através, designadamente, do uso de ferramentas de Business Intelligence na extração e tratamento de dados; - Incrementar os níveis de interoperabilidade entre Áreas Governativas e organismos.
	<b>Ponto de situação</b>	Entrou em produção em setembro de 2021, embora se trate de um processo evolutivo. Investimento executado (novembro de 2021): 202 324 euros. As próximas etapas previstas: Para além das metas acima identificadas, garantir a manutenção e a consolidação de serviços e informações
<b>Certificado de exportação eletrónica</b>	<b>Descrição</b>	Permitir a submissão online do pedido de Certificação para Exportação, bem como a emissão dos respetivos certificados, aumentando a rapidez e eficácia do processo e reduzindo os custos associados.
	<b>Ponto de situação</b>	Entrou em produção em março de 2022, prevendo-se o investimento no valor de 887.103,65€. As próximas etapas incluem eventuais atualizações futuras decorrentes da utilização pelas várias entidades envolvidas e/ou em conformidade com legislação que venha a ser aprovada.
<b>Balcão da Vinha</b>	<b>Descrição</b>	Criar um ponto único de contacto na Administração Pública, eletrónico e presencial, que permita ao viticultor obter todas as permissões administrativas necessárias à plantação da vinha.
	<b>Ponto de situação</b>	Decorre o processo de celebração de protocolos com outros organismos. Encontra-se por formalizar apenas um protocolo com uma entidade, após o que poderá entrar em produção. As próximas etapas incluem eventuais atualizações futuras decorrentes da utilização pelas várias entidades envolvidas e/ou em conformidade com legislação que venha a ser aprovada.

<b>Módulo GEP - Gestão de Efluentes Pecuários</b>	<b>Descrição</b>	Desenvolvimento de um módulo de gestão de Efluentes Pecuários, num projeto estruturante da transformação digital, que incluirá a interoperabilidade entre o SIREAP e o SILIAMB, bem como o preenchimento desmaterializado da Declaração de Valorização Agrícola Anual (DVA) e da Declaração de Produção e Valorização Anual (DPVA), previstas na Portaria n.º 79/2022 de 03 de fevereiro.
	<b>Ponto de situação</b>	Conclusão da desmaterialização das Guias de Acompanhamento/Transporte, pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, prevista para o 2º trimestre de 2022 A Conclusão da desmaterialização da Declaração de Valorização Agrícola Anual (DVA) e da Declaração de Produção e Valorização Anual (DPVA) pelo IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, está prevista para o 1.º trimestre de 2023
<b>Simplificação e desmaterialização do Licenciamento da Pesca</b>	<b>Descrição</b>	Desenvolver uma nova metodologia de licenciamento da pesca mais simplificada e sustentável, com introdução do novo Documento Único de Pesca (DUP), emitido somente em suporte digital, reduzindo-se custos de contexto e deslocações. A nova solução informática implementada verifica os dados constantes das licenças existentes para proceder às renovações das mesmas desde que cumpram os requisitos para emissão, validadas através de algoritmos desenvolvidos para o efeito e cruzando informação de várias fontes, sendo automaticamente processadas sem haver lugar a um pedido formal. O DUP emitido digitalmente incorpora a informação da licença de atividade, informação da embarcação, das artes de pesca autorizadas, das espécies alvo, bem como dos respetivos períodos autorizados no ano (os períodos em que a pesca de determinada espécie de pescado está proibida não aparece no DUP). Cada licença passou a ter um “Unique Track Number”, bem como um QRCode associado, permitindo às autoridades rapidamente verificarem a autenticidade da licença e a confirmação da sua validade, através do site <a href="http://www.portugueseFLAGcontrol.pt">www.portugueseFLAGcontrol.pt</a> . Montante de investimento: 250.000€
	<b>Ponto de situação</b>	Medida concluída
<b>Simplificação e desmaterialização da Emissão de Títulos de Atividade Aquicultura</b>	<b>Descrição</b>	Desenvolver solução informática de emissão dos novos títulos de atividade aquícola (TAA), bem como de renovação dos existentes, totalmente digital e com interação com as entidades envolvidas sem recurso a papel. Os pedidos de emissão de TAA, os pareceres das entidades ambientais, segurança e territoriais são tramitados em backoffice nesta plataforma, são realizadas as consultas públicas e o cliente recebe o seu TAA no correio eletrónico, sem deslocações, de forma digital e dentro de um prazo reduzido e permanentemente controlado. Cada TAA passou também a ter um “Unique Track Number”, bem como um QRCode associado, permitindo às autoridades rapidamente verificarem a autenticidade da licença e a confirmação da sua validade, através do site <a href="http://www.portugueseFLAGcontrol.pt">www.portugueseFLAGcontrol.pt</a> . Montante do investimento: 180.000€
	<b>Ponto de situação</b>	Medida concluída
<b>Digitalização do Plano de Aquicultura em Águas de Transição</b>	<b>Descrição</b>	Solução regulamentar e informática de gestão das áreas de atividade aquícola em águas de transição, com interação e integração com as entidades ambientais e sistemas de gestão dos parques protegidos Objetivo: gijilar e digitalizar a emissão e renovação das licenças deste tipo de atividade, suportado também por um sistema de informação geográfica com todos os layers de informação de valor ambiental e gestão do território. Será também contemplada a gestão prévia de autorizações ambientais para áreas de potencial aquícola nas rias, conjugado por um mecanismo simplificado de renovação automática, desde que cumpridos todos os requisitos necessários para essas renovações. Montante de investimento: 300.000 €
	<b>Ponto de situação</b>	Em Execução - Está em curso o estudo e implementação desta uma solução regulamentar e informática Dezembro 2022 – Data prevista para entrada em produção

**SE 2019 REP 4 | SUB PARTE 4**

**Aumentar a eficácia dos tribunais administrativos e fiscais, em especial através da redução da duração dos processos.**

<b>CPTA/SITAF – Obrigatoriedade da prática de todos os atos processuais por via eletrónica</b>	Descrição	CPTA/SITAF – Obrigatoriedade da prática de todos os atos processuais por via eletrónica
	Ponto de situação	Na sequência da entrada em vigor das alterações ao CPTA e CPPT a 16 de novembro de 2019, passou a ser obrigatória a prática de atos de forma eletrónica. Concluído em novembro de 2019
<b>Formulários de procedimentos de massa</b>	Descrição	Disponibilização de formulários de preenchimento obrigatório por mandatários para entrega de peças processuais no âmbito dos processos de contencioso dos procedimentos de massa, previstos no n.º 3 do artigo 99.º do Código de Processos nos Tribunais Administrativos e regulamentados pela portaria 341/2019
	Ponto de situação	Concluída em janeiro de 2020
<b>Formulários estruturados de articulados em processos administrativos</b>	Descrição	. Disponibilização de formulários de preenchimento opcional, por mandatários, para entrega de peças processuais no âmbito dos processos administrativos, previstos nos termos do n.º 9 do artigo 6.º do Regulamento das Custas Processuais (com redução da taxa de justiça aplicável) e regulamentados pela portaria 341/2019.
	Ponto de situação	Concluída em outubro de 2020
<b>Juízos de competência especializada</b>	Descrição	Criação de juízos de competência especializada, nos termos dos artigos 9.º e 9.º-A do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais
	Ponto de situação	Medida aprovada pelo Decreto-Lei n.º 174/2019, de 13 de dezembro, sendo que a sua entrada em funcionamento ocorreu a 1 de setembro de 2020 (cf. Portaria n.º 121/2020, de 22 de maio).
<b>Criação de equipas de recuperação de pendências por zonas geográficas</b>	Descrição	Criação de equipas de recuperação de pendências por zonas geográficas, acompanhadas e coordenadas pelo juiz presidente da respetiva zona geográfica, que apresenta os resultados obtidos ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais com uma periodicidade trimestral, de modo a garantir um acompanhamento constante dos trabalhos.
	Ponto de situação	Medida aprovada pelo DL n.º 81/2018, de 15 de outubro. De acordo com o artigo 6.º do referido diploma tais equipas funcionam por um período de dois anos, prorrogável uma única vez, por um período de até dois anos, por deliberação do CSTAF. O CSTAF prorrogou o período de funcionamento destas equipas por mais dois anos, por deliberação de 2 de dezembro de 2020.
<b>Medidas temporárias para diminuir o número de processos pendentes</b>	Descrição	Isenção de custas processuais pela desistência de pedidos nos processos administrativos e tributários pendentes, até ao final de 2019;  Obrigações, para a Autoridade Tributária e Aduaneira, de, até 31 de dezembro de 2019, revogar ou rever todos os atos tributários ou administrativos que sejam objeto de um processo pendente, quando ocorra ou tenha ocorrido alteração do entendimento administrativo em sentido favorável ao sujeito passivo, e bem assim quando tenha sido reiteradamente prolatada jurisprudência quanto à matéria objeto do processo em sentido favorável ao sujeito passivo;  Possibilidade dos sujeitos passivos poderem submeter as suas pretensões impugnatórias aos tribunais arbitrais em matéria tributária, com dispensa de pagamento de custas processuais, relativamente a processos tributários pendentes que tenham dado entrada nos tribunais tributários até 31 de dezembro de 2016.
	Ponto de situação	Medidas aprovadas pelo DL n.º 81/2018, de 15 de outubro.

## SEMESTRE EUROPEU DE 2020

Texto integral da REP1	Tomar todas as medidas necessárias, em consonância com a cláusula de derrogação geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento, para combater eficazmente a pandemia COVID-19, sustentar a economia e apoiar a recuperação subsequente. Quando as condições económicas o permitirem, prosseguir políticas orçamentais destinadas a alcançar situações orçamentais prudentes a médio prazo e a garantir a sustentabilidade da dívida pública, reforçando simultaneamente o investimento. Reforçar a resiliência do sistema de saúde e assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração.
------------------------	--

SE 2020 REP 1   SUB PARTE 1		
Tomar todas as medidas necessárias, em consonância com a cláusula de derrogação geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento, para combater eficazmente a pandemia COVID-19, sustentar a economia e apoiar a recuperação subsequente. Quando as condições económicas o permitirem, prosseguir políticas orçamentais destinadas a alcançar situações orçamentais prudentes a médio prazo e a garantir a sustentabilidade da dívida pública, reforçando simultaneamente o investimento.		
Execução do Orçamento suplementar de 2020 e do Orçamento do Estado de 2021	<b>Descrição</b>	Execução do Orçamento suplementar de 2020 e do Orçamento do Estado de 2021, tomando todas as medidas necessárias para combater eficazmente a pandemia COVID-19, sustentar a economia e apoiar a recuperação subsequente.
	<b>Ponto de situação</b>	Foram tomadas medidas estruturadas em três fases distintas. Uma fase de emergência, centrada na resposta sanitária, mas que também visou apoiar as empresas e os trabalhadores num momento de paralisação da sua atividade, evitando assim a destruição irreversível de empregos e de capacidade produtiva. Uma fase de estabilização para ajudar as famílias e as empresas a ultrapassar as dificuldades provocadas pela pandemia, apoiando uma retoma sustentada da atividade económica. E uma fase, que ainda decorre, de recuperação económica, dirigida à adaptação estrutural da economia portuguesa a uma realidade pós-COVID. Atendendo à emergência pandémica e à necessidade de apoio aos agentes económicos, o défice e a dívida pública foram negativamente impactados em 2020, tendo a sua trajetória decrescente sido interrompida, para se situarem em 5,8% e em 135,2%, respetivamente. <i>Nota: A resposta a esta subparte está mais desenvolvida no Programa de Estabilidade 2022</i>
Prossecução de políticas orçamentais destinadas a alcançar situações orçamentais prudentes a médio prazo e a garantir a sustentabilidade da dívida pública, reforçando o investimento	<b>Descrição</b>	Prossecução de políticas orçamentais destinadas a alcançar situações orçamentais prudentes a médio prazo e a garantir a sustentabilidade da dívida pública, reforçando o investimento
	<b>Ponto de situação</b>	O Governo português mantém o compromisso para com contas públicas sólidas e saudáveis. O equilíbrio orçamental atingido pré-pandemia estabeleceu as bases financeiras sólidas que permitiram dar resposta à crise, incluindo pela poupança direta de custos com dívida – mesmo num contexto de aumento do seu stock, a despesa com juros em 2020 diminuiu significativamente, tendo esta diminuição continuado em 2021. Portugal está empenhado em manter uma estratégia prudente de gestão de dívida, tendo retomado a sua trajetória descendente ainda em 2021 com uma redução histórica do rácio da dívida pública de 7,8 p.p. O défice em 2021 situou-se em 2,8% e a dívida pública em 127,4%. O Ministério das Finanças apresenta uma previsão de saldo orçamental para 2022 de 1,9%.

SE 2020 REP 1   SUB PARTE 2		
Reforçar a resiliência do sistema de saúde		
Exames Sem Papel   Desmaterialização do circuito de prescrição- prestação-faturação dos MCDT	<b>Descrição</b>	Exames Sem Papel Desmaterialização do circuito de prescrição-prestação-faturação dos MCDT
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Está em curso a operacionalização do projeto 'Exames sem papel', definido pela Portaria n.º 126/2018, de 8 de maio, que visa promover a aproximação do cidadão aos cuidados de saúde e a redução do desperdício na prestação de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT), através da desmaterialização de todo o circuito de prescrição-prestação-faturação, promovendo-se, desta forma, um SNS mais eficiente.</p> <p>A operacionalização foi concluída pelo Despacho n.º 002/2022, de 4 de março, e as suas orientações vertidas foram objeto de comunicação às entidades prestadoras de MCDT no âmbito do SNS.</p> <p>Estão em curso as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desmaterialização de todas as áreas de MCDT, a partir de 31 de março<sup>101</sup>: a taxa de desmaterialização evoluiu de 35% para valores superiores a 80%.</li> <li>- Partilha de resultados, a partir de 30 de abril: os trabalhos internos (equipas da SPMS) e com os prestadores (e empresas fornecedoras de software) estão em curso, com o objetivo de garantir a operacionalização na data definida.</li> </ul>
Reforço da Medicina Intensiva	<b>Descrição</b>	Reforço da Medicina Intensiva
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Despacho n.º 4299/2020, de 8 de abril – criou a Comissão de Acompanhamento da Resposta Nacional em Medicina Intensiva para a COVID-19;</p> <p>Despacho da Ministra da saúde de 18 de agosto de 2020 – aprovou a atualização da Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação de Medicina Intensiva</p> <p>Despacho n.º 8118-A/2020, de 20 de agosto - Reforço do investimento na Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação em Medicina Intensiva</p> <p>Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março (redação dada pelo Decreto-Lei n.º 94-A/2020, de 3 de novembro) - artigo 6.º-B permitiu, até 31 de dezembro de 2020, a celebração de contratos de trabalho sem termo para afetação de profissionais de saúde às unidades de cuidados intensivos dos estabelecimentos e serviços públicos prestadores de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde, tendo sido autorizada a celebração de 544 contratos de</p> <p>Despacho n.º 1705/2021, de 15 de fevereiro - Reforço adicional do investimento na Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação em Medicina Intensiva.</p> <p>À data foi concluído o investimento na expansão de unidades de cuidados intensivos de 15 hospitais do SNS, estando ainda em curso a ampliação infra-estrutural e reapetrechamento de meios técnicos e humanos das restantes 10, estimando-se que no final de 2022 o programa esteja completo.</p>
Implementação gradual do regime	<b>Descrição</b>	Vai começar a ser implementado em 2022, de forma gradual, o regime de dedicação plena. A nova Lei de Bases da Saúde previu o regime de trabalho em dedicação plena para os profissionais de saúde do SNS, que o Governo agora se compromete a enquadrar em 2022, definindo-

<sup>101</sup> Nomeadamente para as áreas de referentes a endoscopia gastroenterológica, medicina física e reabilitação, pneumologia-imunoalergologia e radiologia.



de dedicação plena no SNS		a, no contexto da aprovação do novo Estatuto do SNS e criando, desde já e em termos orçamentais, as condições para a sua negociação e adoção gradual. Esta medida visa reforçar o SNS, melhorando o acesso à prestação de cuidados.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
Alargamento de 3 para 6 anos do incentivo à fixação em zonas carenciadas de médicos	<b>Descrição</b>	O Orçamento do Estado para 2021 alargou de 3 para 6 anos o incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar em zonas carenciadas destes profissionais. O incentivo consiste num acréscimo de 40% da remuneração base correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente, da carreira especial médica ou da carreira médica. Também em 2021, os incentivos de natureza pecuniária passaram a estar acessíveis aos médicos de medicina geral e familiar que atingissem a idade de acesso à pensão de velhice e quisessem permanecer ao serviço.
	<b>Ponto de situação</b>	Entrou em vigor com o Orçamento do Estado para 2021
Maior autonomia dos serviços de saúde para a contratação de profissionais	<b>Descrição</b>	Reforçar a autonomia na gestão hospitalar, nomeadamente em matéria de contratação de profissionais de saúde, com maior responsabilização e avaliação da satisfação pelos utentes e profissionais.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.

SE 2020 REP 1   SUB PARTE 3		
Assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração.		
Linha SNS 24 - Serviços de Atendimento Telefónico	<b>Descrição</b>	Linha SNS 24 - Centro de Contacto do SNS > Serviços de Atendimento Telefónico
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Reforço da infraestrutura tecnológica que se traduziu no crescimento da capacidade máxima de atendimentos em simultâneo, atualmente capacitada para 2.500 chamadas em simultâneo.</p> <p>Integração entre a plataforma de atendimento do SNS 24 e o Trace COVID, ocorrida a 26 de março de 2020. Esta integração permite que os utentes possam ser referenciados, por forma a serem, posteriormente, contactados pelas equipas de medicina geral e familiar e pelas equipas de saúde pública.</p> <p>Implementação do <i>Interactive Voice Response</i> (IVR) mais eficiente, a 15 de março de 2020, permitindo diferenciar o atendimento dos utentes com suspeitas de COVID 19 dos demais utentes com outras necessidades. Ao longo de todo o período pandémico, o IVR tem sido sucessivamente revisto, tendo a última revisão ocorrido a 2 de novembro.</p> <p>Desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que permitem aos profissionais trabalhar remotamente. Estas soluções possibilitaram, por exemplo, o arranque da Linha de Aconselhamento Psicológico, que ocorreu a 1 de abril de 2020 e, através da linha, foi possível os profissionais de saúde realizarem, remotamente, o rastreio de contactos assintomáticos e a triagem de utentes com sintomas compatíveis com a COVID-19.</p> <p>Desenvolvimento de um algoritmo específico para os casos de COVID-19 implementado em 9 de março de 2020, tendo sido revisto sucessivamente atualizado ao longo da pandemia e de acordo com as normas da DGS em vigor.</p> <p>Foi implementado um processo de automatização total do algoritmo de rastreio de contactos e assintomáticos (BOT), por voz, que permite a recolha de informação dos utentes. Nestes casos, toda a chamada é automatizada e enviado SMS ao utente aquando do término do contacto.</p> <p>Reativação do processo de emissão de requisições de testes laboratoriais para SARS-CoV-2, de acordo com o Despacho n.º 10496/2020, de 28 de outubro.</p> <p>De outubro de 2020 até ao dia 4 de abril de 2022, foram requisitados 4.027.483 testes à COVID-19, através da Linha.</p>



		<p>O SNS 24 passou a emitir, a partir de 5 de novembro de 2020, Declarações Provisórias de Isolamento Profilático (DPIP) para os utentes que contactem o SNS 24 (Decreto-Lei n.º 94-A/2020, de 3 de novembro).</p> <p>De 1 a 4 abril de 2022 foram emitidas pela linha SNS24, 27.163 DPIP. Num total, desde 5 de novembro de 2020, foram já emitidas 5.384.714 DPIP.</p> <p>A partir de 5 de abril de 2021, o SNS 24 passou a considerar, no seu algoritmo, os utentes assintomáticos com resultado positivo de autoteste à COVID-19.</p> <p>Até ao dia 4 de abril de 2022, o SNS 24 já registou 660.654 chamadas de autotestes COVID-19 positivo.</p> <p>Disponibilização de novo canal de acesso para cidadãos surdos, através de ferramenta de videochamada disponibilizada no site do SNS24, desde 21 de abril de 2020.</p> <p>Disponibilização do serviço de interpretação de língua gestual portuguesa, desde 21 de abril de 2020, que resultou numa parceria inicialmente estabelecida entre SPMS com o Instituto Nacional de Reabilitação e Federação Portuguesa das Associações de Surdos. Atualmente, o serviço já está integrado na carteira de serviços do operador do SNS 24.</p> <p>Reforço de recursos humanos, traduziu-se num aumento considerável de profissionais, passando de &lt;1.000 profissionais, para mais de 5.000 profissionais, desde enfermeiros, estudantes de medicina, dentistas, psicólogos, farmacêuticos, administrativos e intérpretes de língua gestual portuguesa. Estes profissionais trabalham em sistema de rotatividade/turnos. O ajustamento de recursos humanos do SNS 24 está em permanente e em função das necessidades.</p> <p>Destacam-se os <u>principais resultados</u>, que evidenciam a evolução exponencial anual:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1.485.808 chamadas atendidas em 2019;</li><li>4.022.968 chamadas atendidas em 2020;</li><li>6.070.170 chamadas atendidas em 2021;</li><li>5.128.845 chamadas atendidas em 2022 (1 janeiro a 4 abril, representa aumento de 212% face ao período homólogo)</li></ul>
<b>SNS 24 - Serviços Online</b>	<b>Descrição</b> <b>Ponto de situação</b>	<p>SNS 24 - Centro de Contacto do SNS &gt; Serviços Online</p> <p>A área pessoal do Portal do SNS 24 reúne informação essencial de saúde de cada cidadão. É construído por dados clínicos recolhidos eletronicamente, de forma individualizada, sendo produzidos por entidades que prestam cuidados de saúde ao cidadão dentro do SNS. São consultados mediante autorização do cidadão.</p> <p>A área pessoal do portal do SNS 24 é a forma de acesso do cidadão à sua informação de saúde dentro do SNS.</p> <p>Marcar consultas, consultar baixas médicas ou solicitar a isenção de taxas moderadoras, são alguns dos serviços disponíveis.</p> <p>A área pessoal do portal do SNS 24 contribui para a melhoria da prestação de cuidados de saúde, podendo aceder à sua informação de saúde do SNS em qualquer lugar e a qualquer momento.</p> <p>O Portal do SNS 24, representa um dos principais recursos de acesso e utilização pelo cidadão, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Implementado, em junho de 2021, um novo design do portal, de acordo com as melhores práticas de acessibilidade;</li><li>De janeiro de 2020 a 4 de abril de 2022, o portal SNS 24 já teve 45 729 622 visitas;</li><li>De janeiro de 2020 a 4 de abril de 2022 foram realizadas cerca de 533 atualizações de conteúdos (temas, guias, avisos e alertas);</li><li>Disponibilização da emissão do Certificado Digital COVID desde 16 de junho de 2021;</li><li>De junho de 2021 a 5 de abril 2022 já foram emitidos 16.359.023 certificados (via portal SNS 24).</li></ul> <p>A APP SNS24 foi lançada a 25 de junho de 2021, contabilizando mais de 7 milhões de downloads até 4 de abril de 2022 e permitindo aceder às seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Boletim de vacinas</li></ul>

		<p>Receitas (Guias de tratamento)          Cartão ADSE          Testamento Vital          Patologias (alergias e doenças raras)          Exames (Guia de prestação)          Referenciações clínicas          Consulta de medicação habitual          Pedido de renovação da medicação habitual          Contacto com a respetiva unidade de saúde          Contacto com o SNS 24 – via 808 24 24 24 e com recurso ao contacto acessível – Língua Gestual Portuguesa          Teleconsulta (através da RSE Live)          Certificado Digital COVID da UE          Possibilidade de adicionar múltiplos utilizadores          Acesso ao portal do SNS 24 e às App MySNS, App MySNS Tempos e App Telemonit SNS 24</p>
Balcão SNS 24 - Serviços de Proximidade	<b>Descrição</b>	Balcão SNS 24 > Serviços de Proximidade
	<b>Ponto de situação</b>	<p>O Balcão SNS 24, operacionalizado desde dezembro de 2020, é um espaço gerido por entidades externas ao SNS que aderiram ao protocolo entre as Administrações Regionais de Saúde e a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde para disponibilização e prestação de serviços digitais e de telessaúde aos cidadãos.</p> <p>Como instrumento de inclusão digital e social, o Balcão SNS 24 pretende apoiar o acesso de todos os cidadãos aos serviços digitais do SNS, nomeadamente a serviços de teleconsulta.</p> <p>De 22 de dezembro de 2020 a 8 de abril de 2020, foram operacionalizados 141 Balcões SNS 24, estando atualmente em fase de alargamento a todos os Espaços Cidadão de Portugal Continental, o que representará mais de 700 balcões em contexto de proximidade ao cidadão.</p> <p>Os Ministérios da Justiça e da Saúde estão em fase de ativação de 52 Balcões SNS 24 nos vários Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, permitindo, aos cidadãos reclusos e aos jovens sujeitos a medida tutelar de internamento, o acesso a teleconsultas agendadas em qualquer unidade de saúde do SNS.</p> <p>Em parceria com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, já arrancaram as ações de formação, que permitem capacitar, numa primeira fase, dezenas de Mediadores Digitais no acesso e utilização da plataforma. Trata-se de uma medida da maior importância no contexto da melhoria da acessibilidade aos cuidados de saúde pela população reclusa, assim como pelo compromisso assumido no âmbito dos direitos dos reclusos em matéria de saúde, preconizados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH).</p>
Dispensa de taxas moderadoras	<b>Descrição</b>	Dispensa de taxas moderadoras
	<b>Ponto de situação</b>	<p>O Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, regula o acesso às prestações do SNS por parte dos utentes no que respeita ao regime das taxas moderadoras e à aplicação de regimes especiais de benefícios.</p> <p>A nova Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro), estabeleceu no n.º 2 da Base 24 que «Com o objetivo de promover a correta orientação dos utentes, deve ser dispensada a cobrança de taxas moderadoras nos cuidados de saúde primários e, se a origem da referenciação for o SNS, nas demais prestações de saúde, nos termos a definir por lei».</p> <p>A Lei n.º 84/2019, de 3 de setembro (entrou em vigor com o Orçamento do Estado para o ano de 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março) introduziu uma alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, passando a estar prevista a dispensa da cobrança de</p>

		<p>taxas moderadoras nos cuidados de saúde primários e, nas demais prestações de saúde sempre que a origem da referenciação seja o SNS, nos termos que vierem a ser definidos nos diplomas de execução orçamental.</p> <p>Com o objetivo expresso de alcançar um SNS cada vez mais justo e inclusivo, que responda melhor às necessidades da população e garanta a cobertura universal em saúde, o XXII Governo Constitucional previu no seu Programa a importância da redução de custos que os cidadãos suportam na saúde, designadamente através da eliminação faseada do pagamento de taxas moderadoras nos cuidados de saúde primários e em todas as prestações de cuidados, cuja origem seja uma referenciação do SNS.</p> <p>A Lei n.º 2/2020, de 31 de março, definiu, no artigo 273.º, o faseamento de parte do processo de dispensa da cobrança de taxas moderadoras, prevendo a sua concretização em três momentos distintos: (i) com a entrada em vigor da mesma Lei, a dispensa nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários; (ii) a partir de 1 de setembro de 2020, a dispensa nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, e (iii) a partir de 1 de janeiro de 2021, a dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários. Pelo Decreto-lei n.º 96/2020, de 4 de novembro, previu-se, entre o elenco dos casos de dispensa de cobrança de taxas moderadoras, as consultas e os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito da rede de prestação de cuidados de saúde primários.</p> <p>Atualmente, são devidas taxas moderadoras apenas em contexto de urgência hospitalar e de realização de determinados meios complementares de diagnóstico prescritos em ambiente hospitalar.</p>
Estatuto do Cuidador Informal	<b>Descrição</b>	Estatuto do Cuidador Informal
	<b>Ponto de situação</b>	Na sequência da avaliação da implementação dos projetos-piloto associados à definição do Estatuto Cuidador Informal, procedeu-se, através do Decreto Regulamentar n.º 1/2022, à adoção das regras para aplicação dos seus termos a todo o território continental. Está em curso concretizar, em 2022, o alargamento do Estatuto do Cuidador Informal com base nas experiências obtidas na fase de projetos-piloto, incluindo medidas importantes no campo da conciliação entre a atividade profissional e a prestação de cuidados pelo cuidador informal não principal, períodos anuais para descanso do cuidador e a atribuição de uma prestação aos cuidadores informais.
Rastreios visuais e auditivos infantis	<b>Descrição</b>	Rastreios visuais e auditivos infantis
	<b>Ponto de situação</b>	Redução de assimetrias regionais quanto à cobertura de rastreios de saúde visual e auditiva infantil; Está em curso o alargamento dos rastreios de saúde visual e auditiva infantil a todos os agrupamentos de centros de saúde do país e o reforço do acesso das crianças e adolescentes a atividades de saúde escolar
RNCCI: Incremento da capacidade de resposta	<b>Descrição</b>	Abertura de 471 novos lugares na RNCCI em 2021
	<b>Ponto de situação</b>	Encontram-se em funcionamento na Rede Geral 9.593 lugares de internamento e 5646 domiciliárias (ECCI), totalizando 15.239 lugares. Face ao ano 2020, verificou-se um crescimento de 2,8% nos lugares de internamento (271 novos lugares) e um aumento de 0,16% no número de lugares domiciliários (9 novos lugares). Relativamente aos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM), existem em funcionamento 187 lugares de internamento, 211 lugares em ambulatório e 104 visitas domiciliárias, totalizando 502 lugares em CCISM. Verificou-se um crescimento de 124 novos lugares em relação a 2020, representando um crescimento de 31% no número de lugares de internamento (58 novos lugares), um crescimento de 12,3% no número de lugares em ambulatório (26 novos lugares) e 38,5% nas visitas de apoio domiciliário (40 novas visitas domiciliárias).

<b>RNCCI: Incremento da capacidade de assistência</b>	<b>Descrição</b>	Aumento da capacidade de assistência no âmbito da RNCCI.
	<b>Ponto de situação</b>	Foram assistidos 36019 doentes em 2021. Aumento de 8 % do número de doentes assistidos em relação a 33 425 doentes assistidos em 2020.
<b>RNCCI: Regime excecional e temporário de pagamento dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento</b>	<b>Descrição</b>	De acordo com a análise do movimento assistencial das unidades de internamento da Rede, nos meses de março a outubro de 2020, mostrou que diversas entidades registaram taxas de ocupação inferiores a 85 %, inviabilizando a aplicação da cláusula 9 dos contratos-programa, no que se refere ao pagamento adicional correspondente à diferença entre a taxa de ocupação verificada e o número de lugares contratados. Assim, foi aprovado um regime excecional e temporário de financiamento destas unidades de internamento, aplicável desde a declaração de estado de emergência, em março de 2020 e até março de 2021, destinado a compensar os ajustamentos organizacionais motivados por critérios de segurança dos doentes, provocado pelo coronavírus SARS-CoV -2 e pela doença COVID -19 a ele associada, assim como as medidas excecionais adotadas e implementadas também pelas unidades da RNCCI, nomeadamente a aplicação da Orientação da Direção-Geral da Saúde n.º 09/2020, de 11 de março, que tiveram consequências organizacionais, com impacto financeiro.
	<b>Ponto de situação</b>	O processo foi concluído no decorrer do ano de 2021, no que se refere às tipologias comparticipadas pela Segurança Social, nomeadamente as Unidades de Média Duração e Reabilitação e as Unidades de Longa Duração Manutenção, o que representou uma execução financeira de 1 680 440 €, abrangendo 136 unidades, o que corresponde a 42% de unidades nestas tipologias.
<b>RNCCI: Aumento extraordinário do valor a pagar às Unidades da RNCCI</b>	<b>Descrição</b>	Atualização extraordinária de preços, de forma a compensar o impacto financeiro provocado pela pandemia: Aumento extraordinário de 3,3% nos cuidados continuados integrados de saúde mental para garantir uma sustentabilidade económica e financeira adequada; Aumento extraordinário de 6 % dos preços aplicáveis às unidades de longa duração e manutenção (ULDM), tendo em vista o ajustamento dos preços aos custos de funcionamento destas respostas.
	<b>Ponto de situação</b>	Em matéria de preços foi constituído em 2021 um Grupo de Trabalho para avaliar os encargos e definir os preços na área da Saúde Mental, prevendo-se a entrega do relatório em maio de 2022. Relativamente aos preços da Rede Geral, existe uma proposta de criação de um Grupo de Trabalho para este fim.
<b>Potenciar a capacidade de resposta dos Hospitais</b>	<b>Descrição</b>	No âmbito do plano de contingência, com o objetivo de enfrentar situações de grande pressão dos Hospitais, nomeadamente devido a infeção por SARSCoV-2/COVID-19 e outras doenças infecciosas respiratórias decorrentes de outros vírus respiratórios sazonais, após a avaliação dessa necessidade e por decisão da Equipa Coordenadora Regional (ECR) da RNCCI, manteve-se a possibilidade de o utente poder escolher as unidades preferenciais, mas sendo informado que a alocação de vaga ficará, ainda assim, condicionada, na medida dos recursos existentes, à vaga que venha a ocorrer em primeiro lugar em qualquer prestador da Região.
	<b>Ponto de situação</b>	Encontra-se em vigor, dado este procedimento permitir uma resposta mais célere no âmbito da RNCCI e libertar camas hospitalares para os cuidados agudos.
<b>Libertação de camas hospitalares</b>	<b>Descrição</b>	Criação de uma <i>task force</i> em 2020 entre a Saúde e a Segurança Social de articulação interinstitucional, para o encaminhamento prioritário de utentes para ERPI após a alta hospitalar.
	<b>Ponto de situação</b>	Desde março de 2020, foram admitidos em resposta social pelos Centros Distritais da Segurança Social, 4142 utentes provenientes dos hospitais, dos quais 1351 em 2020, 2175 em 2021 e até 6 de abril de 2022, 616 utentes. Mantém-se esta articulação estando a ser desenvolvido um projeto piloto entre dois Hospitais e dois Centros Distritais com a finalidade de identificar a melhor resposta pós alta clínica de cidadãos que não se encontram com autonomia para regresso ao domicílio com apoio das respostas sociais da comunidade.

Integração da resposta de Descanso do Cuidador (DC) na RNCCI, no âmbito da articulação com o Estatuto do Cuidador Informal (ECI)	<b>Descrição</b>	Analisar a margem para aumento de lugares disponíveis para descanso do Cuidador Informal (tipologias, lugares, critérios de referência – designadamente para evitar permanência prolongada não justificada dos utentes) e como responder melhor às necessidades do Cuidador Informal. Aplicação da diferenciação positiva no âmbito do Estatuto do Cuidador Informal, traduzindo-se na flexibilização e modulação das prestações a pagar pelo utente nas unidades de internamento da RNCCI, por um período até 30 dias por ano, enquanto o seu cuidador informal se encontra em descanso.
	<b>Ponto de situação</b>	Criação de Orientação Técnica para a implementação do Descanso do Cuidador, no âmbito do Estatuto do Cuidador Informal, pela Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI.
Processo de interoperabilidade entre os sistemas de informação da Segurança Social e da Saúde (Medida Simplex)	<b>Descrição</b>	No âmbito do sistema SIMPLEX, foi iniciado o processo de interoperabilidade entre os sistemas de informação da Segurança Social e da Saúde com vista à desmaterialização e simplificação do processo de referência dos utentes da RNCCI. A implementação da interoperabilidade irá permitir o acesso mais rápido dos cidadãos, maior transparência no processo pelas partes, diminuição de erros, partilha da informação, desmaterialização e maior rigor na informação.
	<b>Ponto de situação</b>	Este processo é composto por duas partes: Cálculo da Comparticipação: tem os requisitos definidos e prevê-se que se inicie em breve os testes entre a Saúde e a Segurança Social. Faturação: em fase de definição de requisitos.
Implementação gradual do regime de dedicação plena no SNS	<b>Descrição</b>	Vai começar a ser implementado em 2022, de forma gradual, o regime de dedicação plena. A nova Lei de Bases da Saúde previu o regime de trabalho em dedicação plena para os profissionais de saúde do SNS, que o Governo agora se compromete a enquadrar em 2022, definindo-a, no contexto da aprovação do novo Estatuto do SNS e criando, desde já e em termos orçamentais, as condições para a sua negociação e adoção gradual. Esta medida visa reforçar o SNS, melhorando o acesso à prestação de cuidados.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
Alargamento de 3 para 6 anos do incentivo à fixação em zonas carenciadas de médicos	<b>Descrição</b>	O Orçamento do Estado para 2021 alargou de 3 para 6 anos o incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar em zonas carenciadas destes profissionais. O incentivo consiste num acréscimo de 40% da remuneração base correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente, da carreira especial médica ou da carreira médica. Também em 2021, os incentivos de natureza pecuniária passaram a estar acessíveis aos médicos de medicina geral e familiar que atingissem a idade de acesso à pensão de velhice e quisessem permanecer ao serviço.
	<b>Ponto de situação</b>	Entrou em vigor com o Orçamento do Estado para 2021
Maior autonomia dos serviços de saúde para a contratação de profissionais	<b>Descrição</b>	Reforçar a autonomia na gestão hospitalar, nomeadamente em matéria de contratação de profissionais de saúde, com maior responsabilização e avaliação da satisfação pelos utentes e profissionais.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.

<b>Texto integral da REP2</b>	<b>Apoiar o emprego e atribuir prioridade às medidas que visem preservar os postos de trabalho. Garantir uma proteção social suficiente e eficaz, bem como o apoio aos rendimentos. Apoiar a utilização das tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a uma educação e formação de qualidade e reforçar a competitividade das empresas.</b>
-------------------------------	--

SE 2020 REP 2   SUB PARTE 1		
Apoiar o emprego e atribuir prioridade às medidas que visem preservar os postos de trabalho.		
Incentivo ATIVAR.PT	<b>Descrição</b>	<p>Consiste na atribuição de um apoio financeiro aos empregadores (entidades jurídicas privadas com ou sem fins lucrativos) que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.</p> <p>Os objetivos da medida são: Prevenir e combater o desemprego; fomentar e apoiar a criação líquida de postos de trabalho; incentivar a inserção profissional de públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho; promover a melhoria e a qualidade do emprego, incentivando vínculos laborais mais estáveis; fomentar a criação de postos de trabalho localizados em territórios do interior, de forma a reduzir as assimetrias regionais.</p> <p>No caso de conversão de contrato de trabalho a termo certo (apoiado pela Medida Incentivo ATIVAR.PT ou pela medida precedente Contrato Emprego, por exemplo) em contrato de trabalho sem termo é concedido um prémio no valor de 2 vezes a retribuição base mensal prevista no contrato, até ao limite de 5 vezes o IAS (€ 2. 216,00)</p> <p><a href="https://www.iefp.pt">1203c3b5-008d-4f50-a4db-c8f32edbd048 (iefp.pt)</a> <a href="https://www.iefp.pt/documents/10181/10168394/Ficha+Sintese+Incentivo+ATIVAR+%28vf+03-01-2022%29.pdf/1203c3b5-008d-4f50-a4db-c8f32edbd048">https://www.iefp.pt/documents/10181/10168394/Ficha+Sintese+Incentivo+ATIVAR+%28vf+03-01-2022%29.pdf/1203c3b5-008d-4f50-a4db-c8f32edbd048</a></p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>O IEFP aprovou cerca de 24,8 mil candidaturas correspondente a mais de 27,6 mil contratações. Em termos financeiros, o montante aprovado corresponde a cerca de 148 M €, tendo sido pagos 75,5 M €.</p> <p>Neste momento, o período para submissão de candidaturas encontra-se encerrado, uma vez que estão abertas candidaturas à medida Compromisso Emprego Sustentável, enquadrável no PRR.</p>
Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial (2020)	<b>Descrição</b>	<p>A medida Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, criada em 2020, consistiu na atribuição de um apoio ao empregador que empregadores que tivessem beneficiado de uma das medidas de apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou Plano extraordinário de formação e o apoio apenas podia ser concedido após cessada integralmente a aplicação do apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou do plano extraordinário de Formação, na fase de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho e de normalização da atividade empresarial, a conceder pelo IEFP, IP, através de duas modalidades de apoio.</p> <p>O objetivo desta medida foi apoiar a manutenção dos postos de trabalho e atenuar situações de crise empresarial e reduzir o risco de desemprego dos trabalhadores de entidades empregadoras afetadas por crise empresarial em consequência da pandemia causada pela doença COVID-19.</p>



		<p>Havendo criação líquida de emprego, através da celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, nos três meses subsequentes ao final da concessão nesta modalidade, o empregador tinha ainda direito, no que respeita a esses contratos, a dois meses de isenção total do pagamento de contribuições para a Segurança Social a cargo do empregador.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>O IEFP aprovou 53.357 candidaturas correspondente a mais de 470 mil postos de trabalho apoiados. Em termos financeiros, o montante aprovado corresponde a cerca de 461,4 M €, tendo sido pagos até ao final de março cerca de 450 M €.</p>
<b>Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial e Apoio Simplificado para Microempresas à Manutenção dos Postos de Trabalho (2021)</b>	<b>Descrição</b>	<p>O novo incentivo à normalização da atividade empresarial (novo incentivo à normalização) consiste na atribuição de um apoio financeiro, a conceder pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP), aos empregadores abrangidos, no primeiro trimestre de 2021, pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial (“lay-off simplificado”) ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial, com redução temporária do período normal de trabalho. Tem como objetivo apoiar a manutenção do emprego e reduzir o risco de desemprego dos trabalhadores de entidades empregadoras afetadas pelos efeitos da pandemia da COVID -19, na fase do seu regresso à prestação normal de trabalho e de normalização da atividade empresarial, depois de terminada a aplicação dos apoios da segurança social.</p> <p>Pode ser concedido através de duas modalidades de apoio:</p> <p>a) Incentivo no valor de duas vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (€1.330) por trabalhador abrangido pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade, pago de forma faseada ao longo de seis meses, quando requerido até 31 de maio de 2021. A esta modalidade acresce o direito à dispensa parcial de 50% do pagamento de contribuições para a segurança social a cargo da entidade empregadora, com referência aos trabalhadores abrangidos pelo presente apoio, durante os primeiros dois meses do novo incentivo à normalização a contar do mês seguinte à data do pagamento da primeira prestação do apoio.</p> <p>ou</p> <p>b) Incentivo no valor da RMMG (€ 665) por trabalhador abrangido pelos apoios referidos na alínea anterior, pago de uma só vez, correspondente a um período de concessão de três meses, quando requerido após 31 de maio de 2021 e até 31 de agosto de 2021.</p> <p>e31ca0b9-5667-450a-b477-d8c0afb304be (iefp.pt)</p> <p>O Apoio Simplificado para Microempresas à Manutenção dos Postos de Trabalho consiste na atribuição de um apoio financeiro, a conceder pelo IEFP, IP, às microempresas em situação de crise empresarial que tenham beneficiado, apenas em 2020, do apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou do apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e a atenuação de situações de crise empresarial.</p> <p>O apoio financeiro base é igual a valor de duas vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (€1.330) por trabalhador abrangido pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade, pago de forma faseada ao longo de seis meses. Acresce um apoio adicional no valor de uma RMMG (€ 665) por trabalhador abrangido, pago de uma só vez, para o empregador que, durante o primeiro semestre de 2021, beneficie do apoio base e que se mantenha em situação de crise empresarial no mês de junho de 2021.</p> <p>cd05c082-7a5e-4a62-90a4-d993bc3f5367 (iefp.pt)</p>



	<b>Ponto de situação</b>	Nestas duas medidas o IEFP aprovou 48.320 candidaturas correspondente a mais de 288 mil postos de trabalho apoiados. Em termos financeiros, o montante aprovado corresponde a cerca de 373,4 M €, tendo sido pagos até ao final de março cerca de 327,7 M €.
<b>Apoios à criação de empresas</b>	<b>Descrição</b>	<p>Medida no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, que consiste na atribuição de apoios a projetos de criação de empresas de pequena dimensão com fins lucrativos, incluindo cooperativas, através do acesso a linhas de crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias.</p> <p>O objetivo da medida é apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais.</p> <p>Os destinatários da medida são pessoas inscritas nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional.</p> <p>O crédito ao investimento é concedido por instituições bancárias, através de 2 linhas de crédito (INVEST +, MICROINVEST), e beneficia de garantia, no quadro do sistema de garantia mútua, e de bonificação de taxa de juro.</p> <p><a href="https://www.iefp.pt/a458e6fa-8e8b-4389-ad5e-3df08497af43">a458e6fa-8e8b-4389-ad5e-3df08497af43 (iefp.pt)</a>  <a href="https://www.iefp.pt/documents/10181/190833/Ficha+Sintese+PAECEPE+%28vf+03-01-2022%29.pdf/90ee1133-42ba-404f-914a-97f4c8b6c13b">https://www.iefp.pt/documents/10181/190833/Ficha+Sintese+PAECEPE+%28vf+03-01-2022%29.pdf/90ee1133-42ba-404f-914a-97f4c8b6c13b</a></p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Em 2020 e 2021 (2021 dados provisórios) foram 946 empresas foram apoiadas, correspondendo a 1386 postos de trabalho. Montante de crédito aprovado foi de 18.131 M€.</p> <p>Medida em execução.</p>
<b>Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego</b>	<b>Descrição</b>	<p>Medida no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, que consiste na atribuição de apoios a projetos de emprego promovidos por beneficiários das prestações de desemprego, através da antecipação das prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego, a tempo inteiro, dos promotores subsidiados.</p> <p>O objetivo da medida é apoiar os projetos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego dos promotores subsidiados.</p> <p>Os destinatários são os beneficiários das prestações de desemprego que apresentem um projeto que origine, pelo menos, a criação do seu emprego.</p> <p><b>Apoios:</b></p> <p>Pagamento, total ou parcial, do montante global das prestações de desemprego, deduzido das importâncias eventualmente já recebidas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de cumulação com a modalidade de crédito com garantia e bonificação da taxa de juro (linhas MICROINVEST E INVEST+)</li> <li>• Apoio técnico à criação e consolidação de projetos (facultativo)</li> </ul> <p><a href="https://www.iefp.pt/dd89bdb7-43a2-4918-85b1-d8281e70271a">dd89bdb7-43a2-4918-85b1-d8281e70271a (iefp.pt)</a>  <a href="https://www.iefp.pt/documents/10181/190833/Ficha+Sintese+PAECEPE+%28vf+03-01-2022%29.pdf/90ee1133-42ba-404f-914a-97f4c8b6c13b">https://www.iefp.pt/documents/10181/190833/Ficha+Sintese+PAECEPE+%28vf+03-01-2022%29.pdf/90ee1133-42ba-404f-914a-97f4c8b6c13b</a></p>
	<b>Ponto de situação</b>	Medida em execução.
<b>Empreendedorismo para promotores com deficiência e incapacidade e famílias</b>		Criação de medida de empreendedorismo para pessoas com deficiência e incapacidade, incluindo para as suas famílias, estimulando e facilitando a criação do próprio emprego neste segmento, em linha de conta com o desenvolvimento de uma política de empreendedorismo inclusivo, fomentando a sua autonomia e integração no mercado de trabalho.
	<b>Ponto de situação</b>	Em fase de conceção.



SE 2020 REP 2   SUB PARTE 2		
Garantir uma proteção social suficiente e eficaz, bem como o apoio aos rendimentos.		
Atualização generalizada das prestações sociais	<b>Descrição</b>	Atualização ordinária do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), referencial usado na fixação, cálculo e atualização das prestações de segurança social. Assim, em 2020, o IAS passou a corresponder a €438,81 euros, mais € 3,05 euros do que em 2019. Como o valor mínimo das pensões e de outras prestações sociais é indexado ao IAS de acordo com coeficientes, o valor destas também foi atualizado positivamente.
	<b>Ponto de situação</b>	Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro
	<b>Descrição</b>	Atualização ordinária das pensões de invalidez, velhice e sobrevivência, tendo como referência o crescimento real do PIB e a variação do IPC: <ul style="list-style-type: none"><li>• 0,7 %, para as pensões de montante igual ou inferior a € 877,62;</li><li>• 0,24 %, para as pensões de montante superior a € 877,62 e igual ou inferior a € 2632,86.</li></ul>
	<b>Ponto de situação</b>	Medida concretizada através da Portaria n.º 28/2020, de 31 de janeiro
	<b>Descrição</b>	Atualização das prestações integrantes da rede de mínimos sociais dirigida pensionistas e idosos: Em 2020, em linha com a evolução do IPC e do PIB, passaram a ser garantidos os seguintes valores mínimos de pensão de invalidez e de velhice: <ul style="list-style-type: none"><li>• € 275,30 para aos pensionistas de invalidez e de velhice do regime geral com carreira contributiva inferior a 15 anos;</li><li>• € 288,79 de 15 a 20 anos de carreira contributiva;</li><li>• € 318,67 de 21 a 30 anos de carreira contributiva; e</li><li>• € 398,34 com 31 e mais anos de carreira contributiva;</li></ul> Atualização da pensão social, das pensões de viuvez e orfandade (regime não contributivo) e dos complementos de pensão (Complemento por dependência, Complemento de pensão por cônjuge a cargo e Complemento extraordinário de solidariedade): <ul style="list-style-type: none"><li>• Pensão social passou a ter o valor € 211,79;</li><li>• Em conformidade, também as pensões de viuvez e de orfandade do regime não contributivo foram atualizadas para o valor que resulta da aplicação das respetivas percentagens de cálculo;</li><li>• O valor do Complemento por dependência dos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de segurança social foi fixado em € 105,9 nas situações de 1.º grau e em € 190,61 nas situações de 2.º grau (€ 95,31 nas situações de 1.º grau e € 180,02 nas situações de 2.º grau, respetivamente, para os pensionistas do regime especial das atividades agrícolas, do regime não contributivo e dos regimes a este equiparados)</li><li>• O Complemento de pensão por cônjuge a cargo foi fixado em € 38,67;</li></ul> O Complemento extraordinário de solidariedade passou para € 18,44 para os titulares de prestações com menos de 70 anos e para € 36,86 para os que tivessem ou viessem a completar 70 anos, em 2020.
	<b>Ponto de situação</b>	Concretizada através da Portaria n.º 28/2020, de 31 de janeiro
	<b>Descrição</b>	Além da atualização ordinária, procedeu-se, à semelhança de anos anteriores, à atualização extraordinária das pensões de invalidez, velhice e sobrevivência, de forma a que o aumento conjunto das duas atualizações corresponda pelo menos, a: <ul style="list-style-type: none"><li>• 10 € por pensionista cujo montante global de pensões fosse igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do IAS;</li></ul>

		6 € aos pensionistas que beneficiem de, pelo menos, uma pensão que tenha sido atualizada no período entre 2011 e 2015.
	<b>Ponto de situação</b>	Lei n.º 2/2020, de 31 de março
Reforço da rede de mínimos sociais	<b>Descrição</b>	<p>Combate à pobreza entre idosos: durante o ano de 2020, foram sujeitas a avaliação as regras de atribuição do Complemento Solidário para Idosos (CSI), com vista a eliminar constrangimentos no acesso à prestação quer processuais quer em matéria de condições de acesso. Assim, na sequência da avaliação, foi decidido:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>alargar até ao terceiro escalão de rendimentos a eliminação do impacto dos rendimentos dos filhos considerados na avaliação de recursos do requerente;</li> </ul> <p>desburocratizar a relação entre a segurança social e os beneficiários através da criação procedimentos alternativos desmaterializados, ajustados à condição socioeconómica dos beneficiários do CSI, que evitem o pagamento inicial do custo com a aquisição de medicamentos por parte do beneficiário.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	Avaliação do CSI prevista na Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Medidas concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 94/2020, de 3 de novembro
	<b>Descrição</b>	<p>Manutenção da majoração do montante do subsídio de desemprego e do subsídio por cessação de atividade, nas situações de maior fragilidade social.</p> <p>Assim, o montante diário do subsídio de desemprego e do subsídio por cessação de atividade continuou, em 2020, a ser majorado em 10 % nas situações de monoparentalidade ou quando, no mesmo agregado familiar, ambos os cônjuges ou pessoas que vivam em união de facto sejam titulares do subsídio de desemprego ou do subsídio por cessação de atividade e tenham filhos ou equiparados a cargo;</p>
	<b>Ponto de situação</b>	Medida prevista na Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Posteriormente incorporada no respetivo regime jurídico, deixando de ser medida de aplicação anual).
Ajustamentos a regimes de proteção social	<b>Descrição</b>	<p>Reforço da proteção na doença e na parentalidade através do aumento do montante de referência do subsídio para assistência a filho. Assim, o apoio financeiro passou a corresponder a 100% do valor da remuneração de referência de cada progenitor (medida alargada com efeitos retroativos aos trabalhadores que exercem funções públicas, integrados no regime de proteção social convergente).</p>
	<b>Ponto de situação</b>	Implementadas pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 14-D/2020, de 13 de abril, respetivamente.
	<b>Descrição</b>	<p>Ajustamentos em regimes especiais de proteção social, com vista a corrigir falhas de cobertura e aumentar o nível de proteção social, nomeadamente no que toca à contabilização de tempo de serviço dos profissionais da pesca para cálculo da reforma e às regras de antecipação da idade de acesso à pensão de velhice para as profissões de desgaste rápido. O fator de sustentabilidade deixou de ser aplicável no cálculo das pensões de velhice no âmbito dos regimes de antecipação da idade de acesso à pensão de velhice que abrangem as profissões de desgaste rápido (como por exemplo os trabalhadores do interior das minas, bordadeiras de casa na Madeira, profissionais de bailado clássico ou contemporâneo, trabalhadores controladores de tráfego aéreo e outros)</p>
	<b>Ponto de situação</b>	Medidas concretizadas, previstas na Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e no Decreto-Lei n.º 70/2020, de 16 de setembro, respetivamente
Cuidados de Longa Duração	<b>Descrição</b>	Embora aprovado em 2019, os efeitos da aprovação do Estatuto do Cuidador informal, que estabeleceu os direitos e deveres do cuidador e da pessoa cuidada, também se fizeram sentir em 2020, com a regulamentação da medida e a implementação dos projetos piloto em zonas do país.
	<b>Ponto de situação</b>	A regulamentação da Lei 100/2019, que aprovou o estatuto do cuidador informal, foi feita pelos seguintes diplomas: Portaria n.º 2/2020, de 10 janeiro que regulamenta os termos do reconhecimento e manutenção do Estatuto do Cuidador Informal; Portaria n.º 64/2020, de 10 de março, que define os termos e as condições de implementação dos Projetos-piloto previstos no Estatuto do Cuidador Informal, bem como os territórios a abranger. Por seu turno, a Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento para 2020, dispôs no artigo 131.º, relativo ao reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal, que durante os 12 meses em que se desenvolvem os projetos-piloto, o Governo teria



		<p>de publicar relatórios trimestrais, quantitativos e qualitativos, relativos à concretização dos mesmos. Esta previsão consubstanciou-se na publicação do Despacho n.º 10045/2020, de 19 de outubro, que designou os membros da Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial, a qual foi criada nos termos do artigo 35.º da Portaria n.º 64/2020, de 10 de março.</p> <p>Os projetos-piloto tiveram uma duração de 12 meses, de 1 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, e abrangeram 30 concelhos do território continental: 12 na Região Norte, 7 na Região Centro, 2 na Área Metropolitana de Lisboa, 7 na Região do Alentejo e 2 no Algarve. Em consequência, depois da fase de implementação dos projetos pilotos, encontra-se previsto o alargamento à totalidade do território nacional.</p>
Redução dos impostos sobre o trabalho – Criação de dois novos escalões no IRS	<b>Descrição</b>	Alterações ao IRS que irão melhorar o rendimento das classes médias com a introdução de dois novos escalões. As alterações no código do IRS introduzidas entre os orçamentos de 2018 e 2022 representam uma despesa fiscal de 500 M€ que reverte para as famílias.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
Redução dos impostos sobre o trabalho – Aumento do mínimo de existência	<b>Descrição</b>	A subida do mínimo de existência irá melhorar o rendimento das classes mais baixas, excluindo do pagamento de IRS cerca de 170 mil agregados.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
IRS Jovem – Redução dos impostos sobre o trabalho dos jovens no início do seu percurso profissional	<b>Descrição</b>	Medida de isenção parcial de IRS sobre o rendimento tributável. Medida existente desde o OE 2019, que vê alargada a sua aplicação de 3 para 5 anos, estendida a trabalhadores independentes e passa a ser de aplicação automática. A isenção incide sobre 30% do rendimento tributável nos dois primeiros anos, 20% no terceiro e quarto anos e 10% no quinto ano de aplicação.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
Redução dos impostos sobre o trabalho das famílias com filhos – Aumento da dedução fiscal a partir do segundo filho	<b>Descrição</b>	A majoração da dedução fiscal pelo segundo filho, aumentada em 2020 para 900€, com o compromisso de alargar progressivamente esta dedução até aos 6 anos de idade quando até aqui só era aplicada durante os 3 primeiros anos de vida
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
Reforço dos montantes atribuídos na prestação do abono de família	<b>Descrição</b>	Procedeu-se à conclusão da convergência dos montantes de abono auferidos pelas crianças com idade entre 12 e 36 meses com os montantes atribuídos até aos 12 meses, de forma a que o valor seja o mesmo dentro de cada escalão de rendimentos. A fim de reforçar esta prestação, nos primeiros 6 anos de vida o montante do abono de família para crianças e jovens passou a ser majorado em função da idade, o que anteriormente apenas abrangia as crianças até aos 36 meses de idade, incluindo a majoração de 35% para as famílias monoparentais.

		<p>Procedeu-se, ainda, à atualização anual dos valores das prestações familiares para o ano de 2019, nomeadamente dos montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e do subsídio de funeral, de modo a reforçar em termos reais a proteção garantida às famílias para qualquer uma das prestações e respetivos escalões.</p> <p>Prevê-se ainda o progressivo reforço do abono de família, garantindo que até 2023 e de forma faseada todas as crianças e jovens dos 1.º e 2.º escalão do abono de família passarão a receber no mínimo 600 euros anualmente</p>
	<b>Ponto de situação</b>	Implementada pela Portaria n.º 276/2019, de 28 de agosto Reforço adicional inscrito no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
<b>Alargamento da gratuidade da frequência das creches</b>	<b>Descrição</b>	A lei do Orçamento veio determinar que até à entrada no ensino pré-escolar, é garantida a gratuidade de frequência de creche a todas as crianças que frequentem uma creche pública ou abrangida pelo sistema de cooperação e cujo agregado familiar pertença: a) Ao 1.º escalão de rendimentos da comparticipação familiar; ou b) Ao 2.º escalão de rendimentos da comparticipação familiar a partir do segundo filho. A partir de 2022, a gratuidade da frequência das creches passa a ter como universo todos os filhos das famílias no 1.º e 2.º escalões de rendimentos da comparticipação familiar, com o compromisso de alargar progressivamente este universo a todas as crianças em creches e em amas do Instituto da Segurança Social até 2024
	<b>Ponto de situação</b>	Medida introduzida pelo artigo 146º da Lei 2/2020 e implementada pela Portaria 271/2020, de 24 de novembro Alargamento adicional inscrito no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
<b>Garantia para a infância</b>	<b>Descrição</b>	Nova prestação para garantir que todas as crianças e jovens com menos de 18 anos em situação de pobreza extrema recebem 1.200 euros por ano (equivalente a 100 euros por mês)
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
<b>Fim da penalização na reforma de pessoas com 80% de incapacidade</b>	<b>Descrição</b>	A Lei n.º 5/2022 prevê que ao cálculo do montante de pensão atribuída não é aplicável o fator de sustentabilidade nem a penalização por antecipação da idade normal de reforma a pessoas com grau de incapacidade de igual ou superior a 80%. São igualmente condições cumulativas de acesso idade igual ou superior a 60 anos e pelo menos 15 anos de carreira contributiva constituída com a situação de deficiência e grau de incapacidade igual ou superior a 80%.
	<b>Ponto de situação</b>	A Lei n.º 5/2022, de 7 de janeiro entra em vigor com o Orçamento do Estado subsequente à sua publicação.

### SE 2020 REP 2 | SUB PARTE 3

#### Apoiar a utilização das tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a uma educação e formação de qualidade.

<b>Capacitação de Formadores</b>	<b>Descrição</b>	No âmbito da pandemia COVID 19, foi necessário incrementar de forma alargada a formação a distância, como resposta à necessidade de isolamento social. Neste contexto, foram desenvolvidas de forma alargada ações de formação de formadores, vocacionada para a plataforma tecnológica utilizada, bem como para as pedagogias associadas a este modelo de formação. Foram assim abrangidos um número significativo de formadores em ações de formação em competências digitais.
----------------------------------	------------------	--

	<b>Ponto de situação</b>	Foram abrangidos em 2020 e 2021, 3420 formadores em cursos de especialização de @-formador, integrando conteúdos relacionados com ambientes de aprendizagem on-line, design de cursos online, conceção e aplicação de e-conteúdos, estratégias de aprendizagem online, avaliação de aprendizagens online e simulação pedagógica. Foram, ainda, abrangidos 3744 formadores e outros agentes de formação, em formação específica para a plataforma tecnológica assente no TEAMS, integrando conteúdos associados a videoconferência, equipas, canais, chats, partilha de conteúdos, salas simultâneas e outras ferramentas associadas à formação a distância.
<b>Acesso e formação no âmbito das ferramentas informáticas</b>	<b>Descrição</b>	No âmbito do acordo firmado entre o IEFP e a Microsoft, foi possível durante a pandemia, o acesso gratuito a todos os formandos e formadores do IEFP, o acesso gratuito ao Office 365, incluindo o TEAMS, que esteve na base da criação da plataforma tecnológica da formação a distância. Neste período garantiu-se o acesso às ferramentas de produtividade/software. No sentido de garantir a inclusão dos formandos, foram ainda adquiridos um conjunto de <i>devices</i> , incluindo PCs portáteis e hotspots de acesso à internet, no sentido de habilitar os formandos sem estes equipamentos, criando as condições para integrarem as formações a distância. Ainda neste âmbito, foram criadas condições para desenvolver formação e certificação de formandos no âmbito das Academias Microsoft, designadamente associada a ferramentas de produtividade.
	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Foram providenciadas em 2020 e 2021, mais de 250.000 licenças gratuitas de acesso ao <i>office</i> 365 e à plataforma TEAMS, no sentido de garantir a utilização das tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso à formação a distância em tempos de pandemia.</li> <li>Foram adquiridos 4000 PCs portáteis e 3000 hotspots de acesso à internet, tendo em vista a sua distribuição por formandos sem os referidos equipamentos, garantindo igualdade de oportunidades no acesso à formação.</li> </ul> <p>No âmbito das Academias Microsoft, foram abrangidos em processos de formação/certificação, 1406 formandos em 2021 e 3037 formandos em 2022, relacionados com aprendizagens em ferramentas informáticas <i>office</i> e de produtividade.</p>
<b>Engenheiras por 1 dia</b>	<b>Descrição</b>	<b>Programa “Engenheiras por 1 Dia”</b> que promove o combate à segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais, com um enfoque no aumento de raparigas estudantes que optam pelas áreas das engenharias e tecnologias, desconstruindo a ideia de que estas são domínios masculinos, sob coordenação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e do INCoDe.2030, em articulação com a Carta Portuguesa para a Diversidade (APPDI), o Instituto Superior Técnico e a Ordem dos Engenheiros.
	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encontra-se em curso a 5ª edição do programa. Desde o seu lançamento, o programa já chegou a 10.411 jovens dos ensinos básico e secundário, em 460 atividades, entre práticas laboratoriais, sessões de role model e mentoria, e contando já com 79 entidades parceiras (11 das quais municípios), 46 escolas básicas e secundárias e 16 instituições de ensino superior.</li> <li>Integração do Engenheiras por 1 dia no programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030», através da <a href="#">Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio</a>, que procedeu à revisão e aprovação dos princípios orientadores do INCoDe.2030, tendo neste âmbito sido definida como meta nacional o aumento da percentagem de mulheres a frequentar licenciaturas e mestrados em áreas TIC para 22% em 2025 e 25% em 2030 (face a 19,6% em 2018 – Eurostat).</li> </ul> <p>Criação da <a href="#">Aliança para a Igualdade nas TIC</a>, no final de 2021, como 1.º cluster para aumentar a participação de mulheres nas TIC, que junta Governo, empresas, centros tecnológicos e ensino superior. Neste contexto, foi desenvolvida a parceria entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a Huawei, a Associação DNS.PT e o apoio da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, para a atribuição de 50 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior das áreas das Engenharias e da Tecnologia, sendo que metade são destinadas a estudantes do sexo feminino.</p>
<b>Iniciativas e ações positivas com o objetivo de</b>	<b>Descrição</b>	– <b>Revisão do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens</b> da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio), reforçando o objetivo de aumentar a participação das mulheres nas TIC, designadamente no ensino superior.

<p>aumentar a participação das mulheres na área digital</p>	<p><b>Ponto de situação</b></p>	<p>– Encontra-se em curso a revisão do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens para o período 2022-2025. A versão revista do plano foi colocada em <u>consulta pública</u> entre 9 de março e 22 de março de 2022, a qual inclui como prioridade “Promover iniciativas e ações positivas com o objetivo de aumentar a participação das mulheres na área digital”.</p>
<p>Participação no ensino superior de pessoas de grupos discriminados e de estudantes estrangeiros</p>	<p><b>Descrição</b></p>	<p>– <b>Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 (PNCRD)</b>, aprovado através da <u>Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho</u>, o qual inclui o “ensino superior” como dimensão de intervenção prioritária, tendo em vista o aumento da participação no ensino superior de pessoas de grupos discriminados e de estudantes estrangeiros.</p>
	<p><b>Ponto de situação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No âmbito do PNCRD, encontram-se em desenvolvimento um conjunto de medidas que visam promover o acesso ao ensino superior de pessoas de grupos discriminados, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Definição de um contingente especial adicional de alunos das escolas TEIP (Programa «Territórios Educativos de Intervenção Prioritária») no acesso ao ensino superior e cursos técnicos superiores profissionais (TESP), a ser implementado nos anos de 2022 e 2023.</li> <li>○ Lançamento do Programa OPRE - Bolsas de estudo para o Ensino Superior dirigidas a pessoas ciganas e reforço do Reforço do Programa ROMA Educa - Bolsas de estudo para o 3.º ciclo e ensino secundário dirigidas a pessoas ciganas, a ser implementado anualmente.</li> <li>○ Operacionalização do grupo de trabalho com missão de analisar soluções que assegurem maior eficácia e eficiência no âmbito do acesso e permanência, em Portugal, de estudantes do ensino superior e investigadores nacionais de países terceiros, a ser implementado em 2022.</li> </ul> </li> <li>– Alargamento do número de países e graus académicos automaticamente reconhecidos em Portugal, a ser implementado todos os anos.</li> </ul>
<p>Transformação digital da Escola/Escola Digital</p>	<p><b>Descrição</b></p>	<p>Transformação digital da Escola/Escola Digital com forte aposta na formação dos docentes e de outros agentes da educação</p>
	<p><b>Ponto de situação</b></p>	<p>Desde o final do ano de 2020 que está em cursos um vasto programa de formação de docentes e outros agentes da educação, que partiu do diagnóstico dos níveis de proficiência destes agentes na utilização das novas tecnologias, o que permitiu desenhar a formação às respetivas necessidades.</p> <p>Entre dezembro de 2020 e fevereiro de 2021, foi realizado um questionário diagnóstico à proficiência dos docentes em tecnologias digitais tendo respondido cerca de 100 000 (93%do universo).</p> <p>O diagnóstico realizado permitiu colocar os docentes em três níveis de proficiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível 1 (mais baixo) – 26% dos respondentes;</li> <li>• Nível 2 (intermédio) – 65% dos respondentes;</li> <li>• Nível 3 (mais elevado) – 9% dos respondentes.</li> </ul> <p>Entre dezembro de 2020 e fevereiro de 2021 foram realizadas ações de formação para formadores que capacitaram 852 formadores em competências digitais, para além de formação dada aos denominados Embaixadores Digitais (um por cada um dos 91 CFAE).</p> <p>Os formadores capacitados foram mobilizados pelos CFAE para o desenvolvimento das ações de formação junto dos docentes dos ERA/ENA associados ao respetivo CFAE, tendo por base os Planos de Ação e Desenvolvimento Digital desenhados por cada Escola com o apoio dos Embaixadores Digitais e segundo um modelo tipo disponibilizado pela DGE.</p> <p>As ações de formação dos docentes, dependendo da estratégia e dinâmica de cada CFAE iniciaram-se em março de 2021, embora a maioria das ações tenha decorrido entre maio e julho.</p>

		Este vasto programa de formação tem um horizonte temporal até junho de 2023, pretendendo atingir a totalidade dos recursos humanos das escolas, estando neste momento a decorrer novas ações de formação.
Generalização da desmaterialização dos manuais escolares	<b>Descrição</b>	Generalização da desmaterialização dos manuais escolares (em estreita ligação com a disponibilização de recursos educativos digitais – medida do PRR)
	<b>Ponto de situação</b>	Desde o ano letivo de 2020/2021 que se iniciou um projeto-piloto de utilização de manuais escolares digitais integrando nove AE/ENA, envolvendo mais de 1000 alunos e 48 turmas do 3.º ao 10.º ano de escolaridade. No atual ano letivo (2021/2022), foram integrados mais 14 AE/ENA no projeto, pelo que atualmente participam 23 AE/ENA envolvendo 3753 alunos e 189 turmas do 3.º ao 11.º ano de escolaridade. O projeto será alargado no próximo ano letivo (2022/2023), tendo em vista a generalização a partir do ano letivo 2023/2024.
Gratuidade dos manuais escolares	<b>Descrição</b>	Gratuidade dos manuais escolares
	<b>Ponto de situação</b>	A partir do ano letivo de 2019/2020 foi generalizada a gratuidade dos manuais escolares para os alunos com cobertura total do ensino obrigatório. Esta medida terá continuidade em articulação com o alargamento do projeto-piloto de disponibilização gratuita de manuais escolares desmaterializados.
Planos de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário	<b>Descrição</b>	Planos de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário
	<b>Ponto da situação</b>	Planos de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário, que visam o desenvolvimento de competências socioemocionais e comportamentais das criança e alunos enquanto ação estratégica de combate aos efeitos educativos provocados pela pandemia e de combate ao insucesso escolar, permite às escolas, no âmbito da sua autonomia, o acesso a recursos suplementares de pessoal técnico especializado. Esta medida, iniciada no ano letivo de 2019/2020, foi implementada em 668 AE/ENA, tendo permitido a colocação de cerca de 904 técnicos especializados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Psicólogos – 35%</li> <li>• Terapeutas da fala – 14%</li> <li>• Educadores Sociais – 12%</li> <li>• Técnicos de Informática – 11%</li> <li>• Mediadores – 4%</li> <li>• Artistas residentes – 4%</li> <li>• Animador cultural-Social – 4%</li> <li>• Outros (entre os quais se pode destacar terapeutas ocupacionais e técnicos de educação) – 5%</li> </ul> A escolha dos técnicos a alocar a cada um dos AE/ENA teve em conta o diagnóstico das fragilidades identificadas por cada um e o desenho de mais de 1300 medidas de intervenção. Estas medidas podem ser classificadas nas seguintes tipologias: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estímulo à inteligência socioemocional e desenvolvimento pessoal – 19,6%</li> <li>• Envolvimento familiar – 17,1%</li> <li>• Envolvimento comunitário – 12,5%</li> <li>• Desenvolvimento de competências de leitura, escrita e comunicação – 12,4%</li> <li>• Multiculturalidade e cidadania – 12,1%</li> </ul>



		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mentoria e tutoria – 8,8%</li> <li>• Desenvolvimento de competências digitais – 6,5%</li> <li>• Artes, expressões e cultura – 5,1%</li> <li>• Outras – 3,8%</li> <li>• Desenvolvimento de competências de literacia matemática – 2%</li> </ul> <p>Durante o ano letivo estiveram envolvidos nos PDPSC e nas respetivas medidas associadas mais de 300 000:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Pré-Escolar – 25 215 crianças (32% do total de crianças deste nível de ensino – 78 093);</li> <li>• 1.º CEB – 95 174 alunos (39% do total de alunos deste ciclo – 295 186);</li> <li>• 2.º CEB – 61 013 alunos (42% do total de alunos deste ciclo – 146 314);</li> <li>• 3.º CEB – 83 549 alunos (39% do total de alunos deste ciclo 216 805);</li> <li>• Secundário – 41 495 alunos (27% do total de alunos deste nível de ensino 152 826).</li> </ul> <p>Tendo em conta os resultados obtidos em 2020/2021, os PDPSC foram incluídos no Plano 21 23 Escola+, tendo sido esta ação alargada a todos os AE/ENA e prevendo-se a sua manutenção no próximo ano letivo.</p>
#EstudoemCasa	<b>Descrição</b>	#EstudoemCasa
	<b>Ponto da situação</b>	<p>O “Estudo em Casa, iniciado em abril de 2019, teve em vista responder à situação de confinamento provocada pela pandemia, tendo sido produzidos no primeiro ano mais de 2000 blocos pedagógicos para o ensino básico. No ano letivo seguinte, o projeto alargou-se, ao Ensino Secundário, duplicaram-se os blocos produzidos, tendo sido todos transmitidos pela RTP.</p> <p>Os blocos pedagógicos tinham interpretação em Língua Gestual Portuguesa e propostas de atividades na página da Direção-Geral da Educação.</p> <p>Este projeto foi uma parceria do Ministério da Educação com a RTP, foi apoiado no primeiro ano, pela Fundação Calouste Gulbenkian e contou com a disponibilidade de acesso livre das Editoras Porto e Leya.</p> <p>No âmbito do Plano 21 23 Escola+, este projeto, passou a denominar-se #EstudoemCasa – Apoia. Disponível numa plataforma de acesso livre, o projeto aproveitou o conjunto de blocos pedagógicos já existentes e foi complementado com a disponibilização de novos recursos digitais que se constituem como uma ferramenta de apoio ao trabalho dos docentes e dos alunos, ganhando novas valências que permitem a exploração para o desenvolvimento do trabalho autónomo dos alunos.</p> <p>Neste momento a página disponibiliza mais de 500 recursos digitais, organizados por diferentes áreas do currículo e por níveis de aprendizagem, com possibilidade de autocorreção. Regista-se já a inscrição de cerca de 1000 professores e alunos. A plataforma foi visitada por mais de 10 000 pessoas, oriundas de 47 países.</p> <p>Esta medida manter-se-á no âmbito do Plano 21 23 Escola+ sendo enriquecida com novos conteúdos e funcionalidades.</p>
Universalização da educação Pré-escolar	<b>Descrição</b>	Universalização da educação Pré-escolar
	<b>Ponto da situação</b>	<p>Durante o ano letivo de 2019/2020 foram abertas 300 novas salas de educação pré-escolar (+7500 vagas nos territórios de maior pressão demográfica).</p> <p>No presente ano letivo (2021/2022), foram criadas mais 136 novas salas de educação pré-escolar (cerca de 3.300 vagas adicionais).</p> <p>Esta medida, que tem em vista a universalização da educação pré-escolar, que faz parte do programa do Governo, terá continuidade no ano letivo seguinte, até o objetivo ser atingido.</p>



<b>Programa “Jovem + Digital”</b>	<b>Descrição</b>	<p>Criado pela Portaria n.º 250-A/2020, de 23 de outubro, visa os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reforçar a qualidade, a eficácia e a agilidade da formação e da qualificação profissionais, com vista à aquisição pelos jovens adultos de competências específicas na área digital.</li><li>• Reforçar a adequação da formação às necessidades reais do mercado de trabalho.</li><li>• Contribuir para o reforço de competências profissionais de jovens adultos com vista a melhorar o seu grau de empregabilidade.</li></ul> <p>O Programa destina-se a jovens adultos com idade igual ou superior a 18 anos e menor ou igual a 35 anos, inscritos no IEFP, I.P., como desempregados, e que, em matéria de habilitações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• sejam detentores do 12.º ano de escolaridade completo ou de habilitação de nível superior;</li><li>• não tenham concluído o ano terminal do ciclo formativo de nível secundário;</li><li>• estejam a realizar processos de RVCC de nível secundário.</li></ul> <p>O Programa Jovem + Digital concretiza-se através da realização de percursos de formação modular enquadrados na área digital, integrados no CNQ, que têm uma duração máxima de 350 horas, com certificação autónoma. As unidades de formação realizadas creditam para a obtenção de uma qualificação na área digital de nível 4 ou 5 do QNQ.</p> <p>Os percursos de formação já disponíveis no CNQ são: Cibersegurança, Comércio Digital, Ferramentas de Produtividade e Colaboração, Análise de Dados, Business Intelligence, Linguagens de Programação (programação em JAVA, programação.NET, programação WEB e programação em Phyton), UX /UI Design, Gestão de Redes Sociais, CRM e Sistemas de Automação. Refira-se que alguns dos percursos de formação possibilitam a preparação dos formandos para a realização de exames e obtenção da respetiva certificação específica, no âmbito nomeadamente de academias de referência da área digital.</p> <p>A conclusão do percurso de formação, com aproveitamento, é objeto de certificação no âmbito do SNQ e dá lugar à emissão de um certificado de qualificações. Nos casos em que o percurso de formação não tenha sido concluído na íntegra há lugar à emissão de um certificado de qualificações parcial.</p> <p>Mais informação em: <a href="https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/250-a-2020-146244078">https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/250-a-2020-146244078</a> <a href="https://catalogo.anqep.gov.pt/percursos/UFCD/agrupador/JMD">https://catalogo.anqep.gov.pt/percursos/UFCD/agrupador/JMD</a></p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Em 2021 foram abrangidos cerca de 8.237 formandos. Meta 2022 (provisória): abranger cerca de 8.550 formandos.</p>
<b>Certificado de Competências Digitais</b>	<b>Descrição</b>	<p>Criado pela Portaria n.º 179/2021, de 27 de agosto, o Programa destina-se a cidadãos adultos, com idade igual ou superior a 18 anos e visa contribuir para elevar as respetivas competências digitais, como fator de inclusão social e de promoção da empregabilidade, em resposta às necessidades emergentes da economia e da sociedade e tem os seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir uma oferta de formação profissional na área digital;</li><li>• Assegurar o reconhecimento, validação e certificação de competências digitais, previamente adquiridas;</li><li>• Proporcionar a certificação de competências previstas nos níveis de proficiência do Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital (QDRCD).</li></ul> <p>O Programa concretiza-se através da realização de percursos de formação organizados em Unidades de Competência (UC) da área digital, com 3 níveis de proficiência, disponibilizados no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), que apresentam uma duração que varia entre as 100 e as 150 horas em função da respetiva proficiência digital (básico, intermédio e avançado).</p>

		As UC concluídas com aproveitamento são objeto de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e podem dar lugar à emissão de um certificado de qualificações total ou parcial, no caso de não terem sido concluídas todas as UC do percurso em causa. Os percursos de formação de Proficiência digital - nível básico, de Proficiência digital - nível intermédio e de Proficiência digital - nível avançado estão disponíveis no CNQ. Cada percurso tem uma duração até 200 horas, com certificação autónoma. Mais informação em: <a href="https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/179-2021-170322930">https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/179-2021-170322930</a> <a href="https://catalogo.anqep.gov.pt/percursos/UC/agrupador/NPD">https://catalogo.anqep.gov.pt/percursos/UC/agrupador/NPD</a>
	<b>Ponto de situação</b>	Até à data foram abrangidos cerca de 1.874 formandos. Meta 2022 (provisória): abranger até ao final do ano cerca de 24.460 formandos.
<b>Programa UP Skill</b>	<b>Descrição</b>	Assenta na realização de um conjunto de cursos de formação intensiva e especializada na área digital, ministrada por instituições de ensino superior (IES) no caso da formação teórica, que respondam a necessidades transversais diagnosticadas junto das empresas, designadamente associadas da APDC - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento de Comunicação, e assentes em perfis desenhados em colaboração com as IES e as empresas (que asseguram a realização da formação prática em contexto de trabalho), com vista à (re)qualificação de ativos, empregados e desempregados, preferencialmente com habilitações escolares ao nível do ensino secundário ou superior, para a área digital. Este Programa tem por base o Acordo de Cooperação celebrado, em 3 de março de 2020, entre IEFP, I.P., o CCISP - Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Públicos e a APDC, que foi alargado ao ISCTE - Instituto Superior para as Ciências do Trabalho e da Empresa em 17 de junho de 2020.
	<b>Ponto de situação</b>	À data está a decorrer a 2.ª edição do <i>UP Skill</i> , tendo ficado concluída no final de 2021 a 1.ª edição do Programa. Até agora, foram abrangidos cerca de 774 formandos (cf. dados de fevereiro de 2022 referentes à execução total da 1.ª edição e parte da 2.ª edição). Até ao final da 2.ª edição do Programa está previsto abranger mais 602 formandos, o que perfaz um total de 917 formandos abrangidos na 2.ª edição do Programa. Esta parceria vigora por 3 anos, sendo o objetivo do Programa abranger, até 2023, cerca de 3.000 ativos, empregados e desempregados, através da realização de 3 edições do <i>UP Skill</i> .
<b>Náutica de Recreio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Náutica de Recreio</b> Criar condições de aproximação do interior ao litoral. Elaboração de portaria ou alteração à Lei que normalize o ensino teórico à distância para obtenção de cartas de marinheiro.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida nova

#### SE 2020 REP 2 | SUB PARTE 4

##### Apoiar a utilização das tecnologias digitais para reforçar a competitividade das empresas.

<b>Criação de apoios à qualificação da gestão nas PME como fator crítico para o crescimento da produtividade da</b>	<b>Descrição</b>	Criação de apoios à qualificação da gestão nas PME como fator crítico para o crescimento da produtividade da economia portuguesa
	<b>Ponto de situação</b>	1. O IAPMEI tem vindo a mencionar a temática nas formações, atividades e em seminários/workshops onde participa, como matéria da maior importância para as empresas. 2. O projeto “Capacitar para Empreender” pretende contribuir para o empreendedorismo qualificado e criativo, que promova respostas inovadoras aos desafios sociais e societais, capacitando jovens e empreendedores com empresas recém-criadas para as novas tendências de negócio à escala global. Dentro das atividades do projeto constam: i) o diagnóstico sobre o Empreendedorismo em Portugal nas Áreas Tecnológicas de Forte Potencial; ii) TechTrends e Soft Trends – produzir informação técnica focada nas tendências empresariais e na criação

<p>economia portuguesa</p>		<p>de novas empresas de base tecnológica; e iii) Soft skills – produzir conteúdos dinâmicos focados no desenvolvimento das capacidades dos empreendedores.</p> <p>O projeto envolve um investimento elegível de € 1.523.575,75 e incentivo de € 1.295.039,39, com um calendário de execução entre 2019-10-01 e 2022-09-30 (36 meses).</p> <p>3. Foram ainda publicados, cinco Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC), para capacitação dos seguintes Clusters de Competitividade. Estes têm como público alvo não só os técnicos das empresas, mas também os empresários e gestores.</p> <p>O prazo para apresentação de candidaturas decorreu em contínuo – entre 22/02/2021 e 30/07/2021, onde foram submetidas 53 candidaturas, com um total de investimento de €21M.</p> <p>4. Por fim, no âmbito do 2º ciclo de formação (2019-2022), estando os projetos formativos ainda em curso, nos quais dois Organismos Intermédios (AIP e CEC) conceberam temáticas dirigidas especificamente a gestores, que se focam, não apenas em métodos adequados de gestão, mas também na inovação e nos novos modelos de negócio.</p> <p>Estado: em curso.</p>
<p>Expansão das redes de banda larga em áreas de baixa densidade/territórios do interior</p>	<p><b>Descrição</b></p>	<p>Expansão das redes de banda larga em áreas de baixa densidade/territórios do interior, suprimindo com investimento público o que não estiver previsto como obrigação do leilão 5G, o qual deverá abranger cerca de 90% das freguesias em áreas de baixa densidade. Deverão ser objeto de financiamento, em especial, a componente infraestrutural grossista e parte da retalhista, que exigem investimentos dificilmente rentabilizáveis em zonas de baixa densidade.</p> <p>Estas infraestruturas são relevantes para permitir a ligação destes territórios e regiões ao mercado interno e global, a novas formas de provisão de serviços públicos e à promoção e comercialização dos seus produtos.</p> <p>Está previsto no âmbito do PT2030 (OP1, conectividade digital) um montante total de FEDER de 150 milhões de euros</p>
	<p><b>Ponto de situação</b></p>	<p>Acordo de Parceira e Programas Operacionais em fase de negociação e aprovação.</p> <p>Foi constituído em outubro de 2021 o grupo de trabalho interministerial para a elaboração do Plano de Ação Nacional para a Conectividade, destinado a concluir a cobertura populacional do território nacional ao nível de infraestruturas de comunicações eletrónicas (em banda larga), nomeadamente, através da identificação das “zonas brancas”, identificação de recursos e planificação de ações, investimentos críticos e determinação de indicadores que permitam o respetivo acompanhamento quanto à implementação da banda larga em todo o território (continente e regiões autónomas).</p> <p>O Plano deverá ser aprovado no 2.º T de 2022, após aprovação do relatório com as conclusões do GT da Conetividade.</p>
<p>Programa UP Skill</p>	<p><b>Descrição</b></p>	<p>Assenta na realização de um conjunto de cursos de formação intensiva e especializada na área digital, ministrada por instituições de ensino superior (IES) no caso da formação teórica, que respondam a necessidades transversais diagnosticadas junto das empresas, designadamente associadas da APDC - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento de Comunicação, e assentes em perfis desenhados em colaboração com as IES e as empresas (que asseguram a realização da formação prática em contexto de trabalho), com vista à (re)qualificação de ativos, empregados e desempregados, preferencialmente com habilitações escolares ao nível do ensino secundário ou superior, para a área digital. Este Programa tem por base o Acordo de Cooperação celebrado, em 3 de março de 2020, entre IEFP, I.P., o CCISP - Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Públicos e a APDC, que foi alargado ao ISCTE - Instituto Superior para as Ciências do Trabalho e da Empresa em 17 de junho de 2020.</p>
	<p><b>Ponto de situação</b></p>	<p>À data está a decorrer a 2.ª edição do <i>UP Skill</i>, tendo ficado concluída no final de 2021 a 1.ª edição do Programa. Até agora, foram abrangidos cerca de 774 formandos (cf. dados de fevereiro de 2022 referentes à execução total da 1.ª edição e parte da 2.ª edição).</p>

		<p>Até ao final da 2.ª edição do Programa está previsto abranger mais 602 formandos, o que perfaz um total de 917 formandos abrangidos na 2.ª edição do Programa.</p> <p>Esta parceria vigora por 3 anos, sendo o objetivo do Programa abranger, até 2023, cerca de 3.000 ativos, empregados e desempregados, através da realização de 3 edições do <i>UP Skill</i>.</p>
Programa “Jovem + Digital”	<b>Descrição</b>	<p>Criado pela Portaria n.º 250-A/2020, de 23 de outubro, visa os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a qualidade, a eficácia e a agilidade da formação e da qualificação profissionais, com vista à aquisição pelos jovens adultos de competências específicas na área digital.</li> <li>• Reforçar a adequação da formação às necessidades reais do mercado de trabalho.</li> <li>• Contribuir para o reforço de competências profissionais de jovens adultos com vista a melhorar o seu grau de empregabilidade.</li> </ul> <p>O Programa destina-se a jovens adultos com idade igual ou superior a 18 anos e menor ou igual a 35 anos, inscritos no IEFP, I.P., como desempregados, e que, em matéria de habilitações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• sejam detentores do 12.º ano de escolaridade completo ou de habilitação de nível superior;</li> <li>• não tenham concluído o ano terminal do ciclo formativo de nível secundário;</li> <li>• estejam a realizar processos de RVCC de nível secundário.</li> </ul> <p>O Programa Jovem + Digital concretiza-se através da realização de percursos de formação modular enquadrados na área digital, integrados no CNQ, que têm uma duração máxima de 350 horas, com certificação autónoma. As unidades de formação realizadas creditam para a obtenção de uma qualificação na área digital de nível 4 ou 5 do QNQ.</p> <p>Os percursos de formação já disponíveis no CNQ são: Cibersegurança, Comércio Digital, Ferramentas de Produtividade e Colaboração, Análise de Dados, Business Intelligence, Linguagens de Programação (programação em JAVA, programação.NET, programação WEB e programação em Phyton), UX /UI Design, Gestão de Redes Sociais, CRM e Sistemas de Automação. Refira-se que alguns dos percursos de formação possibilitam a preparação dos formandos para a realização de exames e obtenção da respetiva certificação específica, no âmbito nomeadamente de academias de referência da área digital.</p> <p>A conclusão do percurso de formação, com aproveitamento, é objeto de certificação no âmbito do SNQ e dá lugar à emissão de um certificado de qualificações. Nos casos em que o percurso de formação não tenha sido concluído na íntegra há lugar à emissão de um certificado de qualificações parcial.</p> <p>Mais informação em:  <a href="https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/250-a-2020-146244078">https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/250-a-2020-146244078</a>  <a href="https://catalogo.anqep.gov.pt/percursos/UFCD/agrupador/JMD">https://catalogo.anqep.gov.pt/percursos/UFCD/agrupador/JMD</a></p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Em 2021 foram abrangidos cerca de 8.237 formandos.</p> <p>Meta 2022 (provisória): abranger cerca de 8.550 formandos.</p>
Certificado de Competências Digitais	<b>Descrição</b>	<p>Criado pela Portaria n.º 179/2021, de 27 de agosto, o Programa destina-se a cidadãos adultos, com idade igual ou superior a 18 anos e visa contribuir para elevar as respetivas competências digitais, como fator de inclusão social e de promoção da empregabilidade, em resposta às necessidades emergentes da economia e da sociedade e tem os seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir uma oferta de formação profissional na área digital;</li> <li>• Assegurar o reconhecimento, validação e certificação de competências digitais, previamente adquiridas;</li> <li>• Proporcionar a certificação de competências previstas nos níveis de proficiência do Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital (QDRCD).</li> </ul>



		<p>O Programa concretiza-se através da realização de percursos de formação organizados em Unidades de Competência (UC) da área digital, com 3 níveis de proficiência, disponibilizados no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), que apresentam uma duração que varia entre as 100 e as 150 horas em função da respetiva proficiência digital (básico, intermédio e avançado).</p> <p>As UC concluídas com aproveitamento são objeto de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e podem dar lugar à emissão de um certificado de qualificações total ou parcial, no caso de não terem sido concluídas todas as UC do percurso em causa.</p> <p>Os percursos de formação de Proficiência digital - nível básico, de Proficiência digital - nível intermédio e de Proficiência digital - nível avançado estão disponíveis no CNQ. Cada percurso tem uma duração até 200 horas, com certificação autónoma.</p> <p>Mais informação em: <a href="https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/179-2021-170322930">https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/179-2021-170322930</a> <a href="https://catalogo.anqep.gov.pt/percursos/UC/agrupador/NPD">https://catalogo.anqep.gov.pt/percursos/UC/agrupador/NPD</a></p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Até à data foram abrangidos cerca de 1.874 formandos.</p> <p>Meta 2022 (provisória): abranger até ao final do ano cerca de 24.460 formandos.</p>
<b>Programa Qualifica</b>	<b>Descrição</b>	<p><b>Programa Qualifica</b></p> <p>O programa Qualifica, em implementação desde 2017, tem como objetivo melhorar as qualificações escolares e profissionais da população adulta em Portugal, proporcionando, por essa via, condições para o aumento da empregabilidade e da participação em atividades de formação ao longo da vida.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Entre janeiro de 2017 e janeiro de 2021, registaram-se mais de 720 mil inscrições de adultos em Centros Qualifica - 58% mulheres, 39% entre os 30 e 44 anos, 58% com uma escolaridade inferior ao ensino secundário, 51% empregados e 42% em situação de desemprego.</p> <p>Em fevereiro de 2022, mais de 100 mil adultos tinham já melhorado o seu nível de qualificação (escolar ou profissional) através do programa. Para além destas certificações totais, o programa permitiu fazer cerca de 800 mil certificações parciais.</p> <p>A literacia digital e a melhoria das competências digitais fazem parte dos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) usados no âmbito do Programa Qualifica, nomeadamente na educação e formação de adultos e em processos de RVCC (nível básico e secundário), nas qualificações de dupla certificação e nos percursos formativos de curta e média duração especificamente criados para a área digital.</p> <p>A rede de Centros Qualifica tem vindo a crescer e conta atualmente com 319 Centros, localizados em todo o continente e na RAM, que trabalham numa lógica de parceria e de proximidade com as comunidades locais.</p> <p>Mais informação em: <a href="https://www.anqep.gov.pt/np4/home.html">https://www.anqep.gov.pt/np4/home.html</a> <a href="https://catalogo.anqep.gov.pt/">https://catalogo.anqep.gov.pt/</a></p>

Texto integral da REP3	Executar medidas temporárias destinadas a garantir o acesso à liquidez por parte das empresas, em especial das PME. Antecipar a realização de projetos de investimento público robustos e promover o investimento privado para estimular a recuperação económica. Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em especial na produção e utilização eficientes e não poluentes da energia, bem como nas infraestruturas ferroviárias e na inovação.
------------------------	---

SE 2020 REP 3   SUB PARTE 1		
Executar medidas temporárias destinadas a garantir o acesso à liquidez por parte das empresas, em especial das PME.		
Execução de medidas temporárias em matéria fiscal	<b>Descrição</b>	Execução de medidas temporárias em matéria fiscal
	<b>Ponto de situação</b>	Ao longo de 2020, o Governo decidiu prorrogar o prazo de cumprimento de diversas obrigações fiscais e criar um regime de flexibilização do pagamento de impostos a vigorar no segundo trimestre. Este regime permitiu a 174 mil contribuintes aderirem a planos de pagamento de impostos de quase 1.400 M€, que são pagos ao longo de 2020.
Continuar a apostar na diversificação das fontes de financiamento das empresas e na redução da sua dependência do financiamento do sistema bancário	<b>Descrição</b>	Continuar a apostar na diversificação das fontes de financiamento das empresas e na redução da sua dependência do financiamento do sistema bancário
	<b>Ponto de situação</b>	Em 15 de setembro, foi lançada a Linha de Apoio à Tesouraria para Micro e Pequenas Empresas, com uma dotação inicial de 100 M€, concretizando o disposto no artigo 185.º da LOE para 2021.  Continuaram as ações de divulgação sobre o Portal do Financiamento, assumindo-se cada vez mais como um repositório reconhecido para consulta dos diversos instrumentos de financiamento, concentrando nele várias medidas que visam a redução da dependência das empresas do financiamento bancário.  Em complemento às ações de divulgação através de webinars e workshops, foram lançados vídeos de divulgação de algumas soluções de financiamento (SIFIDE e Remuneração convencional do capital social, por ex.)
Extinção do Pagamento Especial por Conta	<b>Descrição</b>	Alívio da Tesouraria das Micro Pequenas e Médias Empresas através da extinção do Pagamento Especial por Conta
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
Simplificação e eliminação de obrigações fiscais das empresas	<b>Descrição</b>	Simplificação de diversas normas de cariz mais burocrático para as empresas, suspensão do SAF-T, eliminação de normas em matéria de prestações de garantia, regimes especiais de pagamento a prestações e o não agravamento das tributações autónomas em caso de prejuízos fiscais.
	<b>Ponto de situação</b>	Medidas inscritas no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.

SE 2020 REP 3   SUB PARTE 2		
Antecipar a realização de projetos de investimento público robustos.		
	<b>Descrição</b>	Apoio ao investimento privado para estimular a recuperação económica

<p><b>Apoio ao investimento privado para estimular a recuperação económica</b></p>	<p><b>Ponto de situação</b></p>	<p>Com o objetivo de incentivar as empresas a não desistirem de dar continuidade aos seus investimentos, o Governo reinstituiu o Crédito Fiscal Extraordinário de Investimento, fomentando assim o investimento privado no segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021 ao permitir a dedução ao IRC de 20 % das despesas de investimento, com a obrigação de manutenção de postos de trabalho durante o período de utilização do crédito fiscal.</p>
<p><b>Operacionalização das medidas previstas no novo ciclo de planeamento preconizado até 2030</b></p>	<p><b>Descrição</b></p>	<p>Operacionalização das medidas previstas no novo ciclo de planeamento preconizado até 2030 no Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), no Plano Estratégico de Resíduos Não Urbanos (PERNU) e no Plano Estratégico de Resíduos Urbanos (PERSU), ambos para 2030. As medidas mais relevantes incidem na redução da produção e perigosidade dos resíduos, na promoção da recolha seletiva dos resíduos e no seu tratamento adequado, incluindo a valorização energética, e noutras medidas transversais relativas a instrumentos económico-financeiros, capacitação e sensibilização, com vista à concretização dos princípios da economia circular e dos objetivos ambiciosos em matéria de gestão de resíduos. Estas ações serão complementadas com as que constarão do novo Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), em alinhamento com o que está a ser realizado a nível europeu. Especial enfoque no reforço de soluções de recolha seletiva multimaterial e orgânica, face a novas metas para 2030.</p>
	<p><b>Ponto de situação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Durante o último ano, têm vindo a ser promovidos pelos municípios estudos para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos.</li> <li>▪ No âmbito de algumas tipologias de resíduos, serão ainda promovidos projetos-piloto para a recolha seletiva de têxteis e de resíduos perigosos de origem doméstica e avaliado o modelo de gestão dos mesmos.</li> <li>▪ A nível local, será ainda dada continuidade ao apoio às soluções locais de baixo carbono e de economia circular dinamizadas pelas juntas de freguesia, conjuntamente com os seus cidadãos e negócios locais.</li> <li>▪ Prevê-se fomentar a circularidade na construção, reforçando os incentivos aos programas de reabilitação, promovendo ferramentas como os passaportes de materiais para edifícios, com vista à prevenção de resíduos no fim de vida e estimulando o desenvolvimento de bancos de reutilização de componentes.</li> <li>• Em 2022, dar-se-á continuidade ao desenvolvimento das medidas preconizadas no Plano de Ação dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos.</li> </ul>
<p><b>Reabilitação da rede hidrográfica</b></p>	<p><b>Descrição</b></p>	<p><b>Reabilitação da rede hidrográfica</b>, maioritariamente mobilizada em contratos de parceria com os municípios, por forma a mobilizar as empresas locais. Financiamento ao abrigo do PEES e do REACT-EU no valor de, respetivamente, 4,5 M€ e 70M€.</p>
	<p><b>Ponto de situação</b></p>	<p>PEES: A 24 de julho de 2020 foram também celebrados 16 protocolos de colaboração técnica com os Municípios, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021. A situação pandémica obrigou a celebrar Aditamentos, vigorando até 30 de setembro de 2022. A execução financeira acumulada é de 78%.</p> <p>REACT-EU: No âmbito do Convite n.º 06/REACT-EU/2021, foi afecto cerca de 40M€, tendo sido apresentadas 33 candidaturas pelos municípios ou suas associações com protocolo de colaboração técnica e financeiro estabelecido com a APA e 5 candidaturas pela APA. Os procedimentos de análise e decisão pela Autoridade de Gestão encontram-se em decisão final (já ocorreu a audiência previa de interessados).</p>
<p><b>Apoiar projetos de “Condomínio de Aldeia”</b></p>	<p><b>Descrição</b></p>	<p><b>Apoiar projetos de “Condomínio de Aldeia”</b>, na envolvente às áreas edificadas, em que se preconiza a reconversão de territórios classificados como matos ou floresta (territórios florestais) noutros usos, geridos estrategicamente, garantindo a segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços dos ecossistemas e o fomento da biodiversidade. O financiamento é assegurado através do Aviso n.º 10673/2021, do Fundo Ambiental, lançado no âmbito do PEES, com uma dotação de 1,5 M€.</p>



	<b>Ponto de situação</b>	31 candidaturas submetidas na plataforma do Fundo Ambiental, prevendo-se para a globalidade deste Aviso, um financiamento de € 1.215.259,46 pelo Fundo Ambiental. Das 31 candidaturas submetidas, 28 já foram concretizadas, representando uma intervenção em 51 áreas edificadas num total de 590 hectares.
<b>Aumentar a eficiência do Programa de Sapadores Florestais</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aumentar a eficiência do Programa de Sapadores Florestais</b> , através da mecanização do trabalho das equipas, designadamente na instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra-incêndios, na instalação e manutenção dos mosaicos de parcelas de gestão de combustível, assim como nas ações de estabilização de emergência pós- incêndio. Financiamento no âmbito do PEES, no valor de 3 M€, protocolado com o Fundo Ambiental,
	<b>Ponto de situação</b>	Tratores e alfaias foram entregues às entidades titulares das equipas de sapadores florestais no dia 20/03/2021. Este reforço de maquinaria representa um acréscimo de 4.200 ha geridos anualmente em serviço público. A execução financeira desta medida foi de 2.999.562,40 €.
<b>Execução de 1.250 hectares de Faixas de Interrupção de Combustíveis, pelo ICNF</b>	<b>Descrição</b>	<b>Execução de 1.250 hectares de Faixas de Interrupção de Combustíveis, pelo ICNF.</b> Financiamento no âmbito do PEES, com um apoio de 1,75 M€, protocolado com o Fundo Ambiental.
	<b>Ponto de situação</b>	Lançamento de concurso público internacional a 23/11/2020, abrangendo 17 lotes. Os contratos foram celebrados em maio de 2021. Através da Portaria n.º 153/2021, de 16 de abril, foi autorizada a reprogramação dos encargos plurianuais autorizados pela Portaria n.º 552/2020, de 10 de setembro, com a seguinte repartição: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2021 – € 1.000.000,00, IVA incluído.</li> <li>• 2022 – € 750.000,00, IVA incluído.</li> </ul> No seu conjunto os 17 lotes estão consubstanciados em 16 projetos preconizam intervenções de prevenção estrutural em 2 075,15 ha de terrenos florestais submetidos ao Regime Florestal Total (Matas Nacionais) e ao Regime Florestal Parcial (Perímetros Florestais), todos sob gestão do ICNF. Complementarmente, também estão inscritas ações de beneficiação da Rede Viária Florestal, em 7,76 Km, e da Rede Divisional, em 2,33 Km. O investimento assumido com a contratação dos 16 projetos em apreço totaliza € 1 234 457,90. Relativamente à execução física e financeira dos projetos, destaca-se a conclusão dos trabalhos em 10 lotes. Relativamente à execução financeira do projeto, representa 46,9% do investimento contratado (€ 578 560,41). O prazo de execução convencionado no Protocolo estabelecido com o Fundo Ambiental para conclusão dos trabalhos contratados (i.e.: maio/2021 a maio/2022, com suspensão de 3 meses, durante o período crítico de incêndios rurais/2021).
<b>Beneficiação de Parques Florestais em perímetros urbanos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Beneficiação de Parques Florestais em perímetros urbanos</b> , com financiamento no âmbito Aviso n.º 08/REACT-EU/2021, com uma dotação de 1,5 M€, e inserido no objetivo específico “Apoio à Transição Climática” e na prioridade de investimento (PI) 13.1 “Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19, e respetivas consequências sociais, e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia”, enquadrado no Eixo VII – REACT-EU FEDER do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020).
	<b>Ponto de situação</b>	ICNF submeteu candidatura em 25/02/2022, pelo valor total de 2.551.383,68 €, encontrando-se em análise pelo COMPETE. O ICNF estima concluir a intervenção em agosto de 2023.
<b>Apoiar a modernização e otimização de quatro viveiros florestais e do Centro Nacional de</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apoiar a modernização e otimização de quatro viveiros florestais e do Centro Nacional de Sementes Florestais (CENASEF)</b> , pertencentes ao domínio privado do Estado e geridos pelo ICNF, I. P, com financiamento no âmbito do Aviso n.º 09/REACT-EU/2021, com uma dotação de 2 M€, e inserido no objetivo específico “Apoio à Transição Climática” e na prioridade de investimento (PI) 13.1 “Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19, e respetivas consequências sociais, e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia”, enquadrado no Eixo VII – REACT-EU FEDER do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020).

<b>Sementes Florestais (CENASEF)</b>	<b>Ponto de situação</b>	ICNF submeteu candidatura em 25/02/2022, pelo valor total de 2.763.445,33 €, encontrando-se em análise pelo COMPETE. Empreitada do CENASEF já foi adjudicada, com a obra a começar brevemente, aguardando apenas a conclusão do procedimento para a fiscalização da empreitada, que se encontra em fase de decisão de adjudicação. O ICNF estima concluir a intervenção em setembro de 2023.
<b>Apoiar operações de resiliência dos territórios face ao risco, no âmbito de intervenções que integram o “Roteiro para o Desenvolvimento Sustentável e Integrado das Terras de Miranda, Sabor e Tua”</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apoiar operações de resiliência dos territórios face ao risco, no âmbito de intervenções que integram o “Roteiro para o Desenvolvimento Sustentável e Integrado das Terras de Miranda, Sabor e Tua”,</b> relevando a aposta no adensamento e recuperação de áreas ambientalmente sensíveis e suscetíveis à desertificação e na arborização crescente de espaços em meio urbano. O financiamento é assegurado através do Aviso n.º 10/REACT-EU/2021, com uma dotação de 5 M€, inserido no âmbito do objetivo específico “Apoio à Transição Climática” e na prioridade de investimento (PI) 13.1 “Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19, e respetivas consequências sociais, e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia”, enquadrado no Eixo VII – REACT-EU FEDER do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020).
	<b>Ponto de situação</b>	Os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Miranda do Douro, Mirandela e Torre de Moncorvo submeteram 6 candidaturas entre 14/02/2022 e 04/03/2022, com um investimento total de 5 549 823,17 €, encontrando-se em análise pelo COMPETE. Os 5 municípios estimam concluir as intervenções entre 30/05/2022 e 31/12/2023.
<b>Apoiar a (re)arborização de espaços verdes e a criação de ilhas-sombra em meio urbano</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apoiar a (re)arborização de espaços verdes e a criação de ilhas-sombra em meio urbano,</b> através do Aviso n.º 11/REACT-EU/2021, com uma dotação de 1,5 M€, inserido no âmbito do objetivo específico “Apoio à Transição Climática” e na prioridade de investimento (PI) 13.1 “Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19, e respetivas consequências sociais, e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia”, enquadrado no Eixo VII – REACT-EU FEDER do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020).
	<b>Ponto de situação</b>	Os beneficiários (municípios; empresas e associações locais com protocolo com os municípios; organizações não governamentais do ambiente) apresentaram 148 candidaturas com um investimento total de 16.411.304,20 €. As candidaturas encontram-se em análise pelo COMPETE, tendo as intervenções que estar concluídas a 31/12/2023.
<b>Apoiar operações de resiliência dos territórios face ao risco, no âmbito da gestão do combustível dos territórios submetidos ao regime florestal (baldios)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apoiar operações de resiliência dos territórios face ao risco, no âmbito da gestão do combustível dos territórios submetidos ao regime florestal (baldios),</b> através do Aviso n.º 12/REACT-EU/2021, com uma dotação de 15 M€, e inserido no âmbito do objetivo específico “Apoio à Transição Climática” e na prioridade de investimento (PI) 13.1 “Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19, e respetivas consequências sociais, e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia”, enquadrado no Eixo VII – REACT-EU FEDER do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020). Estas intervenções estruturais irão permitir a redução das vulnerabilidades do território, designadamente a perigosidade de incêndio rural, contribuindo para o aumento dos bens e serviços de ecossistema produzidos e para a diversificação e multifuncionalidade dos territórios rurais submetidos ao regime florestal
	<b>Ponto de situação</b>	Os beneficiários (entidades gestoras de unidades de baldio e entidades gestoras de agrupamentos de baldios) apresentaram 95 candidaturas com um investimento total de 22.550.289,45 €. As candidaturas encontram-se em análise pelo ICNF, tendo as intervenções que estar concluídas a 31/12/2023.
<b>Proteger e reabilitar os solos e ecossistemas degradados em</b>	<b>Descrição</b>	<b>Proteger e reabilitar os solos e ecossistemas degradados em áreas suscetíveis à desertificação,</b> através da rearborização e de ações que promovam o aumento da fixação de carbono e nutriente no solo. O financiamento é assegurado através do Aviso n.º 13/REACT-EU/2021, com uma dotação de 15 M€, e inserido no âmbito do objetivo específico “Apoio à Transição Climática” e na prioridade de investimento (PI) 13.1 “Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19, e respetivas consequências sociais, e preparação de uma

áreas suscetíveis à desertificação		recuperação ecológica, digital e resiliente da economia”, enquadrado no Eixo VII – REACT-EU FEDER do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020).
	<b>Ponto de situação</b>	Foram submetidas 26 candidaturas com um investimento total de 16 407 631,26 €. As candidaturas encontram-se em análise, tendo as intervenções que estar concluídas a 31/12/2023.
Sustentabilidade técnica e económico-financeira no setor da água	<b>Descrição</b>	Assegurar maior sustentabilidade técnica e económico-financeira no setor da água, procurando, em conjunto com as entidades gestoras de sistemas de água e saneamento de águas residuais, não só novos modelos de gestão, bem como garantir e promover a sustentabilidade dos sistemas já existentes.
	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A criação de novas entidades gestoras dos sistemas de abastecimento de água e águas residuais de natureza supramunicipal está em apreciação, envolvendo os municípios que manifestaram interesse em concretizar uma solução desta natureza (constituição de soluções institucionais, agregando entidades gestoras de média dimensão e entidades gestoras que servem um número de utilizadores abaixo dos limiares considerados recomendados). De forma a contribuir para a sustentabilidade dos serviços públicos, procedeu-se à abertura do Aviso POSEUR-12-2017-05, com uma dotação de 100 M€, destinado a este tipo de operações. A aceleração das operações aprovadas deverá ser prioritária em 2022.</li> <li>▪ Elaboração de um novo plano estratégico para o setor da água, para o período de 2021-2030 - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)</li> </ul> <p>O ano de 2021 marcou o final da implementação da estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PENSAAR2020), tendo sido desenvolvido o PENSAARP2030, instrumento estratégico fundamental para o setor. A nova estratégia tem como objetivo assegurar a sustentabilidade do setor a longo prazo, constituindo-se como o instrumento norteador das políticas para o ciclo urbano da água, nomeadamente na resposta aos desafios que se colocam por força das alterações climáticas. É também meta do programa definir e especificar as ações a executar, definir as necessidades de investimento a realizar para alcançar os objetivos e metas estabelecidas, a renovação das infraestruturas existentes, entre outros. Em consulta pública até 12 de maio 2022.</p>
Transição para a economia circular no setor da água	<b>Descrição</b>	Promover a transição para a economia circular no setor da água, valorizando os recursos e subprodutos gerados no ciclo urbano da água, promovendo níveis acrescidos de ecoeficiência, sustentabilidade ambiental e inovação.
	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em linha com os princípios da economia circular e com vista a fazer face à procura crescente de água, a reutilização de águas tratada constitui uma origem alternativa, contribuindo para o uso sustentável dos recursos hídricos, na medida em que permite a manutenção de água no ambiente e a respetiva preservação para usos futuros. Foi publicado o Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, que estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização, obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização (determina quais os usos que são permitidos e qual a qualidade que terá de ter essa água em função desses usos), bem como a Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto que aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).</li> <li>▪ Quanto ao POSEUR, estes projetos foram objeto de alguns avisos para apoiar a realização de Investimentos Necessários à Reutilização de Águas Residuais Tratadas.</li> <li>▪ Pretende-se dar seguimento à Estratégia Nacional para a Reutilização de Águas Residuais.</li> </ul>

SE 2020 REP 3   SUB PARTE 3		
promover o investimento privado para estimular a recuperação económica.		
Programa de apoio à produção nacional	<b>Descrição</b>	Programa de Apoio à Produção Nacional
	<b>Ponto de situação</b>	Aviso lançado em 2021 com uma dotação global de 100 M€. Considerado o investimento produtivo que contribuía para a circularidade da economia, nomeadamente eficiência energética.
Sistemas de Incentivos às Empresas   Projetos “Inovação Produtiva” em diferentes regiões	<b>Descrição</b>	Sistemas de Incentivos às Empresas   Projetos “Inovação Produtiva” em diferentes regiões. O domínio da transição climática, em particular a eficiência energética, foi considerado na avaliação do mérito dos projetos.
	<b>Ponto de situação</b>	Avisos lançados consecutivamente em 2019 (312 M€) e 2021 (400 M€).
Estratégia Turismo 2030	<b>Descrição</b>	Adotar uma Estratégia Turismo 2030
	<b>Ponto de situação</b>	Foi publicada em 16-06-2021 a Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2021, que aprovou o Plano Reativar o Turismo   Construir o Futuro.  Estado: concluída.
Produtos e serviços nos quais os territórios apresentam vantagens competitivas	<b>Descrição</b>	Afirmar os produtos e serviços nos quais os territórios apresentam vantagens competitivas em especializar-se por via da qualificação
	<b>Ponto de situação</b>	No âmbito do PTSOUEU Fase IV – AAC nº 01/SIAC/2021 – Candidatura nº 179372, o IAPMEI propõe realizar diversas ações (3 eventos físicos ou digitais e acompanhamento de alguns casos) com o objetivo de sensibilizar as empresas para importância de contribuírem para a resposta ao desafio da substituição das importações, relevante para o equilíbrio da balança comercial.
Revisão do regime de tributação das stock options	<b>Descrição</b>	Estímulo ao empreendedorismo e às startups através da revisão do regime de tributação das stock options atribuídas aos trabalhadores destas empresas, nos termos previstos no European Startup Nations Standard
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
Incentivo Fiscal à Recuperação	<b>Descrição</b>	Crédito fiscal criado para as despesas de investimento realizadas durante o segundo semestre de 2022, permitindo-se a dedução à coleta de IRC até 25% das novas despesas de investimento.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
Revisão do regime fiscal aplicável a patentes	<b>Descrição</b>	Revisão do regime fiscal aplicável às patentes (patent box), isentando de IRC 85% das royalties e quaisquer receitas provenientes da exploração de propriedade intelectual, incluindo a venda de software, alteração que torna o regime fiscal um dos mais competitivos de toda a Europa.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
	<b>Descrição</b>	Alívio da Tesouraria das Micro Pequenas e Médias Empresas através da extinção do Pagamento Especial por Conta

<b>Extinção do Pagamento Especial por Conta</b>	<b>Ponto de situação</b>	Medida inscrita no Orçamento do Estado para 2022 já entregue na Assembleia da República no dia 13 de abril e que terá a votação final global a 27 de maio de 2022.
<b>Atração de organizações desportivas internacionais</b>	<b>Descrição</b>	Promover uma estratégia integrada de atração de organizações desportivas internacionais para a realização em Portugal de eventos de pequena e média dimensão
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Despacho Normativo n.º 26/2021 que Aprova o Programa de Apoio à Organização de Eventos de Interesse Turístico denominado Portugal Events, procedendo-se à execução da medida prevista no Plano Reativar o Turismo   Construir o Futuro. Publicado em 18 de outubro de 2021. Este programa traduz-se na concessão de apoios financeiros à organização de novos eventos, contribuindo para a retoma da atividade económica, com os efeitos positivos daí advenientes para as empresas (designadamente as micro, pequenas e médias empresas), para o emprego e para a economia nacional. A dotação anual do programa com origem nas receitas próprias do Turismo de Portugal, I. P., é de 5 milhões de euros.</p> <p>Estado: concluída.</p>

<b>SE 2020 REP 3   SUB PARTE 4</b>		
<b>Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em especial na produção e utilização eficientes e não poluentes da energia.</b>		
<b>Incorporação de processos e tecnologias de baixo carbono na indústria</b>	<b>Descrição</b>	<p>Dinamizar a incorporação de processos e tecnologias de baixo carbono na indústria</p> <p><b>Objetivo</b></p> <p>Tornar as empresas industriais e do sector do turismo mais modernas e competitivas, apoiando o financiamento de projetos para redução do consumo energético, de medidas que permitam a mudança da fonte energética fóssil para renovável, ou acelerando o processo de transição para uma economia circular.</p> <p>O objetivo é contribuir para as metas definidas no Plano Nacional Energia-Clima 2030 e acelerar o processo de transição para uma economia circular, contribuindo para o redesenho de processos, produtos e novos modelos de negócio.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>A Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular continua disponível para as empresas.</p> <p>A incorporação de processos e tecnologias de baixo carbono na indústria continua a ser objeto de valorização no quadro dos concursos PT2020 – Sistemas de Incentivos às empresas.</p> <p>Estado: em comercialização. Montante global da linha (financiamentos): 100 milhões EUR. Montante de financiamentos contratados: 777 mil EUR.</p>

Produção de eletricidade a partir de fontes renováveis	<b>Descrição</b>	Reforçar a capacidade de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis nomeadamente solar e eólica, o que permitirá, entre outros, alcançar, pelo menos, 2,5 GW de energia solar fotovoltaica em funcionamento no Sistema Elétrico Nacional até final de 2022.
	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portugal prossegue com o modelo de leilões de energias renováveis, nomeadamente solar, e em abril de 2022 decorreu o 3º leilão solar (flutuante) no qual foram atribuídos 183 MW de nova capacidade.</li> <li>▪ No seguimento da abertura do procedimento concursal com vista à atribuição do ponto de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público anteriormente ocupado pela Central Termoelétrica a carvão do Pego, foi adjudicado, em março de 2022, ao consórcio vencedor do concurso, um projeto de 365 MW de energia solar, 264 MW de energia eólica com armazenamento integrado de 169 MW e um eletrolisador para a produção de hidrogénio verde.</li> <li>▪ Durante o 2º semestre de 2022 decorrerão os trabalhos de preparação do primeiro leilão para eólica offshore.</li> <li>▪ Criação de legislação adaptada ao desenvolvimento de novos mercados e modelos energéticos, nomeadamente através da publicação do novo Decreto-Lei 15/2022, já publicado, que estabelece o novo funcionamento do Sistema Elétrico Nacional. Compreende um sistema mais dinâmico e flexível capaz de responder aos desafios da descarbonização. Com este decreto, promove-se, entre outros, a aceleração da instalação de nova potência de fontes de energia renovável para a produção de eletricidade. Esta nova regulamentação já contém o enquadramento que visa a implementação de projetos integrados de energia (ex. hibridização e produção mais armazenamento), essenciais para uma gestão mais eficiente e sofisticada da capacidade instalada de energias renováveis.</li> <li>▪ Acelerar fortemente a instalação de novos centros electroprodutores renováveis, por via de simplificações dos procedimentos, em particular para os projetos em curso, por via de um reforço legislativo ao nível do licenciamento de unidades de produção de eletricidade através de fontes renováveis, nomeadamente solar, para fazer face às condições extraordinárias no contexto internacional.</li> </ul> <p>Potenciar o acesso e o exercício da atividade de exploração dos recursos geotérmicos superficiais, promovendo a celeridade e eficiência da instrução e decisão dos procedimentos relativos à atividade de exploração destes recursos.</p>
Incorporação de gases de origem renovável	<b>Descrição</b>	Apostar na incorporação de gases de origem renovável, nomeadamente o hidrogénio e o biometano, com vista à descarbonização dos setores onde a eletrificação poderá não ser a solução mais custo-eficaz ou tecnicamente viável, associado a uma forte componente de crescimento económico e de criação de emprego.
	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portugal prossegue com o modelo de leilões de energias renováveis, e no decorrer de 2022 será lançado o primeiro leilão para hidrogénio e outros gases renováveis, direcionado para o consumidor final, leia-se indústria e transportes, baseado num Contrato por Diferenças.</li> <li>▪ Prosseguir com implementação dos inúmeros projetos de produção de hidrogénio verde e outros gases renováveis já identificados, sendo que no decorrer de 2022 surgirão diversos projetos de produção de hidrogénio verde, com particular ênfase nos setores dos transportes e da indústria, ao mesmo tempo que decorrem os trabalhos para a instalação de dois clusters industriais em torno do hidrogénio renovável em Sines e na zona Centro-Norte.</li> </ul>

		Promover a elaboração de um plano de ação para o aproveitamento integral do potencial de produção e consumo de biometano, nomeadamente a partir das sinergias com os setores de águas e de resíduos, traduzindo-se numa menor dependência das importações, no caso de gás natural.
Produção de biocombustíveis avançados e sintéticos	<b>Descrição</b>	Promover a produção de biocombustíveis avançados e sintéticos, incluindo amónia e metanol verdes, contribuindo para a descarbonização da economia.
	<b>Ponto de situação</b>	Decorre a transposição da nova Diretiva das Energias Renováveis (RED II).
Aquisição de painéis fotovoltaicos na exploração agrícola e na agroindústria	<b>Descrição</b>	Apoio, no montante de 45 Milhões de euros, ao financiamento para aquisição de painéis fotovoltaicos na exploração agrícola e na agroindústria, no âmbito do PDR2020
	<b>Ponto de situação</b>	Abertura de 3 anúncios para candidaturas com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Instalação de painéis na Agroindústria:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotação: 10 Milhões Euros</li> <li>- Período de candidaturas: 2 de junho de 2021 a 6 de agosto de 2021</li> <li>- Ponto de situação: candidaturas em análise</li> </ul> </li> <li>- <b>Instalação de painéis na exploração agrícola:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotação: 25 Milhões Euros</li> <li>- Período de candidaturas: 14 de maio de 2021 a 14 de julho de 2021</li> <li>- Ponto de situação: candidaturas contratadas, em execução</li> </ul> </li> <li>- <b>Instalação de painéis na exploração agrícola:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotação: 10 Milhões Euros (reforçado com mais 46 M€)</li> <li>- Período de candidaturas: 7 de fevereiro de 2022 a 6 de Maio de 2022 <ul style="list-style-type: none"> <li>• - Ponto de situação: período de candidaturas a decorrer</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
Aquisição de painéis fotovoltaicos nos aproveitamentos hidroagrícolas	<b>Descrição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio, no montante de 6 Milhões de euros, ao financiamento para aquisição de painéis fotovoltaicos nos aproveitamentos hidroagrícolas, no âmbito do PDR2020</li> </ul>
	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalação de painéis nos aproveitamentos hidroagrícolas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotação: 6 Milhões Euros</li> <li>- Período de candidaturas: 7 de fevereiro de 2022 a 6 de Maio de 2022 <ul style="list-style-type: none"> <li>• - Ponto de situação: período de candidaturas a decorrer</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
Investimento em agricultura de precisão e inteligente	<b>Descrição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio, no montante de 12 Milhões de euros, ao financiamento para investimento em agricultura de precisão e inteligente, no âmbito do PDR2020</li> </ul>
	<b>Ponto de situação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotação: 12 Milhões Euros <ul style="list-style-type: none"> <li>• Período de candidaturas: abre, previsivelmente na 1.ª quinzena de maio 2022</li> </ul> </li> </ul>

SE 2020 REP 3   SUB PARTE 5		
Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em particular nas infraestruturas ferroviárias.		
Reabilitação e reforço da capacidade das infraestruturas portuárias	<b>Descrição</b>	Reabilitação e reforço da capacidade das infraestruturas portuárias e melhoria da conectividade ferroviária dos portos marítimos, induzindo substituição modal em desfavor de meios mais carbono intensivos. Estes investimentos ferroviários têm uma forte componente de cofinanciamento europeu, através do Portugal 2020 e de outros mecanismos e instrumentos europeus, como o Mecanismo Interligar a Europa.
	<b>Ponto de situação</b>	Projetos financiados ao abrigo do PT 2020 com execução acima dos 60%, com destaque: - Porto de Setúbal: ligação ferroviária ao porto (em curso) e melhoria dos acessos marítimos (em fase final); - Porto de Sines: ampliação do molhe (em fase final); - Porto de Aveiro: infraestruturização da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (em curso) e implementação da operacionalidade de um novo terminal (em fase final); - Janela Única Portuária/Janela Única Logística (em fase final). Para além dos projetos financiados no âmbito do PT 2020 destaca-se ainda o avanço na materialização do conceito legal do Porto Seco da Guarda próximo da fronteira com Espanha, junto à Linha da Beira Alta (Eixo Core da RTE-T) reforçando a integração do Porto de Leixões com o modo ferroviário: - Aprovação em março de 2022 o DL 24/2022 que procede à transferência do terminal ferroviário da Guarda para a APDL, dotando esta autoridade portuária de competências de gestora de infraestrutura ferroviária.
Intermodalidade e digitalização dos portos marítimos inseridos na RTE-T	<b>Descrição</b>	Capacitação, aumento da resiliência, descarbonização com reforço da intermodalidade e digitalização dos portos marítimos inseridos na RTE-T: - Intervenções de melhoria das condições de navegabilidade e das acessibilidades marítimas e portuárias; - Consolidação e reabilitação de molhes e terminais, bem como patrocínio de melhorias tecnológicas na gestão de tráfego; - Preparação e capacitação dos Portos para a disponibilização de oferta de energia renovável, de Onshore Power Supply e para a operação de energias de transição; - Intervenções de reforço da capacidade portuária com foco em vias navegáveis, terminais e zonas logísticas que promovam a transferência modal; - Expansão e requalificação das acessibilidades às infraestruturas logísticas associadas aos portos, bem como à infraestrutura ferroviária; - Atualização e expansão das capacidades digitais instaladas nas infraestruturas portuárias. Está previsto no âmbito do PT2030 (OP3, infraestruturas portuárias) um montante total de Fundo de Coesão de 118 milhões de euros
	<b>Ponto de situação</b>	Acordo de Parceira e Programas Operacionais em fase de negociação e aprovação
Ferrovia 2020	<b>Descrição</b>	Ferrovia 2020 - modernização da rede ferroviária nacional, com um investimento superior a 2.000 M€, incluindo a construção de novas linhas e a requalificação de cerca de 40% da extensão da rede ferroviária nacional. Os investimentos em curso, desde 2016, têm como prioridade melhorar as ligações ferroviárias nacionais e entre Portugal e a Europa, para o transporte de passageiros e de mercadorias, contribuindo para o aumento da coesão e da competitividade territorial. Estes investimentos ferroviários têm uma forte componente de cofinanciamento europeu, através do Portugal 2020 e de outros mecanismos e instrumentos europeus, como o Mecanismo Interligar a Europa.
	<b>Ponto de situação</b>	84% do investimento em fase de obra ou concluído, com destaque para a conclusão das obras de modernização, reabilitação e eletrificação das seguintes linhas/troços:



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha do Leste/Elvas-Caia;</li> <li>- Linha da Beira Baixa/Covilhã-Guarda;</li> <li>- Linha do Minho/Nine-Valença;</li> <li>- Linha do Douro/Cáide-Marco;</li> <li>- Linha do Norte/Alfarelos-Pampilhosa.</li> </ul> <p>Destacam-se como principais intervenções em curso, a modernização da Linha da Beira Alta, a construção da nova Linha do Alentejo, que liga Évora a Elvas, a modernização da Linha do Norte, entre Ovar e Gaia, a modernização da Linha de Sines, a modernização da Linha de Cascais e a eletrificação das Linhas do Oeste e do Algarve.</p>
<b>PNI 2030</b>	<b>Descrição</b>	<p>PNI 2030 (investimentos ferroviários e em material circulante):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modernização da Rede Ferroviária Nacional, eletrificando e reabilitando os troços que ainda restam, permitindo o abandono da operação com comboios Diesel nos poucos serviços onde esta opção ainda existe, substituindo-os por comboios elétricos com melhor desempenho ambiental, maior velocidade, melhor conforto para os passageiros e custos de operação mais baixos;</li> <li>- Eliminação dos constrangimentos de capacidade existentes nas duas Áreas Metropolitanas do país e que têm impedido o aumento da oferta, quer de serviços urbanos, quer de serviços interurbanos, potenciando a transferência modal nas regiões mais densamente povoadas;</li> <li>- Construção do eixo de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa, com extensão para Norte em direção à Galiza, com grandes reduções de tempos de viagem em ligações ao longo deste eixo e fora dele, permitindo a substituição completa do transporte aéreo entre Porto e Lisboa e uma transferência significativa de deslocações por rodovia.</li> <li>- Aquisição de material circulante que garanta condições de segurança e conforto aos passageiros e adaptado às características da rede ferroviária nacional, designadamente no que respeita à eletrificação da mesma.</li> </ul> <p>A concretização destes investimentos permitirá que o país possa desenvolver, no médio e longo prazo, uma rede ferroviária com uma cobertura territorial e capacidade que lhe permita dar resposta aos principais fluxos de pessoas e bens.</p> <p>Estes investimentos ferroviários têm uma forte componente de cofinanciamento europeu, através do Portugal 2030 (OP 2 e OP3, num total de 1864 milhões de euros) e de outros mecanismos e instrumentos europeus, como o Mecanismo Interligar a Europa.</p>
	<b>Ponto de situação</b>	<p>Acordo de Parceira e Programas Operacionais em fase de negociação e aprovação.</p> <p>Destaca-se:</p> <p><u>Lançamento do concurso para a aquisição de 117 Automotoras da CP em dezembro 2021</u></p> <p><u>Projetos em elaboração ou contratação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha do Alentejo/Casa Branca-Beja; Poceirão-Bombel</li> <li>- Linha do Norte/Alverca-Castanheira; Castanheira-Azambuja</li> <li>- Linha do Minho/Contumil-Ermesinde</li> <li>- Ligação ao Porto de Setúbal e Praias do Sado</li> <li>- Alta Velocidade/Soure-Porto</li> </ul> <p><u>Em fase de preparação para lançamento de concurso para projeto</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Linha do Douro/Régua-Pocinho</li> <li>- Linha do Oeste/Caldas-Louriçal</li> <li>- Ramal de Alfarelos</li> <li>- Nova linha Sines-Grândola</li> </ul>

SE 2020 REP 3   SUB PARTE 6		
Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em particular em inovação.		
Investimento privado em I&D empresarial	<b>Descrição</b>	Incentivar o investimento privado em I&D empresarial com a revisão do instrumento de Incentivos Fiscais ao I&D empresarial (SIFIDE)  SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS À I&D EMPRESARIAL (SIFIDE) O SIFIDE visa aumentar a competitividade das empresas apoiando o seu esforço em Investigação & Desenvolvimento através da dedução à coleta do IRC de uma percentagem das respetivas despesas de I&D (na parte não participada a fundo perdido pelo Estado ou por Fundos Europeus).
	<b>Ponto de situação</b>	As candidaturas relativas ao exercício fiscal de 2020 foram rececionadas em junho/2021 após prorrogação do prazo devido a procura. Alterações no OE 2021 (Código Fiscal do Investimento): [Art. 37.º] 1. f) ; [Art. 38.º] 7. a), b) e c) Estado: em curso.
Incorporação de conhecimento e inovação nos produtos e serviços de excelência e diferenciados	<b>Descrição</b>	Promover a incorporação de conhecimento e inovação nos produtos e serviços de excelência e diferenciados
	<b>Ponto de situação</b>	Estabelecido o modo operacional do “Hotel do Futuro: a iniciativa foi apresentada a todas as escolas do turismo em Julho 2021 e abriu-se a possibilidade de executar noutros ambientes onde existam espaços e competências. O Conceito de “Future...” desenvolveu-se para “Conteúdos” aplicando-se um piloto de chatbot para objetos inanimados, neste caso sobre arte urbana na Covilhã, e que agora é um serviço perene do NEST, disponível a todas as PME’s por subscrição. Sobre este modelo irão ser mapeadas mais oportunidades para pilotos na época Outubro-Maio 2022, dentro do quadro do Regfin aprovado em Agosto. Adicionalmente, por via da criação do NEST Health and Tourism Lab @ Nova Medical School, serão também mapeados possíveis pilotos na área da Saúde – “Future Labs: Health” a executar no período de vigência do Regfin época Outubro-Maio 2022. Estado: em curso.
Lixo marinho	<b>Descrição</b>	<b>Lixo Marinho</b> Criar um plano de ação nacional para o combate ao Lixo Marinho.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida nova
Ratificação da Convenção Internacional de Hong Kong	<b>Descrição</b>	<b>Ratificação da Convenção Internacional de Hong Kong para a Reciclagem Segura e Ambientalmente Correta de Navios</b>  Elaboração de Projeto de Decreto que ratifica a Convenção Internacional de Hong Kong para a Reciclagem Segura e Ambientalmente Correta de Navios. A Convenção vincula as Partes a adotar as medidas necessárias para garantir que os navios e as instalações de reciclagem de navios sob a sua jurisdição dão cumprimento aos requisitos que dela decorrem, de modo a viabilizar a reciclagem segura e ambientalmente sustentável dos navios. Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em particular em inovação.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida nova

Texto integral da REP4	Aumentar a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais.
------------------------	--

SE 2020 REP 4   SUB PARTE 1		
Aumentar a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais.		
<b>CPTA/SITAF – Obrigatoriedade da prática de todos os atos processuais por via eletrónica</b>	<b>Descrição</b>	CPTA/SITAF – Obrigatoriedade da prática de todos os atos processuais por via eletrónica
	<b>Ponto de situação</b>	Na sequência da entrada em vigor das alterações ao CPTA e CPPT a 16 de novembro de 2019, passou a ser obrigatória a prática de atos de forma eletrónica. Concluído em novembro de 2019
<b>Formulários de procedimentos de massa</b>	<b>Descrição</b>	Formulários de procedimentos de massa. Disponibilização de formulários de preenchimento obrigatório por mandatários para entrega de peças processuais no âmbito dos processos de contencioso dos procedimentos de massa, previstos no n.º 3 do artigo 99.º do Código de Processos nos Tribunais Administrativos e regulamentados pela portaria 341/2019
	<b>Ponto de situação</b>	Concluída em janeiro de 2020
<b>Formulários estruturados de articulados em processos administrativos</b>	<b>Descrição</b>	Formulários estruturados de articulados em processos administrativos. Disponibilização de formulários de preenchimento opcional, por mandatários, para entrega de peças processuais no âmbito dos processos administrativos, previstos nos termos do n.º 9 do artigo 6.º do Regulamento das Custas Processuais (com redução da taxa de justiça aplicável) e regulamentados pela portaria 341/2019.
	<b>Ponto de situação</b>	Concluída em outubro de 2020
<b>Juízos de competência especializada</b>	<b>Descrição</b>	Criação de juízos de competência especializada, nos termos dos artigos 9.º e 9.º-A do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais
	<b>Ponto de situação</b>	Medida aprovada pelo Decreto-Lei n.º 174/2019, de 13 de dezembro, sendo que a sua entrada em funcionamento ocorreu a 1 de setembro de 2020 (cf. Portaria n.º 121/2020, de 22 de maio).
<b>Criação de equipas de recuperação de pendências por zonas geográficas</b>	<b>Descrição</b>	Criação de equipas de recuperação de pendências por zonas geográficas, acompanhadas e coordenadas pelo juiz presidente da respetiva zona geográfica, que apresenta os resultados obtidos ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais com uma periodicidade trimestral, de modo a garantir um acompanhamento constante dos trabalhos.
	<b>Ponto de situação</b>	Medida aprovada pelo DL n.º 81/2018, de 15 de outubro. De acordo com o artigo 6.º do referido diploma tais equipas funcionam por um período de dois anos, prorrogável uma única vez, por um período de até dois anos, por deliberação do CSTAF. O CSTAF prorrogou o período de funcionamento destas equipas por mais dois anos, por deliberação de 2 de dezembro de 2020.
<b>Medidas temporárias para diminuir o número de processos pendentes</b>	<b>Descrição</b>	Isenção de custas processuais pela desistência de pedidos nos processos administrativos e tributários pendentes, até ao final de 2019; Obrigação, para a Autoridade Tributária e Aduaneira, de, até 31 de dezembro de 2019, revogar ou rever todos os atos tributários ou administrativos que sejam objeto de um processo pendente, quando ocorra ou tenha ocorrido alteração do entendimento administrativo em sentido favorável ao sujeito passivo, e bem assim quando tenha sido reiteradamente prolatada jurisprudência quanto à matéria objeto do processo em sentido favorável ao sujeito passivo; Possibilidade dos sujeitos passivos poderem submeter as suas pretensões impugnatórias aos tribunais arbitrais em matéria tributária, com dispensa de pagamento de custas processuais, relativamente a processos tributários pendentes que tenham dado entrada nos tribunais tributários até 31 de dezembro de 2016.
	<b>Ponto de situação</b>	Medidas aprovadas pelo DL n.º 81/2018, de 15 de outubro.

## Anexo IV – Contribuição de Portugal para a avaliação das REP 2019 e 2020(2)

**Tabela 2A –Reporte de Portugal às REP medidas PRR (extraído da plataforma FENIX)**

Código Fénix	Nome da Medida	Marco/ Meta	Nome Marco/Meta	Data de Conclusão	Status Fenix	REP 2019			REP 2020		
						Tag 1	Tag 2	Tag 3	Tag 1	Tag 2	Tag 3
PT-C[CO1]-R[r01]-M[1.1]	Reforma dos cuidados de saúde primários	Marco	Entrada em vigor de atos jurídicos no domínio dos cuidados de saúde primários	2.º T 2023	Por Completar				2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-R[r01]-T[1.2]	Reforma dos cuidados de saúde primários	Meta	Disponibilização de acesso ao instrumento de estratificação do risco para apoiar a governação clínica nas unidades funcionais dos agrupamentos de centros de saúde	4.º T 2023	Por Completar				2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-R[r01]-T[1.3]	Reforma dos cuidados de saúde primários	Meta	Conclusão do processo de descentralização das responsabilidades no domínio da saúde nos municípios	4.º T 2022	Por Completar				2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-R[r02]-M[1.4]	Reforma da saúde mental	Marco	Entrada em vigor do novo Decreto-Lei de Saúde Mental, que estabelecerá os princípios para a organização dos cuidados de saúde mental	4.º T 2021	Completado				2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-R[r02]-M[1.5]	Reforma da saúde mental	Marco	Entrada em vigor da nova Lei de Saúde Mental, que estabelecerá os princípios relacionados com os direitos das pessoas com doença mental e regulará a hospitalização e o internamento compulsivos	1.º T 2023	Por Completar				2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-R[r03]-M[1.6]	Conclusão da reforma do modelo de governação dos hospitais públicos	Marco	Entrada em vigor do novo modelo de contrato de gestão	2.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP1.subparte1	2019.REP1.subparte2	2019.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte1
PT-C[CO1]-R[r03]-M[1.7]	Conclusão da reforma do modelo de governação dos hospitais públicos	Marco	Entrada em vigor do novo Plano de Contabilidade de Gestão do Serviço Nacional de Saúde	1.º T 2024	Por Completar	2019.REP1.subparte1	2019.REP1.subparte2	2019.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte1
PT-C[CO1]-R[r03]-T[1.8]	Conclusão da reforma do modelo de governação dos hospitais públicos	Meta	Criação de novos Centros de Responsabilidade Integrados nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP1.subparte1	2019.REP1.subparte2	2019.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte1
PT-C[CO1]-R[r03]-T[1.9]	Conclusão da reforma do modelo de governação dos hospitais públicos	Meta	Criação de novos Centros de Responsabilidade Integrados nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP1.subparte1	2019.REP1.subparte2	2019.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte1
PT-C[CO1]-R[r03]-T[1.10]	Conclusão da reforma do modelo de governação dos hospitais públicos	Meta	Reforço das respostas de hospitalização domiciliária nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP1.subparte1	2019.REP1.subparte2	2019.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte1
PT-C[CO1]-R[r03]-M[1.11]	Conclusão da reforma do modelo de governação dos hospitais públicos	Marco	Entrada em vigor do plano de ação para reforçar os mecanismos de compra centralizada de medicamentos	2.º T 2024	Por Completar	2019.REP1.subparte1	2019.REP1.subparte2	2019.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte1
PT-C[CO1]-R[r03]-M[1.12]	Conclusão da reforma do modelo de governação dos hospitais públicos	Marco	Entrada em vigor do novo regime de exclusividade para o exercício de funções no Serviço Nacional de Saúde	1.º T 2023	Por Completar	2019.REP1.subparte1	2019.REP1.subparte2	2019.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP1.subparte1
PT-C[CO1]-I[i01]-M[1.13]	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	Marco	Entrada em vigor dos termos para a referenciação de episódios de urgência avaliados como brancos, azuis ou verdes nos serviços de urgência de hospitais para outros tipos de serviços de saúde, incluindo cuidados de saúde primários	1.º T 2022	Dentro do Prazo				2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[i01]-T[1.14]	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	Meta	Construção de novas unidades de saúde	4.º T 2023	Por Completar				2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[i01]-T[1.15]	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	Meta	Construção de novas unidades de saúde	2.º T 2026	Por Completar				2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[i01]-M[1.16]	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	Marco	Completação da cobertura nacional dos programas de rastreio e diagnóstico precoce nos cuidados de saúde primários	1.º T 2026	Por Completar				2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[i01]-M[1.17]	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	Marco	Aumento da capacidade de resposta dos cuidados de saúde primários e alargamento dos seus domínios de intervenção	2.º T 2026	Por Completar				2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[i01]-M[1.18]	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	Marco	Remodelação das instalações e dos equipamentos de saúde para garantir a acessibilidade, a qualidade e condições de segurança nos cuidados de saúde primários	2.º T 2026	Por Completar				2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4



PT-C[CO1]-I[01]-M[1.19]	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	Marco	Reforço dos cuidados assentes na comunidade e das intervenções domiciliárias e comunitárias	2.º T 2026	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[02]-M[1.20]	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos	Marco	Entrada em vigor do regulamento relativo à atribuição de apoios financeiros pelas Administrações Regionais de saúde	1.º T 2022	Dentro do Prazo						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[02]-T[1.21]	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos	Meta	Reforço da capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, nas vertentes de internamento e ambulatório	4.º T 2025	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[02]-T[1.22]	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos	Meta	Reforço da capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, na vertente domiciliária	4.º T 2023	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[03]-T[1.23]	Conclusão da Reforma de Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências	Meta	Renovação das unidades e do equipamento de psiquiatria forense	4.º T 2025	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[03]-M[1.24]	Conclusão da Reforma de Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências	Marco	Realização de ações de sensibilização e de formação para "construir os percursos dos doentes" no contexto das demências	4.º T 2022	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[03]-M[1.25]	Conclusão da Reforma de Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências	Marco	Conclusão do reforço da rede de cuidados de saúde mental	4.º T 2025	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[04]-M[1.26]	Equipamento dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa	Marco	Aquisição de equipamento para os hospitais de Lisboa Oriental, Seixal e Sintra	2.º T 2026	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-I[05]-RAM-T[1.27]	RAM — Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira	Meta	Aumento do número de lugares disponíveis no sistema de hospitalização domiciliária do Serviço Regional de Saúde da Madeira	2.º T 2026	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[05]-RAM-T[1.28]	RAM — Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira	Meta	Criação de equipas de saúde mental comunitária no Serviço Regional de Saúde da Madeira	2.º T 2026	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[05]-RAM-M[1.29]	RAM — Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira	Marco	Implantação do sistema de classificação, do perfil funcional e do sistema de referenciação dos utentes para o modelo regional de cuidados continuados integrados da Madeira	4.º T 2021	Completado						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[05]-RAM-T[1.30]	RAM — Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira	Meta	Aumento do número de lugares em cuidados continuados integrados no Serviço Regional de Saúde da Madeira	4.º T 2025	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[05]-RAM-T[1.31]	RAM — Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira	Meta	Renovação dos cuidados de saúde primários no Serviço Regional de Saúde da Madeira	2.º T 2026	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4
PT-C[CO1]-I[06]-T[1.32]	Transição digital da Saúde	Meta	Modernização das redes locais de tecnologias da informação	4.º T 2022	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-I[06]-T[1.33]	Transição digital da Saúde	Meta	Implementação de funcionalidades para telessaúde e telemonitorização	4.º T 2022	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-I[06]-T[1.34]	Transição digital da Saúde	Meta	Implementação de módulos administrativos de tecnologias da informação, de módulos clínicos básicos e de módulos clínicos de emergência	4.º T 2024	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-I[07]-RAM-T[1.35]	RAM — Digitalização na área da saúde da Região Autónoma da Madeira	Meta	Novos equipamentos informáticos para o Serviço Regional de Saúde da Madeira	4.º T 2024	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-I[08]-RAA-T[1.36]	RAA — Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores	Meta	Maior acesso ao portal dos utentes do Serviço Regional de Saúde dos Açores	3.º T 2025	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-I[08]-RAA-T[1.37]	RAA — Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores	Meta	Introdução de consultas de telemedicina no Serviço Regional de Saúde dos Açores	3.º T 2024	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-I[09]-T[1.38]	Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa	Meta	Conclusão da implementação nas escolas dos programas "Desporto Escolar Territórios" e "Desporto Escolar Sobre Rodas"	3.º T 2025	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO1]-I[09]-M[1.39]	Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa	Marco	Lançamento da campanha nacional para o Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa e a plataforma tecnológica conexa	3.º T 2025	Por Completar						2020.REP1.subparte2	2020.REP1.subparte3	
PT-C[CO2]-I[01]-T[2.1]	Programa de apoio ao acesso à habitação	Meta	Programa de apoio ao acesso à habitação — Assinatura dos acordos de colaboração ou de financiamento	3.º T 2022	Completado	2019.REP2.subparte4					2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I[01]-T[2.2]	Programa de apoio ao acesso à habitação	Meta	Programa de apoio ao acesso à habitação — As habitações adquiridas, construídas (eficiência energética elevada) ou reabilitadas (com melhor desempenho energético) são disponibilizadas a famílias	3.º T 2023	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I[01]-T[2.3]	Programa de apoio ao acesso à habitação	Meta	Programa de apoio ao acesso à habitação — As habitações adquiridas, construídas (eficiência energética elevada) ou reabilitadas (com melhor desempenho energético) são disponibilizadas a famílias	2.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I[02]-T[2.4]	Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	Meta	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário — Assinatura de acordos de financiamento para alojamento de emergência e de transição	3.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP2.subparte4					2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	



PROGRAMA NACIONAL  
DE REFORMAS 2022

PT-C[CO2]-I-[I02]-T[2.5]	Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	Meta	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Assinatura de acordos de financiamento para alojamentos de emergência e de transição	3.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I02]-T[2.6]	Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	Meta	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Habitações com obras de construção iniciadas para alojamentos de emergência e de transição (a serem construídas de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitadas com melhoria do desempenho energético) que se encontram em construção	3.º T 2023	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I02]-T[2.7]	Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	Meta	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Alojamentos de emergência e de transição criados (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético) e entregues aos promotores	2.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I02]-T[2.8]	Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	Meta	Alojamentos entregues às forças de segurança promotoras	2.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I03-RAM]-T[2.9]	RAM — Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira	Meta	Habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I03-RAM]-T[2.10]	RAM — Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira	Meta	Habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I03-RAM]-T[2.11]	RAM — Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira	Meta	Habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira	2.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I03-RAM]-T[2.12]	RAM — Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira	Meta	Número de habitações ocupadas por proprietários privados renovadas, incluindo com melhoria da eficiência energética	2.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I04-RAA]-T[2.13]	RAA — Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	Meta	Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores	4.º T 2021	Completado	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I04-RAA]-T[2.14]	RAA — Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	Meta	Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – renovação	4.º T 2021	Completado	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I04-RAA]-T[2.15]	RAA — Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	Meta	Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – construção de edifícios	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I04-RAA]-T[2.16]	RAA — Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	Meta	Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – renovação	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I04-RAA]-T[2.17]	RAA — Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	Meta	Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – construção de edifícios	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I04-RAA]-T[2.18]	RAA — Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	Meta	Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – renovação	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-R-[R04]-M[2.19]	Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	Marco	Entrada em vigor do decreto-lei que aprova o quadro jurídico para o Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	2.º T 2021	Completado	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I05]-T[2.20]	Parque público de habitação a custos acessíveis	Meta	Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações com obras iniciadas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético)	3.º T 2022	Atrasado	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I05]-T[2.21]	Parque público de habitação a custos acessíveis	Meta	Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações com obras iniciadas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético)	3.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I05]-T[2.22]	Parque público de habitação a custos acessíveis	Meta	Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações atribuídas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético)	3.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I05]-T[2.23]	Parque público de habitação a custos acessíveis	Meta	Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações atribuídas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético)	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I05]-T[2.24]	Parque público de habitação a custos acessíveis	Meta	Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações atribuídas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético)	2.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I06]-T[2.25]	Alojamento Estudantil a custos acessíveis	Meta	Alojamento estudantil a custos acessíveis – número de lugares de alojamento estudantil com concursos lançados	3.º T 2022	Atrasado	2019.REP2.subparte3	2019.REP2.subparte4			2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I06]-T[2.26]	Alojamento Estudantil a custos acessíveis	Meta	Alojamento estudantil a custos acessíveis	3.º T 2023	Por Completar	2019.REP2.subparte3	2019.REP2.subparte4			2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I06]-T[2.27]	Alojamento Estudantil a custos acessíveis	Meta	Alojamento estudantil a custos acessíveis	3.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte3	2019.REP2.subparte4			2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO2]-I-[I06]-T[2.28]	Alojamento Estudantil a custos acessíveis	Meta	Alojamento estudantil a custos acessíveis	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte3	2019.REP2.subparte4			2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO3]-I-[I01]-T[3.1]	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	Meta	Entrega de veículos elétricos	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte4				2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4	2020.REP2.subparte2

PT-C[CO3]-I[01]-T[3.2]	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	Meta	Constituição das equipas de intervenção social (Radar Social)	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4	2020.REP2.subparte2
PT-C[CO3]-I[01]-M[3.3]	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	Marco	Adjudicação de contratos de apoio aos organismos promotores para a criação e alargamento da rede de equipamentos sociais/respostas sociais.	2.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP2.subparte4					2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4	2020.REP2.subparte2
PT-C[CO3]-I[01]-T[3.4]	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	Meta	Criação de novos lugares e renovação dos existentes em equipamentos sociais	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4	2020.REP2.subparte2
PT-C[CO3]-I[01]-T[3.5]	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	Meta	Utentes e funcionários dos serviços de apoio domiciliário recebem táboletes, apoio técnico ou acesso a formação	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4	2020.REP2.subparte2
PT-C[CO3]-I[02]-T[3.6]	Accesibilidades 360º	Meta	Habitações com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	2.º T 2023	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP1.subparte3	2020.REP2.subparte2	
PT-C[CO3]-I[02]-T[3.7]	Accesibilidades 360º	Meta	Habitações com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP1.subparte3	2020.REP2.subparte2	
PT-C[CO3]-I[02]-T[3.8]	Accesibilidades 360º	Meta	Espaço público com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP1.subparte3	2020.REP2.subparte2	
PT-C[CO3]-I[02]-T[3.9]	Accesibilidades 360º	Meta	Serviços públicos com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP1.subparte3	2020.REP2.subparte2	
PT-C[CO3]-I[03-RAM]-T[3.10]	RAM — Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira	Meta	Novas vagas em estruturas residenciais	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4	2020.REP2.subparte2
PT-C[CO3]-I[03-RAM]-T[3.11]	RAM — Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira	Meta	Projetos de integração de pessoas em situação de sem-abrigo concluídos	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP1.subparte3	2020.REP3.subparte4	2020.REP2.subparte2
PT-C[CO3]-I[04-RAA]-T[3.12]	RAA — Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	Meta	Formação para famílias abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção										
PT-C[CO3]-I[04-RAA]-T[3.13]	RAA — Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	Meta	Novas vagas para pessoas com deficiência em Centros de Atividades Ocupacionais (CAO)	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte4	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3	2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4			
PT-C[CO3]-I[04-RAA]-T[3.14]	RAA — Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	Meta	Veículos adquiridos para as Instituições Particulares de Solidariedade Social	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte4	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3	2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4			
PT-C[CO3]-I[04-RAA]-T[3.15]	RAA — Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	Meta	Projeto "Ageing in place"										
PT-C[CO3]-I[04-RAA]-T[3.16]	RAA — Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	Meta	Medidas de combate ao abandono escolar precoce de crianças e jovens	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte4	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3	2020.REP2.subparte2	2020.REP3.subparte4			
PT-C[CO3]-I[05]-M[3.17]	Plataforma + Acesso	Marco	Publicação do concurso para a construção de infraestruturas digitais no âmbito das Accesibilidades 360º	4.º T 2021	Completado	2019.REP2.subparte4					2020.REP2.subparte2		
PT-C[CO3]-I[05]-M[3.18]	Plataforma + Acesso	Marco	Plataforma de informação digital para pessoas com deficiência	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP2.subparte2		
PT-C[CO3]-I[05]-M[3.19]	Plataforma + Acesso	Marco	Centro de atendimento telefónico para Língua Gestual Portuguesa	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte4					2020.REP2.subparte2		
PT-C[CO3]-R[08]-M[3.20]	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	Marco	Adoção da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	3.º T 2021	Completado	2019.REP2.subparte4	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte1	2020.REP2.subparte2				
PT-C[CO3]-R[06]-M[3.21]	Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025	Marco	Adoção da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025	4.º T 2021	Completado	2019.REP2.subparte4					2020.REP2.subparte2		
PT-C[CO3]-R[05]-M[3.22]	Reforma da Provisão de Equipamentos e Respostas Sociais	Marco	Entrada em vigor do regime simplificado de instalação de equipamentos sociais	4.º T 2021	Completado	2019.REP2.subparte4					2020.REP1.subparte2	2020.REP2.subparte2	
PT-C[CO3]-R[07]-M[3.23]	Contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas	Marco	Aprovação de planos de ação para comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto	4.º T 2021	Completado	2019.REP2.subparte4	2019.REP2.subparte2				2020.REP2.subparte2		
PT-C[CO3]-I[06]-M[3.24]	Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto	Marco	Assinatura de acordos entre os municípios de Lisboa/Porto e as unidades técnicas locais, que definirão o âmbito das medidas a serem apoiadas.	1.º T 2022	Atrasado	2019.REP2.subparte4	2019.REP2.subparte2				2020.REP2.subparte2		
PT-C[CO3]-I[06]-M[3.25]	Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto	Marco	Publicação de um relatório de acompanhamento pelas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa relativo às medidas tomadas em cada um dos 12 domínios de intervenção.	2.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte4	2019.REP2.subparte2				2020.REP2.subparte2		
PT-C[CO3]-I[06]-T[3.26]	Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto	Meta	Execução total de pelo menos 90% das medidas	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte4	2019.REP2.subparte2				2020.REP2.subparte2		



PROGRAMA NACIONAL  
DE REFORMAS 2022

PT-C[CO4]-I[01]-M[4.1]	Redes Culturais e Transição Digital	Marco	Especificações tecnológicas para a rede de equipamentos culturais	2.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP2.subparte2			2020.REP2.subparte3		
PT-C[CO4]-I[01]-T[4.2]	Redes Culturais e Transição Digital	Meta	Apoio financeiro para a transição digital de livrarias	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2			2020.REP2.subparte3		
PT-C[CO4]-I[01]-M[4.3]	Redes Culturais e Transição Digital	Marco	Digitalização e virtualização de coleções públicas	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2			2020.REP2.subparte3		
PT-C[CO4]-I[01]-M[4.4]	Redes Culturais e Transição Digital	Marco	Entrega de infraestruturas tecnológicas modernizadas para a rede de equipamentos culturais	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte2			2020.REP2.subparte3		
PT-C[CO4]-I[01]-T[4.5]	Redes Culturais e Transição Digital	Meta	Apoio financeiro para a tradução e edição de obras literárias	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2			2020.REP2.subparte3		
PT-C[CO4]-I[02]-M[4.6]	Património Cultural	Marco	Instituição da rede "Saber Fazer"	4.º T 2022	Por Completar				2020.REP3.subparte4		
PT-C[CO4]-I[02]-T[4.7]	Património Cultural	Meta	Assinatura de contratos para a requalificação e conservação de edifícios que são património cultural e de teatros nacionais	3.º T 2023	Por Completar				2020.REP3.subparte4		
PT-C[CO4]-I[02]-T[4.8]	Património Cultural	Meta	Conclusão das obras de requalificação e conservação de edifícios que são património cultural e de teatros nacionais	4.º T 2025	Por Completar				2020.REP3.subparte4		
PT-C[CO5]-R[09]-M[5.1]	Promoção da I&D e do Investimento inovador nas empresas	Marco	Atualização das linhas orientadoras da estratégia para a inovação tecnológica e empresarial para Portugal 2030	4.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6	2020.REP3.subparte3	
PT-C[CO5]-R[11]-T[5.2]	Alargamento e Consolidação da Rede de Instituições de Interface	Meta	Alargamento da Rede de Laboratórios Colaborativos Reconhecidos	1.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6		
PT-C[CO5]-R[11]-M[5.3]	Alargamento e Consolidação da Rede de Instituições de Interface	Marco	Entrada em vigor do novo regime jurídico aplicável aos centros de tecnologia e inovação	4.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6		
PT-C[CO5]-R[12]-M[5.4]	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria	Marco	Aprovação da Agenda de Inovação para a Agricultura	4.º T 2020	Completado	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6	2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO5]-I[01.01]-T[5.5]	Agendas/Aliações mobilizadoras para a Reindustrialização	Meta	Celebração de Contratos para desenvolvimento de novos bens e serviços em áreas estratégicas relevantes (Agendas de Inovação).	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6		
PT-C[CO5]-I[01.01]-T[5.6]	Agendas/Aliações mobilizadoras para a Reindustrialização	Meta	Conclusão da execução dos 6 contratos (pactos de inovação ou projetos mobilizadores)	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6		
PT-C[CO5]-I[01.02]-T[5.7]	Agendas/Aliações Verdes para a inovação empresarial	Meta	Celebração de Contratos para desenvolvimento de novos bens e serviços em áreas estratégicas relevantes (Agendas de Inovação), hipocarbónica, a resiliência e a adaptação às alterações climáticas.	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6	2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte3
PT-C[CO5]-I[01.02]-T[5.8]	Agendas/Aliações Verdes para a inovação empresarial	Meta	Produtos, Processos ou Serviços (PPS) concluídos relevantes para a economia hipocarbónica, a resiliência e a adaptação às alterações climáticas	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6	2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte3
PT-C[CO5]-I[02]-T[5.9]	Missão Interface - renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para tecido produtivo	Meta	Celebração de contratos com entidades de interface, incluindo Laboratórios Colaborativos - CoLAB	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6		
PT-C[CO5]-I[02]-T[5.10]	Missão Interface - renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para tecido produtivo	Meta	Benefício pelas empresas dos serviços prestados pelas entidades de interface, incluindo Laboratórios Colaborativos - CoLAB	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6		
PT-C[CO5]-I[03]-M[5.11]	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria [Agenda de Inovação para a Agricultura 20] [30]	Marco	Processo de concurso para projetos de investigação e inovação	3.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6	2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte3
PT-C[CO5]-I[03]-T[5.12]	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria [Agenda de Inovação para a Agricultura 20] [30]	Meta	Conclusão de projetos de inovação e investigação focalizados nos aspetos ecológicos da Agenda de Inovação para a Agricultura 2030	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6	2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte3
PT-C[CO5]-I[03]-T[5.13]	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria [Agenda de Inovação para a Agricultura 20] [30]	Meta	Conclusão de projetos de inovação e investigação focalizados nos aspetos digitais da Agenda de Inovação para a Agricultura 2030	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6	2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte3
PT-C[CO5]-I[03]-T[5.14]	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria [Agenda de Inovação para a Agricultura 20] [30]	Meta	Renovação/requalificação de polos de inovação agrícola	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte6	2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte3
PT-C[CO5]-I[04-RAA]-M[5.15]	RAA — Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	Marco	Adoção de um ato legislativo relativo ao Instrumento de Recapitalização das Empresas dos Açores	3.º T 2021	Completado				2020.REP3.subparte3	2020.REP3.subparte1	
PT-C[CO5]-I[04-RAA]-M[5.16]	RAA — Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	Marco	Adoção da política de investimento do Instrumento de Recapitalização das Empresas dos Açores	3.º T 2021	Completado				2020.REP3.subparte3	2020.REP3.subparte1	
PT-C[CO5]-I[04-RAA]-T[5.17]	RAA — Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	Meta	Entrega de um total de 125 000 000 EUR às empresas não financeiras da região em apoio de capital e quase-capital, em conformidade com a política de investimento do instrumento. Indicativamente, estima-se que pelo menos 300 empresas sejam apoiadas até à conclusão do plano.	4.º T 2025	Por Completar				2020.REP3.subparte3	2020.REP3.subparte1	







PROGRAMA NACIONAL  
DE REFORMAS 2022

PT-C[CO6]-R[r14]-M[6.12]	Reforma do ensino e da formação profissional	Marco	Abertura de vagas para formação	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2				2020.REP2.subparte3	2020.REP2.subparte4	
PT-C[CO6]-R[r15]-M[6.13]	Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas	Marco	Entrada em vigor da lei que cria concursos especiais de admissão ao ensino superior	2.º T 2020	Completado	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3	2019.REP3.subparte1	2020.REP2.subparte3	2020.REP2.subparte4	2020.REP3.subparte6	
PT-C[CO6]-R[r15]-M[6.14]	Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas	Marco	Entrada em vigor do novo quadro legal que rege a cooperação das instituições de ensino superior com a administração pública e as empresas	2.º T 2021	Completado	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3	2019.REP3.subparte1	2020.REP2.subparte3	2020.REP2.subparte4	2020.REP3.subparte6	
PT-C[CO6]-R[r16]-M[6.15]	Redução das restrições nas profissões altamente regulamentadas	Marco	Entrada em vigor da lei relativa às profissões regulamentadas	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP4.subparte3						
PT-C[CO6]-R[r17]-M[6.16]	Agenda de Promoção do Trabalho Digno	Marco	Entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas	1.º T 2023	Por Completar	2019.REP2.subparte1	2019.REP2.subparte4			2020.REP2.subparte1		
PT-C[CO6]-R[r18]-M[6.17]	Combate à desigualdade entre mulheres e homens	Marco	Elaboração da norma portuguesa relativa a um Sistema de Gestão de Igualdade Salarial	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte1						
PT-C[CO6]-R[r18]-M[6.18]	Combate à desigualdade entre mulheres e homens	Marco	Notificação das empresas com mais de 50 trabalhadores que apresentem níveis remuneratórios com diferenças significativas entre homens e mulheres	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte1						
PT-C[CO7]-I[100]-T[7.1]	Alargamento da Rede de Carregamento de Veículos Elétricos	Meta	Acréscimos dos postos públicos de carregamento de veículos	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4		
PT-C[CO7]-I[100]-T[7.2]	Alargamento da Rede de Carregamento de Veículos Elétricos	Meta	Acréscimos dos postos públicos de carregamento de veículos	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4		
PT-C[CO7]-I[100]-T[7.3]	Alargamento da Rede de Carregamento de Veículos Elétricos	Meta	Acréscimos dos postos públicos de carregamento de veículos	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4		
PT-C[CO7]-I[101]-M[7.4]	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	Marco	Seleção de Áreas de Acolhimento Empresarial para intervenções destinadas a melhorar a sustentabilidade ambiental e digitalização	2.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	2020.REP2.subparte4	
PT-C[CO7]-I[101]-T[7.5]	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	Meta	Conclusão das intervenções em áreas de acolhimento empresarial selecionadas	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	2020.REP2.subparte4	
PT-C[CO7]-I[102]-M[7.6]	Missing links e Aumento capacidade da Rede	Marco	Contrato assinado para 1 projeto rodoviário	4.º T 2021	Completado					2020.REP3.subparte2		
PT-C[CO7]-I[102]-M[7.7]	Missing links e Aumento capacidade da Rede	Marco	Contrato assinado para 2 projetos rodoviários	3.º T 2022	Completado					2020.REP3.subparte2		
PT-C[CO7]-I[102]-T[7.8]	Missing links e Aumento capacidade da Rede	Meta	Estradas construídas ou reabilitadas	4.º T 2025	Por Completar					2020.REP3.subparte2		
PT-C[CO7]-I[103]-M[7.9]	Ligações transfronteiriças	Marco	Primeira Avaliação de Impacto Ambiental concluída	3.º T 2022	Dentro do Prazo					2020.REP3.subparte2		
PT-C[CO7]-I[103]-T[7.10]	Ligações transfronteiriças	Meta	Estradas construídas ou reabilitadas	4.º T 2025	Por Completar					2020.REP3.subparte2		
PT-C[CO7]-I[104]-M[7.11]	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	Marco	Contrato assinado para 10 projetos rodoviários	2.º T 2023	Por Completar					2020.REP3.subparte2		
PT-C[CO7]-I[104]-T[7.12]	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	Meta	Estradas construídas ou reabilitadas	4.º T 2025	Por Completar					2020.REP3.subparte2		
PT-C[CO7]-I[105-RAA]-M[7.13]	RAA-Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	Marco	Contrato assinado para 2 projetos rodoviários	4.º T 2021	Completado					2020.REP3.subparte2		
PT-C[CO7]-I[105-RAA]-M[7.14]	RAA-Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	Marco	Contrato assinado para 8 projetos rodoviários	2.º T 2023	Por Completar					2020.REP3.subparte2		
PT-C[CO7]-I[105-RAA]-T[7.15]	RAA-Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	Meta	Estradas construídas ou reabilitadas	4.º T 2025	Por Completar					2020.REP3.subparte2		
PT-C[CO8]-I[101]-T[8.1]	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis	Meta	Desenvolvimento de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) nos territórios definidos como variáveis	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3						
PT-C[CO8]-I[101]-T[8.2]	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis	Meta	Publicação das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) no Diário da República	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3						

PT-C[CO8]-I[01]-T[8.3]	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis	Meta	Aldeias com projetos de gestão de combustível	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[02]-M[8.4]	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo	Marco	Evoluir para uma Plataforma BUPI 2.0	1.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[02]-T[8.5]	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo	Meta	Formação sobre o BUPI	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[02]-M[8.6]	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo	Marco	Cartografia de Uso e Ocupação do Solo (COS) 2023	1.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[03]-M[8.7]	Faixas de gestão de combustível - Rede Primária	Marco	Publicação do contrato da rede primária de faixas de gestão de combustível (RPFGC).	1.º T 2022	Atrasado	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[03]-T[8.8]	Faixas de gestão de combustível - Rede Primária	Meta	Área de servidão constituída	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[03]-T[8.9]	Faixas de gestão de combustível - Rede Primária	Meta	Implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível (RPFGC)	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[04]-T[8.10]	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais	Meta	Entrega de veículos, maquinaria e equipamento	1.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[04]-T[8.11]	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais	Meta	Entrega de helicópteros bombardeiros ligeiros e médios	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[04]-T[8.12]	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais	Meta	Instalação de dois radares de dupla polarização	2.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[05]-T[8.13]	Programa MAIS Floresta	Meta	Reforço das entidades do Ministério da Administração Interna (MAI) com veículos e equipamentos operacionais	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[05]-T[8.14]	Programa MAIS Floresta	Meta	Criação de estruturas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	2.º T 2022	Atrasado	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[05]-M[8.15]	Programa MAIS Floresta	Marco	Publicação do relatório inicial do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	2.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-I[05]-T[8.16]	Programa MAIS Floresta	Meta	Implementação de um programa de formação nacional	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-R[19]-M[8.17]	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis	Marco	Quadro jurídico do arrendamento forçado de prédios rústicos em áreas florestais	3.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO8]-R[20]-M[8.18]	Reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo	Marco	Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS)	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP1.subparte2	2019.REP3.subparte3				
PT-C[CO8]-R[21]-M[8.19]	Prevenção e Combate de Fogos Rurais	Marco	Lei relativa à criação do Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIFR)	3.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO9]-I[01]-T[9.1]	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	Meta	Instalação de pontos adicionais para a monitorização dos recursos hídricos subterrâneos (SM3)	1.º T 2024	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO9]-I[01]-T[9.2]	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	Meta	Conclusão das intervenções nas redes para reduzir as perdas de água (SM1)	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO9]-I[01]-T[9.3]	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	Meta	Modernização de superfícies de aproveitamentos hidroagrícolas coletivos e de regadio individual (SM2)	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO9]-I[01]-T[9.4]	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	Meta	Número de estações de tratamento para assegurar a produção e a afinação de águas residuais tratadas (SM4)	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO9]-I[01]-M[9.5]	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	Marco	Adoção de uma conceção atualizada (se necessário) da medida relativa à captação no Guadiana, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da Avaliação de Impacto Ambiental (SM5)	2.º T 2024	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO9]-I[01]-M[9.6]	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	Marco	Entrada em funcionamento da captação no Guadiana, respeitando plenamente todas as medidas identificadas na Avaliação de Impacto Ambiental (SM5)	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO9]-I[01]-M[9.7]	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	Marco	Adoção de uma conceção atualizada (se necessário) da medida relativa à dessalinização, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da Avaliação de Impacto Ambiental (SM6)	2.º T 2024	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO9]-I[01]-M[9.8]	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	Marco	Entrada em funcionamento da medida de dessalinização, respeitando plenamente todas as medidas identificadas na Avaliação de Impacto Ambiental (SM6)	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP3.subparte3					



PROGRAMA NACIONAL  
DE REFORMAS 2022

PT-C[CO9]-I[IO2]-M[9.9]	Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	Marco	Publicação da documentação de planeamento da medida, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da AIA	1.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO9]-I[IO2]-M[9.10]	Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	Marco	Subordinada a uma Avaliação de Impacto Ambiental positiva e plenamente conforme aos critérios legais, adoção de uma conceção atualizada da barragem, da geração hídrica e solar de energia elétrica e do sistema de irrigação, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da AIA	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO9]-I[IO2]-M[9.11]	Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	Marco	Entrada em funcionamento da barragem, da geração hídrica e solar de energia elétrica e do sistema de irrigação, respeitando plenamente todas as medidas identificadas na AIA e bom estado das massas de água relevantes	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[CO9]-I[IO3]-RAM-T[9.12]	RAM - Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM	Meta	km adicionais de condutas renovadas ou reabilitadas	2.º T 2024	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[CO9]-I[IO3]-RAM-T[9.13]	RAM - Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM	Meta	Volume adicional de água disponibilizado na parte sul da ilha da Madeira para abastecimento público e irrigação	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					
PT-C[C10]-R[r23]-M[10.1]	Reforma do Ecossistema de Infraestruturas de Suporte à Economia Azul	Marco	Entrada em vigor dos diplomas revistos do Ministério do Mar relacionados com o reforço da capacidade de financiamento à economia do mar e inovação através do Fundo Azul	4.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte1	2019.REP3.subparte2			2020.REP3.subparte6	
PT-C[C10]-I[IO1]-T[10.2]	Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul	Meta	Conclusão da modernização da Escola do Hub Azul e reforço do abastecimento e do equipamento	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte1	2019.REP3.subparte2	2019.REP2.subparte2		2020.REP3.subparte4	2020.REP2.subparte3
PT-C[C10]-I[IO1]-T[10.3]	Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul	Meta	Conclusão da instalação e/ou requalificação dos Hubs Azuis	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte1	2019.REP3.subparte2	2019.REP2.subparte2		2020.REP3.subparte4	2020.REP2.subparte3
PT-C[C10]-I[IO2]-T[10.4]	Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas	Meta	Aprovação dos relatórios finais relativos a 70 projetos que apoiam a inovação, a transição energética e a redução do impacto ambiental para entidades do setor da pesca	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte1				2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C10]-I[IO3]-M[10.5]	Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval	Marco	Assinatura do contrato relativo à "Plataforma Naval de Natureza Multifuncional" e ao Centro de Operações	3.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP3.subparte1	2019.REP2.subparte2			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C10]-I[IO3]-M[10.6]	Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval	Marco	Finalização da Academia do Arsenal do Alfeite	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte1	2019.REP2.subparte2			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C10]-I[IO3]-M[10.7]	Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval	Marco	Receção e aceitação da "Plataforma Naval de Natureza Multifuncional" e do "Centro de Operações"	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte1	2019.REP2.subparte2			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C10]-I[IO4]-RAA-M[10.8]	Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	Marco	Início do contrato de obras públicas relativo ao centro técnico MARTEC	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP3.subparte1	2019.REP3.subparte2			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C10]-I[IO4]-RAA-M[10.9]	Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	Marco	Entrega de um navio de investigação	1.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte1	2019.REP3.subparte2			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C10]-I[IO4]-RAA-M[10.10]	Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	Marco	Operacionalização de um centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao mar nos Açores (centro MARTEC)	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte1	2019.REP3.subparte2			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C11]-I[IO1]-M[11.1]	Descarbonização da Indústria	Marco	Primeiro concurso para projetos de descarbonização industrial	4.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte3	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C11]-I[IO1]-M[11.2]	Descarbonização da Indústria	Marco	Assinatura de contratos que atribuem apoio financeiro	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C11]-I[IO1]-T[11.3]	Descarbonização da Indústria	Meta	Apoio financeiro a projetos de descarbonização industrial	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C12]-I[IO1]-M[12.1]	Bioeconomia	Marco	Assinatura do protocolo para 2021 do Programa "Resineiros Vigilantes"	3.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte3	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C12]-I[IO1]-M[12.2]	Bioeconomia	Marco	Aprovação dos projetos apresentados pelos consórcios para o desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e processos da bioeconomia nos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da resina natural	2.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP3.subparte3	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C12]-I[IO1]-T[12.3]	Bioeconomia	Meta	Novos produtos, tecnologias e processos-piloto que integrem recursos de base biológica	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C12]-I[IO1]-T[12.4]	Bioeconomia	Meta	Desenvolvimento de florestas de pinheiro-bravo com potencial de produção de resina	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3	2019.REP3.subparte1			2020.REP3.subparte4	2020.REP3.subparte6
PT-C[C12]-R[r25]-M[12.5]	Descarbonização da Indústria	Marco	Entrada em vigor do novo Regime Geral de Gestão de Resíduos	3.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte3					
PT-C[C12]-R[r25]-M[12.6]	Descarbonização da Indústria	Marco	Entrada em vigor da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas revista	3.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP3.subparte3					
PT-C[C13]-I[IO1]-T[13.1]	Eficiência energética em edifícios residenciais	Meta	Renovação para a eficiência energética em edifícios residenciais privados	2.º T 2024	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	

PT-C[C13]-I[01]-T[13.2]	Eficiência energética em edifícios residenciais	Meta	Renovação para a eficiência energética em edifícios residenciais privados	2.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C13]-I[01]-T[13.3]	Eficiência energética em edifícios residenciais	Meta	"Vales eficiência" distribuídos a agregados familiares em situação de pobreza energética para substituir equipamentos antigos e adotar soluções eficientes do ponto de vista energético	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C13]-I[01]-T[13.4]	Eficiência energética em edifícios residenciais	Meta	Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável no setor residencial privado	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C13]-I[02]-T[13.5]	Eficiência energética em edifícios da administração pública central	Meta	Renovação para a eficiência energética em edifícios da administração pública central	1.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C13]-I[02]-T[13.6]	Eficiência energética em edifícios da administração pública central	Meta	Renovação para a eficiência energética em edifícios da administração pública central	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C13]-I[02]-T[13.7]	Eficiência energética em edifícios da administração pública central	Meta	Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável em edifícios da administração pública central	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C13]-I[03]-T[13.8]	Eficiência energética em edifícios de serviços	Meta	Renovação para a eficiência energética em edifícios de serviços privados	1.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C13]-I[03]-T[13.9]	Eficiência energética em edifícios de serviços	Meta	Renovação para a eficiência energética em edifícios de serviços privados	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C13]-I[03]-T[13.10]	Eficiência energética em edifícios de serviços	Meta	Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável no setor dos serviços privados	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-R[r29]-M[14.1]	Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2)	Marco	Entrada em vigor do Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás e do Regulamento da Rede Nacional de Distribuição de Gás	3.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[01]-M[14.2]	Hidrogénio e gases renováveis	Marco	Primeiro concurso para projetos de produção de gases renováveis	3.º T 2021	Completado	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[01]-T[14.3]	Hidrogénio e gases renováveis	Meta	Capacidade adicional de produção de hidrogénio renovável e gases renováveis	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[02]-RAM-M[14.4]	RAM - Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	Marco	Instalação de novo compensador síncrono	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[02]-RAM-T[14.5]	RAM - Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	Meta	Capacidade instalada adicional de produção de energia hidroelétrica	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[02]-RAM-T[14.6]	RAM - Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	Meta	Capacidade instalada remodelada de produção de energia hidroelétrica	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[02]-RAM-T[14.7]	RAM - Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	Meta	Capacidade instalada adicional em sistema de armazenamento com baterias	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[02]-RAM-T[14.8]	RAM - Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	Meta	Capacidade adicional para integrar nova potência instalada no sistema de eletricidade	2.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[02]-RAM-T[14.9]	RAM - Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	Meta	Instalação de contadores inteligentes	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[02]-RAM-T[14.10]	RAM - Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	Meta	Substituição de pontos de iluminação pública	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[03]-RAA-T[14.11]	RAA - Transição Energética nos Açores	Meta	Capacidade instalada adicional e remodelada para produção de energia geotérmica	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[03]-RAA-T[14.12]	RAA - Transição Energética nos Açores	Meta	Produção adicional de eletricidade renovável no Corvo	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[03]-RAA-T[14.13]	RAA - Transição Energética nos Açores	Meta	Novos sistemas de armazenamento de energia com baterias e sistemas de gestão de energia na RAA	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C14]-I[03]-RAA-T[14.14]	RAA - Transição Energética nos Açores	Meta	Instalação de centrais fotovoltaicas de pequena dimensão para produção e consumo locais de eletricidade	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-I[01]-M[15.1]	Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara	Marco	Assinatura do contrato para a expansão da rede de metro de Lisboa	3.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-I[01]-M[15.2]	Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara	Marco	Relatório intercalar sobre a expansão da rede de metro de Lisboa	2.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3					2020.REP3.subparte4	



PROGRAMA NACIONAL  
DE REFORMAS 2022

PT-C[C15]-I[01]-T[15.3]	Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara	Meta	Conclusão da expansão da rede de metro de Lisboa	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-I[02]-M[15.4]	Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio	Marco	Assinatura do contrato para a expansão da rede de metro do Porto	2.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-I[02]-M[15.5]	Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio	Marco	Relatório intercalar sobre a expansão da rede de metro do Porto	2.º T 2024	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-I[02]-T[15.6]	Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio	Meta	Conclusão da expansão da rede de metro de Lisboa	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-I[03]-M[15.7]	Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures	Marco	Assinatura do contrato relativo à construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures	1.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-I[03]-M[15.8]	Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures	Marco	Relatório intercalar sobre a construção da linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures	2.º T 2024	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-I[03]-T[15.9]	Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures	Meta	Conclusão da construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-I[04]-M[15.10]	Linha BRT Boavista - Império	Marco	Assinatura do contrato relativo à construção de uma linha de serviço direto de autocarros entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto	1.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-I[04]-T[15.11]	Linha BRT Boavista - Império	Meta	Conclusão da construção de uma linha de serviço direto de autocarros entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-I[05]-M[15.12]	Descarbonização dos Transportes Público	Marco	Contrato assinado para a aquisição de autocarros limpos ao abrigo do Programa de Descarbonização dos Transportes Públicos	3.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-I[05]-T[15.13]	Descarbonização dos Transportes Público	Meta	Aquisição de novos autocarros de zero emissões (elétricos ou a hidrogénio) utilizados para transporte público	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[C15]-R[r30]-T[15.14]	Reforma do Ecosistema dos Transportes	Meta	Contratos assinados para serviços públicos de transporte de passageiros nas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP3.subparte3				2020.REP3.subparte4	
PT-C[C16]-R[r31]-M[16.1]	Transição digital do tecido empresarial	Marco	Entrada em vigor da revisão dos conteúdos de formação incluídos no Catálogo Nacional de Qualificações relativamente a módulos no domínio das competências digitais, assim como da lei ou do regulamento relativo à criação de assinaturas e selos digitais	1.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP2.subparte2				2020.REP2.subparte4	
PT-C[C16]-I[01]-M[16.2]	Capacitação Digital das Empresas	Marco	Início dos programas Academia Portugal Digital e Emprego + Digital	1.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP2.subparte2				2020.REP2.subparte4	
PT-C[C16]-I[01]-T[16.3]	Capacitação Digital das Empresas	Meta	Participantes na formação do Emprego+ Digital	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2				2020.REP2.subparte4	
PT-C[C16]-I[01]-T[16.4]	Capacitação Digital das Empresas	Meta	Participantes na formação da Academia Portugal Digital	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2				2020.REP2.subparte4	
PT-C[C16]-I[02]-T[16.5]	Transição Digital das Empresas	Meta	PME apoiadas por aceleradoras de comércio digital	3.º T 2023	Por Completar					2020.REP2.subparte4	
PT-C[C16]-I[02]-T[16.6]	Transição Digital das Empresas	Meta	Número de produtos-piloto da rede nacional de Test Beds desenvolvidos	3.º T 2023	Por Completar					2020.REP2.subparte4	
PT-C[C16]-I[02]-T[16.7]	Transição Digital das Empresas	Meta	Test Beds selecionados para a rede nacional de Test Beds	3.º T 2022	Dentro do Prazo					2020.REP2.subparte4	
PT-C[C16]-I[02]-T[16.8]	Transição Digital das Empresas	Meta	Número de produtos-piloto da rede nacional de Test Beds desenvolvidos	3.º T 2025	Por Completar					2020.REP2.subparte4	
PT-C[C16]-I[02]-T[16.9]	Transição Digital das Empresas	Meta	Bairros de Comércio Digital	3.º T 2025	Por Completar					2020.REP2.subparte4	
PT-C[C16]-I[02]-T[16.10]	Transição Digital das Empresas	Meta	PME apoiadas por aceleradoras de comércio digital	3.º T 2025	Por Completar					2020.REP2.subparte4	
PT-C[C16]-I[02]-T[16.11]	Transição Digital das Empresas	Meta	PME e incubadoras de empresas diretamente apoiadas por programas de digitalização	3.º T 2025	Por Completar					2020.REP2.subparte4	
PT-C[C16]-I[02]-T[16.12]	Transição Digital das Empresas	Meta	Empresas em fase de arranque mapeadas na plataforma da Startup Portugal	3.º T 2025	Por Completar					2020.REP2.subparte4	
PT-C[C16]-I[03]-T[16.13]	Catalisação da Transição Digital das Empresas	Meta	Digital Innovation Hubs (DIH)	4.º T 2021	Completado					2020.REP2.subparte4	





PROGRAMA NACIONAL  
DE REFORMAS 2022

PT-C[C18]-R[r33]-M[18.4]	Justiça económica e ambiente de negócios	Marco	Entrada em vigor do pacote legislativo relativo à remoção de obstáculos ao licenciamento	3.º T 2025	Por Completar	2019.REP4.subparte2	2019.REP4.subparte1	2019.REP4.subparte4	2020.REP4.subparte1		2020.REP2.subparte4
PT-C[C18]-I[01]-M[18.5]	Justiça Económica e Ambiente de Negócios	Marco	Sistema informático modernizado para a investigação criminal	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP4.subparte4	2019.REP4.subparte1		2020.REP4.subparte1		2020.REP2.subparte4
PT-C[C18]-I[01]-M[18.6]	Justiça Económica e Ambiente de Negócios	Marco	Sistema de Informação "Empresa 2.0"	1.º T 2024	Por Completar	2019.REP4.subparte4	2019.REP4.subparte1		2020.REP4.subparte1		2020.REP2.subparte4
PT-C[C18]-I[01]-M[18.7]	Justiça Económica e Ambiente de Negócios	Marco	Novo sistema de informação para a transformação digital dos tribunais e do Ministério Público	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP4.subparte4	2019.REP4.subparte1		2020.REP4.subparte1		2020.REP2.subparte4
PT-C[C18]-I[01]-M[18.8]	Justiça Económica e Ambiente de Negócios	Marco	Execução do novo Plano Tecnológico	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP4.subparte4	2019.REP4.subparte1		2020.REP4.subparte1		2020.REP2.subparte4
PT-C[C18]-I[01]-M[18.9]	Justiça Económica e Ambiente de Negócios	Marco	Plataformas de gestão de conhecimento na justiça	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP4.subparte4	2019.REP4.subparte1		2020.REP4.subparte1		2020.REP2.subparte4
PT-C[C19]-I[01]-T[19.1]	Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares	Meta	Serviços públicos disponíveis de forma simplificada e coerente através de diferentes canais	4.º T 2022	Por Completar				2020.REP3.subparte4		
PT-C[C19]-I[01]-T[19.2]	Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares	Meta	Serviços públicos disponíveis de forma simplificada e coerente através de diferentes canais	1.º T 2026	Por Completar				2020.REP3.subparte4		
PT-C[C19]-I[01]-M[19.3]	Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares	Marco	Novo modelo de gestão consular em vigor	1.º T 2026	Por Completar				2020.REP3.subparte4		
PT-C[C19]-I[02]-T[19.4]	Serviços Eletrónicos sustentáveis	Meta	Serviços públicos acessíveis de forma segura através de identidade eletrónica e respeitando o princípio "uma só vez"	3.º T 2022	Dentro do Prazo	2019.REP4.subparte2					
PT-C[C19]-I[02]-T[19.5]	Serviços Eletrónicos sustentáveis	Meta	Serviços públicos acessíveis de forma segura através de identidade eletrónica e respeitando o princípio "uma só vez"	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP4.subparte2					
PT-C[C19]-I[02]-T[19.6]	Serviços Eletrónicos sustentáveis	Meta	Infraestrutura de informação territorial	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP4.subparte2					
PT-C[C19]-I[03]-T[19.7]	Reforço do quadro geral de cibersegurança	Meta	Formação de especialistas em TI para reforçar as capacidades de cibersegurança e de segurança da informação	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte2					
PT-C[C19]-I[03]-T[19.8]	Reforço do quadro geral de cibersegurança	Meta	Adoção da solução criptográfica portuguesa pelas autoridades públicas	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte2					
PT-C[C19]-I[03]-T[19.9]	Reforço do quadro geral de cibersegurança	Meta	Implementação do quadro nacional de cibersegurança	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte2					
PT-C[C19]-I[03]-M[19.10]	Reforço do quadro geral de cibersegurança	Marco	Conclusão do edifício das autoridades de cibersegurança e segurança da informação	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte2					
PT-C[C19]-I[04]-T[19.11]	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas	Meta	Sistema seguro de comunicações móveis para funcionários públicos	2.º T 2022	Dentro do Prazo						
PT-C[C19]-I[04]-M[19.12]	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas	Marco	Conclusão de melhorias em infraestruturas digitais críticas	4.º T 2023	Por Completar						
PT-C[C19]-I[04]-M[19.13]	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas	Marco	Conclusão de melhorias em infraestruturas digitais críticas	4.º T 2025	Por Completar						
PT-C[C19]-I[04]-M[19.14]	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas	Marco	Atualização do sistema informático das forças e serviços de segurança	4.º T 2024	Por Completar						
PT-C[C19]-I[04]-M[19.15]	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas	Marco	Reforço do centro de gestão da Rede Informática do Governo (RING)	1.º T 2026	Por Completar						
PT-C[C19]-I[05]-RAM-T[19.16]	RAM - Transição Digital da Administração Pública da RAM	Meta	Serviços públicos para cidadãos, visitantes e empresas na RAM	2.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP4.subparte2				
PT-C[C19]-I[05]-RAM-M[19.17]	RAM - Transição Digital da Administração Pública da RAM	Marco	Modernização de infraestruturas críticas e da arquitetura informática dos serviços públicos na RAM	2.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP4.subparte2				
PT-C[C19]-I[06]-RAA-M[19.18]	RAA - Modernização e digitalização da Administração Pública - RAA	Marco	Digitalização da administração pública regional da RAA	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP4.subparte2				
PT-C[C19]-I[07]-T[19.19]	Capacitação da Administração Pública	Meta	Programa de estágios para licenciados	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP2.subparte2					



PT-C[19]-I[07]-T[19.20]	Capacitação da Administração Pública	Meta	Trabalhadores dos serviços públicos em teletrabalho	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP2.subparte2					
PT-C[19]-I[07]-T[19.21]	Capacitação da Administração Pública	Meta	Formação para trabalhadores da administração pública	1.º T 2026	Por Completar	2019.REP2.subparte2					
PT-C[19]-R[r34]-M[19.22]	Serviços Públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e para as empresas	Marco	Entrada em vigor do quadro jurídico para a transformação digital da administração pública	3.º T 2021	Completado	2019.REP4.subparte2					
PT-C[19]-R[r35]-M[19.23]	Reforma funcional e orgânica da Administração Pública	Marco	Entrada em vigor do pacote legislativo relativo à reorganização da administração pública	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP1.subparte2					
PT-C[19]-R[r36]-M[19.24]	Administração Pública capacitada para a Criação de Valor Público	Marco	Criação do Instituto Nacional de Administração, I.P.	2.º T 2021	Completado	2019.REP2.subparte2					
PT-C[20]-R[r37]-T[20.1]	Reforma para a educação digital	Meta	Formação em competências digitais para professores e pessoal não docente na rede de ensino público	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[01]-M[20.2]	Transição digital na Educação	Marco	Assinatura de contratos para a aquisição de computadores individuais para alunos e professores	4.º T 2021	Completado	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[01]-T[20.3]	Transição digital na Educação	Meta	Computadores para utilização individual por alunos e professores	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[01]-T[20.4]	Transição digital na Educação	Meta	Melhoria da conectividade das escolas do ensino básico e secundário	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[01]-T[20.5]	Transição digital na Educação	Meta	Laboratórios de Educação Digital instalados	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[01]-T[20.6]	Transição digital na Educação	Meta	Salas de aula com novo equipamento de projeção	4.º T 2023	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[01]-T[20.7]	Transição digital na Educação	Meta	Capacitação da gestão escolar	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[01]-T[20.8]	Transição digital na Educação	Meta	Recursos educativos digitais	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[01]-T[20.9]	Transição digital na Educação	Meta	Testes e exames digitais nas escolas	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[02]-RAA-T[20.10]	RAA - Educação digital (Açores)	Meta	Cursos em linha abertos a todos para pais e professores na RAA	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[02]-RAA-T[20.11]	RAA - Educação digital (Açores)	Meta	Novos computadores portáteis e tablets para escolas na RAA	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[02]-RAA-M[20.12]	RAA - Educação digital (Açores)	Marco	Equipamento digital e recursos educativos digitais das escolas na RAA	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[02]-RAA-T[20.13]	RAA - Educação digital (Açores)	Meta	Cursos em linha abertos a todos para pais e professores na RAA	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[03]-RAM-T[20.14]	RAM - Programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM	Meta	Manuais digitais para alunos no segundo e no terceiro ciclos e estudantes do ensino secundário	4.º T 2022	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[03]-RAM-T[20.15]	RAM - Programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM	Meta	Ligação das escolas na RAM	4.º T 2024	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[03]-RAM-T[20.16]	RAM - Programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM	Meta	Manuais digitais para alunos no segundo e no terceiro ciclos e estudantes do ensino secundário na RAM	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[03]-RAM-T[20.17]	RAM - Programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM	Meta	Formação em competências digitais para professores na RAM	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	
PT-C[20]-I[03]-RAM-M[20.18]	RAM - Programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM	Marco	Entrega de equipamento científico e tecnológico às escolas na RAM	4.º T 2025	Por Completar	2019.REP2.subparte2	2019.REP2.subparte3			2020.REP2.subparte3	

## Anexo V – Resposta às Recomendações Específicas 2021, incluídas no Draft Budgetary Plan de 2022

*Nota – Ao contrário das REP's 2019 e 2020, as REP 2021 visavam exclusivamente a dimensão orçamental. A opção de incluir a resposta nacional às REP 2021 no PNR justifica-se, porém, à luz da procura de uma coerência adicional entre os diversos mecanismos de reporte nacional*

#	REP 2021	Ponto de situação das medidas
1	Em 2022, utilizar o Mecanismo de Recuperação e Resiliência para financiar investimentos adicionais em apoio da recuperação, prossequindo concomitantemente uma política orçamental prudente.	<p>O Mecanismo de Recuperação e Resiliência foi encarado pelo Governo como um instrumento mobilizador com capacidade de impactar de forma direta e estrutural a economia portuguesa.</p> <p>Portugal assumiu o desafio de alavancar esta oportunidade única, tendo para o efeito promovido uma articulação próxima entre Ministérios setoriais, no sentido de estruturar um Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que desse resposta não só aos principais desafios do país, mas também aos desígnios estratégicos da Política Europeia em matéria de Digitalização (ancorada na modernização da administração pública, em particular nos serviços públicos) e da Transição Climática, com um foco especial nas energias renováveis e na gestão eficiente dos recursos naturais.</p> <p>Num contexto de um processo muito participado, foram identificadas uma série de reformas e de investimentos, intimamente relacionados entre si e ancorados por metas e objetivos. Foi nesta base que se elaborou o PRR, tendo Portugal sido o primeiro Estado-Membro a entregar formalmente a sua proposta à Comissão Europeia e um dos primeiros a ver o seu Plano aprovado pelo Conselho.</p> <p>No sentido de agilização dos procedimentos administrativos associados a este mecanismo foi criado um modelo de governação assente numa elevada exigência ao nível da coordenação. Foi criada a estrutura de missão “Recuperar Portugal”, parte integrante desse modelo de governação, assumindo a coordenação técnica e de monitorização. Foi igualmente criado um regime excecional de execução orçamental e simplificação procedimental dos projetos bem como um diploma visando a regulamentação dos procedimentos legais previstos para a antecipação de fundos provenientes deste mecanismo.</p>

	<p>O investimento é encarado como um dos principais motores de crescimento económico para os próximos anos, sendo o PRR um instrumento crucial neste desígnio. O PRR incide também ao nível das finanças públicas, com consequências no processo orçamental, através da modernização da Gestão Financeira Pública, proporcionando um contributo importante da adoção de tecnologias digitais para a melhoria da qualidade da informação suportando medidas de reforço de eficiência e eficácia dos serviços públicos. O PRR proposto envolve também o redesenho de processos operacionais e administrativos, designadamente nas áreas financeira, de compras públicas, de recursos humanos, de gestão patrimonial e de tesouraria, com impacto financeiro, de tecnologias de informação e serviços partilhados, incluindo políticas e mecanismos de planeamento, monitorização, controlo e avaliação da gestão operacional e dos riscos, assegurando a integração e interoperabilidade funcional, envolvendo outros setores para além da Administração Central.</p> <p>O PRR português financiará maioritariamente investimento público adicional, promovendo a transição verde e digital e um crescimento económico mais robusto e inclusivo. O PRR, devido à sua dimensão abrangente e transformadora, é promotor de um investimento privado adicional por via das reformas implementadas que atuam sobre custos contexto e ambiente de negócios. Estima-se que no horizonte de 5 anos, a taxa de crescimento do PIB seja superior em 3,5% a um cenário sem Plano de Recuperação e Resiliência.</p> <p>Recorde-se que Portugal limitou, por prudência, o acesso aos Empréstimos do Plano de Recuperação e Resiliência, tendo sido solicitados menos de 20% do montante total acessível.</p>
<p>Preservar o investimento financiado a nível nacional.</p>	<p>A trajetória de recuperação do investimento público, iniciada em 2016, continua a registar uma evolução consistente com o grau de maturidade dos projetos e procedimentos de contratação entretanto desenvolvidos, em áreas consideradas prioritárias, como são a mobilidade sustentável, a saúde, e a formação e qualificação dos portugueses.</p> <p>Apesar dos desafios impostos pela crise pandémica, a dinâmica positiva do investimento como instrumento fundamental de recuperação económica manteve-se durante o ano de 2020, apresentando uma tendência de reforço e aceleração em 2021 e 2022.</p> <p>De acordo com a mais recente previsão da Comissão Europeia para o Investimento Público, Portugal deverá ser em 2022 o país com o maior crescimento do investimento público da área do euro. Este resultado é possível graças ao início da implementação dos projetos do PRR, mas também devido à execução de investimentos estruturantes financiados ou cofinanciados pelo Orçamento. Neste âmbito, existem diversos</p>



	<p>investimentos estruturantes, que visam dar corpo a equipamentos e infraestruturas de relevo na educação e ensino superior, saúde, defesa, ambiente e mobilidade urbana, e que em 2022 deverão ascender a 1 997 mil milhões de euros.</p> <p>Em 2021, o investimento público aumentou 845 milhões de euros, traduzindo uma taxa de crescimento face a 2020 de 19%. Para 2022, prevê-se um crescimento de 38,1%, (alcançando 3,2% do PIB).</p> <p>O aumento do investimento público reflete uma forte aceleração da utilização de fundos europeus em projetos de investimento, nomeadamente por via do MRR, mas também uma aposta na manutenção do investimento público financiado por recursos nacionais. Tal comprova-se pelo aumento em 18,2% do investimento financiado por recursos nacionais em 2022 face a 2021 (+758M€), apesar do decréscimo do seu peso no total do investimento, que se deve à aceleração muito expressiva do investimento financiado por fundos europeus (+111%).</p>
Limitar o crescimento das despesas correntes financiadas a nível nacional.	<p>Limitar o crescimento da despesa pública, em particular a que tem carácter permanente, é uma premente preocupação do Ministério das Finanças. No conjunto de medidas de política orçamental criadas para dar resposta à recessão causada pelo COVID-19, o Governo tem pautado a sua intervenção pelo estímulo temporário à economia, pela flexibilização das obrigações das empresas e pelo apoio aos custos destas, tendo presente um horizonte temporal que permita por um lado lidar com condições adversas passageiras e por outro a progressiva retirada destas medidas. No atual contexto de mitigação dos impactos negativos da invasão da Ucrânia pela Rússia, o Governo está a seguir a mesma abordagem de despesa temporária, reavaliada em cada momento do tempo conforme as necessidades, e dirigida essencialmente aos mais carenciados e aos setores mais afetados.</p> <p>O equilíbrio orçamental é um desiderato central na criação de novas medidas de política, evitando que se gerem desfasamentos entre reduções de receita e aumento de despesa, pelo que neste exercício orçamental se projeta um crescimento da despesa permanente contido, acompanhada de um quadro fiscal pautado pela estabilidade e previsibilidade.</p>
2 Quando as condições económicas o permitirem, prosseguir uma política orçamental destinada a alcançar	<p>A resposta à crise pandémica conferiu um apoio fulcral às atividades económicas num contexto de elevada incerteza, mitigando os impactos económicos e sociais da crise. Apesar da célere e bem-sucedida implementação da campanha de vacinação em Portugal, alguma incerteza ainda persiste e continua a afetar as perspetivas económicas, agravada pela guerra na Ucrânia. A política orçamental deve, portanto, permanecer flexível perante a evolução da situação, em particular no que respeita às situações específicas dos países. Destacamos a natureza exógena do choque e os impactos assimétricos e perspetivas de recuperação, que deverão continuar a pesar na evolução económica e orçamental.</p>

<p>situações orçamentais prudentes no médio prazo e a assegurar a sustentabilidade orçamental no médio prazo.</p>	<p>Não obstante, o Governo português reitera o compromisso para com as contas públicas responsáveis. Prevê-se que em 2022 o Saldo Orçamental das Administrações Públicas ascenda a -1,9% do PIB, claramente abaixo do limiar de 3%, tal como já sucedeu em 2021, e que se alcance o objetivo de médio prazo já em 2023 (tal como previsto no Programa de Estabilidade de 2022). Mantém-se assim o compromisso com a trajetória de descida do stock de dívida pública, tal como sucedeu no período pré-pandemia. A este respeito, recorde-se que em 2021 Portugal registou uma redução histórica da dívida pública de 7.8 p.p. e que já no período entre 2015 e 2019, Portugal foi o segundo país europeu que mais diminuiu a dívida pública em percentagem do PIB (cerca de 14,6 pontos percentuais). Estima-se que em 2022 a dívida pública se reduza para 120,7% e que fique já abaixo do rácio pré-pandemia em 2023 (tal como previsto no Programa de Estabilidade 2022-26). As recentes subidas de rating da dívida soberana pela Moody's e DBRS são um sinal da sustentabilidade das finanças públicas portuguesas.</p> <p>A política orçamental proposta para 2022 é pautada pela implementação de novas políticas de apoio às famílias e empresas no âmbito da guerra na Ucrânia e pela prossecução de políticas de fomento do crescimento económico, cujo efeito no saldo orçamental é mais do que compensada pela retirada da vasta maioria das políticas públicas transitoriamente implementadas no âmbito do combate à COVID-19. Estas políticas são influenciadas pela necessidade de colmatar algumas consequências que persistem da situação pandémica, nomeadamente a reposição da atividade hospitalar em várias especialidades, afetadas pela prestação de cuidados de saúde no combate à pandemia, bem como a recuperação de aprendizagens em contexto escolar resultante das adaptações no modelo de ensino. Aliada a estas prioridades de política ainda focadas na superação das consequências da pandemia na economia, esteve sempre a preocupação em conceber medidas de política de carácter temporário, evitando aumentos de despesa de natureza permanente, condição necessária para a sustentabilidade orçamental que se pretende imprimir nos próximos anos.</p>
<p>Aumentar, ao mesmo tempo, o investimento para impulsionar o potencial de crescimento.</p>	<p>A estratégia orçamental a curto-prazo transita do estímulo à economia para uma lógica de fomento do crescimento económico. Esta estratégia assenta no pilar do investimento público focado na renovação de equipamento e criação de infraestruturas chave para enfrentar os desafios que o país enfrenta, tendo em vista ganhos de eficiência em várias áreas setoriais e potenciando o impacto das externalidades positivas decorrentes da eficiência da prestação dos serviços públicos, da simplificação e na desmaterialização processual que beneficia a relação das empresas com Estado. A melhoria do ambiente de negócios aliada à estabilidade fiscal e ao recurso a programas de incentivo em áreas estratégicas para o futuro da economia portuguesa, visa potenciar o investimento privado e a competitividade do tecido empresarial português.</p> <p>O PRR tem como uma das suas principais preocupações apoiar o tecido empresarial português na recuperação da crise pandémica e na transição para uma atividade mais digital e amiga do ambiente. Nesse âmbito, existem diversas componentes do PRR que preveem apoios diretos às</p>



	<p>empresas portuguesas, bem como apoios indiretos através de investimentos que dinamizem a atividade do setor privado em Portugal. No Plano de Recuperação e Resiliência, estarão previstas a realização de reformas e investimentos públicos em três domínios essenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ <u>Transição Climática</u> - mobilidade sustentável (transporte sustentável, melhoria da interconectividade em áreas metropolitanas), descarbonização e economia circular (descarbonização da indústria, biorresíduos, economia circular e floresta) eficiência energética (em edifícios) e energias renováveis (hidrogénio e renováveis);</li><li>○ <u>Transição Digital</u> - reforma abrangente da administração pública, com particular enfoque em áreas como saúde, segurança social, educação e acesso à justiça, visando a eliminação de custos de contexto para os cidadãos e empresas. Esta reforma inclui investimentos em formação generalizada em competências digitais, equipamentos e redes digitais (Escola Digital), bem como no estímulo à transição digital do tecido empresarial e na capacitação de PME, em particular, para permitir aumentos de competitividade;</li><li>○ <u>Resiliência</u> - áreas onde se observam maiores <u>vulnerabilidades sociais</u> (sistema nacional de saúde, na habitação social e de emergência, equipamentos e respostas sociais, eliminação de bolsas de pobreza em áreas metropolitanas), no <u>estímulo ao potencial produtivo</u> (reforço das qualificações e competências para a inovação e renovação industrial, bem como qualificação de jovens e adultos; reforço da interligação entre a rede de instituições do sistema científico e tecnológico e o tecido produtivo, investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria; capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco de Fomento; e, agendas mobilizadoras para a inovação empresarial, para reforço da autonomia estratégica do nosso país e o seu contributo para este objetivo a nível da União Europeia), bem como na competitividade e coesão territorial (aumento capacidade rede viária estruturante; rede de ALE no interior, <i>missing links</i> e ligações transfronteiriças).</li></ul> <p>Neste sentido, importa realçar algumas das componentes do PRR como Habitação (C2) e Eficiência Energética dos Edifícios (C13), Investimento e Inovação (C5), Infraestruturas (C7), Empresas 4.0 (C16) Administração Pública – digitalização, interoperabilidade e cibersegurança (C19). O PRR, bem como o próximo quadro de fundos comunitários, vem proporcionar uma alavancagem sem precedentes do investimento em Portugal.</p>
3 Prestar especial atenção à composição das finanças públicas,	É considerado pelo Governo que as alterações estruturais do produto potencial português deverão ser pensadas no quadro expectável e próximo das restrições, desafios e oportunidades de duas tendências globais inequívocas: <b>a transição climática</b> e <b>a transição digital</b> .

<p>tanto do lado das receitas como das despesas do orçamento nacional, bem como à qualidade das medidas orçamentais, com o objetivo de assegurar uma recuperação sustentável e inclusiva. Dar prioridade ao investimento sustentável e favorável ao crescimento, em especial ao investimento que apoie a transição ecológica e digital.</p>	<p>Na <b>dimensão Transição Climática</b>, as opções nacionais assentam em três prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma redução de emissões de gases com efeito de estufa entre 45% e 55% até 2030, em relação a 2005;</li> <li>• Uma incorporação de 47% de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia;</li> <li>• Uma aposta na eficiência energética, traduzida na redução de 35% do consumo de energia primária.</li> </ul> <p>Neste contexto, destaca-se o contributo do PRR com a promoção de investimentos:</p> <p><b>Na aposta na mobilidade sustentável</b>, para melhorar os sistemas de transporte coletivo público através da concretização de projetos de expansão das redes de transporte pesado de passageiros em meio urbano e da modernização das frotas de transporte coletivo rodoviário, investimentos que têm como principal objetivo contribuir para a melhoria global dos sistemas de transporte coletivo, melhorar os níveis de acessibilidade e de conforto destes sistemas, promovendo assim uma maior utilização do transporte público, com a consequente redução da dependência do transporte individual, a descarbonização do sector dos transportes, e contribuir para a recuperação dos efeitos económicos e sociais resultantes da crise pandémica, em particular ao nível do emprego.</p> <p><b>No fomento da produção de hidrogénio verde e de outros gases renováveis</b>, destinado a apoiar a transição energética, com grande foco na produção de gases de origem renovável, incluindo a eletricidade renovável na Região Autónoma da Madeira e a transição energética na Região Autónoma dos Açores; de forma complementar, são prosseguidos outros dois objetivos: a promoção do crescimento económico e do emprego e a redução da dependência energética nacional.</p> <p><b>No aumento da eficiência energética em edifícios</b>, visando aumentar o desempenho energético dos edifícios (através da adoção de medidas passivas e da progressiva eletrificação do edificado), bem como fomentar o uso de equipamentos mais eficientes. Neste âmbito, importa referir o contributo de outros investimentos previstos no PRR, no âmbito da saúde, habitação, respostas sociais, e qualificações e competências, através das quais se prevê o apoio à renovação de edifícios e infraestruturas, seguindo critérios exigentes de eficiência energética ou o apoio à vertente de construção de novos edifícios, com uma procura de energia primária inferior (em pleno menos 20%) ao requisito NZEB (edifícios com necessidades quase nulas de energia).</p>
---	--



**Na promoção da bioeconomia sustentável**, para desenvolver uma bioindústria nacional através da produção de novos produtos de alto valor acrescentado, a partir de recursos biológicos em três sectores estratégicos para a economia portuguesa: têxtil e vestuário, calçado e resina natural. Através de uma transição para a bioeconomia sustentável, é possível apoiar a modernização e a consolidação da indústria por meio da criação de novas cadeias de valor e de processos industriais mais ecológicos e circulares.

**No fomento da descarbonização da indústria**, para promover a competitividade da indústria por via da sua descarbonização, da redução do consumo de energia e recursos, e da promoção de fontes endógenas e renováveis de energia, concretizando medidas do PNEC 2030 e contribuindo para acelerar a transição para uma economia neutra em carbono.

**Na proteção do meio marinho e economia azul**, para implementação de soluções mais eficientes do ponto de vista dos recursos e da energia, assegurando novos meios de monitorização mais inteligentes e hipocarbónicos.

**Na implementação de processos de gestão hídrica**, travando o aumento do problema da escassez de água e assegurando a resiliência dos territórios do Algarve, Alentejo e Madeira, as regiões com maior vulnerabilidade face aos episódios de seca. O objetivo é promover a manutenção da disponibilidade de água e a qualidade de serviço, através de uma gestão interanual das disponibilidades hídricas, da adoção de medidas de eficiência em todos os sectores económicos e do aumento da resiliência das disponibilidades hídricas das regiões.

**Na preservação das florestas e combate aos incêndios rurais**, para desenvolver uma resposta estrutural capaz de valorizar o capital natural e de proteger Portugal de incêndios rurais graves, num contexto de alterações climáticas e de perda de biodiversidade, tendo por base um sistema de gestão integrado e territorializado, assente na transformação da paisagem, com base na partilha de recursos na capacitação, no reforço dos meios e equipamentos e no conhecimento do território.

**Na afirmação do Banco Português de Fomento como “Banco Verde”** – No que diz respeito à transição climática, e sem prejuízo das alterações de política relacionadas com enquadramento legislativo e outros potenciadores da competitividade e atração de investimento, destaca-se uma medida recente que desenvolverá os seus efeitos ao longo do ano de 2022. Concretamente, trata-se do desenvolvimento do banco promocional nacional, o Banco Português de Fomento (BPF), agora plenamente operacional, que representa um vetor central da política económica nacional, destacando-se o seu vasto mandato de apoio ao desenvolvimento da economia portuguesa, através da disponibilização de soluções de financiamento, com condições adequadas à fase de desenvolvimento de empresas e projetos, da promoção da capacidade empreendedora, do



investimento, da criação de emprego e da colmatação de falhas de mercado no acesso de empresas a alternativas de financiamento bancário e de capital.

Neste quadro de atribuições, e diretamente relacionado com o desafio de promoção de investimento relacionado com a necessidade de uma transição climática competitiva, destaca-se que a missão do BPF preconiza a concessão de financiamento, em condições favoráveis, a empresas e projetos alinhados com o interesse estratégico nacional e com as prioridades da transição climática, concretizando, nesta última vertente, o seu papel como “Banco Verde”.

No que diz respeito às matérias fiscais, o Orçamento do Estado para 2022 prossegue à diminuição dos benefícios fiscais sobre as fontes de produção de energia não renovável, com contrapartida da redução do IRS para a classe média, permitindo, assim, uma recuperação económica mais robusta e justa.

Em paralelo, o Governo volta a implementar medidas fiscais de carácter temporário (por exemplo, diferimento de pagamento de impostos ou programa temporário de incentivo ao investimento), por forma a garantir a sustentabilidade das finanças públicas no pós-pandemia.

O Governo continuou, igualmente, reformas estruturantes no domínio social e no emprego, com destaque para o aumento do salário mínimo, o lançamento da gratuidade progressiva das creches e a aprovação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, com metas até 2030. Foi igualmente aprovada a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, que aposta numa abordagem transversal de articulação das políticas públicas, de forma a consolidar os progressos alcançados, tendo sempre em vista o reforço do compromisso com a inclusão de todas as pessoas, enquanto corolário de uma sociedade que respeita e encara a diversidade como um fator de riqueza e de progresso.

**Nas Agendas Mobilizadoras / incentivo público à inovação colaborativa empresarial** – De igual modo, destaca-se a aposta pública no investimento privado em inovação para a transição climática. Neste campo, a medida das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial e as Agendas Verdes para a Inovação Empresarial, integradas na dimensão Resiliência do PRR, irão consolidar e expandir a ligação sinérgica e de progresso entre a indústria e o sistema científico e tecnológico em Portugal, contribuindo para o reforço da resiliência económica e social, para atenuar o impacto económico da crise e para promover uma maior coesão. Em particular, e especialmente relacionadas com o propósito de uma transição climática competitiva, as Agendas Verdes permitirão ainda fomentar a economia circular e alavancar o desenvolvimento de novas soluções em prol da sustentabilidade ambiental, complementando a o esforço centrado na descarbonização da atividade industrial.



Já no respeitante à **Dimensão Transição Digital**, reconhece-se que a digitalização exponencial da sociedade e da economia fazem da transição digital uma tendência de inegável importância enquanto um dos instrumentos essenciais da estratégia de desenvolvimento do país, em linha com as orientações da Comissão na Comunicação sobre a Construção do Futuro Digital da Europa (COM(2020) 67 final, de 19 de fevereiro), do Pacto Ecológico Europeu e com os investimentos da União Europeia no período de programação 2021-2027. Neste contexto, reconhece-se igualmente que existem constrangimentos a ultrapassar, designadamente quanto à capacitação para a digitalização e à incorporação e adoção de tecnologias digitais no tecido empresarial. Com o objetivo de assegurar que Portugal acelera a transição para uma economia e sociedade mais digitalizadas, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, as opções nacionais assentam em três prioridades: a digitalização da escola; a digitalização das empresas; e a digitalização da administração pública.

Neste contexto, são destacados exemplos de política representativos de alterações e investimentos que fomentarão, ao longo de 2022, nomeadamente no que respeita à transição digital das empresas:

- **Academia Portugal Digital** – programa de certificação de competências digitais em larga escala que permitirá aos trabalhadores: i) produzir uma autoavaliação do atual nível de competências digitais, considerando o quadro português de competências digitais (QDRCD) baseado na *DigComp*; ii) receber um plano personalizado de capacitação em competências digitais com metas concretas, considerando níveis individuais em cada domínio, objetivos pessoais e exigências específicas do mercado de trabalho (atuais e futuras); iii) aceder a recursos de formação online que permitam aos trabalhadores adquirir novas competências e atingir os objetivos pré indicados; e, iv) desenvolver um passaporte pessoal que centralize e certifique a informação das competências digitais do trabalhador.
- **Emprego + Digital 2025**: programa de formação profissional na área digital, que tem como objetivo estratégico a formação e requalificação na área digital de trabalhadores, gestores e dirigentes de empresas e entidades da economia social, visando, por um lado, responder aos desafios e oportunidades de diversos setores empresariais fortemente impactados pelos processos de transição digital, contribuindo para fomentar a sua transformação digital e para melhorar a produtividade e competitividade das entidades e da economia do país, e por outro lado melhorar as competências e as qualificações individuais, incluindo as dos formadores (RE-C16-01). O Programa Emprego + Digital é um programa de formação em tecnologias digitais para 200 mil trabalhadores, em formato de ensino presencial e misto. Este programa visa responder aos desafios e oportunidades de setores tais como a indústria, comércio, serviços, turismo, agricultura, economia do mar e construção, que foram severamente impactados pela pandemia.

Estes dois programas, que visam a promoção das competências digitais da população ativa em larga escala, possuem como objetivo chegar a 800 mil trabalhadores.

- **Rede Nacional de *Test Beds*** – criação de uma rede nacional de *test beds* para disponibilizar infraestruturas que visam criar as condições necessárias às PME e startups para o teste de novos produtos e serviços, através de um espaço físico ou de simulador virtual. O objetivo desta rede colaborativa é aumentar o número de pilotos de produto que se tornem comercialmente viáveis atravessando o que é apelidado de “Vale da morte”, correspondente à passagem de validação em laboratório (TRL 4) à fase de protótipos em ambiente industrial (TRL7). As *Test Beds* também podem prestar serviços nas fases posteriores até à fase de comercialização, i.e. TRL 9.
- **Coaching 4.0** – esta iniciativa visa fomentar a integração de tecnologia nas empresas, apoiando o desenvolvimento de processos e competências organizacionais que fomentem a transformação digital das empresas, nomeadamente das que têm um menor nível de maturidade digital. Esta medida é um incentivo direto às empresas e tem como meta chegar a 4.000 empresas.
- **Vales para *start-ups* e incubadoras** – Os vales para *start-ups* destinam-se a apoiar as *start-ups* que tenham ou pretendam desenvolver modelos de negócios digitais com uma forte componente verde. Os vales para incubadoras visam o investimento no seu desenvolvimento, nomeadamente tecnológico, terem à sua disposição mais recursos e estarem mais atualizadas no seu conhecimento e nas suas capacidades, nomeadamente no apoio a *start-ups* com modelos de negócio assentes no digital. Estas condições permitirão assim a estas estruturas, apoiar melhor as startups incubadas nomeadamente nas condições de acolhimento e acompanhamento nos seus programas. Neste domínio, os investimentos disponibilizados deverão ainda permitir um maior foco das incubadoras e aceleradoras em *start-ups* que possuam soluções e modelos de negócio de forte pendor digital (produtos e/ou serviços), no sentido de serem elas próprios catalisadores do processo de transição digital preconizado nesta componente.
- **Digital Innovation Hubs (DIH)** – São estruturas que estão a ser criadas também ao abrigo do Programa Europa Digital, que funcionam como *one stop shops* para apoiar as empresas e entidades públicas a tornarem-se mais competitivas no que respeita à utilização de tecnologias digitais. Estes DIH irão prestar serviços nas seguintes áreas: acesso a conhecimento especializado e a experimentação; *test before invest*; apoio



	<p>na procura de financiamento; formação e desenvolvimento de competências necessárias para a transição digital; serviços de incubação para promover o ecossistema de empreendedorismo.</p> <p><b>Comércio Digital</b> - Este programa de apoio ao setor do comércio e serviços tem três componentes: Bairros Comerciais Digitais, Aceleradoras de Comércio Digital e Internacionalização via e-commerce. A componente dos Bairros Comerciais Digitais irá promover a valorização e digitalização de áreas comerciais, através da criação de 50 bairros. As aceleradoras do comércio digital são grupos com uma intervenção local junto de operadores do comércio para promover a transição digital de 30.000 micro, pequenas e médias empresas, através da criação de 25 aceleradoras locais e regionais. A internacionalização via e-commerce consiste no desenvolvimento de serviços de suporte digital para os processos de internacionalização de 1.500 PME.</p>
<p>Dar prioridade às reformas orçamentais estruturais que ajudem a disponibilizar financiamento para as prioridades estratégicas do Estado e contribuam para a sustentabilidade das finanças públicas no longo prazo, aumentando nomeadamente, se for o caso, a cobertura, adequação e sustentabilidade dos</p>	<p>As reformas institucionais ao nível das finanças públicas são uma área prioritária nas reformas orçamentais estruturais, desde logo pela reforma à Lei de Enquadramento Orçamental que pela sua natureza inovadora e transversal obrigado à reorientação do atual funcionamento do processo orçamental e da forma de reporte e sistematização da informação dentro da Administração Pública. Têm sido progressivamente consolidados os princípios de estabilidade orçamental e sustentabilidade das finanças públicas assente numa perspetiva de médio prazo. Estes princípios, admitindo o espaço para o seu aprofundamento futuro, foram sendo integrados no processo orçamental, nomeadamente na redefinição e estabilização do perímetro do Estado na introdução de mecanismo de controlo da despesa, na prossecução da eficiência da despesa através da centralização das compras públicas e na definição de critérios e circuitos para aquisição de certos serviços e compras bem como de processo como a emissão de faturas, abrangendo um universo crescente de entidades.</p> <p>Em termos de reporte realizado no âmbito do processo orçamental e da política orçamental em geral, têm sido implementadas novas formas de reporte, novos horizontes temporais bem como a elaboração de documentos que explicitam a política orçamental do Governo e suas repercussões a médio e longo prazo, tais como o Quadro de Políticas Invariantes e o Programa de Estabilidade, a exigência e desagregação da informação no que respeita às responsabilidades contingentes do Estado ou na introdução do Quadro Plurianual das Despesas Públicas no âmbito do Relatório do Orçamento do Estado, entre outras.</p> <p>Também ao nível dos sistemas de informação e processamento da informação submetida pelas entidades da Administração Central, Local e Regional, têm sido feitos progressos ao nível da adaptação dos sistemas informáticos que sustentam a transmissão de informação orçamental,</p>

sistemas de saúde e de proteção social para todos.

permitindo uma melhor adaptação ao tratamento e apresentação da informação no sentido de adotar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto-lei 192/2015).

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) no que respeita aos Recursos humanos, teve um aumento do número de profissionais em 9 193 entre 2019 e 2020 e em 3.836 entre 2020 e 2021. Já em 2022, nos primeiros dois meses, o SNS contratou mais 4 036 profissionais de saúde. Este reforço não se traduz apenas em termos quantitativos, sendo que para 2022, estão criadas as condições orçamentais indispensáveis à abertura de concursos de progressão nas áreas de enfermagem, de técnico superior de saúde e de farmacêutico. Igualmente, e no enquadramento previsto na Lei de Bases de Saúde, será regulamentado, no âmbito da aprovação do novo Estatuto do SNS, o regime de trabalho em dedicação plena para os profissionais de saúde no SNS, sendo adotado de forma voluntária, progressiva e gradual, com início pelo pessoal médico.

Para 2022 o orçamento do SNS volta a ser reforçado, dando continuidade ao ciclo de reforço iniciado em 2020, que teve como principal objetivo o de garantir a disponibilidade de recursos financeiros necessários ao SNS, e que se mostrou indispensável na resposta à emergência sanitária decorrente da Pandemia COVID-19, e para a recuperação da atividade assistencial iniciada em 2021 e que se prolongará por 2022.

No seguimento da discussão do “Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho”, documento de reflexão sobre as mudanças em curso no mercado de trabalho, o Governo concretizou a proposta de elaboração de uma Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho que foi objeto de discussão tripartida durante o ano de 2021, tendo resultado num documento final consolidado apresentado em sede de Concertação Social em outubro desse mesmo ano. O processo de aprovação da Agenda do Trabalho Digno será retomado a breve trecho, com a análise de todos os contributos recebidos no âmbito da consulta pública e a sua submissão à Assembleia da República. Entre outros aspetos, a Agenda pretende garantir a promoção do emprego sustentável e combater a precariedade no trabalho, regular novas formas de trabalho, aperfeiçoar o regime de licenças de parentalidade num quadro de promoção de igualdade entre mulheres e homens.

O forte apoio à manutenção de emprego mobilizado para fazer face ao choque da pandemia, permitiu prosseguir a trajetória de reforço da sustentabilidade da Segurança Social, visível no crescimento das contribuições sociais. Neste âmbito, o Governo compromete-se a levar a cabo uma reflexão informada e alargada sobre formas alternativas de financiamento do Sistema Previdencial de Segurança Social para aplicar com coerência e apoio alargado, tendo em vista as alterações demográficas e o futuro do mercado de trabalho. Adicionalmente, ainda no âmbito da proteção social e da sua eficácia, será iniciado o processo de simplificação das várias prestações sociais do regime não contributivo, com o



objetivo da criação de uma prestação social única alinhado com a criação de um código dos regimes não contributivos. Esta simplificação e automatização de processos será acompanhada por um grande esforço na implementação da transição digital da Segurança Social.

## Anexo VI – Relatório sobre a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais: descrição das principais medidas e seu impacto

Tabela 4A – Implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais

CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<b><u>Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho</u></b>	<b>1 - Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida</b>	1. Reforma da cooperação entre o ensino superior e a administração pública e as empresas (PT-C[C06]-R[r15])	Entrada em vigor do novo quadro legal que rege a cooperação das instituições de ensino superior com a administração pública e as empresas (2021)	
		2. Modernização da oferta e instituições de ensino e formação profissional — Construção de centros de formação profissional (PT-C[C06]-I[i01.1])		310 Centros Tecnológicos Especializados renovados ou construídos para cursos profissionais no ensino secundário, incluindo o financiamento de equipamento, infraestruturas tecnológicas e da eventual requalificação de espaços e oficinas para adaptação a novos cursos em 2025. Previsão: 108 em 2022 e 217 em 2023.
		3. Reforma da educação digital (PT-C[C20]-R[r37])		95% de professores na rede de ensino público que receberam formação em competências digitais de base ou mais avançadas, nomeadamente (no caso dos professores) no que diz respeito à integração das tecnologias digitais nos programas curriculares em 2025



		4. Incentivo adulto (PT-C[C06]-I[i03])		Até 2025, 145.500 adultos (23 anos ou +) que participaram num dos seguintes cursos: i) ensino básico e curso de formação dos níveis B1/B2/B3 para adultos no âmbito de projetos locais que beneficiem da expansão do Plano Nacional de Literacia de Adultos; ii) percursos de formação de reconhecimento, validação e certificação de competências para adultos pouco qualificados RVCC); e iii) cursos de ensino superior de curta duração organizados por consórcios de instituições de ensino superior e empresas.
--	--	--	--	---

CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho</u>	1 - Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida	5. Qualificação de Adultos e Aprendizagem ao Longo da Vida (ARA) (PT-C[C06]-I[i05-RAA])		1145 adultos matriculados no ensino pós--secundário e superior na Região Autónoma dos Açores, até 2025.
		6. Impulso da juventude – STEAM (PT-C[C06]-I[i04])		Até 2025, mais 10.000 diplomados do ensino superior em domínios STEAM (ou seja, ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática): cursos de licenciatura e de curta duração (1 e 2 anos) em relação a 2020.
		7. Qualificação de Adultos e Aprendizagem ao Longo da Vida (ARA) - Habilidades digitais (PT-C[C06]-I[i05-RAA.2])		17 escolas profissionais que beneficiaram da renovação de oficinas, laboratórios e salas de informática e da aquisição de novos equipamentos em consonância com a evolução tecnológica, até 2025.
		8. Administração pública com poderes para criar valor público - Investimento (PT-C[C19]-I[i07])		Até 2026, 114. 000 participantes em formação nos seguintes programas de reforço de capacidades: — programa de capacitação digital, — formação superior e avançada em gestão, — formação para Lojas do Cidadão/Espaços Cidadão,



				— programa Qualifica AP, — PlanAPP — projeto de competências em planeamento e prospetiva.
		9. Transição digital na educação (PT-C[C20]-I[i01])		Em 2022, totalizar 1.050.000 computadores portáteis para empréstimo a professores e alunos em escolas públicas do ensino básico e secundário.
		10. Educação digital (Açores) (PT-C[C20]-I[i02-RAA])		24.900 novos computadores portáteis e tablets para o ensino pré-escolar, o primeiro e o segundo ciclos e o ensino secundário, incluindo melhoria da memória RAM e software, até 2025.
		11. Acelerando a digitalização da educação ARM (PT-C[C20]-I[i03-RAM])		5.120 alunos do segundo e do terceiro ciclos do ensino básico e do ensino secundário que, durante o ano letivo 2021/22, tiveram acesso e utilizaram o conjunto de manuais digitais na RAM.

CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<b><u>Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho</u></b>	2- Igualdade de género	1. Agenda para a promoção do trabalho digno (PT-C[C06]-R[r17])	No primeiro trimestre de 2023, entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas, a fim de responder aos novos desafios criados pelas relações laborais atípicas, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A lei visa reforçar as relações laborais e o acesso aos direitos.	
		2. Combater a desigualdade entre mulheres e homens (PT-C[C06]-R[r18])	Até 2025, notificação das empresas com mais de 50 trabalhadores que apresentam níveis remuneratórios com diferenças significativas entre homens e mulheres.	



		3. Compromisso de Emprego Sustentável (PT-C[C06]-I[i02])		Até finais de 2023, apoio financeiro a 30.000 contratos permanentes.
		4. Medida prioritária da ECDT de luta contra violência contra as mulheres	Identificação dos recursos para a coordenação do controlo da violência contra as mulheres (mapa de recursos)	Impulso de projetos inovadores de prevenção da violência contra as mulheres

CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho</u>	3- Igualdade de oportunidades	1. Impulso da juventude – STEAM (PT-C[C06]-I[i04])		Criação de 650 novos clubes na rede de clubes Ciência Viva, com ênfase em domínios STEAM, que visam divulgar valores científicos na rede de escolas secundárias, nomeadamente, através de parcerias com universidades e centros de investigação, e a organização de seminários e oficinas.



		2. Transição digital na educação (PT-C[C20]-I[i01])		Até final 2022, atribuição de 1 050 000 computadores portáteis para empréstimo a professores e alunos em escolas públicas do ensino básico e secundário.
		3. Adoção da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021--2025 (RE-C03-r06 )	<p>A Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência criará condições para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• um novo sistema de avaliação e certificação de deficiências;</li> <li>• um novo sistema de recolha e tratamento de dados e de organização da informação relacionada com deficiência a fim a apoiar o processo decisório;</li> <li>• a qualificação de intervenções em espaços públicos;</li> <li>• a integração da inclusão de pessoas com deficiência em decisões, medidas, programas e projetos;</li> <li>• o alargamento do Modelo de Apoio à Vida Independente, que presta apoio pessoal a pessoas com deficiência;</li> <li>• a adaptação do sistema de formação, emprego e qualificação para pessoas com deficiência.</li> </ul>	
		4. Educação digital (Açores) (PT-C[C20]-I[i02-RAA])	Entrega de equipamento digital e recursos educativos digitais às escolas na RAA	

CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO

<b><u>Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho</u></b>	<b>4- Apoio ativo ao emprego</b>	1. Qualificação de Adultos e Aprendizagem ao Longo da Vida (ARA) - Apoio ao emprego (PT-C[C06]-I[i05-RAA.3])		Até 2023, mais 780 adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior na Região Autónoma dos Açores.
<b><u>Mercados de trabalho dinâmicos e condições de trabalho justas</u></b>	<b>5- Emprego seguro e adaptável</b>	1. Compromisso de Emprego Sustentável (PT-C[C06]-I[i02])		Até finais de 2023, apoio financeiro a 30.000 contratos permanentes.
		2. Agenda para a promoção do trabalho digno (PT-C[C06]-R[r17])	No primeiro trimestre de 2023, entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas, a fim de responder aos novos desafios criados pelas relações laborais atípicas, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A lei visa reforçar as relações laborais e o acesso aos direitos.	
	<b>6- Salários</b>	1. Agenda para a promoção do trabalho digno (PT-C[C06]-R[r17])	No primeiro trimestre de 2023, entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas, a fim de responder aos novos desafios criados pelas relações laborais atípicas, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A lei visa reforçar as relações laborais e o acesso aos direitos.	
		2. Combater a desigualdade entre mulheres e homens (PT-C[C06]-R[r18])	Até 2025, notificação das empresas com mais de 50 trabalhadores que apresentam níveis remuneratórios com diferenças significativas entre homens e mulheres	



CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<a href="#">Mercados de trabalho dinâmicos e condições de trabalho justas</a>	7 - Informações sobre as condições de emprego e proteção em caso de despedimento	1. Agenda para a promoção do trabalho digno (PT-C[C06]-R[r17])	No primeiro trimestre de 2023, entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas, a fim de responder aos novos desafios criados pelas relações laborais atípicas, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A lei visa reforçar as relações laborais e o acesso aos direitos.	
	8- Diálogo social e participação dos trabalhadores	1. Agenda para a promoção do trabalho digno (PT-C[C06]-R[r17])	No primeiro trimestre de 2023, entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas, a fim de responder aos novos desafios criados pelas relações laborais atípicas, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A lei visa reforçar as relações laborais e o acesso aos direitos	
		2. Combater a desigualdade entre mulheres e homens (PT-C[C06]-R[r18])	Até 2025, notificação das empresas com mais de 50 trabalhadores que apresentam níveis remuneratórios com diferenças significativas entre homens e mulheres.	
	9 - Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	1. Agenda para a promoção do trabalho digno (PT-C[C06]-R[r17])	No primeiro trimestre de 2023, entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas, a fim de responder aos novos desafios criados pelas relações laborais atípicas, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A lei visa reforçar as relações laborais e o acesso aos direitos.	

		2. Combater a desigualdade entre mulheres e homens (PT-C[C06]-R[r18])	Até 2025, notificação das empresas com mais de 50 trabalhadores que apresentam níveis remuneratórios com diferenças significativas entre homens e mulheres.com diferenças significativas entre homens e mulheres	
--	--	---	--	--

CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Mercados de trabalho dinâmicos e condições de trabalho justas</u>	10 - Ambiente de trabalho são, seguro e bem adaptado e proteção dos dados	1. Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e compartilhadas (TD-C19-i04)		Até 2023, conclusão de melhorias em infraestruturas digitais críticas: i) implementação de 60 % de capacidade adicional na Rede Nacional de Segurança Interna, incluindo capacidade elevada de tratamento de dados, resiliência e segurança, ii) implementação de 55 % da cobertura territorial total, da capacidade e das redundâncias da Rede de Comunicações de Emergência do Estado.
		2. Sistema seguro de comunicações móveis para funcionários públicos (TD-C19-i04)		Funcionários do setor público com acesso a um sistema seguro de comunicações de voz, mensagens e vídeo.

				IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS
--	--	--	--	------------------------------



CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PRINCIPAIS MEDIDAS	QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Proteção e inclusão sociais</u>	11 - Acolhimento e apoio a crianças	1. Criação de novos lugares e renovação dos existentes em equipamentos sociais (RE-C03-i01)		Criação de 28000 novas vagas, até 2026, e renovação das restantes para crianças, idosos, pessoas com deficiência e outras pessoas vulneráveis em creches, estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI), serviços de apoio domiciliário (SAD), Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e Residência de Autonomização e Inclusão (ReTVAI).
		2.Reforma do Suprimento de Instalações e Respostas Sociais (PT-C[C03]-R[r05])	Em 2021, foi publicado o Decreto-lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, que altera o regime jurídico dos estabelecimentos de apoio social e estabelece a comunicação prévia para o funcionamento das sociais, com os seguintes objetivos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecimento dos requisitos de licenciamento e regularização das estruturas residenciais para pessoas idosas que estão a funcionar de forma ilegal;</li><li>• Introdução de critérios de qualidade nos serviços e nos cuidados prestados pelos equipamentos sociais;</li><li>• Criação do quadro para a introdução de novos tipos de respostas sociais, tais como habitação colaborativa e novos modelos de apoio domiciliário para responder às diferentes necessidades dos idosos.</li></ul>	

CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Proteção e inclusão sociais</u>	12 - Proteção social	1. Adoção da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (PT-C[C03]-R[r08])	A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) fornece o quadro para intervenções temáticas destinadas a grupos específicos, desde a infância à velhice, incluindo os grupos mais vulneráveis. Estabelece as condições para a elaboração e execução de políticas integradas focalizadas nas especificidades da exclusão social e da pobreza a nível local. Além disso, permite a criação de um quadro de acompanhamento único de indicadores relacionados com a pobreza.	
	14 - Rendimento mínimo	1. Combater a pobreza monetária, por via do aumento dos rendimentos monetários mais baixos		Aumentar o Salário Mínimo Nacional para 750 euros, até ao quarto trimestre de 2023



CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
	16 - Cuidados de saúde	1. Reforma dos cuidados de saúde primários (PT-C[C01]-R[r01])	Conclusão do processo de descentralização das responsabilidades no domínio da saúde nos municípios.	201 é o número de novos municípios, até final 2022, em que o processo de descentralização das responsabilidades no domínio da saúde foi concluído, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, através da assinatura de uma notificação de transferência pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios.
		2. Atenção primária à saúde com mais respostas — Telemedicina/telessaúde (PT-C[C01]-I[i01.7])	Introdução de consultas de telemedicina no Serviço Regional de Saúde dos Açores.	Até 2024, 1000 consultas de telemedicina por ano nos cuidados de saúde primários e com médicos especialistas no Serviço Regional de Saúde dos Açores.
		3. Transição de saúde digital (PT-C[C01]-I[i06])	Implementação de funcionalidades para telessaúde e telemonitorização	Até final 2022, 15% de utentes com acesso a novas funcionalidades de telessaúde e telemonitorização, permitindo a prestação de cuidados de saúde à distância, aumentando, desta forma, os níveis de acesso a cuidados de saúde e de participação dos cidadãos no processo de recolha e tratamento de informações à distância.



CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Proteção e inclusão sociais</u>	17 - Inclusão das pessoas com deficiência	1. Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência 2021-2025 (PT-C[C03]-R[r06])	<p>A Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência criará condições para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• um novo sistema de avaliação e certificação de deficiências;</li> <li>• um novo sistema de recolha e tratamento de dados e de organização da informação relacionada com deficiência a fim a apoiar o processo decisório;</li> <li>• a qualificação de intervenções em espaços públicos;</li> <li>• a integração da inclusão de pessoas com deficiência em decisões, medidas, programas e projetos;</li> <li>• o alargamento do Modelo de Apoio à Vida Independente, que presta apoio pessoal a pessoas com deficiência;</li> <li>• a adaptação do sistema de formação, emprego e qualificação para pessoas com deficiência.</li> </ul>	



CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<a href="#">Proteção e inclusão sociais</a>	18 - Cuidados de longa duração	1. Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos (PT-C[C01]-I[i02])	Reforço da capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, na vertente domiciliária	Reforço da capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, na vertente domiciliária, através da criação dos seguintes novos lugares: i) 1 000 novos lugares em equipas domiciliárias de cuidados continuados integrados; ii) 100 novos lugares em equipas de apoio domiciliário de saúde mental, inseridos na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados; e iii) 100 novos lugares em equipas comunitárias de cuidados paliativos.
		2. Conclusão da reforma da saúde mental e implementação da estratégia de demência (PT-C[C01]-I[i03])	Em 2022, serão realizadas ações de sensibilização e de formação sobre demências, tendo em vista apoiar reformas em matéria de serviços sociais e de saúde, destinadas a pessoal dos serviços sociais e de saúde ou de outras entidades que trabalham com o público em geral no domínio das políticas sociais	

			e cuidados de saúde, bem como aos utentes dos serviços sociais e de saúde.	
--	--	--	--	--

CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Proteção e inclusão sociais</u>	19 - Habitação e assistência para os sem-abrigo	1. Projetos de integração de pessoas em situação de sem-abrigo concluídos		Em 2022, 20 projetos de integração de pessoas em situação de sem-abrigo concluídos, abrangendo um total de 90 lugares.
		2. Adoção da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (PT-C[C03]-R[r08])	A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) fornece o quadro para intervenções temáticas destinadas a grupos específicos, desde a infância à velhice, incluindo os grupos mais vulneráveis. Estabelece as condições para a elaboração e execução de políticas integradas focalizadas nas especificidades da exclusão social e da pobreza a nível local. Além disso, permite a criação de um quadro de acompanhamento único de indicadores relacionados com a pobreza.	Metas a que a ENCP deve responder em 2030: a) Indicador 1: risco de pobreza monetária para o total da população: Meta: reduzir a taxa de pobreza monetária para o conjunto da população para 10 %, o que representa uma redução de 660 mil pessoas em situação de pobreza; b) Indicador 2: risco de pobreza monetária nas crianças ((menor que) 18 anos):



				<p>Meta: reduzir para metade a pobreza monetária no grupo das crianças, o que representa uma redução de 170 mil crianças em situação de pobreza;</p> <p>c) Indicador 3: taxa de privação material específica para crianças por idade (crianças de 1 a 15 anos):</p> <p>Meta: aproximação do indicador de privação material infantil à média europeia, em pontos percentuais;</p> <p>d) Indicador 4: taxa de risco de pobreza no trabalho (18 anos e mais):</p> <p>Meta: reduzir para metade a taxa de pobreza monetária dos trabalhadores pobres, o que representa uma redução de 230 mil trabalhadores em situação de pobreza;</p> <p>e) Indicador 5: taxa de risco de pobreza, por região:</p> <p>Meta: reduzir a disparidade da taxa de pobreza dos diferentes</p>
		3. Programa de Apoio ao Acesso à Habitação(PT-C[C02]-I[i01])		<p>Em 2022, Assinatura de 75 acordos de colaboração ou de financiamento. As estratégias locais de habitação são apresentadas pelos municípios. Estas estratégias identificam 1) todas as necessidades elegíveis no âmbito deste programa (conforme especificado no Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho) e 2) as entidades promotoras de soluções de habitação.</p>





CATEGORIAS	PRINCÍPIOS	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Proteção e inclusão sociais</u>	20 - Acesso aos serviços essenciais	1. Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PT-C[C09]-I[i01])	Até 2026, entrada em funcionamento da unidade de dessalinização.	
		2. Nova geração de equipamentos e respostas sociais - equipamentos de TI necessários para prestar serviços de apoio à comunidade social (PT-C[C03]-I[i01.5])	Em 2022, adjudicação de contratos de apoio aos organismos promotores que se apresentaram a concurso para a criação e alargamento da rede de equipamentos sociais/respostas sociais (abrangendo as áreas da infância, idosos, pessoas com deficiência e outras) e que foram considerados como estando em conformidade com o regulamento definido, de acordo com a dotação disponível. No caso da nova construção de edifícios, o procedimento de concurso deve assegurar que os novos edifícios têm necessidades de energia primária pelo menos 20 % inferiores aos requisitos dos edifícios com necessidades de energia quase nulas.	

## Anexo VII – Relatórios sobre os ODS: descrição das principais medidas e seu impacto estimado

Tabela 5A – Relatórios sobre os ODS

PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Pessoas</u>	<b>1 - Erradicar a pobreza</b>	1. Adoção da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (PT-C[C03]-R[r08])	A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) fornece o quadro para intervenções temáticas destinadas a grupos específicos, desde a infância à velhice, incluindo os grupos mais vulneráveis. Estabelece as condições para a elaboração e execução de políticas integradas focalizadas nas especificidades da exclusão social e da pobreza a nível local. Além disso, permite a criação de um quadro de acompanhamento único de indicadores relacionados com a pobreza.	
		2. Combater a pobreza monetária, por via do aumento dos rendimentos monetários mais baixos		Aumentar o Salário Mínimo Nacional para 750 euros, até ao quarto trimestre de 2023
		3. Projetos de integração de pessoas em situação de sem-abrigo concluídos (RE-C03-i03--RAM)		20 projetos de integração de pessoas em situação de sem-abrigo concluídos, abrangendo um total de 90 lugares.
		4. Investimento RE-C03-i04-RAA: Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social – Redes de Apoio Social (RAA)		13000 famílias abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção que frequentam formação para que possam entrar no mercado de trabalho, em 2025



PROGRAMA NACIONAL  
DE REFORMAS 2022

		<p>5. Contratualização de programas integrados de apoio às comunidades desfavorecidas nas áreas metropolitanas (RE-r07) e Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto (RE-C03-i06)</p>	<p>Aprovação de planos de ação para comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto para os territórios em causa. Os planos de ação incluirão a promoção do empreendedorismo de pequenos negócios de base local, a elaboração de projetos de combate ao insucesso e abandono escolares e a formação profissional. Assinatura de acordos sobre os planos relativos aos 12 domínios de intervenção.</p>	
--	--	---	--	--



PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Pessoas</u>	2 - Erradicar a fome	1. Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (RE-r12 e RE-C05-i03)	Esta medida tem como objetivo impulsionar a investigação e a inovação com vista a uma agricultura sustentável.	<p>Lançamento de concurso para programas/projetos de investigação e inovação a financiar no âmbito de iniciativas da Agenda de Inovação para a Agricultura 2030.</p> <p>O caderno de encargos deverá incluir critérios de elegibilidade que assegurem a conformidade dos projetos selecionados com as orientações técnicas sobre o princípio de "não prejudicar significativamente" (2021/C 58/01), mediante a utilização de uma lista de exclusão e do requisito de cumprimento da legislação ambiental nacional e da UE aplicável. Os critérios de seleção devem assegurar que os projetos incidam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– na economia Hipo carbónica, na resiliência e na adaptação às alterações climáticas, através da redução das emissões, do aumento do sequestro de carbono ou do reforço da resiliência e da adaptação às alterações climáticas que reflitam os requisitos do domínio de intervenção 022 indicados no anexo VI do Regulamento MRR.</li> <li>– ou em projetos de I&amp;D no domínio da digitalização, como o Portal Único da Agricultura, da transição digital e projetos de I&amp;I relacionados com cadeias de valor que reflitam os requisitos do domínio de intervenção 009.</li> </ul>
		2. Recuperação económica da agricultura dos Açores (RE-C05-i05-RAA)	Publicação em 2022 de um Programa de Inovação e Digitalização da Agricultura nos Açores, incluindo um plano de desenvolvimento de uma rede de monitorização e avisos agrícolas ao nível de ilha, bem como um plano de transição para a realidade digital e agricultura de precisão.	2000 explorações agrícolas beneficiárias de apoio técnico especializado até 2025



PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Pessoas</u>	<b>3- Saúde de qualidade</b>	1. Reforma dos cuidados de saúde primários (PT-C[C01] -R[r01])	Conclusão do processo de descentralização das responsabilidades no domínio da saúde nos municípios.	201 é o número de novos municípios, até final 2022, em que o processo de descentralização das responsabilidades no domínio da saúde foi concluído, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, através da assinatura de uma notificação de transferência pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios.
		2. Atenção primária à saúde com mais respostas — Telemedicina/telessaúde (PT-C[C01] -I[i01.7])	Introdução de consultas de telemedicina no Serviço Regional de Saúde dos Açores.	Até 2024, 1000 consultas de telemedicina por ano nos cuidados de saúde primários e com médicos especialistas no Serviço Regional de Saúde dos Açores.
		3. Transição de saúde digital (PT-C[C01] -I[i06])	Implementação de funcionalidades para telessaúde e telemonitorização	Até final 2022, 15% de utentes com acesso a novas funcionalidades de telessaúde e telemonitorização, permitindo a prestação de cuidados de saúde à distância, aumentando, desta forma, os níveis de acesso a cuidados de saúde e de participação dos cidadãos no processo de recolha e tratamento de informações à distância.
		4. Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (RE-C01-i09)	A medida visa implementar uma Campanha Nacional e Plataforma Tecnológica para promover a atividade física aumentando o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios da prática regular de atividade física, em todas as idades e de acordo com a sua capacidade, visando o incentivo à adoção de um estilo de vida mais saudável;	



			<p>Alargar o Desporto Escolar à comunidade fomentando a mobilidade ativa, desde as idades mais jovens e ao longo da vida, e a prática desportiva em contexto familiar, como meio de promoção do sucesso dos alunos e de estilos de vida mais saudáveis; Incentivar a prática de atividade física através do contexto de laboral, fomentando a implementação de medidas que facilitem e estimulem a atividade física desenvolvendo programas e oportunidades para a prática da atividade física em contexto laboral.</p>	
--	--	--	---	--



PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Pessoas</u>	<b>4- Educação de qualidade</b>	1. Reforma da educação digital (PT-C[C20] -R[r37])		95% de professores na rede de ensino público que receberam formação em competências digitais de base ou mais avançadas, nomeadamente (no caso dos professores) no que diz respeito à integração das tecnologias digitais nos programas curriculares em 2025
		2. Impulso da juventude – STEAM (PT-C[C06] -I[i04])		Até 2025, mais 10.000 diplomados do ensino superior em domínios STEAM (ou seja, ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática): cursos de licenciatura e de curta duração (1 e 2 anos) em relação a 2020.
		3. Acelerando a digitalização da educação na RAM (PT-C[C20] -I[i03-RAM])		5.120 alunos do segundo e do terceiro ciclos do ensino básico e do ensino secundário que, durante o ano letivo 2021/22, tiveram acesso e utilizaram o conjunto de manuais digitais na RAM.

PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Pessoas</u>	5- Igualdade de género	1. Agenda para a promoção do trabalho digno (PT-C[C06] -R[r17])	No primeiro trimestre de 2023, entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas, a fim de responder aos novos desafios criados pelas relações laborais atípicas, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A lei visa reforçar as relações laborais e o acesso aos direitos.	
		2. Combater a desigualdade entre mulheres e homens (PT-C[C06] -R[r18])	Até 2025, notificação das empresas com mais de 50 trabalhadores que apresentam níveis remuneratórios com diferenças significativas entre homens e mulheres.	
		3. Compromisso de Emprego Sustentável (PT-C[C06] -I[i02])		Até finais de 2023, apoio financeiro a 30.000 contratos permanentes.
		4. Medida prioritária da ECDT de luta contra violência contra as mulheres	Identificação dos recursos para a coordenação do controlo da violência contra as mulheres (mapa de recursos)	Impulso de projetos inovadores de prevenção da violência contra as mulheres



PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Planeta</u>	6 - Água potável e saneamento	1. Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (RE-C09-i01)	Este investimento tem como objetivo dar resposta à escassez hídrica no Algarve, que continua a agravar-se devido às alterações climáticas. É necessária uma resposta que permita a prossecução e o desenvolvimento da atividade económica e a diversificação da economia do Algarve.	82 de pontos de monitorização e supervisão dos recursos hídricos subterrâneos (incluindo piezómetros e contadores equipados com telemetria), até 2024. Serão instalados mais 50 piezómetros, além dos atuais 32.(SM3) E Até 2026, 125 intervenções nas redes para otimização de pressões e reabilitação de rede com as seguintes ações: 1) otimização da pressão e medição do caudal, 2) reabilitação da rede em zonas urbanas/históricas, 3) reabilitação da rede em zonas rurais ou medianamente rurais. (SM1)
		2. Volume adicional de água disponibilizado na parte sul da ilha da Madeira para abastecimento público e irrigação (RE-C09-i03--RAM)		4 hm <sup>3</sup> de volume, até 2025, adicional de água disponibilizado para abastecimento público e irrigação; este objetivo deve ser alcançado através do reforço, renovação, redimensionamento e construção de novas condutas, canais, lagoas e reservatórios
		3. Empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Crato	Contribuir para a tripla transição energética, climática e digital Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico	50,3 hm <sup>3</sup> /ano para abastecimento público de água potável e para a irrigação

PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Prosperidade</u>	<b>7- Energias renováveis e acessíveis</b>	1. Hidrogénio e gases renováveis (TC-C14-i01)	Esta medida visa apoiar projetos privados de produção de hidrogénio renovável e de outros gases de origem renovável para autoconsumo ou injeção na rede	264 MW adicional de produção de hidrogénio renovável e gases renováveis com emissões zero ou muito próximas de zero de gases com efeito de estufa ao longo do ciclo de vida, até 2025.
		2. Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável no setor residencial privado (TC-C13-i01)		35 MW adicional, até 2025, de capacidade instalada para produção de energia renovável para autoconsumo em comunidades de energia renovável no setor residencial privado.
		3. Renovação para a eficiência energética em edifícios residenciais privados (TC-C13-i01)		830000 m <sup>2</sup> em área de edifícios residenciais privados renovados, até 2024. As renovações com vista à eficiência energética deverão conseguir, em média, pelo menos uma renovação considerada "média" como definida na Recomendação (UE) 2019/786 da Comissão sobre a renovação de edifícios.  Objetivos associados a entrega de vales eficiência são relevantes para a vertente de acessibilidade da energia limpa



PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Prosperidade</u>	<b>8- Trabalho digno e crescimento económico</b>	1. Compromisso de Emprego Sustentável (PT-C[C06] - I[i02])		Até finais de 2023, apoio financeiro a 30.000 contratos permanentes.
		2. Agenda para a promoção do trabalho digno (PT-C[C06] -R[r17])	No primeiro trimestre de 2023, entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas, a fim de responder aos novos desafios criados pelas relações laborais atípicas, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A lei visa reforçar as relações laborais e o acesso aos direitos.	



PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Prosperidade</u>	<b>9 - Indústria, Inovação e infraestruturas</b>	1. Desenvolvimento da política de investimento (capitalização) e adoção da mesma pela entidade gestora do veículo (RE-C05-i06)	Política de investimento (capitalização) desenvolvida pelo BPF e adotada pelo instrumento criado para gerir as participações resultantes dos instrumentos financeiros implementados	<p>Em 2021, desenvolvimento da política de investimento (capitalização) e adoção da mesma pela entidade gestora do veículo. A política de investimento será desenvolvida e adotada pelo BPF, enquanto entidade gestora instituída para gerir as participações resultantes dos instrumentos financeiros implementados para apoiar as empresas selecionadas como beneficiárias e especificará os critérios de seleção/elegibilidade das empresas apoiadas, assegurando o respeito dos requisitos climáticos e ambientais do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, incluindo o cumprimento das orientações técnicas sobre o princípio de "não prejudicar significativamente" (2021/C 58/01) pelos ativos/atividades apoiados e/ou pelas empresas e especificando objetivos de investimento e retornos visados.</p> <p>Relativamente ao cumprimento das orientações técnicas sobre o princípio de "não prejudicar significativamente" (2021/C 58/01) por parte das empresas apoiadas, a política de investimento deve exigir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– A utilização da prova de sustentabilidade,</li> <li>– Uma lista de exclusão que inclua os seguintes elementos:</li> </ul> <p>Investimentos relacionados com combustíveis fósseis (incluindo utilizações a jusante), exceto para calor/eletricidade à base de gás natural que cumpram as condições estabelecidas no anexo III das orientações sobre o princípio de "não prejudicar significativamente".</p> <p>Atividades abrangidas pelo RCLE com emissões projetadas equivalentes de CO2 não inferiores aos</p>



				<p>parâmetros de referência pertinentes estabelecidos para a atribuição de licenças a título gratuito.</p> <p>Investimentos em instalações para a eliminação de resíduos em aterros, estações de tratamento mecânico e biológico e incineradores para o tratamento de resíduos. A lista de exclusão não é aplicável a instalações exclusivamente dedicadas ao tratamento de resíduos perigosos não recicláveis, a instalações existentes, sempre que o investimento se destine a aumentar a eficiência energética, a capturar gases de escape para armazenamento ou utilização ou a valorizar materiais a partir de cinzas de incineração, desde que esses investimentos não resultem num aumento da capacidade de tratamento de resíduos das instalações ou no prolongamento do seu período de vida útil. Atividades em que a eliminação de resíduos a longo prazo possa causar danos ao ambiente, tais como resíduos nucleares. I&amp;D&amp;I consagrados aos ativos e atividades supramencionados.</p> <p>– Verificações obrigatórias da conformidade legal através do BPF e/ou dos seus intermediários financeiros selecionados para operações isentas de prova de sustentabilidade – a adoção e a publicação de planos de transição ecológica pelos beneficiários de apoio ao capital próprio que obtenham, pelo menos, 50 % das suas receitas a partir de atividades enumeradas na lista de exclusão</p>
		2. Contratos assinados para serviços públicos de transporte de passageiros nas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais (TC-C15-r30)		23 autoridades de gestão de transportes com contratos assinados para todos os serviços públicos de transporte ferroviário, rodoviário e por via navegável de passageiros em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1370/2007.

		3. Conclusão da expansão da rede de metro de Lisboa (TC-C15-i01)		4 Km de extensão, até 2025, das obras de construção concluídas para a expansão da rede de metro de Lisboa (3,3 km em túnel e 0,4 km em viaduto), alargando a linha vermelha a Alcântara. A linha de metro expandida está preparada para o funcionamento imediato dos serviços de transporte previstos.
--	--	--	--	--

PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<a href="#">Prosperidade</a>	10 - Reduzir as desigualdades	1. Agenda para a promoção do trabalho digno (PT-C[C06] -R[r17])	No primeiro trimestre de 2023, entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas, a fim de responder aos novos desafios criados pelas relações laborais atípicas, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A lei visa reforçar as relações laborais e o acesso aos direitos.	
		2. Combater a desigualdade entre mulheres e homens (PT-C[C06] -R[r18])	Até 2025, notificação das empresas com mais de 50 trabalhadores que apresentam níveis remuneratórios com diferenças significativas entre homens e mulheres.	
		3. Compromisso de Emprego Sustentável (PT-C[C06] -I[i02])		Até finais de 2023, apoio financeiro a 30.000 contratos permanentes.
		Medida prioritária da ECDT de luta contra violência contra as mulheres	Identificação dos recursos para a coordenação do controlo da violência contra as mulheres (mapa de recursos)	Impulso de projetos inovadores de prevenção da violência contra as mulheres



PROGRAMA NACIONAL  
DE **REFORMAS** 2022

PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Prosperidade</u>	<b>11- Cidades e comunidades sustentáveis</b>	1. Seleção de Áreas de Acolhimento Empresarial para intervenções destinadas a melhorar a sustentabilidade ambiental e digitalização (RE-C07-i01)	Em 2021, Assinatura de um protocolo público que confirme a seleção de Áreas de Acolhimento Empresarial. As Áreas de Acolhimento de Empresas serão selecionadas por concurso. Deve ser apresentado à Comissão um protocolo público assinado que confirme a conclusão da seleção das Áreas de Acolhimento Empresarial e identifique as Áreas de Acolhimento Empresarial selecionadas.	
		2. Assinatura de acordos entre os municípios de Lisboa/Porto e as unidades técnicas locais, que definirão o âmbito das medidas a serem apoiadas. (RE-C03-i06)	em 2022, assinatura de acordos entre as Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa e as unidades técnicas locais responsáveis por cada um dos 12 domínios de intervenção (ou seja, bairros), que definirão o âmbito das medidas a serem apoiadas, o calendário de execução, o apoio orçamental de 225 000 000 EUR atribuído e os indicadores de desempenho escolhidos. As medidas a serem apoiadas pertencerão às seguintes categorias: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção da saúde e da qualidade de vida das comunidades</li> <li>• Requalificação física do espaço público ou reforço de infraestruturas sociais, de saúde, de habitação ou desportivas</li> <li>• Regeneração económica das áreas socialmente desfavorecidas</li> </ul>	



			<ul style="list-style-type: none"><li>• Empreendedorismo de pequenos negócios locais</li><li>• Acesso à saúde, desenvolvendo a saúde comunitária e o combate às dependências</li><li>• Programas de envelhecimento ativo e saudável</li><li>• Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares</li><li>• Qualificação de adultos e certificação de competências</li><li>• Diagnóstico das necessidades das populações e desenvolvimento de programas de literacia de adultos, de aprendizagem da língua portuguesa e de inclusão digital</li><li>• Formação profissional e políticas</li><li>• Acesso à cultura e a criatividade</li><li>• Participação das comunidades na gestão do próprio programa</li><li>• Capacitação dos atores locais em redes de parceria</li><li>• Soluções de combate à pobreza e exclusão social</li><li>• Promoção do desporto</li><li>• Cidadania e acesso aos direitos e à participação cívica</li></ul> <p>O caderno de encargos dos futuros convites à apresentação de projetos deverá incluir critérios de elegibilidade que assegurem a conformidade dos projetos selecionados com as orientações técnicas sobre o princípio de "não prejudicar significativamente" (2021/C 58/01), mediante a utilização de uma lista de</p>	
--	--	--	---	--

			exclusão e do requisito de cumprimento da legislação ambiental nacional e da UE aplicável	
		3. Acréscimos dos postos públicos de carregamento de veículos (RE-C07-i00)		5.250 pontos de carregamento acessíveis ao público para veículos elétricos (em relação à Base quarto trimestre de 2021)
PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<b>Planeta</b>	<b>12 - Produção e consumo sustentáveis</b>	1. Modernização de superfícies de aproveitamentos hidroagrícolas coletivos e de regadio individual (SM2) (RE-C09-i01)		10.300 Ha de zonas afetadas pela adoção de sistemas de distribuição mais eficientes, através da substituição de canais por condutas, pressurização das redes, implementação de sistemas de teledeteção e controlo dos consumos, e a implementação de sistemas de deteção de fugas dos aproveitamentos hidroagrícolas coletivos e para a instalação de sistemas de rega mais eficientes e monitorizáveis nos regadios individuais.
		2. Novos produtos, tecnologias e processos-piloto que integrem recursos de base biológica (TC-C12-i01)		Até 2025, 15 novos produtos, tecnologias e processos-piloto que integrem recursos de base biológica. Tal inclui pelo menos 10 novos produtos ou tecnologias (nível de maturidade tecnológica 6 ou 7) e pelo menos 5 processos-piloto industriais (nível de maturidade tecnológica 7 a 9) nos seguintes setores: do têxtil, do calçado e da produção de resina.
		3. Entrada em vigor da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas revista (TC-C12-r25)	Entrada em vigor, em 2022, da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas revista, que especifica critérios ecológicos relacionados com a aquisição de serviços e produtos que integrem materiais de base biológica sustentável, nomeadamente através da introdução de critérios ecológicos obrigatórios.	



PROGRAMA NACIONAL  
DE **REFORMAS** 2022



PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Planeta</u>	13 - Ação climática	1. Entrada em vigor do novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (TC-C12-r25)	Em 2021, entrada em vigor do novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), que simplifica o processo administrativo e reduz os custos associados à utilização de subprodutos.	
		2. Aprovação dos projetos apresentados pelos consórcios para o desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e processos da bioeconomia nos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da resina natural (TC-C12-i01)	Em 2022, aprovação, pelo comité de seleção, dos projetos apresentados pelos consórcios para o desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e processos da bioeconomia nos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da resina natural.  Os projetos apresentados pelos consórcios para obtenção de apoio deverão inserir-se num dos seguintes programas: "Promoção da Bioeconomia Sustentável e Circular no Setor Têxtil e Vestuário", "Promoção da Bioeconomia Sustentável e Circular no Setor do Calçado" e "Promoção e Valorização da Resina Natural".	
		3. Primeiro concurso para projetos de descarbonização industrial (TC-C11-i01)	Em 2021, abertura do primeiro convite à apresentação de propostas para projetos de descarbonização industrial relacionados, pelo menos, com um dos seguintes domínios: processos e tecnologias de baixo carbono; adoção de medidas de eficiência energética; incorporação de energias renováveis e armazenamento de energia; e capacitação das empresas.	



PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Planeta</u>	<b>14 - Proteger a Vida Marinha</b>	1. Aprovação dos relatórios finais relativos a 70 projetos que apoiam a inovação, a transição energética e a redução do impacto ambiental para entidades do setor da pesca (TC-C10-i02)		Aprovação, pela DGRM-IFAP (Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos), dos relatórios finais de execução de 70 projetos que apoiam a inovação, a transição energética e a redução do impacto ambiental para entidades do setor da pesca. A DGRM-IFAP medirá a evolução quantitativa em função dos objetivos específicos acordados quando o financiamento de base tiver sido atribuído após dois concursos, organizados pela DGRM-IFAP, que deverão ser lançados em 2021 e 2022.
		2. Entrega de um navio de investigação (TC-C10-i04-RAA)	Em 2025, entrega de um navio de investigação moderno. Este deve ser capaz de operar a grandes profundidades, com equipamentos modernos de investigação e de comunicação de dados, posicionamento dinâmico e capacidade para manobrar veículos de controlo remoto, redes pelágicas, dragas, caixas de cores, etc., elevadas normas tecnológicas em termos de capacidades e de equipamentos, com elevado desempenho energético, para responder às necessidades atuais nas áreas da investigação e monitorização marinha, ou a promoção do uso sustentável dos oceanos.	
		3. Entrada em vigor dos diplomas revistos do Ministério do Mar relacionados com o reforço da capacidade de financiamento à economia do	Serão revistos os seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março; Portaria n.º 343/2016, de 30 de dezembro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017.	



		mar e inovação através do Fundo Azul (TC-C10-r23)	A revisão destes diplomas consistirá numa atualização da estratégia da rede Port Tech Clusters, alargando o seu âmbito de aplicação à descarbonização da economia do mar; na revisão e adaptação do modo de organização e funcionamento do Fundo Azul para o adaptar à gestão dos investimentos na componente; na criação do modelo de governação do polo.	
--	--	---	--	--



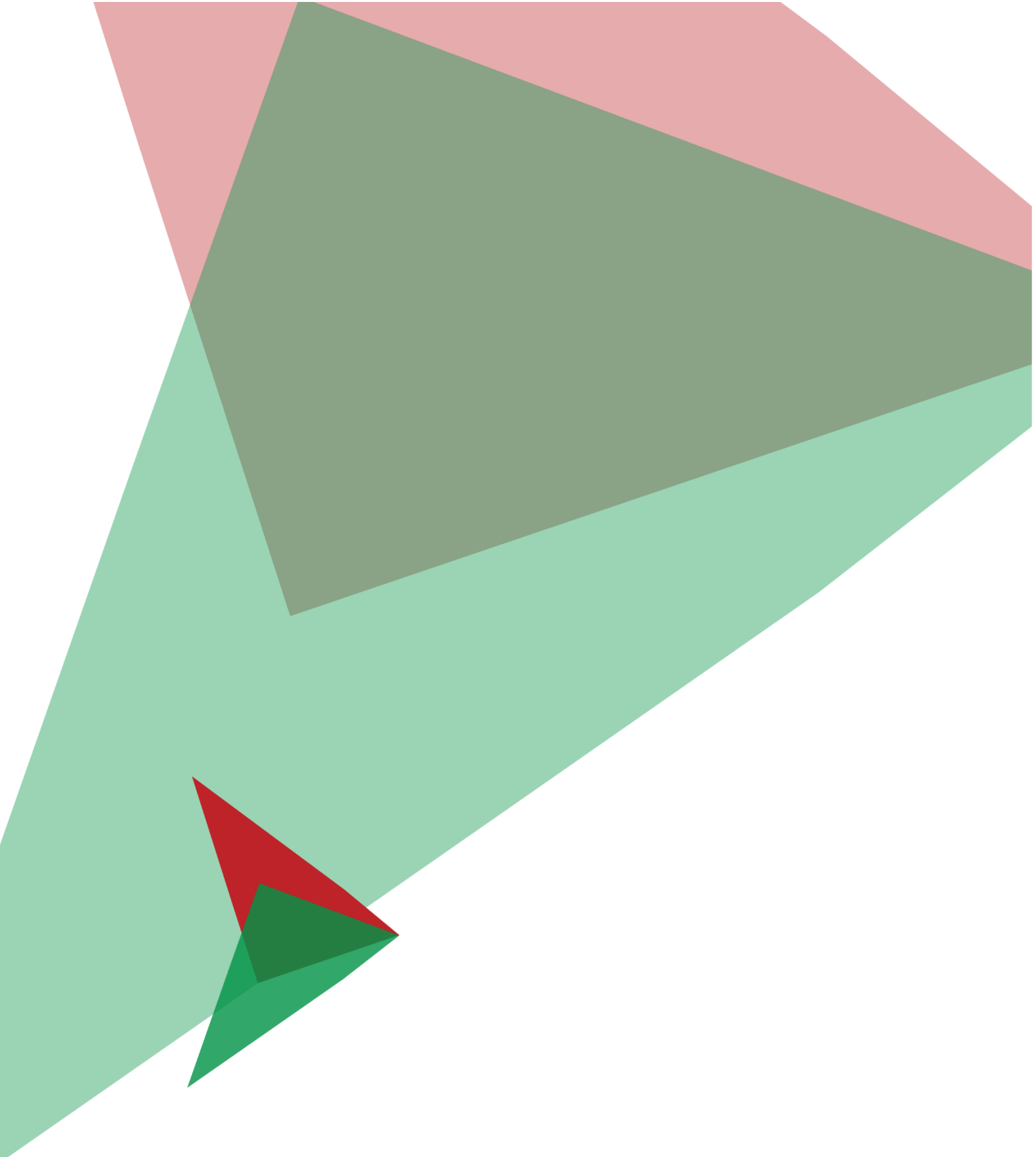
PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Planeta</u>	15 - Proteger a Vida terrestre	1. Bioeconomia (TC-C12-i01)	Este investimento tem como objetivo apoiar a incorporação de materiais de base biológica nos processos de produção em três setores: têxtil e vestuário, calçado e resina natural. O principal instrumento consistirá em apoio financeiro concedido através de contratos-programa com consórcios, que incluirão organismos de I&I, empresas e utilizadores finais, e que serão selecionados através de um processo concorrencial.	
		2. . Implementação das medidas programáticas do Programa de Transformação da Paisagem, nos territórios definidos como vulneráveis)	A reforma é constituída por quatro medidas: - Os Programas de Reordenamento e Gestão da paisagem (PRGP); - As Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP); - Um programa integrado de apoio às aldeias localizadas em territórios florestais (Condomínio de Aldeia); - o Programa "Emparcelar para Ordenar".	Aprovação pelo Governo de 20 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) para 20 zonas vulneráveis homogéneas ou áreas afetadas por grandes incêndios, tendo em conta a Carta das Unidades de Paisagem de Portugal Continental e o Modelo Territorial do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT). .
		3. Meios de prevenção e combate a incêndios rurais (RE-C08-i04)	Esta medida tem como objetivo reforçar as entidades do Estado envolvidas na prevenção e combate a incêndios rurais. Mais concretamente, esta medida alavancará a capacidade, em termos de infraestruturas e equipamento, da Força Aérea Portuguesa e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	

			(ICNF), a fim de aumentar a sua eficácia e eficiência na prevenção e combate a incêndios rurais.	
		4. Programa MAIS Floresta(RE-C08-i05)	Esta medida tem como objetivos melhorar o sistema de prevenção e combate a incêndios, mediante a realização de ações de informação e sensibilização da população a transição do modelo de combate para o modelo de prevenção dos incêndios e incrementar a ação do Estado no território, recorrendo ao corpo técnico e operacional de 120 estruturas associativas de produtores florestais, potenciar as parcerias constituídas no âmbito dos 5 Centros de Competências diretamente relacionados com o setor florestal, reforçando as qualificações técnicas de todos os intervenientes nestas entidades.	



PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Paz</u>	<b>16 - Paz, justiça e instituições eficazes</b>	1. Entrada em vigor do quadro jurídico para a transformação digital da administração pública (TD-C19-r34)	Em 2021, entrada em vigor do quadro jurídico para a transformação digital da administração pública: i) a estratégia e plano de ação transversal para a transformação digital da administração pública e ii) o pacote legislativo (incluindo o regulamento do CNCS) relativo ao quadro nacional de cibersegurança, com base na Lei n.º 46/2018.	
		2. Criação de secções especializadas nos tribunais administrativos e fiscais superiores (TD-C18-r33)	Criação de secções especializadas nos tribunais administrativos e fiscais superiores: decisões administrativas ordinárias, decisões administrativas sociais, decisões sobre contratação pública, decisões fiscais ordinárias, decisões sobre execução fiscal e contraordenações	
		3.		

PRINCÍPIOS	OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PPRINCIPAIS MEDIDAS	IMPACTO ESTIMADO DAS MEDIDAS	
			QUALITATIVO	QUANTITATIVO
<u>Parcerias</u>	<b>17 - Parcerias para a implementação dos objetivos</b>	1. Instituição da rede "Saber Fazer" (RE-C04-i02)	Em 2022, criação de um repositório de informação e documentação sobre produção artesanal nacional, identificação e levantamento de matérias-primas	
		2. Entrega de infraestruturas tecnológicas modernizadas para a rede de equipamentos culturais (RE-C04-i01)	Entrega de equipamento informático e de sistemas de informação e de catálogo integrados para 239 bibliotecas públicas; cobertura de wi-fi em 50 museus, palácios e monumentos; aquisição de equipamento de projeção de vídeo e cinema para 155 cineteatros e centros de arte contemporânea públicos.	
		3. Clubes Ciência Viva adicionais (RE-C06-i04)		Até 2025, 650 novos clubes na rede de clubes Ciência Viva, com ênfase em domínios CTEAM, que visam divulgar valores científicos na rede de escolas secundárias, nomeadamente, através de parcerias com universidades e centros de investigação, e a organização de seminários e oficinas.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXIII GOVERNO